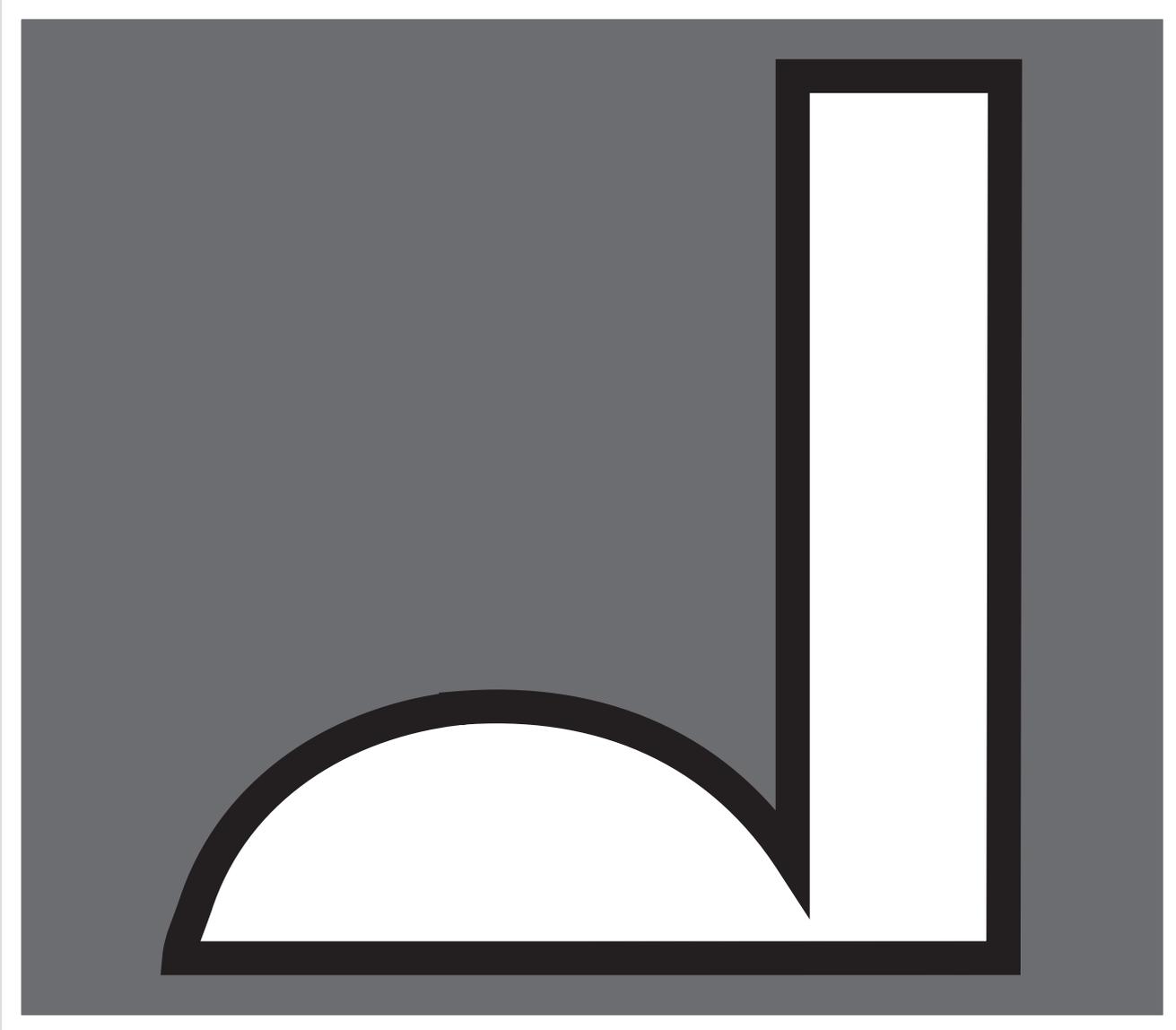




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 182 - TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA**Presidente**

Renan Calheiros – PMDB – AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – BLOCO – PT – AC

2º Vice-Presidente

Antero Paes de Barros – PSDB – MT

1º Secretário

Efraim Morais – PFL – PB

2º Secretário

João Alberto Souza – PMDB – MA

3º Secretário

Paulo Octávio – PFL – DF

4º Secretário

Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO

Suplentes de Secretário

1º Serys Silhessarenko – BLOCO – PT – MT

2º Papaléo Paes – PSDB – AP

3º Alvaro Dias – PSDB – PR

4º Aelton Freitas – PL – MG

LIDERANÇAS**MAIORIA (PMDB) – 21****LÍDER**

Ney Suassuna

Vice-Líderes

Garibaldi Alves Filho

(vago)

Gilberto Mestrinho

(vago)

Amir Lando

(vago)

LÍDER DO PMDB – 21

Ney Suassuna

Vice-Líderes do PMDB

(vago)

(vago)

Luiz Otávio

Gerson Camata

(vago)

Wellington Salgado de Oliveira

Valdir Raupp

LÍDER DO PTB – 4

Mozarildo Cavalcanti

Vice-Líder DO PTB

Sérgio Zambiasi

LÍDER DO PDT – 4

Osmar Dias

Vice-Líder do PDT

(vago)

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
(PT/PL/PSB) – 17****LÍDER**

Delcídio Amaral – PT

Vice-Líderes

Sibá Machado – PT

Antônio Carlos Valadares – PSB

LÍDER DO PT – 12

Delcídio Amaral

Vice-Líderes do PT

Roberto Saturnino

Ana Júlia Carepa

Flávio Arns

Fátima Cleide

LÍDER DO PL – 3

João Ribeiro

Vice-Líder do PL

Aeton Freitas

LÍDER DO PSB – 2

Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB

(vago)

LÍDER DO P-SOL – 2

Heloísa Helena

Vice-Líder do P-SOL

Geraldo Mesquita Junior

**LIDERANÇA PARLAMENTAR DA
MINORIA****(PFL/ PSDB) – 31****LÍDER**

José Jorge

Vice-Líderes

Álvaro Dias – PSDB

Tasso Gereissati – PSDB

César Borges – PFL

Eduardo Azeredo – PSDB

Rodolpho Tourinho – PFL

Demóstenes Torres – PFL

LÍDER DO PFL – 16

José Agripino

Vice-Líderes do PFL

Demóstenes Torres

César Borges

Rodolpho Tourinho

Maria do Carmo Alves

Romeu Tuma

(vago)

LÍDER DO PSDB – 15

Arthur Virgílio

Vice-Líder do PSDB

Lúcia Vânia

Leonel Pavan

(vago)

Flexa Ribeiro

LÍDER DO GOVERNO**Aloízio Mercadante – PT****Vice-Líderes do Governo**

Romero Jucá – PMDB

Ideli Salvatti – PT

Garibaldi Alves Filho – PMDB

(vago)

Fernando Bezerra – PTB

Patrícia Saboya Gomes – PSB

EXPEDIENTE**Agaciel da Silva Maia**

Diretor-Geral do Senado Federal

Júlio Werner Pedrosa

Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ronald Cavalcante Gonçalves

Diretor da Subsecretaria de Ata

Denise Ortega de Baere

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 196ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei nº 9.709, de 1998, para disciplinar a data de realização de referendos e plebiscitos no Brasil. 38278

Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que veda a atribuição a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos de qualquer natureza, de nomes de pessoas notabilizadas pela defesa ou pela exploração de mão-de-obra escrava. 38279

Projeto de Resolução nº 83, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui a Frente Parlamentar da Engenharia..... 38280

1.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuação)

Nº 52, de 2005-CN (nº 1.899/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.667/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-393 no Estado do Espírito Santo – Trecho Bom Jesus – Cachoeiro de Itapemirim (TC 008.476/2005-8)..... 38282

Nº 53, de 2005-CN (nº 1.956/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.709/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre Monitoramento ao Projeto de Irrigação Flores de Goiás (TC 003.586/2001-4)..... 38282

Nº 54, de 2005-CN (nº 1.965/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.715/2005 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre o Levantamento de Auditoria realizado pela Secex/AM, referentes “à Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Amazonas Trecho Boca do Acre – Divisa AM/AC” – (TC 008.576/2005-3).. 38282

1.2.3 – Pareceres

Nºs 1.865 a 1.867, de 2005, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003 (nº 1.830/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo..... 38282

Nº 1.868, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2005 (nº 1.763/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional. 38324

Nº 1.869, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005 (nº 2.485/2003, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências..... 38328

Nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação..... 38357

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 24, de 2003; 32, 39 e 89, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 38359

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 685, de 1999; e 26, de 2000, após esclarecimentos quanto à tramitação das matérias.... 38359

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 1.238, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de congratulação ao jornalista Luiz Eduardo Costa, pelo ingresso na Academia Sergipana de Letras..... 38359

Nº 1.239, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornal O Estado do Amazonas	38359	SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Considerações sobre a crise política por que passa o país.	38402
Nº 1.240, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao filósofo e jurista Sr. Miguel Reale.....	38360	SENADOR ALBERTO SILVA – Apelo no sentido do estímulo à plantação de feijão e mamona como fontes geradoras de renda e emprego.....	38404
Nº 1.241, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar falecimento da Sra. Walquyria Lomba Cavalcante, ocorrido no dia 2 do corrente.....	38360	SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Abordagem sobre o programa de eletrificação rural, intitulado “Luz no Campo”, que universaliza a energia elétrica em todo o país. O atual programa “Luz para todos”	38407
Nº 1.242, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao compositor Ivan Lins.....	38360	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Homenagem ao Sr. John Danilovich, pelos trabalhos realizados na chefia, até o último dia 4, da representação diplomática norte-americana no Brasil.....	38409
1.2.6 – Discursos do Expediente			
SENADOR PAULO PAIM – Formulação de denúncia do crime de racismo em Caxias do Sul, ocorrido durante jogo de futebol e noticiado por toda a mídia. Elogios à novela da rede Globo, “América”, pela sensibilização da sociedade às conquistas das pessoas portadoras de deficiência.	38361	SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Preocupação com a maior de todas as crises por que passa a população tocantinense desde a sua criação.	38410
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Considerações sobre o Fundo de Universalização das Telecomunicações – FUST e as exigências burocráticas para a liberação de seus recursos....	38368	SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – A seqüência de escândalos por que passa o país. Aplausos à postura do relator da CPMI dos Correios, Deputado Osmar Serraglio.	38413
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre críticas feitas pelo presidente Lula à oposição, sobretudo no que diz respeito à investigação que se procede no escândalo da corrupção dos ‘Correios’	38369	SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Registro dos 180 anos da 1ª edição do mais antigo jornal em circulação na América Latina: o Diário de Pernambuco . Registro dos 70 anos da criação do Grupo Paes Mendonça.....	38417
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre matéria intitulada “Uma ‘surra’ em Lula”, de autoria do Sr. Aluizio Falcão Filho.	38369	SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Apelo ao Ministério da Integração com relação à seca no Estado da Paraíba. Espanto com recente relatório do IBGE sobre a posição dos estados e regiões brasileiras, especialmente a Paraíba e o Nordeste.	38418
SENADORA HELOÍSA HELENA – Manifestação sobre as palavras do Senador Arthur Virgílio a respeito de ameaças contra suas famílias. Leitura de artigo de Carlos Heitor Cony, publicado na Folha de S. Paulo , intitulado “A hora das surras”	38374	SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Comentários sobre matéria do jornal A Gazeta , do Espírito Santo, a respeito de atraso na execução do projeto da BR-101.....	38419
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Preocupação com a utilização de dinheiro público, através da empresa <i>Visanet</i> , e a “Operação Cuba”.	38376	SENADOR MARCELO CRIVELLA – Repúdio à declaração atribuída ao Presidente do Iran de que “Israel deveria ser tirado do mapa”. Justifica requerimento que irá encaminhar à Mesa propondo voto de repúdio à referida declaração.	38420
SENADOR OSMAR DIAS – Considerações sobre a crise política que continua assolando o país.....	38378	SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Registro da vinda de prefeitos de todo o país a Brasília, com vistas à votação da reforma tributária e uma solução para o Fundo de Participação dos Municípios.	38420
SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Informação de que o presidente Lula será entrevistado hoje no programa “Roda Viva”, na rede Bandeirantes de Televisão. A visita de George Bush ao Brasil.....	38382	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Registro da inauguração do programa “Luz para todos”, no Estado do Pará.....	38421
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Denúncia de agressão à liberdade de imprensa feita ao jornalista e Deputado estadual Gilmar Carvalho, que teve invadido o seu <i>site</i> na Internet, bem como restrição à sua imunidade parlamentar.....	38383	1.2.7 – Leitura de requerimento	
SENADOR MÃO SANTA – A continuação da greve nas universidades federais em todo o país....	38399	Nº 1.243, de 2005, de autoria do Senador José Agripino, solicitando ao Presidente do Tribu-	

nal de Contas da União, Ministro Adilson Mota, as informações que menciona..... 38422

1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR VALDIR RAUPP – Solicitação de informações sobre o Programa ATES – Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária, seu desempenho e resultados práticos. 38423

SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da matéria intitulada “Vavá foi mais longe”, de autoria dos jornalistas Marcelo Carneiro e Camila Pereira, publicada na revista **Veja**, edição de 19 de outubro do corrente. 38423

SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA – Registro do artigo intitulado “Derrota do Companheiro”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 19 de outubro do corrente. 38425

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 8, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 38426

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Senador Alvaro Dias, proferidos nos dias 3 e 4 de novembro de 2005..... 38429

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 26ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 23 de março de 2005, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 38433

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – SECRETARIA DE COMISSÕES

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 196ª Sessão não Deliberativa, em 7 de novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Antonio Carlos Valadares,
João Batista Motta e Garibaldi Alves Filho.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, DE 2005

Altera a Lei nº 9.709, de 1998, pra disciplinar a data de realização de referendos e plebiscitos no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 9.709, de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. A consulta popular será sempre realizada simultaneamente à primeira eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador subsequente à aprovação do ato convocatório.(NR)”

Art. 2º Revoga-se o inciso I do art. 8º da Lei nº 9.709, de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O eleitor brasileiro foi convocado a participar, no último dia 23 de outubro, do primeiro referendo em nosso país.

Destinou-se a consulta popular a identificar a posição do cidadão a respeito da proibição da comercialização de armas de fogo no Brasil.

Foi, sem dúvida, uma rica experiência no que concerne à efetivação de mecanismo constitucional de democracia direta em que o povo, titular do poder

originário, externou seu voto de forma livre, pacífica e democrática.

Escassa é a experiência da política brasileira na utilização dos institutos de democracia direta, previstos no art. 14 da Constituição Federal.

Assim como ocorre em todas as experiências pioneiras, o referendo sobre a comercialização de armas no Brasil sofreu críticas de diversas naturezas.

A principal delas talvez tenha sido a pouca relevância da matéria e sua baixa capacidade de gerar efetiva mudança no caótico quadro da segurança pública **vis-à-vis** os altos custos financeiros – cerca de R\$250 milhões – da realização do referendo.

É nesse contexto que, objetivando racionalizar o processo de consulta popular e minimizar os custos de sua realização, proponho o presente projeto de lei.

O objetivo principal da proposição é determinar que a consulta popular – tanto o referendo, quanto o plebiscito – seja realizada juntamente com as eleições municipais que se realizam a cada quatro anos.

O fundamento da proposta é aproveitar a mobilização de todo o aparato logístico da Justiça Eleitoral, em sua dupla dimensão de organizadora do processo eleitoral e de julgadora das lides que dele decorrem, para submeter ao povo a consulta popular.

Essa iniciativa teria o condão de potencializar os esforços do Estado e, em uma única oportunidade, viabilizar, de um lado, a eleição dos representantes do povo e, de outro, permitir a participação direta da população na definição de seus próprios destinos.

Hoje em dia, no Brasil, a população é chamada a participar do processo eleitoral a cada dois anos: para as chamadas “eleições gerais” em que são eleitos o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, o Senador (um ou dois, alternadamente), o Governador, o Vice-Governador, o Deputado Federal e o Deputado Estadual; e para as “eleições municipais” em que são eleitos o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Vereador.

Parece inevitável concluir que, se o objetivo é aproveitar o aparato das eleições para promover a consulta direta e não sacrificar o eleitor, mais adequado é que a referida consulta seja feita simultaneamente às eleições municipais, já que a quantidade de cargos em disputa é muito menor.

Assim, todos os plebiscitos e referendos que tivessem seus atos convocatórios aprovados após a última eleição municipal, somente seriam realizados juntamente com a próxima eleição municipal.

Assegura-se, dessa forma, estímulo aos mecanismos de democracia direta ao tempo em que se racionaliza sua execução.

O Prof^o Denis Rosenfield, da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, manifestou-se no mesmo sentido do expresso no presente projeto de lei em artigo publicado à pág. A³ do Jornal Folha de São Paulo, em 29-10-2005, **verbis**:

Para que o referendo não seja compreendido como uma forma substitutiva da democracia representativa, basta contemplar uma periodicidade regular, não obrigatória, quando, a cada dois ou quatro anos, os cidadãos seriam chamados a decidir, concomitantemente com as eleições, sobre temas específicos. Uma tal coincidência de datas traria dois benefícios: 1) primeiro, o de fazer coincidir um processo ritual da democracia representativa, relativo às eleições, com uma forma mais direta de participação; 2) segundo, o de fazer com que os custos não sejam exorbitantes.

Lembre-se, por fim, que a fórmula engendrada na presente proposição assegura o necessário amadurecimento e amplo debate sobre a matéria que será submetida ao povo brasileiro, impedindo, assim, a banalização de tão relevantes instrumentos do Estado Democrático de Direito, consagrados na Constituição de 1988.

Essas, Srs. Senadores, são as razões que me levam a pleitear a aprovação do projeto em tela.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **Tião Viana**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência á Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limite de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, DE 2005

Veda a atribuição, a logradouros, obras, serviços e monumentos públicos de qualquer natureza, de nomes de pessoas notabilizadas pela defesa ou pela exploração de mão-de-obra escrava.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 (“Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão-de-obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.”(NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979 (“Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.”), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. A designação supletiva de que trata o **caput** não poderá recair em quem tenha defendido a exploração ou explo-

rado mão-de-obra escrava, em qualquer de suas modalidades.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O País faz um grande esforço para combater a escravidão e a superexploração de trabalhadores no território nacional. Nesse contexto, é inadmissível a manutenção de homenagens a personagens históricos e outras pessoas que defenderam ou que, indiscutivelmente, exploraram o trabalho escravo, em nosso País.

É preciso que, de forma clara e explícita, nos manifestemos, como sociedade, pela condenação dessa prática passada e presente, que fere os direitos humanos e a ordem constitucional. Ainda que num plano simbólico, cabe demonstrar que a sociedade brasileira não aceita mais, nos albores do século XXI, conviver com essas práticas do passado, contrárias aos direitos humanos fundamentais.

Seria desejável que os demais entes autônomos da Federação instituíssem norma similar em suas respectivas esferas de competência, já que a presente iniciativa trata de matéria de índole tipicamente administrativa, restrita ao âmbito da União, com o devido resguardo da prevalência absoluta do princípio federativo.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83, DE 2005

Institui a Frente Parlamentar da Engenharia

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Com a finalidade de promover um amplo debate no Congresso Nacional, que evidencie o papel da engenharia brasileira como fator de propulsão do desenvolvimento social e econômico do País e em constante busca de soluções viáveis para a resolução das crises de habitação, do transporte, da saúde, da educação, do lazer ou de outras áreas de especialização, que possam ser formuladas em proposições legislativas em quaisquer níveis de governo, fica criada a Frente Parlamentar da Engenharia.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar da Engenharia reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Congresso Nacional, podendo, no entanto, valer-se de outro local na sede da Capital Federal ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente da Engenharia será integrada, inicialmente, pelas Senhoras e Senhores Deputados Federais e pelas Senhoras e Senhores Senadores que assinarem a Ata da sua instalação, podendo a ela aderir outros parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar da Engenharia reger-se-á por seu Estatuto e pela decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitadas as disposições legais e estatutárias vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Brasil enfrenta problemas de grande complexidade; do campo social ao político; nas áreas fiscal, tributária e previdenciária; na tecnologia, na ecologia, na pesquisa científica e até na gestão da administração pública. Todos concordam, no entanto, que a solução global dos magnos problemas que afligem o nosso país está no crescimento e na solidez da economia, pilar do desenvolvimento sustentável.

De todo o possível leque de ações e seus desdobramentos, resulta, sempre, o aproveitamento econômico

co, o desenvolvimento permanente da economia, seja a nossa, seja a de qualquer outro país. A importância da engenharia e a necessidade de uma mobilização para garantir seu desenvolvimento já foi, com mestria, destacada em texto apócrifo publicado por um periódico do sindicato dos engenheiros paranaense.

A referida publicação salienta que a engenharia brasileira tem dado mostra ao longo de todos esses anos, em todas suas modalidades, de ser um dos principais esteios de avanço do processo de industrialização e de desenvolvimento socioeconômico do Brasil.

A engenharia está presente em tudo, desde as pequenas ações cotidianas às mais complexas, sendo, pois, impossível para o homem moderno deixar de utilizar as suas manifestações na habitação, na saúde, no transporte, no lazer, na educação, entre outras.

O pressuposto de se ter uma engenharia sólida, dinâmica e atuante, é um condicionante básico para o desenvolvimento nacional. A História passada e presente do desenvolvimento dos povos nos mostra que nenhuma nação foi ou é desenvolvida sem passar por um processo de captação e desenvolvimento de tecnologias. O Brasil que iniciou seu processo de industrialização a partir da década de trinta, teve já à época, a preocupação de implantar as bases da engenharia nacional, implementando novos cursos nas áreas da eletrotécnica, da mecânica e da agrimensura nas escolas de engenharia existentes.

A engenharia nacional tem dado mostras de sua enorme capacidade de criação e adaptação às novas tecnologias, nas áreas de consultoria, projetos e de construção. A prospecção de petróleo em águas profundas (liderança mundial) coloca a Petrobrás num ranking privilegiado, não só pelo tamanho de sua organização, mas também como um pólo de desenvolvimento de tecnologias. O setor eletroenergético capitaneado pelo sistema Eletrobrás, o setor das telecomunicações da Telebrás, a mineração da Vale do Rio Doce, o gigantismo e a capacitação tecnológica da construção civil (de reconhecimento internacional), são signos incontestes da importância da nossa engenharia.

Manter e qualificar essa engenharia multiorganizacional, que envolve instituições de ensino, sindicatos de classe, clubes de engenharia, conselhos profissionais, federações de indústrias, parlamentos e o Estado.

Num mundo de rápidas transformações tecnológicas, deve-se agir com cautela e prudência, a automação e a robotização não devem ser concebidas como substituição e redução pura e simples de mão-de-obra.

As crises econômicas enfrentadas pelo país nos últimos anos, desaqueceram o setor produtivo, conduzindo ao desmantelamento de organizações, ao desemprego e afastando a engenharia da produção e da pesquisa.

O enorme contingente de engenheiros de norte a sul do país que foram instados a mudar de ramo de atividade, subempregados e desempregados, é fator de preocupação. O Estado brasileiro investiu muito na formação desses profissionais, a ausência deles do setor produtivo afeta a memória da engenharia.

É preciso que o país volte a crescer, é preciso retomar o desenvolvimento com investimentos direcionados para áreas prioritárias. O Brasil tem índices sociais muito baixos, os quais certamente poderão ser solucionados através da engenharia.

Por isso, entendemos ser a engenharia nacional, representada no Congresso Nacional pelos engenheiros eleitos pelo voto popular, apta para projetar as medidas necessárias ao país; para corrigir e aprimorar suas estruturas; para participar concretamente da reconstrução do “edifício Brasil”, em sintonia com todas as entidades de classe, com os clubes de engenharia, com os conselhos nacional e regionais de engenharia, arquitetura e agronomia, enfim, com as academias de ciência. Vamos debater idéias, propor, elaborar programas e projetos, estudar e apresentar as nossas soluções para um Brasil mais desenvolvido, com avanço tecnológico, justiça social e equidade.

São esses os objetivos fundamentais dessa frente parlamentar, que não terá qualquer conotação partidária ou de regionalismo e, por isso, certamente contará com o apoio e decisiva participação do Congresso Nacional e de toda a sociedade civil organizada.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2005 – Senador **Marcelo Crivella**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Assuntos Sociais e Diretora.

Sobre a mesa, avisos do Tribunal de Contas da União que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

- Aviso nº 52, de 2005-CN (nº 1.899-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.667, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria – realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-393 no Estado do Espírito Santo Trecho Bom Jesus-Cachoeiro de Itaperim, Programa do Trabalho 26.782.0230. IE66.0002. (TC nº 8.476/2005-8).
- Aviso nº 53, de 2005-CN (nº 1.956-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.709, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao Monitoramento acerca do cumprimento das deliberações proferidas por aquele Tribunal em relação ao acompanhamento do Projeto de Irrigação Flores de Goiás. (TC nº 3.586/2001-4)
- Aviso nº 54, de 2005-CN (nº 1.965-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.715, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada pela Secex/AM, relativo às obras custeadas pelo Plano de Trabalho PT nº 26.782.0238.1428.0101, referentes à “Construção de Trechos Rodoviários na BR-3 17 no Estado do Amazonas Trecho Boca do Acre – Divisa AM/AC. (TC nº 008.576/2005-3).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.865, 1.866 E 1.867, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003 (nº 1.830/99, na Casa de origem),

que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo.

PARECER Nº 1.865, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, é de autoria da Deputada Federal Maria Elvira e logrou na Câmara dos Deputados, aprovação unânime, com o acréscimo de apenas uma emenda, da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, contra o voto do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, e pela inconstitucionalidade da emenda proposta pela Comissão de Trabalho daquela Casa Legislativa.

Neste sentido, o parecer da Deputada Nair Xavier Lobo, é irrepreensível, pois extirpou do texto aqueles dispositivos controversos e de duvidosa constitucionalidade, que versavam especificamente sobre a instituição e organização do Conselho Federal de Turismo e dos Conselhos Regionais de Turismo.

Na Câmara dos Deputados o projeto obteve tramitação conclusiva no âmbito das comissões (art. 58, § 2º inciso I da CF) e foi remetido ao Senado Federal, onde se encontra desde o dia 20 de maio de 2003, havendo sido distribuído para a Comissão de Assuntos Sociais, responsável pela análise da matéria, nos termos do contido no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em breve síntese, a proposição pretende a regulamentação profissional de Turismólogo, relacionando como abrangidos pela nova profissão:

a) os possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

b) os diplomados por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;

c) os que, embora não diplomados nos termos do disposto nos itens anteriores, venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta lei,

as atividades de Turismólogo há pelo menos doze meses.

O art. 2º do PLC nº 24, de 2003, fixa as competências do Turismólogo, a seguir relacionadas:

1. coordenar, orientar e executar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos na área de Turismo;

2. analisar dados econômicos, estatísticos e sociais necessários à formulação de política, planos, programas e projetos do setor turístico;

3. elaborar planos visando ao desenvolvimento do setor turístico;

4. analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

5. coordenar e orientar trabalhos especializados, em âmbito intermunicipal, interestadual e inter-regional, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

6. coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica; histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

7. coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

8. coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de **marketing** turístico;

9. prestar consultoria e assessoria na elaboração de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos no setor turístico.

Na justificação, a eminente autora coleciona os seguintes argumentos:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, não apenas no País, mas em todo mundo. A Organização Mundial do Turismo – OMT divulgou recentemente alguns números que falam por si mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de

turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 trilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor capacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

O projeto em tramitação regular na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, teve sustada a apreciação do parecer apresentado pelo eminente Senador Eduardo Azeredo, face à aprovação do Requerimento nº 812, de 2003, de autoria do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Tião Viana, que postulou a prévia manifestação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e juridicidade da presente proposição.

No prazo regimental foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador Leonel Pavan.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, nos termos do art. 101, inciso I do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade do PLC nº 24, de 2003, que ora passamos a analisar.

Devido às peculiaridades de algumas profissões e às exigências da coletividade, atendendo, portanto, ao interesse social, o legislador sentiu a necessidade de regulamentá-las, levando em conta o tipo de atividade, o desgaste que ela produz e os riscos existentes no seu exercício para, desse modo, lhes conferir um tratamento especial.

Desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações de ofício, todas as Constituições brasileiras consagram a liberdade de profissão como regra, no tocante ao exercício da atividade profissional. A Carta de 5 de outubro de 1988 não constitui exceção. De fato, a liberdade de profissão está expressa em seu art. 5º, inciso XIII: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

É grande o número de leis sobre profissões que não se encontram elencadas no Título III da CLT. De

1943 para cá, o desenvolvimento econômico, cultural, social e demográfico ensejou relações sociais mais numerosas e complexas, o que fez surgir novas profissões para atender às novas necessidades individuais e coletivas.

No universo dessas profissões, muitas, sem dúvida, necessitam de uma regulamentação legal, por estarem vinculadas a aspectos básicos da vida humana ou da vida em sociedade. Ademais, aqueles que as exercem precisam ter formação científica especial, sem a qual colocariam em perigo a vida, a saúde, a liberdade, a educação, a honra e a segurança do cidadão e de seu patrimônio. Esses motivos justificam, portanto, a regulamentação, via legislativa, de determinadas profissões.

As restrições, portanto, que, excepcionalmente, o Estado estabelece incidem sobre o direito de acesso e de exercício da profissão, porque objetivam proteger a vida, a saúde, a segurança e a liberdade das pessoas, assim como lhes possibilitar adequadas condições de educação e de trabalho, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Ora, a sociedade hoje apresenta, como característica marcante, a mobilidade de seus membros, através das vias de comunicação entre os vários setores da vida coletiva. O legislador não pode obstáculos vias, a não ser que o bem comum o exija (Cfr. Eduardo Gabriel Saad, *in* CLT Comentada, 30ª ed., 1997, pp. 190/1).

A regra básica no mundo de hoje, portanto, consagrada inclusive na nossa Constituição, é a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Esse é o espírito do texto constitucional, ou seja, o de garantir a plena liberdade de exercício de qualquer atividade laborativa.

Todavia, a Constituição Federal estabeleceu no inciso XIII do art. 5º, que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Não se pode, portanto, afirmar que o projeto em discussão esteja eivado de inconstitucionalidade, pois a conveniência ou não da regulamentação de determinada profissão é de ordem técnica, econômica e política, adstrita ao exame de mérito e não de admissibilidade constitucional da matéria.

Além disso, o projeto refere-se a atividades caracterizadas como de planejamento e coordenação do ramo turístico, próprias de pessoas capacitadas tecnicamente. Não estão incluídas, por exemplo, às ati-

vidades de natureza tipicamente operacional da área turística, estas sim, continuarão regidas pelo princípio da universalidade de acesso ao trabalho.

Não se concebe, por outro lado, que a titulação de nível superior não proporcione ao profissional qualificado tecnicamente o mínimo de reconhecimento legal por parte do Estado, inexistindo óbice legal de qualquer ordem para aprovação da proposição.

O eminente Senador Leonel Pavan apresenta emenda objetivando adequar o lapso temporal estabelecido no inciso III do art. 2º, de doze meses para quatro anos, como carência mínima para o reconhecimento do profissional como Turismólogo.

Acresce, por fim, o inciso IV ao art. 2º, para fixar regra pela qual aqueles que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data de publicação desta lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos, poderão exercer a profissão de Turismólogo.

São procedentes os argumentos apresentados pelo autor da emenda, razão pela qual ela deve ser acolhida.

III – Voto

Em face destas considerações, opinamos pela constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003 e pela aprovação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

O art. 2º do PLC nº 24, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º
.....

III – os que, embora não diplomados nos termos dos incisos I e II, venham exercendo, comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data de publicação desta lei, as atividades de turismólogo, há pelo menos quatro anos;

IV – os que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data da publicação desta lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 24 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/06/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>	1-EDUARDO SUPLYCY <i>[Handwritten Signature]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA <i>[Handwritten Signature]</i>	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCA <i>[Handwritten Signature]</i>	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Handwritten Signature]</i>	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE <i>[Handwritten Signature]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Handwritten Signature]</i>
PSDB	
ÁLVARO DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	3-LEONEL PAVAN
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 1.866, DE 2005

(Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator: Senador **Leonel Pavan****I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Câmara nº 24, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de turismólogo.

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposição alega:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, não apenas no País, mas em todo inundo. A Organização Mundial do Turismo – OMT divulgou recentemente alguns números que falam por si mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 trilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor capacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

Na sua parte substancial, o projeto prevê que a profissão de turismólogo será exercida pelos diplomados em curso superior de Turismo; pelos diplomados em cursos superiores equivalentes no exterior; e por aqueles que, embora não preencham as duas condições anteriores, vêm exercendo, até a data da publicação da lei, a profissão de turismólogo, comprovada e ininterruptamente há, pelo menos, doze meses.

O projeto enumera, ainda, em seu art. 3º, as atividades que são específicas do turismólogo.

Vale lembrar, finalmente, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou a emenda nº 1, de nossa autoria, com o objetivo de adequar o lapso temporal estabelecido no inciso III do art. 2º, da proposição em apreço, de doze meses para quatro anos, como carência mínima para o reconhecimento como turismólogo daquele profis-

sional que não possui diploma de curso superior de Turismo.

Aprovou, ainda, com o acréscimo do inciso IV ao art. 2º, dispositivo que permite àqueles que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data de publicação da lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos, exercer a profissão de turismólogo.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Hoje em dia, os governos estão descobrindo cada vez mais que o turismo é um poderoso instrumento para a promoção do desenvolvimento regional. Tida como a principal atividade econômica do mundo, inclusive superior à do petróleo em termos de geração de divisas internacionais, o turismo é a melhor saída ou até mesmo a tábua de salvação para muitas regiões. Principalmente porque requer baixo nível relativo de investimentos para sua implantação, em comparação com qualquer outra indústria.

O desenvolvimento do turismo com base local pode contribuir para a equalização de cinco objetivos importantes: preservação/conservação ambiental, identidade cultural, geração de ocupações produtivas e de renda, desenvolvimento participativo e qualidade de vida.

O efeito multiplicador da atividade turística, além de refletir positivamente no desenvolvimento local e regional, tem efeitos benéficos também em qualquer cidade, mesmo sem a presença do turista no município, bastando que ele seja fornecedor de bens a serem consumidos pelos turistas, tais como produtos artesanais, industriais, agrícolas, alimentícios, mão-de-obra etc.

A atividade turística pode desfrutar os bens da natureza sem consumi-los ou esgotá-los. É responsável por empregar uma abundante quantidade de mão-de-obra, pelo ingresso de divisas na balança de pagamentos, por receitas para os cofres públicos, pela valorização de imóveis e pela dinamização da indústria da construção civil.

Além de todos esses benefícios, a atividade turística contribui, e muito, para a melhoria da distribuição de renda entre as diferentes regiões, uma vez que a infra-estrutura montada nas regiões pobres permite que elas recebam os turistas das regiões mais desenvolvidas e com maior renda, fazendo com que ocorra migração de renda para aquelas áreas. Ótimo exemplo é o que vem ocorrendo no Estado da Bahia.

Desse modo, pode-se dizer que o turismo constitui possibilidade concreta de minimização das disparidades regionais, razão pela qual deve ser incentivado por esta Comissão.

Adicione-se, ainda, que o turismo representa hoje um dos segmentos econômicos que mais têm crescido no mundo. Segundo a World Tourism Organization – WTO (2000), nos últimos anos ele vem apresentando crescimento médio de 7% ao ano, enquanto setores como agricultura e indústria vêm tendo crescimentos médios anuais de 2,3% e 3%, respectivamente (World Bank, 2001).

Atualmente, existem mais de 546 cursos de Turismo no Brasil e milhares de turismólogo no mercado de trabalho exercendo uma profissão que, segundo economistas e cientistas políticos, é a atividade mais promissora para os próximos 10 anos.

Pela sua formação, o turismólogo está apto a identificar as condições naturais, históricas, culturais e humanas capazes de gerar recursos em favor do desenvolvimento de uma cidade, região ou País. Ele é o agente por excelência no que diz respeito ao lazer e às viagens, cuidando da administração de empresas de turismo, agenciando viagens, excursões e acompanhamento de grupos, planejando atividade turísticas, participando de estudos urbanísticos, elaborando calendários e programas de acontecimentos turísticos, organizando serviços de atendimento e informações, promovendo e organizando congressos, exposições, feiras, festivais e outros eventos de natureza social, artística, científica ou econômica, atuando na criação de áreas de lazer, no aproveitamento de locais públicos, áreas naturais e patrimônios históricos.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de prestação de serviços vem se sofisticando cada vez mais, os profissionais do turismo devem ter habilitação especializada.

A regulamentação legal de certas profissões é medida tradicionalmente utilizada em nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

É importante que se frise que a regulamentação de certas profissões não se limita à garantia de direitos. Em verdade, regulamentar significa impor limites, restringir o livre exercício da atividade profissional, já valorizada, reconhecida e assegurada constitucionalmente. Ademais, o poder que tem o Estado de interferir em algumas atividades e limitar seu livre acesso e exercício se justifica pela imposição de deveres em favor dos consumidores de seus serviços que, se fossem prestados por pessoas sem um mínimo de conhecimentos técnicos especializados, poderiam acarretar sério dano social, com riscos à integridade física e à saúde das pessoas.

III – Voto

Feitas essas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, na forma do parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2005.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/10/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	
RELATOR: SENADOR LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) - SUPLENTE
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL) <i>Demostenes Torres</i>
CÉSAR BORGES (PFL) <i>Cesar Borges</i>	2- GILBERTO GOELLNER (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	3- ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA
LEONEL PAVAN (PSDB) - RELATOR	4- EDUARDO AZEREDO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) - PRESIDENTE	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vania</i>
TACIANO VILELA FILHO (PSDB)	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB) <i>Sergio Guerra</i>
PMDB - TITULARES	PMDB - SUPLENTE
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	1- NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>
SÉRGIO CABRAL	2- VALDIR RAUPP
GABRIELDI ALVES FILHO	3- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhão</i>	4- MÃO SANTA
IRISDE ARAÚJO	5- LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
ANAJÚLIA CAREPA (PT) <i>Anajulia Carepa</i>	1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	2- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES	5- AELTON FREITAS (PL)
(SEMPARTIDO)	
PDT - TITULARES	PDT - SUPLENTE
JEFFERSON PERES	1- AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>

PARECER Nº 1.867, DE 2005

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Eduardo Azeredo****I – Relatório**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003 que tem por finalidade regulamentar a profissão de turismólogo.

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, de autoria da Deputada Federal MARIA ELVIRA, obteve, na Câmara dos Deputados, aprovação unânime, com o acréscimo de apenas uma emenda, apresentada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A Comissão de Constituição e Justiça e Redação proferiu parecer favorável à proposição, mas considerou inconstitucional a emenda acima referida.

O Parecer, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo é irrepreensível, pois extirpou do texto aqueles dispositivos controversos e de duvidosa constitucionalidade, que versavam especificamente sobre a instituição e organização do Conselho Federal de Turismo e dos Conselhos Regionais de Turismo, matéria atualmente afeta à iniciativa privativa do Presidente da República **ex vi** do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, o projeto obteve tramitação conclusiva no âmbito das comissões (art. 58, § 2º inciso I da CF) e foi remetido ao Senado Federal, onde foi distribuído inicialmente para apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais.

Todavia, em face da aprovação do Requerimento nº 812, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para manifestação prévia sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Na CCJ, em sessão realizada 16 de junho de 2004, foi aprovado, por maioria, parecer da lavra do Senador Álvaro Dias, com o acréscimo de uma emenda de autoria do Senador Leonel Pavan, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do projeto.

Posteriormente, em obediência ao Requerimento nº 6, de 2005, de autoria do Senador Waldir Raupp, a proposição foi remetida, para análise, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo que a aprovou na forma do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em breve síntese, a proposição pretende a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo, relacionando como abrangidos pela nova profissão:

a) os possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

b) os diplomados por estabelecimento e ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;

c) os que, embora não diplomados nos termos do disposto nas alíneas anteriores, venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo, há pelo menos quatro anos;

d) os que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data da publicação desta Lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos;

O art. 30 do PLC nº 24, de 2003, fixa as atribuições do Turismólogo, a seguir elencadas:

1. coordenar, orientar e executar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos na área de Turismo;

2. analisar dados econômicos, estatísticos e sociais necessários à formulação de política, planos, programas e projetos do setor turístico;

3. elaborar planos visando ao desenvolvimento do setor turístico;

4. analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

5. coordenar e orientar trabalhos especializados, em âmbito intermunicipal, interestadual e inter-regional, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

6. coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

7. coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

8. coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de **marketing** turístico;
9. prestar consultoria e assessoria na elaboração de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos no setor turístico.

Na justificação, a eminente autora do projeto aduz os seguintes argumentos:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, não apenas no País, mas em todo mundo. A Organização Mundial do Turismo – OMT, divulgou recentemente alguns números que falam por si mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 trilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor capacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre este projeto de lei.

A regulamentação de profissões é sempre polêmica, porque sempre gera reserva de mercado e pode inibir o desenvolvimento de determinadas atividades econômicas e até mesmo profissionais.

Por isso, a regulamentação profissional deve decorrer das peculiaridades encontradas em algumas profissões e das exigências da coletividade, de modo que atenda ao interesse social e ao desenvolvimento econômico do País.

Ninguém ignora que o turismo é e continuará sendo um dos maiores mercados empregadores. Felizmente, nossa legislação sobre essa matéria vem recebendo constantes modernizações, com a eliminação de entraves e aumento de competitividade. Hoje temos a Política Nacional de Turismo com diretrizes e estratégias definidas por todos os

segmentos do setor. Vários investimentos, inclusive, vêm sendo realizados desde 1995, tanto em infraestrutura básica (Prodetur) como no setor turístico propriamente dito (Proecotur).

Nos últimos anos, por meio do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), desenvolvido em parceria com a Organização Mundial de Turismo, 1.650 municípios turísticos brasileiros vêm investindo na melhoria de seus métodos de gestão, na elaboração de Planos Diretores Municipais, treinamento de mão-de-obra, diversificação de produtos, geração de novos negócios locais, entre outras medidas que visam ao desenvolvimento do turismo.

Como se sabe, o turismólogo atua nos mais diversos setores ligados à área de turismo, destacando-se as empresas públicas de turismo, existentes em cada estado e na maioria das cidades brasileiras, bem como nas empresas privadas de turismo, nas agências de viagens, nas empresas de transporte turístico e em hotéis.

Não é demais ressaltar que sua presença nesses setores não se limita apenas à área administrativa e gerencial, já que a função do turismólogo é bem mais ampla, graças aos conhecimentos de Geografia, Patrimônio Histórico, Arte Brasileira e Folclore, entre outros, adquiridos no curso de formação acadêmica.

Enfatize-se que, em maio de 1998, o Instituto Brasileiro do Turismo (EMBRATUR), por meio da Deliberação Normativa nº 390, de 1998, determinou que todos os empreendimentos turísticos financiados pelo Poder Público e encaminhados à Embratur somente serão autorizados se tiverem parecer técnico do bacharel em Turismo (art. 1º). Em relação às solicitações de projetos de estados e municípios, terão prioridade de atendimento aquelas em que o requerente for um profissional formado em curso superior de turismo. Em setembro do mesmo ano, o instituto implantou um cadastramento desses profissionais. Essas deliberações são, inegavelmente, algumas das indicações sobre quão importantes são esses profissionais para o desenvolvimento do turismo.

Muitos especialistas do direito laboral propõem, atualmente, a regulamentação das profissões via negocial, em que as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores dessa idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

Em que pese à argumentação desses estudiosos do direito, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de determinadas profissões é medida tradicionalmente utilizada em nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Num mundo globalizado, onde, a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais do turismo devem ter habilitação especializada, pois essa área não mais comporta amadores ou aventureiros de primeira viagem.

O turismólogo, pela sua formação, está apto a identificar as condições naturais, históricas, culturais e humanas capazes de gerar recursos em favor do desenvolvimento de uma cidade, região ou país. É ele o agente por excelência no que se refere ao lazer e as viagens, cuidando da administração de empresas de turismo, agenciando viagens, excursões e acompanhamento de grupos, planejando atividades turísticas, participando de estudos urbanísticos, elaborando calendários e programas de acontecimentos turísticos, organizando serviços de atendimento e informações, promovendo e organizando congressos, exposições, feiras, festivais e outros eventos de natureza social, artística, científica ou econômica, atuando na criação de áreas de lazer, no aproveitamento de locais públicos, áreas naturais e patrimônios históricos.

O projeto é, portanto, meritório e deverá estimular ainda mais o crescimento do turismo em nosso País, contribuindo, assim, para geração de emprego e renda.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi aprovada a admissibilidade da Emenda nº 1 – CCJ, apresentada pelo eminente Senador Leonel Pavan, objetivando adequar o lapso temporal estabelecido no inciso III do art. 2º, de doze meses para quatro anos, como carência mínima para o reconhecimento do profissional como Turismólogo.

Acrescentou, ainda, inciso IV ao art. 2º, para fixar regra pela qual aqueles que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data de publicação desta lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos, poderão exercer a profissão de Turismólogo.

Embora nobres e procedentes os argumentos apresentados pelo autor da emenda, entendemos que o prazo original de doze meses é suficiente como carência mínima para o reconhecimento do profissional como Turismólogo, o que torna desnecessário o inciso IV do art. 2º incluído pela emenda, razões pelas quais ela não deve ser acolhida.

III – Voto

Em face destas considerações, não acolhemos a única emenda e assim opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, na forma do Projeto Original.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, de 2003.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/10/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES *Flávio Arnas*

RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL <i>Marco Maciel</i>	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMOSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL. <i>R. Tourinho</i>	4- ROMEU TUMA - PFL. <i>Romeu Tuma</i>
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB. <i>Eduardo Azeredo</i>
ANTÔNIO PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LUCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- VAGO SPIS DE PRATO <i>Spis de Prato</i>
PAPALEO PAES - PSDB <i>Papaleo Paes</i>	6- GERSON CAMATA
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE - (Sem Partido) <i>Minha</i>
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>
ARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) <i>Patrícia Saboya</i>	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

.....
Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

.....
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

TÍTULO III
Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho

CAPÍTULO I
Das Disposições Especiais Sobre Duração e Condições de Trabalho

SEÇÃO I
Dos Bancários

Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta) horas de trabalho por semana. (Redação dada pela Lei nº 7.430, de 17-12-1985)

§ 1º A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre 7 (sete) e 22 (vinte e duas) horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário, um intervalo de 15 (quinze) minutos para alimentação. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou que desempenhem outros cargos de confiança, desde que o valor da gratificação não seja inferior a 1/3 (um terço) do salário do cargo efetivo. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 754, de 11-8-1969)

Art. 225. A duração normal de trabalho dos bancários poderá ser excepcionalmente prorrogada até 8 (oito) horas diárias, não excedendo de 40 (quarenta) horas semanais, observados os preceitos gerais sobre a duração do trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.637, de 8-5-1979)

Art. 226. O regime especial de 6 (seis) horas de trabalho também se aplica aos empregados de portaria e de limpeza, tais como porteiros, telefonistas de mesa, contínuos e serventes, empregados em bancos e casas bancárias. (Redação dada pela Lei nº 3.488, de 12-12-1958)

Parágrafo único. A direção de cada banco organizará a escala de serviço do estabelecimento de maneira a haver empregados do quadro da portaria em função, meia hora antes e até meia hora após o encerramento dos trabalhos, respeitado o limite de 6 (seis) horas diárias. (Incluído pela Lei nº 3.488, de 12-12-1958)

SEÇÃO II

Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefoneia

Art. 227. Nas empresas que explorem o serviço de telefonia, telegrafia submarina ou subfluvial, de

radiotelegrafia ou de radiotelefonia, fica estabelecida para os respectivos operadores a duração máxima de seis horas contínuas de trabalho por dia ou 36 (trinta e seis) horas semanais.

§ 1º Quando, em caso de indeclinável necessidade, forem os operadores obrigados a permanecer em serviço além do período normal fixado neste artigo, a empresa pagar-lhes-á extraordinariamente o tempo excedente com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário-hora normal.

§ 2º O trabalho aos domingos, feriados e dias santos de guarda será considerado extraordinário e obedecerá, quanto à sua execução e remuneração, ao que dispuserem empregadores e empregados e em acordo, ou os respectivos sindicatos em contrato coletivo de trabalho.

Art. 228. Os operadores não poderão trabalhar, de modo ininterrupto, na transmissão manual, bem como na recepção visual, auditiva, com escrita manual ou datilográfica, quando a velocidade for superior a 25 (vinte e cinco) palavras por minuto.

Art. 229. Para os empregados sujeitos a horários variáveis, fica estabelecida a duração máxima de 7 (sete) horas diárias de trabalho e 17 (dezesete) horas de folga, deduzindo-se deste tempo 20 (vinte) minutos para descanso, de cada um dos empregados, sempre que se verificar um esforço contínuo de mais de 3 (três) horas.

§ 1º São considerados empregados sujeitos a horários variáveis, além dos operadores, cujas funções exijam classificação distinta, os que pertençam a seções de técnica, telefones, revisão, expedição, entrega e balcão.

§ 2º Quanto à execução e remuneração aos domingos, feriados e dias santos de guarda e às prorrogações de expediente, o trabalho dos empregados a que se refere o parágrafo anterior será regido pelo que se contém no § 1º do art. 227 desta seção.

Art. 230. A direção das empresas deverá organizar as turmas de empregados, para a execução dos seus serviços, de maneira que prevaleça sempre o revezamento entre os que exercem a mesma função, quer em escalas diurnas, quer em noturnas.

§ 1º Aos empregados que exerçam a mesma função será permitida, entre si, a troca de turmas, desde que isso não importe em prejuízo dos serviços, cujo chefe ou encarregado resolverá sobre a oportunidade ou possibilidade dessa medida, dentro das prescrições desta seção.

§ 2º As empresas não poderão organizar horários que obriguem os empregados a fazer a refeição do almoço antes das 10 (dez) e depois das 13 (treze)

horas e a de jantar antes das 16 (dezesesseis) e depois das 19:30 (dezenove e trinta) horas.

Art. 231. As disposições desta seção não abrangem o trabalho dos operadores de radiotelegrafia embarcados em navios ou aeronaves.

SEÇÃO III

Dos Músicos Profissionais

Art. 232. Será de seis horas a duração de trabalho dos músicos em teatro e congêneres.

Parágrafo único. Toda vez que o trabalho contínuo em espetáculo ultrapassar de seis horas, o tempo de duração excedente será pago com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário da hora normal.

Art. 233. A duração normal de trabalho dos músicos profissionais poderá ser elevada até oito horas diárias, observados os preceitos gerais sobre duração do trabalho.

SEÇÃO IV

Dos Operadores Cinematográficos

Art. 234. A duração normal do trabalho dos operadores cinematográficos e seus ajudantes não excederá de seis horas diárias, assim distribuídas:

a) 5 (cinco) horas consecutivas de trabalho em cabina, durante o funcionamento cinematográfico;

b) 1 (um) período suplementar, até o máximo de 1 (uma) hora para limpeza, lubrificação dos aparelhos de projeção, ou revisão de filmes.

Parágrafo único. Mediante remuneração adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário da hora normal e observado um intervalo de 2 (duas) horas para folga, entre o período a que se refere a alínea **b** deste artigo e o trabalho em cabina de que trata a alínea **a**, poderá o trabalho dos operadores cinematográficos e seus ajudantes ter a duração prorrogada por 2 (duas) horas diárias, para exibições extraordinárias.

Art. 235. Nos estabelecimentos cujo funcionamento normal seja noturno, será facultado aos operadores cinematográficos e seus ajudantes, mediante acordo ou contrato coletivo de trabalho e com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário da hora normal, executar o trabalho em sessões diurnas extraordinárias e, cumulativamente, nas noturnas, desde que isso se verifique até 3 (três) vezes por semana e entre as sessões diurnas e as noturnas haja o intervalo de 1 (uma) hora, no mínimo, de descanso.

§ 1º A duração de trabalho cumulativo a que alude o presente artigo não poderá exceder de 10 (dez) horas.

§ 2º Em seguida a cada período de trabalho haverá um intervalo de repouso no mínimo de 12 (doze) horas.

SEÇÃO V Do Serviço Ferroviário

Art. 236. No serviço ferroviário – considerado este o de transporte em estradas de ferro abertas ao tráfego público, compreendendo a administração, construção, conservação e remoção das vias férreas e seus edifícios, obras-de-arte, material rodante, instalações complementares e acessórias, bem como o serviço de tráfego, de telegrafia, telefonia e funcionamento de todas as instalações ferroviárias – aplicam-se os preceitos especiais constantes desta Seção.

Art. 237. O pessoal a que se refere o artigo antecedente fica dividido nas seguintes categorias:

a) funcionários de alta administração, chefes e ajudantes de departamentos e seções, engenheiros residentes, chefes de depósitos, inspetores e demais empregados que exercem funções administrativas ou fiscalizadoras;

b) pessoal que trabalhe em lugares ou trechos determinados e cujas tarefas requeiram atenção constante; pessoal de escritório, turmas de conservação e construção da via permanente, oficinas e estações principais, inclusive os respectivos telegrafistas; pessoal de tração, lastro e revistadores;

c) das equipagens de trens em geral;

d) pessoal cujo serviço é de natureza intermitente ou de pouca intensidade, embora com permanência prolongada nos locais de trabalho; vigias e pessoal das estações do interior, inclusive os respectivos telegrafistas.

Art. 238. Será computado como de trabalho efetivo todo o tempo em que o empregado estiver à disposição da estrada. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

§ 1º Nos serviços efetuados pelo pessoal da categoria c, não será considerado como de trabalho efetivo o tempo gasto em viagens do local ou para o local de terminação e início dos mesmos serviços, (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

§ 2º Ao pessoal removido ou comissionado fora da sede, será contado como de trabalho normal e efetivo o tempo gasto em viagens, sem direito à percepção de horas extraordinárias. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1961)

§ 3º No caso das turmas de conservação da via permanente, o tempo efetivo do trabalho será contado desde a hora da saída da casa da turma até a hora em que cessar o serviço em qualquer ponto compreendido dentro dos limites da respectiva turma. Quando

o empregado trabalhar fora dos limites da sua turma, ser-lhe-á também computado como de trabalho efetivo o tempo gasto no percurso da volta a esses limites. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

§ 4º Para o pessoal da equipagem de trem, só será considerado esse trabalho efetivo, depois de chegado ao destino, o tempo em que o ferroviário estiver ocupado ou retido à disposição da estrada. Quando, entre dois períodos de trabalho, não mediar intervalo superior a uma hora, será esse intervalo computado como de trabalho efetivo. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

§ 5º O tempo concedido para refeição não se computa como de trabalho efetivo, então para o pessoal da categoria c, quando as refeições forem tomadas em viagem ou nas estações durante as paradas. Esse tempo não será inferior a uma hora, exceto para o pessoal da referida categoria em serviço de trem. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

§ 6º No trabalho das turmas encarregadas da conservação de obras-de-arte, linhas telegráficas ou telefônicas e edifícios, não será contado, como de trabalho efetivo, o tempo de viagem para o local do serviço, sempre que não exceder de uma hora, seja para ida ou para volta, e a Estrada fornecer os meios de locomoção, computando-se, sempre, o tempo excedente a esse limite. (Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

Art. 239. Para o pessoal da categoria c, a prorrogação do trabalho independe de acordo ou contrato coletivo, não podendo, entretanto, exceder de 12 (doze) horas, pelo que as empresas organizarão, sempre que possível, os serviços de equipagens de trens com destacamentos nos trechos das linhas de modo a ser observada a duração normal de oito horas de trabalho. (Vide Decreto-Lei nº 6.361, de 1944)

§ 1º Para o pessoal sujeito ao regime do presente artigo, depois de cada jornada de trabalho haverá um repouso de 10 (dez) horas contínuas, no mínimo, observando-se, outrossim, o descanso semanal.

§ 2º Para o pessoal da equipagem de trens, a que se refere o presente artigo, quando a empresa não fornecer alimentação, em viagem, e hospedagem, no destino, concederá uma ajuda de custo para atender a tais despesas.

§ 3º As escalas do pessoal abrangido pelo presente artigo serão organizadas de modo que não caiba a qualquer empregado, quinzenalmente, um total de horas de serviço noturno superior às de serviço diurno.

§ 4º Os períodos de trabalho do pessoal a que alude o presente artigo serão registrados em cadernetas especiais, que ficarão sempre em poder do empregado, de acordo com o modelo aprovado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 240. Nos casos de urgência ou de acidente, capazes de afetar a segurança ou regularidade do serviço, poderá a duração do trabalho ser excepcionalmente elevada a qualquer número de horas, incumbindo à Estrada zelar pela incolumidade dos seus empregados e pela possibilidade de revezamento de turmas, assegurando ao pessoal um repouso correspondente e comunicando a ocorrência ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro de 10 (dez) dias da sua verificação.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, a recusa, sem causa justificada, por parte de qualquer empregado, à execução de serviço extraordinário será considerada falta grave.

Art. 241. As horas excedentes das do horário normal de oito horas serão pagas como serviço extraordinário na seguinte base: as duas primeiras com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-hora normal; as duas subseqüentes com um adicional de 50% (cinquenta por cento) e as restantes com um adicional de 75% (setenta e cinco por cento). (Vide Decreto-Lei nº 6.361, de 1944).

Parágrafo único. Para o pessoal da categoria c, a primeira hora será majorada de 25% (vinte e cinco por cento), a segunda hora será paga com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e as duas subseqüentes com o de 60% (sessenta por cento), salvo caso de negligência comprovada.

Art. 242. As frações de meia hora superiores a 10 (dez) minutos serão computadas como meia hora.

Art. 243. Para os empregados de estações do interior, cujo serviço for de natureza intermitente ou de pouca intensidade, não se aplicam os preceitos gerais sobre duração do trabalho, sendo-lhes, entretanto, assegurado o repouso contínuo de dez horas, no mínimo, entre dois períodos de trabalho e descanso semanal.

Art. 244. As estradas de ferro poderão ter empregados extranumerários, de sobreaviso e de prontidão, para executarem serviços imprevistos ou para substituições de outros empregados que faltam à escala organizada. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

§ 1º Considera-se extranumerário o empregado não efetivo, candidato efetivação, que se apresentar normalmente ao serviço, embora só trabalhe quando for necessário. O extranumerário só receberá os dias de trabalho efetivo. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, e 4-4-1966)

§ 2º Considera-se de “sobreaviso” o empregado efetivo, que permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço. Cada escala de “sobreaviso” será, no máximo de vinte

e quatro horas. As horas de “sobreaviso”, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, de 4-4-1966)

§ 3º Considera-se de “prontidão” o empregado que ficar nas dependências da estada, aguardando ordens. A escala de prontidão será, no máximo, de doze horas. As horas de prontidão serão, para todos os efeitos, contadas à razão de 2/3 (dois terços) do salário-hora normal. (Restaurado pelo Decreto-Lei nº 5, 4-4-1966).

§ 4º Quando, no estabelecimento ou dependência em que se achar o empregado, houver faculdade de alimentação, as doze horas do prontidão, a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser contínuas. Quando não existir essa facilidade, depois de seis horas de prontidão, haverá sempre um intervalo de uma hora para cada refeição, que não será, nesse caso, computada como de serviço. (Restaurado pelo Decreto-lei nº 5, de 4-4-1966)

Art. 245. O horário normal de trabalho dos cabineiros nas estações de tráfego intenso não excederá de 8 (oito) horas e deverá ser dividido em 2 (dois) turnos com intervalo não inferior a 1 (uma) hora de repouso, não podendo nenhum turno ter duração superior a 5 (cinco) horas, com um período de descanso entre 2 (duas) jornadas de trabalho de 14 (quatorze) horas consecutivas.

Art. 246. O horário de trabalho dos operadores telegrafistas nas estações de tráfego intenso não excederá de 6 (seis) horas diárias.

Art. 247. As estações principais, estações de tráfego intenso e estações do interior serão classificadas para cada empresa pelo Departamento Nacional da Estrada de Ferro.

SEÇÃO VI

Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca

Art. 248. Entre as horas 0 (zero) e 24 (vinte e quatro) de cada dia civil, o tripulante poderá ser conservado em seu posto durante 8 (oito) horas, quer de modo contínuo, quer de modo intermitente.

§ 1º A exigência do serviço contínuo ou intermitente ficará a critério do comandante e, neste último caso, nunca por período menor que 1 (uma) hora.

§ 2º Os serviços de quarto nas máquinas, passadiço, vigilância e outros que, consoante parecer médico, possam prejudicar a saúde do tripulante serão executados por períodos não maiores e com intervalos não menores de 4 (quatro) horas.

Art. 249. Todo o tempo de serviço efetivo, exceto de 8 (oito) horas, ocupado na forma do artigo anterior, será considerado de trabalho extraordinário, sujeito à compensação a que se refere o art. 250, exceto se tratar de trabalho executado:

a) em virtude de responsabilidade pessoal do tripulante e no desempenho de funções de direção, sendo consideradas como tais todas aquelas que a bordo se achem constituídas em um único indivíduo com responsabilidade exclusiva e pessoal;

b) na iminência de perigo, para salvaguarda ou defesa da embarcação, dos passageiros, ou da carga, a juízo exclusivo do comandante ou do responsável pela segurança a bordo;

c) por motivo de manobras ou fainas gerais que reclamem a presença, em seus postos, de todo o pessoal de bordo;

d) na navegação lacustre e fluvial, quando se destina ao abastecimento do navio ou embarcação de combustível e rancho, ou por efeito das contingências da natureza da navegação, na transposição de passos ou pontos difíceis, inclusive operações de alívio ou transbordo de carga, para obtenção de calado menor para essa transposição.

§ 1º O trabalho executado aos domingos e feriados será considerado extraordinário, salvo se se destinar:

a) ao serviço de quartos e vigilância, movimentação das máquinas e aparelhos de bordo, limpeza e higiene da embarcação, preparo de alimentação da equipagem e dos passageiros, serviço pessoal destes e, bem assim, aos socorros de urgência ao navio ou ao pessoal;

b) ao fim da navegação ou das manobras para a entrada ou saída de portos, atracação, desatracação, embarque ou desembarque de carga e passageiros.

§ 2º Não excederá de 30 (trinta) horas semanais o serviço extraordinário prestado para o tráfego nos portos.

Art. 250. As horas de trabalho extraordinário serão compensadas, segundo a conveniência do serviço, por descanso em período equivalente no dia seguinte ou no subsequente dentro das do trabalho normal, ou no fim da viagem, ou pelo pagamento do salário correspondente.

Parágrafo único. As horas extraordinárias de trabalho são indivisíveis, computando-se a fração da hora como hora inteira.

Art. 251. Em cada embarcação haverá um livro em que serão anotadas as horas extraordinárias de trabalho de cada tripulante, e outro, do qual constarem, devidamente circunstanciadas, as transgressões dos mesmos tripulantes.

Parágrafo único. Os livros de que trata este artigo obedecerão a modelos organizados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, será escriturado em dia pelo comandante da embarcação e ficam sujeitos às formalidades instituídas para os livros de registro de empregados em geral.

Art. 252. Qualquer tripulante que se julgue prejudicado por ordem emanada de superior hierárquico poderá interpor recurso, em termos, perante a Delegacia do Trabalho Marítimo, por intermédio do respectivo comandante, o qual deverá encaminhá-lo com a respectiva informação dentro de 5 (cinco) dias, contados de sua chegada ao porto.

SEÇÃO VII

Dos Serviços Frigoríficos

Art. 253. Para os empregados que trabalham no interior das câmaras frigoríficas e para os que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para o frio e vice-versa, depois de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos de trabalho contínuo, será assegurado um período de 20 (vinte) minutos de repouso, computado esse intervalo como de trabalho efetivo.

Parágrafo único. Considera-se artificialmente frio, para os fins do presente artigo, o que for inferior, nas primeiras, segunda e terceira zonas climáticas do mapa oficial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a 15º (quinze graus), na quarta zona a 12º (doze graus), e nas quinta, sexta e sétima zonas a 10º (dez graus).

SEÇÃO VIII

Dos Serviços de Estiva

Art. 254 a 292 (Revogados pela Lei nº 8.630, de 25-2-1993)

SEÇÃO X

Do Trabalho em Minas de Subsolo

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de 6 (seis) horas diárias ou de 36 (trinta e seis) semanais.

Art. 294. O tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa será computado para o efeito de pagamento do salário.

Art. 295. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser elevada até 8 (oito) horas diárias ou 48 (quarenta e oito) semanais, mediante acordo escrito entre empregado e empregador ou contrato coletivo de trabalho, sujeita essa prorrogação à prévia licença da autoridade competente em matéria de higiene do trabalho.

Parágrafo único. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser inferior a 6 (seis) ho-

ras diárias, por determinação da autoridade de que trata este artigo, tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos do trabalho adotado.

Art. 296. A remuneração da hora prorrogada será no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) superior à da hora normal e deverá constar do acordo ou contrato coletivo de trabalho.

Art. 297. Ao empregado no subsolo será fornecida, pelas empresas exploradoras de minas, alimentação adequada à natureza do trabalho, de acordo com as instruções estabelecidas pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social e aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 298. Em cada período de 3 (três) horas consecutivas de trabalho, será obrigatória uma pausa de 15 (quinze) minutos para repouso, a qual será computada na duração normal de trabalho efetivo.

Art. 299. Quando nos trabalhos de subsolo ocorrer acontecimentos que possam comprometer a vida ou saúde do empregado, deverá a empresa comunicar o fato imediatamente à autoridade regional do trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 300. Sempre que, por motivo de saúde, for necessária a transferência do empregado, a juízo da autoridade competente em matéria da segurança e da medicina do trabalho, dos serviços no subsolo para os de superfície, é a empresa obrigada a realizar essa transferência, assegurando ao transferido a remuneração atribuída ao trabalhador de superfície em serviço equivalente, respeitada a capacidade profissional do interessado. (Redação dada pela Lei nº 2.924, de 21-10-1956)

Parágrafo único. No caso de recusa do empregado em atender a essa transferência, será ouvida a autoridade competente em matéria de higiene e segurança do trabalho, que decidirá a respeito. (Redação dada pela Lei nº 2.924, de 21-10-1956)

Art. 301. O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre 21 (vinte e um) e 50 (cinquenta) anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior.

SEÇÃO XI

Dos Jornalistas Profissionais

Art. 302. Os dispositivos da presente Seção se aplicam aos que nas empresas jornalísticas prestem serviços como jornalistas, revisores, fotógrafos, ou na ilustração, com as exceções nela previstas.

§ 1º Entende-se como jornalista o trabalhador intelectual cuja função se estende desde a busca de

informações até a redação de notícias e artigos e a organização, orientação e direção desse trabalho.

§ 2º Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins desta Seção, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário, e, ainda, a radiodifusão em suas seções destinadas à transmissão de notícias e comentários.

Art. 303. A duração normal do trabalho dos empregados compreendidos nesta Seção não deverá exceder de 5 (cinco) horas, tanto de dia como à noite.

Art. 304. Poderá a duração normal do trabalho ser elevada a 7 (sete) horas, mediante acordo escrito, em que se estipule aumento de ordenado, correspondente ao excesso do tempo de trabalho, em que se fixe um intervalo destinado a repouso ou a refeição.

Parágrafo único. Para atender a motivos de força maior, poderá o empregado prestar serviços por mais tempo do que aquele permitido nesta Seção. Em tais casos, porém, o excesso deve ser comunicado à Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional do Trabalho ou às Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro de 5 (cinco) dias, com a indicação expressa dos seus motivos.

Art. 305. As horas de serviço extraordinário, quer as prestadas em virtude de acordo, quer as que derivam das causas previstas no parágrafo único do artigo anterior, não poderão ser remuneradas com quantia inferior à que resulta do quociente da divisão da importância do salário mensal por 150 (cento e cinquenta) para os mensalistas, e do salário diário por 5 (cinco) para os diaristas, acrescido de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 306. Os dispositivos dos arts. 303, 304 e 305 não se aplicam àqueles que exercem as funções de redator-chefe, secretário, subsecretário, chefe e subchefe de revisão, chefe de oficina, de ilustração e chefe de portaria.

Parágrafo único. Não se aplicam, do mesmo modo, os artigos acima referidos aos que se ocuparem unicamente em serviços externos.

Art. 307. A cada 6 (seis) dias de trabalho efetivo corresponderá 1 (um) dia de descanso obrigatório, que coincidirá com o domingo, salvo acordo escrito em contrário, no qual será expressamente estipulado o dia em que se deve verificar o descanso.

Art. 308. Em seguida a cada período diário de trabalho haverá um intervalo mínimo de 10 (dez) horas, destinado ao repouso.

Art. 309. Será computado como de trabalho efetivo o tempo em que o empregado estiver à disposição do empregador.

Art. 310. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 972, de 17-10-1969)

Art. 311. Para o registro de que trata o artigo anterior, deve o requerente exhibir os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira;
b) folha corrida;
c) prova de que não responde a processo ou não sofreu condenação por crime contra a segurança nacional;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 1º Aos profissionais devidamente registrados será feita a necessária declaração na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Aos novos empregados será concedido o prazo de 60 dias para a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, fazendo-se o registro condicionado a essa apresentação e expedindo-se um certificado provisório para aquele período.

Art. 312. O registro dos diretores-proprietários de jornais será feito, no Distrito Federal e nos Estados, e independentemente da exigência constante do art. 311, letra **d**, da presente Seção.

§ 1º A prova de profissão, apresentada pelo diretor-proprietário juntamente com os demais documentos exigidos, consistirá em uma certidão, fornecida nos Estados e Território do Acre, pelas Juntas Comerciais ou Cartórios, e, no Distrito Federal, pela seção competente do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 2º Aos diretores-proprietários regularmente inscritos será fornecido um certificado do qual deverão constar o livro e a folha em que houver sido feito o registro.

Art. 313. Aqueles que, sem caráter profissional, exercerem atividades jornalísticas, visando fins culturais, científicos ou religiosos, poderão promover sua inscrição como jornalistas, na forma desta seção.

§ 1º As repartições competentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio manterão, para os fins do artigo anterior, um registro especial, anexo aos dos jornalistas profissionais, nele inscrevendo os que satisfaçam os requisitos das alíneas **a**, **b** e **c** do artigo 311 e apresentem prova do exercício de atividade jornalística não profissional, o que poderá ser feito por meio de atestado de associação cultural, científica ou religiosa idônea.

§ 2º O pedido de registro será submetido a despacho do ministro que, em cada caso, apreciará o valor da prova oferecida.

§ 3º O registro de que trata o presente artigo tem caráter puramente declaratório e não implica o reco-

nhecimento de direitos que decorrem do exercício remunerado e profissional do jornalismo.

Art. 314. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 972, de 17-10-1969)

Art. 315. O Governo Federal, de acordo com os governos estaduais, promoverá a criação de escolas de preparação ao jornalismo, destinadas à formação dos profissionais da imprensa.

Art. 316. A empresa jornalística que deixar de pagar pontualmente, e na forma acordada, os salários devidos a seus empregados, terá suspenso o seu funcionamento, até que se efetue o pagamento devido.

Parágrafo único. Para os efeitos do cumprimento deste artigo deverão os prejudicados reclamar contra a falta de pagamento perante a autoridade competente e, proferida a condenação, desde que a empresa não a cumpra, ou, em caso de recurso, não deposite o valor da indenização, a autoridade que proferir a condenação oficiará à autoridade competente, para a suspensão da circulação do jornal.

Em igual pena de suspensão incorrerá a empresa que deixar de recolher as contribuições devidas às instituições de previdência social.

SEÇÃO XII Dos Professores

Art. 317. O exercício remunerado do magistério, em estabelecimentos particulares de ensino, exigirá apenas habilitação legal e registro no Ministério da Educação. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

Art. 318. Num mesmo estabelecimento de ensino não poderá o professor dar, por dia, mais de 4 (quatro) aulas consecutivas, nem mais de 6 (seis), intercaladas.

Art. 319. Aos professores é vedado, aos domingos, a regência de aulas e o trabalho em exames.

Art. 320. A remuneração dos professores será fixada pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários.

§ 1º O pagamento far-se-á mensalmente, considerando-se para este efeito cada mês constituído de quatro semanas e meia.

§ 2º Vencido cada mês, será descontada, na remuneração dos professores, a importância correspondente ao número de aulas a que tiverem faltado.

§ 3º Não serão descontadas, no decurso de 9 (nove) dias, as faltas verificadas por motivo de gala ou de luto em consequência de falecimento do cônjuge, do pai ou mãe, ou de filho.

Art. 321. Sempre que o estabelecimento de ensino tiver necessidade de aumentar o número de aulas marcado nos horários, remunerará o professor, findo

cada mês, com uma importância correspondente ao número de aulas excedentes.

Art. 322. No período de exames e no de férias escolares, é assegurado aos professores o pagamento, na mesma periodicidade contratual, da remuneração por eles percebida, na conformidade dos horários, durante o período de aulas. (Redação dada pela Lei nº 9.013, de 30-3-1995)

§ 1º Não se exigirá dos professores, no período de exames, a prestação de mais de 8 (oito) horas de trabalho diário, salvo mediante o pagamento complementar de cada hora excedente pelo preço correspondente ao de uma aula.

§ 2º No período de férias, não se poderá exigir dos professores outro serviço senão o relacionado com a realização de exames.

§ 3º Na hipótese de dispensa sem justa causa, ao término do ano letivo ou no curso das férias escolares, é assegurado ao professor o pagamento a que se refere o **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.013, de 30-3-1995)

Art. 323. Não será permitido o funcionamento do estabelecimento particular de ensino que não remunere condignamente os seus professores, ou não lhes pague pontualmente a remuneração de cada mês.

Parágrafo único. Compete ao Ministério da Educação e Saúde fixar os critérios para a determinação da condigna remuneração devida aos professores, bem como assegurar a execução do preceito estabelecido no presente artigo.

Art. 324. (Revogado pela Lei nº 7.855, de 24-10-1989)

SEÇÃO XIII Dos Químicos

Art. 325. É livre o exercício da profissão de químico em todo o território da República, observadas as condições de capacidade técnica e outras exigências previstas na presente Seção:

a) aos possuidores de diploma de químico, químico industrial, químico industrial agrícola ou engenheiro químico, concedido, no Brasil, por escola oficial ou oficialmente reconhecida;

b) aos diplomados em química por instituto estrangeiro de ensino superior, que tenham, de acordo com a lei e a partir de 14 de julho de 1934, revalidado os seus diplomas;

c) aos que, ao tempo da publicação do Decreto nº 24.693 de 12 de julho de 1934, se achavam no exercício efetivo de função pública ou particular, para a qual seja exigida a qualidade de químico, e que tenham requerido o respectivo registro até a extinção

do prazo fixado pelo Decreto-Lei nº 2.298, de 10 de junho de 1940.

§ 1º Aos profissionais incluídos na alínea **c** deste artigo, se dará, para os efeitos da presente Seção, a denominação de “licenciados”.

§ 2º O livre exercício da profissão de que trata o presente artigo só é permitido a estrangeiros, quando compreendidos:

a) nas alíneas **a** e **b**, independentemente de revalidação do diploma, se exerciam, legitimamente, na República, a profissão de químico em a data da promulgação da Constituição de 1934;

b) na alínea **b**, se a seu favor militar a existência de reciprocidade internacional, admitida em lei, para o reconhecimento dos respectivos diplomas;

c) na alínea **c**, satisfeitas as condições nela estabelecidas.

§ 3º O livre exercício da profissão a brasileiros naturalizados está subordinado à prévia prestação do serviço militar, no Brasil.

§ 4º Só aos brasileiros natos é permitida a revalidação dos diplomas de químicos, expedidos por institutos estrangeiros de ensino superior.

Art. 326. Todo aquele que exercer ou pretender exercer as funções de químico é obrigado ao uso de Carteira de Trabalho e Previdência Social, devendo os profissionais que se encontrarem nas condições das alíneas **a** e **b** do art. 325, registrar os seus diplomas de acordo com a legislação vigente. (Vide Lei nº 2.800, de 18-6-1956)

§ 1º A requisição de Carteira de Trabalho e Previdência Social para uso dos químicos, além do disposto no capítulo “Da Identificação Profissional”, somente será processada mediante apresentação dos seguintes documentos que provem:

a) ser o requerente brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro;

b) estar, se for brasileiro, de posse dos direitos civis e políticos;

c) ter diploma de químico, químico industrial, químico industrial agrícola ou engenheiro químico, expedido por escola superior oficial ou oficializada;

d) ter, se diplomado no estrangeiro, o respectivo diploma revalidado nos termos da lei;

e) haver, o que for brasileiro naturalizado, prestado serviço militar no Brasil;

f) achar-se o estrangeiro, ao ser promulgada a Constituição de 1934, exercendo legitimamente, na República, a profissão de químico, ou concorrer a seu favor a existência de reciprocidade internacional, admitida em lei, para o reconhecimento dos diplomas dessa especialidade.

§ 2º A requisição de que trata o parágrafo anterior deve ser acompanhada:

a) do diploma devidamente autenticado no caso da alínea **b** do artigo precedente, e com as firmas reconhecidas no País de origem e na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, ou da respectiva certidão, bem como do título de revalidação, ou certidão respectiva, de acordo com a legislação em vigor;

b) do certificado ou atestado comprobatório de se achar o requerente na hipótese da alínea **c** do referido artigo, ao tempo da publicação do Decreto nº 24.693 de 12 de julho de 1934, no exercício efetivo de função pública, ou particular, para a qual seja exigida a qualidade de químico, devendo esses documentos ser autenticados pelo Delegado Regional do Trabalho, quando se referirem a requerentes moradores nas capitais dos estados, ou coletor federal, no caso de residirem os interessados nos municípios do interior;

c) de 3 (três) exemplares de fotografia exigida pelo art. 329 e de 1 (uma) folha com as declarações que devem ser lançadas na Cadeira de Trabalho e Previdência Social de conformidade com o disposto nas alíneas do mesmo artigo e seu parágrafo único.

§ 3º Reconhecida a validade dos documentos apresentados, o Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, ou os órgãos regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados e no Território do Acre, registrarão, em livros próprios, os documentos a que se refere a alínea **c** do § 1º e, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida, os devolverão ao interessado.

Art. 327. Além dos emolumentos fixados no Capítulo "Da Identificação Profissional", o registro do diploma fica sujeito à taxa de Cr\$30,00 (trinta cruzeiros).

Art. 328. Só poderão ser admitidos a registro os diplomas, certificados de diplomas, cartas e outros títulos, bem como atestados e certificados que estiverem na devida forma e cujas firmas hajam sido regularmente reconhecidas por tabelião público e, sendo estrangeiros, pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores, acompanhados estes últimos da respectiva tradução, feita por intérprete comercial brasileiro.

Parágrafo único. O Departamento Nacional do Trabalho e as Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados, publicarão, periodicamente, a lista dos químicos registrados na forma desta seção.

Art. 329. A cada inscrito, e como documento comprobatório do registro, será fornecida pelo Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, ou pelas Delegacias Regionais, nos Estados e no Território do Acre, uma Carteira de Trabalho e Previdência

Social numerada, que, além da fotografia, medindo 3 (três) por 4 (quatro) centímetros, tirada de frente, com a cabeça descoberta, e das impressões do polegar, conterà as declarações seguintes:

a) o nome por extenso;

b) a nacionalidade e, se estrangeiro, a circunstância de ser ou não naturalizado;

c) a data e lugar do nascimento;

d) a denominação da escola em que houver feito o curso;

e) a data da expedição do diploma e o número do registro no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

f) a data da revalidação do diploma, se de instituto estrangeiro;

g) a especificação, inclusive data, de outro título ou títulos de habilitação;

h) a assinatura do inscrito.

Parágrafo único. A carteira destinada aos profissionais a que se refere o § 1º do art. 325 deverá, em vez das declarações indicadas nas alíneas **d**, **e** e **f** deste artigo, e além do título – licenciado – posto em destaque, conter a menção do título de nomeação ou admissão e respectiva data, se funcionário público, ou do atestado relativo ao exercício, na qualidade de químico, de um cargo em empresa particular, com designação desta e da data inicial do exercício.

Art. 330. A carteira profissional, expedida nos termos desta seção, é obrigatória para o exercício da profissão, substitui em todos os casos o diploma ou título e servirá de carteira de identidade. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 5.922, de 1943)

Art. 331. Nenhuma autoridade poderá receber impostos relativos ao exercício profissional de químico, senão à vista da prova de que o interessado se acha registrado de acordo com a presente Seção, e essa prova será também exigida para a realização de concursos periciais e todos os outros atos oficiais que exijam capacidade técnica de químico.

Art. 332. Quem, mediante anúncios, placas, cartões comerciais ou outros meios capazes de ser identificados, se propuser ao exercício da química, em qualquer dos seus ramos, sem que esteja devidamente registrado, fica sujeito às penalidades aplicáveis ao exercício ilegal da profissão.

Art. 333. Os profissionais a que se referem os dispositivos anteriores só poderão exercer legalmente as funções de químicos depois de satisfazerem as obrigações constantes do art. 330 desta Seção.

Art. 334. O exercício da profissão de químico compreende:

a) a fabricação de produtos e subprodutos químicos em seus diversos graus de pureza;

b) a análise química, a elaboração de pareceres, atestados e projetos de especialidade e sua execução, perícia civil ou judiciária sobre essa matéria, a direção e a responsabilidade de laboratórios ou departamentos químicos, de indústria e empresas comerciais;

c) o magistério nas cadeiras de química dos cursos superiores especializados em química;

d) a engenharia química.

§ 1º Aos químicos, químicos industriais e químicos industriais agrícolas que estejam nas condições estabelecidas no art. 325, alíneas **a** e **b**, compete o exercício das atividades definidas nos itens **a**, **b** e **c** deste artigo, sendo privativa dos engenheiros químicos a do item **d**.

§ 2º Aos que estiverem nas condições do art. 325, alíneas **a** e **b**, compete, como aos diplomados em medicina ou farmácia, as atividades definidas no art. 2º, alíneas **d**, **e** e **f** do Decreto nº 20.377, de 8 de setembro de 1931, cabendo aos agrônomos e engenheiros agrônomos as que se acham especificadas no art. 6º, alínea **h**, do Decreto nº 23.196, de 12 de outubro de 1933.

Art. 335. É obrigatória a admissão de químicos nos seguintes tipos de indústria:

a) de fabricação de produtos químicos;

b) que mantenham laboratório de controle químico;

c) de fabricação de produtos industriais que são obtidos por meio de reações químicas dirigidas, tais como: cimento, açúcar e álcool, vidro, curtume, massas plásticas artificiais, explosivos, derivados de carvão ou de petróleo, refinação de óleos vegetais ou minerais, sabão, celulose e derivados.

Art. 336. No preenchimento de cargos públicos, para os quais se faz mister a qualidade de químico, ressalvadas as especializações referidas no § 2º do art. 334, a partir da data da publicação do Decreto nº 24.693, de 12 de julho de 1934, requer-se, como condição essencial, que os candidatos previamente hajam satisfeito as exigências do art. 333 desta Seção.

Art. 337. Fazem fé pública os certificados de análises químicas, pareceres, atestados, laudos de perícias e projetos relativos a essa especialidade, assinados por profissionais que satisfaçam as condições estabelecidas nas alíneas **a** e **b** do art. 325.

Art. 338. É facultado aos químicos que satisfizerem as condições constantes do art. 325, alíneas **a** e **b**, o ensino da especialidade a que se dedicarem, nas escolas superiores, oficiais ou oficializadas.

Parágrafo único. Na hipótese de concurso para o provimento de cargo ou emprego público, os químicos a que este artigo se refere terão preferência, em igualdade de condições.

Art. 339. O nome do químico responsável pela fabricação dos produtos de uma fábrica, usina ou laboratório deverá figurar nos respectivos rótulos, faturas e anúncios, compreendida entre estes últimos a legenda Impressa em cartas e sobrecartas.

Art. 340. Somente os químicos habilitados, nos termos do art. 325, alíneas **a** e **b**, poderão ser nomeados **ex officio** para os exames periciais de fábricas, laboratórios e usinas e de produtos aí fabricados.

Parágrafo único. Não se acham compreendidos no artigo anterior os produtos farmacêuticos e os laboratórios de produtos farmacêuticos.

Art. 341. Cabe aos químicos habilitados, conforme estabelece o art. 325, alíneas **a** e **b**, a execução de todos os serviços que, não especificados no presente regulamento, exijam por sua natureza o conhecimento de química.

Art. 342. A fiscalização do exercício da profissão de químico incumbe ao Departamento Nacional do Trabalho no Distrito Federal e às autoridades regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos Estados e Território do Acre.

Art. 343. São atribuições dos órgãos de fiscalização:

a) examinar os documentos exigidos para o registro profissional de que trata o art. 326 e seus §§ 1º e 2º e o art. 327, proceder à respectiva inscrição e indeferir o pedido dos interessados que não satisfizerem as exigências desta Seção;

b) registrar as comunicações e contratos, a que aludem o art. 350 e seus parágrafos, e dar as respectivas baixas;

c) verificar o exato cumprimento das disposições desta Seção, realizando as investigações que forem necessárias, bem como o exame dos arquivos, livros de escrituração, folhas de pagamento, contratos e outros documentos de uso de firmas ou empresas industriais ou comerciais, em cujos serviços tome parte 1 (um) ou mais profissionais que desempenhem função para a qual se deva exigir a qualidade de químico.

Art. 344. Aos sindicatos de químicos devidamente reconhecidos é facultado auxiliar a fiscalização, no tocante à observação da alínea **c** do artigo anterior.

Art. 345. Verificando-se, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, serem falsos os diplomas ou outros títulos dessa natureza, atestados, certificados e quaisquer documentos exibidos para os fins de que trata esta Seção, incorrerão os seus autores e cúmplices nas penalidades estabelecidas em lei.

Parágrafo único. A falsificação de diploma ou outros quaisquer títulos, uma vez verificada, será imediatamente comunicada ao Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho,

remetendo-se-lhe os documentos falsificados, para instauração do processo que no caso couber.

Art. 346. Será suspenso do exercício de suas funções, independentemente de outras penas em que possa incorrer, o químico, inclusive o licenciado, que incidir em alguma das seguintes faltas:

a) revelar improbidade profissional, dar falso testemunho, quebrar o sigilo profissional e promover falsificações, referentes à prática de atos de que trata esta Seção;

b) concorrer com seus conhecimentos científicos para a prática de crime ou atentado contra a pátria, a ordem social ou a saúde pública;

c) deixar, no prazo marcado nesta Seção, de requerer a revalidação e registro do diploma estrangeiro, ou o seu registro profissional no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. O tempo de suspensão a que alude este artigo variará entre 1 (um) mês e 1 (um) ano, a critério do Departamento Nacional do Trabalho, após processo regular, ressalvada a ação da justiça pública.

Art. 347. Aqueles que exercerem a profissão de químico sem ter preenchido as condições do art. 325 e suas alíneas, nem promovido o seu registro, nos termos do art. 326, incorrerão na multa de 200 cruzeiros a 5.000 cruzeiros, que será elevada ao dobro, no caso de reincidência.

Art. 348. Aos licenciados a que alude o § 1º do art. 325 poderão, por ato do Departamento Nacional do Trabalho, sujeito à aprovação do Ministro, ser cassadas as garantias asseguradas por esta Seção, desde que interrompam, por motivo de falta prevista no art. 346, a função pública ou particular em que se encontravam por ocasião da publicação do Decreto nº 24.693, de 12 de julho de 1934.

Art. 349. O número de químicos estrangeiros a serviço de particulares, empresas ou companhias não poderá exceder de 1/3 (um terço) aos dos profissionais brasileiros compreendidos nos respectivos quadros.

Art. 350. O químico que assumir a direção técnica ou cargo de químico de qualquer usina, fábrica, ou laboratório industrial ou de análise deverá, dentro de 24 (vinte e quatro) horas e por escrito, comunicar essa ocorrência ao órgão fiscalizador, contraindo, desde essa data, a responsabilidade da parte técnica referente à sua profissão, assim como a responsabilidade técnica dos produtos manufaturados.

§ 1º Firmando-se contrato entre o químico e o proprietário da usina fábrica, ou laboratório, será esse documento apresentado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para registro, ao órgão fiscalizador.

§ 2º Comunicação idêntica à de que trata a primeira parte deste artigo fará o químico quando deixar a direção técnica ou o cargo de químico, em cujo exercício se encontrava, a fim de ressaltar a sua responsabilidade e fazer-se o cancelamento do contrato. Em caso de falência do estabelecimento, a comunicação será feita pela firma proprietária.

SEÇÃO XIV Das Penalidades

Art. 351 – Os infratores dos dispositivos do presente Capítulo incorrerão na multa de cinquenta a cinco mil cruzeiros, segundo a natureza da infração, sua extensão e a intenção de quem a praticou, aplicada em dobro no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

Parágrafo único. São competentes para impor penalidades as autoridades de primeira instância incumbidas da fiscalização dos preceitos constantes do presente Capítulo.

CAPÍTULO II Da Nacionalização do Trabalho

SEÇÃO I Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros

Art. 352. As empresas, individuais ou coletivas, que explorem serviços públicos dados em concessão, ou que exerçam atividades industriais ou comerciais, são obrigadas a manter, no quadro do seu pessoal, quando composto de 3 (três) ou mais empregados, uma proporção de brasileiros não inferior à estabelecida no presente Capítulo.

§ 1º Sob a denominação geral de atividades industriais e comerciais compreende-se, além de outras que venham a ser determinadas em portaria do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as exercidas:

- a) nos estabelecimentos industriais em geral;
- b) nos serviços de comunicações, de transportes terrestres, marítimos, fluviais, lacustres e aéreos;
- c) nas garagens, oficinas de reparos e postos de abastecimento de automóveis e nas cocheiras;
- d) na indústria da pesca;
- e) nos estabelecimentos comerciais em geral;
- f) nos escritórios comerciais em geral;
- g) nos estabelecimentos bancários, ou de economia coletiva, nas empresas de seguros e nas de capitalização;
- h) nos estabelecimentos jornalísticos, de publicidade e de radiodifusão;
- i) nos estabelecimentos de ensino remunerado, excluídos os que neles trabalhem por força de voto religioso;
- j) nas drogarias e farmácias;

k) nos salões de barbeiro ou cabeleireiro e de beleza;

l) nos estabelecimentos de diversões públicas, excluídos os elencos teatrais, e nos clubes esportivos;

m) nos hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;

n) nos estabelecimentos hospitalares e fisioterápicos cujos serviços sejam remunerados, excluídos os que neles trabalhem por força de voto religioso;

o) nas empresas de mineração;

§ 2º Não se acham sujeitas às obrigações da proporcionalidade as indústrias rurais, as que, em zona agrícola, se destinem ao beneficiamento ou transformação de produtos da região e as atividades industriais de natureza extrativa, salvo a mineração.

Art. 353. Equiparam-se aos brasileiros, para os fins deste Capítulo, ressalvado o exercido de profissões reservadas aos brasileiros natos ou aos brasileiros em geral, os estrangeiros que, residindo no País há mais de dez anos, tenham cônjuge ou filho brasileiro, e os portugueses. (Redação dada pela Lei nº 6.651, de 23-5-79).

Art. 354. A proporcionalidade será de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apurada pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar.

Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória não só em relação à totalidade do quadro de empregados, com as exceções desta Lei, como ainda em relação à correspondente folha de salários.

Art. 355. Consideram-se como estabelecimentos autônomos, para os efeitos da proporcionalidade a ser observada; as sucursais, filiais e agências em que trabalhem 3 (três) ou mais empregados.

Art. 356. Sempre que uma empresa ou indivíduo explore atividades sujeitas às proporcionalidades diferentes, observar-se-á, em relação a cada uma delas, a que lhe corresponder.

Art. 357. Não se compreendem na proporcionalidade os empregados que exerçam funções técnicas especializadas, desde que, a juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, haja falta de trabalhadores nacionais.

Art. 358. Nenhuma empresa, ainda que não sujeita à proporcionalidade, poderá pagar a brasileiro que exerça função análoga, a juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, à que é exercida por

estrangeiro a seu serviço, salário inferior ao deste, excetuando-se os casos seguintes:

a) quando, nos estabelecimentos que não tenham quadros de empregados organizados em carreira, o brasileiro contar menos de 2 (dois) anos de serviço, e o estrangeiro mais de 2 (dois) anos;

b) quando, mediante aprovação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, houver quadro organizado em carreira em que seja garantido o acesso por antigüidade;

c) quando o brasileiro for aprendiz, ajudante ou servente, e não o for o estrangeiro;

d) quando a remuneração resultar de maior produção, para os que trabalham à comissão ou por tarefa.

Parágrafo único. Nos casos de falta ou cessação de serviço, a dispensa do empregado estrangeiro deve preceder à de brasileiro que exerça função análoga.

SEÇÃO II

Das Relações Anuais de Empregados

Art. 359. Nenhuma empresa poderá admitir a seu serviço empregado estrangeiro sem que este exiba a carteira de Identidade de estrangeiro devidamente anotada.

Parágrafo único. A empresa é obrigada a assentar no registro de empregados os dados referentes à nacionalidade de qualquer empregado estrangeiro e o número da respectiva carteira de identidade.

Art. 360. Toda empresa compreendida na enumeração do art. 352, § 1º, deste Capítulo, qualquer que seja o número de seus empregados, deve, apresentar anualmente às repartições competentes do Ministério do Trabalho, de 2 de maio a 30 de junho, uma relação, em três vias, de todos os seus empregados, segundo o modelo que for expedido.

§ 1º As relações terão, na primeira via, o selo de três cruzeiros pela folha inicial e dois cruzeiros por folha excedente, além do selo do Fundo de Educação, e nelas será assinalada, em tinta vermelha, a modificação havida com referência à última relação apresentada. Se se tratar de nova empresa, a relação, encimada pelos dizeres – Primeira Relação – deverá ser feita dentro de 30 (trinta) dias de seu registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio ou repartições competentes.

§ 2º A entrega das relações far-se-á diretamente às repartições competentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou, onde não as houver, às Coletorias Federais, que as remeterão desde logo àquelas repartições. A entrega operar-se-á contra recibo especial, cuja exibição é obrigatória, em caso de fiscaliza-

ção, enquanto não for devolvida ao empregador a via autenticada da declaração.

§ 3º Quando não houver empregado far-se-á declaração negativa.

Art. 361. Apurando-se, das relações apresentadas, qualquer infração, será concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias para defesa, seguindo-se o despacho pela autoridade competente.

Art. 362. As repartições às quais competir a fiscalização do disposto no presente Capítulo manterão fichário especial de empresas, do qual constem as anotações referentes ao respectivo cumprimento, e fornecerão aos interessados as certidões de quitação que se tomarem necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do pedido. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67).

§ 1º As certidões de quitação farão prova até 30 de setembro do ano seguinte àquele a que se referiram e estarão sujeitas à taxa correspondente a 1/10 (um décimo do salário-mínimo regional). Sem elas nenhum fornecimento ou contrato poderá ser feito com o Governo da União, dos Estados ou Municípios, ou com as instituições paraestatais a eles subordinadas, nem será renovada autorização a empresa estrangeira para funcionar no País. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67). (Taxa extinta pela Lei nº 8.522, de 8.522, de 1992).

§ 2º A primeira via da relação, depois de considerada pela repartição fiscalizadora, será remetida anualmente ao Departamento Nacional de Mão-de-Obra (DNMO), como subsídio ao estudo das condições de mercado de trabalho, de um modo geral, e, em particular, no que se refere à mão-de-obra qualificada. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67).

§ 3º A segunda via da relação será remetida pela repartição competente ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e a terceira via devolvida à empresa, devidamente autenticada. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

SEÇÃO III Das Penalidades

Art. 363. O processo das infrações do presente Capítulo obedecerá ao disposto no Título "Do Processo de Multas Administrativas", no que lhe for aplicável, com observância dos modelos de auto a serem expedidos.

Art. 364. As infrações do presente Capítulo serão punidas com a multa de cem a dez mil cruzeiros.

Parágrafo único. Em se tratando de empresa concessionária de serviço público, ou de sociedade estrangeira autorizada a funcionar no País, se a infratora, depois de multada, não atender afinal ao cum-

primento do texto infringido poderá ser-lhe cassada a concessão ou autorização.

SEÇÃO IV Disposições Gerais

Art. 365. O presente Capítulo não derroga as restrições vigentes quanto às exigências de nacionalidade brasileira para o exercício de determinadas profissões nem as que vigoram para as faixas de fronteiras, na conformidade da respectiva legislação.

Art. 366. Enquanto não for expedida a carteira a que se refere o art. 359 deste Capítulo, valerá, a título precário, como documento hábil, uma certidão, passada pelo serviço competente do Registro de Estrangeiros, provando que o empregado requereu sua permanência no País.

Art. 367. A redução a que se refere o art. 354, enquanto o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho não dispuser dos dados estatísticos necessários à fixação da proporcionalidade conveniente para cada atividade, poderá ser feita por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, mediante representação fundamentada da associação sindical.

Parágrafo único – O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho deverá promover, e manter em dia, estudos necessários aos fins do presente Capítulo.

SEÇÃO V Das Disposições Especiais Sobre a Nacionalização da Marinha Mercante

Art. 368. O comando de navio mercante nacional só poderá ser exercido por brasileiro nato.

Art. 369. A tripulação de navio ou embarcação nacional será constituída, pelo menos, de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos. (Redação dada pela Lei nº 5.683, de 21-7-71).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos navios nacionais de pesca, sujeitos a legislação específica. (Incluído pela Lei nº 5.683, de 21-7-71).

Art. 370. As empresas de navegação organizarão as relações dos tripulantes das respectivas embarcações, enviando-as no prazo a que se refere a Seção II deste Capítulo à Delegacia do Trabalho Marítimo onde as mesmas tiverem sede.

Parágrafo único. As relações a que alude o presente artigo obedecerão, na discriminação hierárquica e funcional do pessoal embarcado, ao quadro aprovado pelo regulamento das Capitânias dos Portos.

Art. 371. A presente Seção é também aplicável aos serviços de navegação fluvial e lacustre e à prática nas barras, portos, rios, lagos e canais.

CAPÍTULO III

Da Proteção do Trabalho da Mulher

SEÇÃO I

Da Duração, Condições do Trabalho e da Discriminação Contra a Mulher

(Redação dada pela Lei nº 9.799, de 26-5-99.)

Art. 372. Os preceitos que regulam o trabalho masculino são aplicáveis ao trabalho feminino, naquilo em que não colidirem com a proteção especial instituída por este Capítulo.

Parágrafo único – Não regido pelos dispositivos a que se refere este artigo o trabalho nas oficinas em que sirvam exclusivamente pessoas da família da mulher e esteja esta sob a direção do esposo, do pai, da mãe, do tutor ou do filho.

Art. 373. A duração normal de trabalho da mulher será de 8 (oito) horas diárias, exceto nos casos para os quais for fixada duração inferior.

Art. 373-A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado: (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99)

I – publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir: (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99)

II – recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade seja notória e publicamente incompatível; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99.)

III – considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional: (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99.)

IV – exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99.)

V – impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99.)

VI – proceder ao empregador ou preposto a revistas íntimas nas empregadas ou funcionárias. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99.)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não obsta a adoção de medidas temporárias que visem ao esta-

belecimento das políticas de igualdade entre homens e mulheres, em particular as que se destinam a corrigir as distorções que afetam a formação profissional, o acesso ao emprego e as condições gerais de trabalho da mulher. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99.)

Art. 374 e 375. – (Revogados pela Lei nº 7.855, de 24-10-89)

Art. 376 – (Revogado pela Lei nº 10.244, de 2001)

Art. 377 – A adoção de medidas de proteção ao trabalho das mulheres é considerada de ordem pública, não justificando, em hipótese alguma, a redução de salário.

Art. 378. (Revogado pela Lei nº 7.855, de 24-10-69)

SEÇÃO II

Do Trabalho Noturno

Art. 379 e 380. – (Revogados pela Lei nº 7.855, de 24-10-89)

Art. 381. O trabalho noturno das mulheres terá salário superior ao diurno.

§ 1º Para os fins desse artigo, os salários serão acrescidos de uma percentagem adicional de 20% (vinte por cento) no mínimo.

§ 2º Cada hora do período noturno de trabalho das mulheres terá 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

SEÇÃO III

Dos Períodos de Descanso

Art. 382. Entre 2 (duas) jornadas de trabalho, haverá um intervalo de 11 (onze) horas consecutivas, no mínimo, destinado ao repouso.

Art. 383. Durante a jornada de trabalho, será concedido à empregada um período para refeição e repouso não inferior a 1 (uma) hora nem superior a 2 (duas) horas salvo a hipótese prevista no art. 71, §3º.

Art. 384. Em caso de prorrogação do horário normal, será obrigatório um descanso de 15 (quinze) minutos no mínimo, antes do início do período extraordinário do trabalho.

Art. 385. O descanso semanal será de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas e coincidirá no todo ou em parte com o domingo, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa de serviço, a juízo da autoridade competente, na forma das disposições gerais, caso em que recairá em outro dia.

Parágrafo único. Observar-se-ão, igualmente, os preceitos da legislação geral sobre a proibição de trabalho nos feriados civis e religiosos.

Art. 386 – Havendo trabalho aos domingos, será organizada uma escala de revezamento quinzenal, que favoreça o repouso dominical.

SEÇÃO IV

Dos Métodos e Locais de Trabalho

Art. 387 – (Revogado pela Lei nº 7.855, de 24-10-89)

Art. 388. Em virtude de exame e parecer da autoridade competente, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá estabelecer derrogações totais ou parciais às proibições a que alude o artigo anterior, quando tiver desaparecido, nos serviços considerados perigosos ou insalubres, todo e qualquer caráter perigoso ou prejudicial mediante a aplicação de novos métodos de trabalho ou pelo emprego de medidas de ordem preventiva.

Art. 389. Toda empresa é obrigada: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

I – a prover os estabelecimentos de medidas concernentes à higienização dos métodos e locais de trabalho, tais como ventilação e iluminação e outros que se fizerem necessários à segurança e ao conforto das mulheres, a critério da autoridade competente; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

II – a instalar bebedouros, lavatórios, aparelhos sanitários; dispor de cadeiras ou bancos, em número suficiente, que permitam às mulheres trabalhar sem grande esgotamento físico; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

III – a instalar vestiários com armários Individuais privativos das mulheres, exceto os estabelecimentos comerciais, escritórios, bancos e atividades afins, em que não seja exigida a troca de roupa e outros, a critério da autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho, admitindo-se como suficientes as gavetas ou escaninhos, onde possa as empregadas guardar seus pertences; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

IV – a fornecer, gratuitamente, a juízo da autoridade competente, os recursos de proteção Individual, tais como óculos, máscaras, luvas e roupas especiais, para a defesa dos olhos, do aparelho respiratório e da pele, de acordo com a natureza do trabalho. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período da amamentação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

§ 2º A exigência do § 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou

mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67)

Art. 390. Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 (vinte) quilos para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho ocasional.

Parágrafo único – Não está compreendida na determinação deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, de carros de mão ou quaisquer aparelhos mecânicos.

Art. 390-A. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)

Art. 390-B. As vagas dos cursos de formação de mão-de-obra, ministrados por instituições governamentais, pelos próprios empregadores ou por qualquer órgão de ensino profissionalizante, serão oferecidas aos empregados de ambos os sexos (incluído pela Lei nº 9.799, de 1999.)

Art. 390-C. As empresas com mais de cem empregados, de ambos os sexos, deverão manter programas especiais de incentivos e aperfeiçoamento profissional da mão-de-obra. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)

390-D. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)

Art. 390-E. A pessoa jurídica poderá associar-se a entidade de formação profissional, sociedades civis, sociedades cooperativas, órgãos e entidades públicas ou entidades sindicais, bem como firmar convênios para o desenvolvimento de ações conjuntas, visando à execução de projetos relativos ao incentivo ao trabalho da mulher. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)

SEÇÃO V

Da Proteção à Maternidade

Art. 391 – Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher o fato de haver contraído matrimônio ou de encontrar-se em estado de gravidez.

Parágrafo único. Não serão permitidas em regulamentos de qualquer natureza contratos coletivos ou individuais de trabalho, restrições ao direito da mulher ao seu emprego, por motivo de casamento ou de gravidez.

Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15-4-02)

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do

afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e ocorrência deste. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15-4-02)

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15-4-02)

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.421, 15-4-02)

§ 4º E garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos: (Redação dada pela Lei nº 9.799, de 26-5-99)

I – transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 25-5-99)

II – dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26-5-99)

Art. 392-A. À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392, observado o disposto no seu § 5º, (Incluído pela Lei nº 10.421, 15-4-02)

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15-4-02.)

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15-4-02)

§ 3º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 4 (quatro) anos até 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15-4-02)

§ 4º A licença-maternidade só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15-4-02.)

Art. 393. Durante o período a que se refere o art. 392, a mulher terá direito ao salário integral e, quando variável, calculado de acordo com a média dos 6 (seis) últimos meses de trabalho, bem como os direitos e vantagens adquiridos, sendo-lhe ainda facultado reverter à função que anteriormente ocupava. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 394. Mediante atestado médico, à mulher grávida é facultado romper o compromisso resultante de qualquer contrato de trabalho, desde que este seja prejudicial à gestação.

Art. 395. Em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.

Art. 396. Para amamentar o próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais, de meia hora cada um.

Parágrafo único. Quando o exigir a saúde do filho, o período de 6 (seis) meses poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente.

Art. 397. O Sesi, o Sesc, a LBA e outras entidades públicas destinadas à assistência à infância manterão ou subvencionarão, de acordo com suas possibilidades financeiras, escolas maternais e jardins de infância, distribuídos nas zonas de maior densidade de trabalhadores, destinados especialmente aos filhos das mulheres empregadas. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 398. (Revogado pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 399. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio conferirá diploma de benemerência aos empregadores que se distinguirem pela organização e manutenção de creches e de instituições de proteção aos menores em idade pré-escolar, desde que tais serviços se recomendem por sua generosidade e pela eficiência das respectivas instalações.

Art. 400. Os locais destinados à guarda dos filhos das operárias durante o período da amamentação deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária.

SEÇÃO VI Das Penalidades

Art. 401. Pela infração de qualquer dispositivo deste Capítulo, será imposta ao empregador a multa de cem a mil cruzeiros, aplicada, nesta Capital, pela autoridade competente de 1ª Instância do Departamento Nacional do Trabalho, e, nos Estados e Território do Acre, pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou por aquelas que exerçam funções delegadas.

§ 1º A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

a) se ficar apurado o emprego de artifício ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos deste Capítulo;

b) nos casos de reincidência.

§ 2º O processo na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o pre-

visto no título “Do Processo de Multas Administrativas”, observadas as disposições deste artigo.

CAPÍTULO IV Da Proteção do Trabalho do Menor

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 402. Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000).

Parágrafo único. O trabalho do menor rege-se á pelas disposições do presente Capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Seção II. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000).

Parágrafo único. O trabalho do menor não poderá ser reatado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000).

a) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000).

b) revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000).

Art. 404. Ao menor de 18 (dezoito) anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas.

Art. 405. Ao menor não será permitido o trabalho: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

I – nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes de quadro para esse fim aprovado pelo Diretor Geral do Departamento de Segurança e Higiene do Trabalho; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

II – em locais ou serviços prejudiciais à sua moralidade. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

§ 1º (Revogado pela Lei 10.097, de 19-12-2000).

§ 2º O trabalho exercido nas ruas, praças e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz de Menores, ao qual cabe verificar se a ocupação é indispensável à sua própria subsistência ou à de seus

pais, avós ou irmãos e se dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação moral.

(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

§ 3º Considera-se prejudicial à moralidade do menor o trabalho: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

a) prestado de qualquer modo, em teatros de revista, cinemas, boates, cassinos, cabarés, **dancings** e estabelecimentos análogos: (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

b) em empresas circenses, em funções de acrobata, saltimbanco, ginasta e outras semelhantes; (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

c) de produção, composição, entrega ou venda de escritos, impressos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos que possam, a juízo da autoridade competente, prejudicar sua formação moral; (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

d) consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas. (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

§ 4º Nas localidades em que existirem, oficialmente reconhecidas, instituições destinadas ao amparo dos menores jornalheiros, só aos que se encontrem sob o patrocínio dessas entidades será outorgada a autorização do trabalho a que alude o § 2º. (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

§ 5º Aplica-se ao menor o disposto no art. 390 e seu parágrafo único. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 406. O Juiz de Menores poderá autorizar ao menor o trabalho a que se referem às letras **a** e **b** do § 3º do art. 405: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

I – desde que a representação tenha fim educativo ou a peça de que participe não possa ser prejudicial à sua formação moral; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

II – desde que se certifique ser a ocupação do menor indispensável à própria subsistência ou à de seus pais, avós ou irmãos e não advir nenhum prejuízo à sua formação moral. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 407. Verificado pela autoridade competente que o trabalho executado pelo menor é prejudicial à sua saúde, ao seu desenvolvimento físico ou a sua moralidade, poderá ela abrigá-lo a abandonar o serviço, devendo a respectiva empresa, quando for o caso, proporcionar ao menor todas as facilidades para mudar de funções. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

Parágrafo único. Quando a empresa não tomar as medidas possíveis e recomendadas pela autoridade competente para que o menor mude de função, configurar-se-á a rescisão do contrato de trabalho, na forma do art. 483. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

Art. 408. Ao responsável legal do menor é facultado pleitear a extinção do contrato de trabalho, desde que o serviço possa acarretar para ele prejuízos de ordem física ou moral. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 409. Para maior segurança do trabalho e garantia da saúde dos menores, a autoridade fiscalizadora poderá proibir-lhes o gozo dos períodos de repouso nos locais de trabalho.

Art. 410. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá derrogar qualquer proibição decorrente do quadro a que se refere a alínea **a** do art. 405 quando se certificar haver desaparecido, parcial ou totalmente, o caráter perigoso ou insalubre, que determinou a proibição.

SEÇÃO II

Da Duração do Trabalho

Art. 411. A duração do trabalho do menor regular-se-á pelas disposições legais relativas à duração do trabalho em geral, com as restrições estabelecidas neste Capítulo.

Art. 412. Após cada período de trabalho efetivo, quer contínuo, quer dividido em 2 (dois) turnos, haverá um intervalo de repouso, não inferior a 11 (onze) horas.

Art. 413. É vedado prorrogar a duração normal diária do trabalhado menor, salvo: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

I – até mais 2 (duas) horas, independentemente de acréscimo salarial, mediante convenção ou acordo coletivo nos termos do Título VI desta Consolidação, desde que o excesso de horas em um dia seja compensado pela diminuição em outro, de modo a ser observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas semanais ou outro inferior legalmente fixada; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

II – excepcionalmente, por motivo de força maior, até o máximo de 12 (doze) horas, com acréscimo salarial de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora normal e desde que o trabalho do menor seja imprescindível ao funcionamento do estabelecimento. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

Parágrafo único. Aplica-se à prorrogação do trabalho do menor o disposto no art. 375, no parágrafo único do art. 376, no art. 378 e no art. 384 desta

Consolidação. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967).

Art. 414. Quando o menor de 18 (dezoito) anos for empregado em mais de um estabelecimento, as horas de trabalho em cada um serão totalizadas.

SEÇÃO III

Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Art. 415. Haverá a Carteira de Trabalho e Previdência Social para todos os menores de 18 anos, sem distinção do sexo, empregados em empresas ou estabelecimentos de fins econômicos e daqueles que lhes forem equiparados. (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969).

Parágrafo único. A carteira obedecerá ao modelo que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio adotar e será emitida no Distrito Federal pelo Departamento Nacional, do Trabalho e, nos Estados, pelas Delegacias Regionais do referido Ministério. (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969).

Art. 416. Os menores de 18 anos só poderão ser admitidos, como empregados, nas empresas ou estabelecimentos de fins econômicos e naqueles que lhes forem equiparados, quando possuidores da carteira a que se refere o artigo anterior, salvo a hipótese do art. 422. (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969).

Art. 417. A emissão da carteira será feita a pedido do menor, mediante a exibição dos seguintes documentos: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969).

I – certidão de idade ou documento legal que a substitua; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969)

II – autorização do pai, mãe ou responsável legal; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969)

III – autorização do Juiz de Menores, nos casos dos artigos 405, § 2º, e 406; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969)

IV – atestado médico de capacidade física e mental; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969)

V – atestado de vacinação; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969).

VI – prova de saber ler, escrever e contar; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-1969)

VII – duas fotografias de frente, com as dimensões de 0,04m x 0,03m. (Redação dada pelo Decre-

to-Lei nº 229, de 28-2-67) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-69)

Parágrafo único. Os documentos exigidos por este artigo serão fornecidos gratuitamente. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-67) (vide Decreto-Lei nº 926, de 10-10-69)

Art. 418. (Revogado pela Lei nº 7.855, de 24-10-89)

Art. 419. A prova de saber ler, escrever e contar, a que se refere a alínea f, do art. 417 será feita mediante certificado de conclusão de curso primário. Na falta deste, a autoridade incumbida de verificar a validade dos documentos submeterá o menor ou mandará submetê-lo, por pessoa idônea, a exame elementar que constará de leitura de quinze linhas, com explicação do sentido, de ditado, nunca excedente de dez linhas, e cálculo sobre as quatro operações fundamentais de aritmética. Verificada a alfabetização do menor, será emitida a carteira. (Vide Lei nº 5.686, de 1971)

§ 1º Se o menor for analfabeto ou não estiver devidamente alfabetizado, a carteira só será emitida pelo prazo de um ano, mediante a apresentação de um certificado ou atestado de matrícula e frequência em escola primária. (Vide Lei nº 5.686, de 1971)

§ 2º A autoridade fiscalizadora, na hipótese do parágrafo anterior, poderá renovar o prazo nele fixado, cabendo-lhe, em caso de não renovar tal prazo, cassar a carteira expedida. (Vide Lei nº 5.686, de 1971)

§ 3º Dispensar-se-á a prova de saber ler, escrever e contar, se não houver escola primária dentro do raio de dois quilômetros da sede do estabelecimento em que trabalhe o menor e não ocorra a hipótese prevista no parágrafo único do art. 427. Instalada que seja a escola, proceder-se-á como nos parágrafos anteriores. (Vide Lei nº 5.686, de 1971)

Art. 420. A carteira, devidamente anotada, permanecerá em poder do menor, devendo, entretanto, constar do Registro de empregados os dados correspondentes. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67) (Vide Lei nº 5.686, de 1971)

Parágrafo único. Ocorrendo falta de anotação por parte da empresa, independentemente do procedimento fiscal previsto no § 2º do art. 29, cabe ao representante legal do menor, ao agente da inspeção do trabalho, ao órgão do Ministério Público do Trabalho ou ao Sindicato, dar início ao processo de reclamação, de acordo com o estabelecido no Título II, Capítulo I, Seção V. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-67) (Vide Lei nº 5.688, de 1971)

Art. 421. A carteira será emitida, gratuitamente, aplicando-se à emissão de novas vias o disposto nos artigos 21 e seus parágrafos e no artigo 22. (Redação

dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67) (Vide Lei nº 5.688, de 1971)

Art. 422. Nas localidades em que não houver serviço de emissão de carteiras poderão os empregados admitir menores como empregados, independentemente de apresentação de carteiras, desde que exibam os documentos referidos nas alíneas a, "d" e "f" do art. 417. Esses documentos ficarão em poder do empregador e, instalado o serviço de emissão de carteiras, serão entregues à repartição emissora, para os efeitos do § 2º do referido artigo. (Vide Lei nº 5.686, de 1971)

Art. 423. O empregador não poderá fazer outras anotações na carteira de trabalho e previdência social além das referentes ao salário, data da admissão, férias e saída. (Vide Lei nº 5.686, de 1971)

SEÇÃO IV

Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores da Aprendizagem

Art. 424. É dever dos responsáveis legais de menores, pais, mães, ou tutores, afastá-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral.

Art. 425. Os empregadores de menores de 18 (dezoito) anos são obrigados a velar pela observância, nos seus estabelecimentos ou empresas, dos bons costumes e da decência pública, bem como das regras da segurança e da medicina do trabalho.

Art. 426. É dever do empregador, na hipótese do art. 407, proporcionar ao menor todas as facilidades para mudar de serviço.

Art. 427. O empregador, cuja empresa ou estabelecimento ocupar menores, será obrigado a conceder-lhes o tempo que for necessário para a frequência às aulas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em lugar onde a escola estiver a maior distância que 2 (dois) quilômetros, e que ocuparem, permanentemente, mais de 30 (trinta) menores analfabetos, de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, serão obrigados a manter local apropriado em que lhes seja ministrada a instrução primária.

Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação. (Redação dada pela Lei

nº 10.097, de 19.12.2000) (Vide Medida Provisória nº 251, de 2005)

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e freqüência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 2º Ao menor aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de dois anos. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 4º A formação técnico-profissional a que se refere o **caput** deste artigo caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 251, de 2005)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 251, de 2005)

Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

a) revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

b) revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 1º-A. O limite fixado neste artigo não se aplica quando o empregador for entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a educação profissional. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 1º As frações de unidade, no cálculo da percentagem de que trata o **caput**, darão lugar à admissão de um aprendiz. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Art. 430. Na hipótese de os Serviços Nacionais de Aprendizagem não oferecerem cursos ou vagas suficientes para atender à demanda dos estabelecimentos, esta poderá ser suprida por outras entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, a saber: (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

I – Escolas Técnicas de Educação; (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

II – entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 1º As entidades mencionadas neste artigo deverão contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 2º Aos aprendizes que concluírem os cursos de aprendizagem, com aproveitamento, será concedido certificado de qualificação profissional. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 3º O Ministério do Trabalho e Emprego fixará normas para avaliação da competência das entidades mencionadas no inciso II deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Art. 431. A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela empresa onde se realizará a aprendizagem ou pelas entidades mencionadas no inciso II do art. 430. caso em que não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços.

a) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

b) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

c) revogada; (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Parágrafo único. (VETADO) Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Art. 432. A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 1º O limite previsto neste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 2º Revogado. (Redação dada nela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Art. 433. O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar dezoito anos, ou ainda antecipadamente nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000) (Vide Medida Provisória nº 251, de 2005)

a) revogada: (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

b) b) revogada: (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

I – desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz; (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

II – falta disciplinar grave; (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

III – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; ou (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

IV – a pedido do aprendiz. (AC) (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Parágrafo único. Revogado. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

§ 2º Não se aplica o disposto nos arts. 479 e 480 desta Consolidação às hipóteses de extinção do contrato mencionadas neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

**SEÇÃO V
Das Penalidades**

Art. 434. Os infratores das disposições deste Capítulo ficam sujeitos à multa de valor igual a 1 (um) salário mínimo regional, aplicada tantas vezes quantos forem os menores empregados em desacordo com a lei, não podendo, todavia, a soma das multas exceder a 5 (cinco) vezes o salário-mínimo, salvo no caso de reincidência em que esse total poderá ser elevado ao dobro. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 23-2-67)

Art. 435. Fica sujeita à multa de valor igual a 1 (um) salário-mínimo regional e ao pagamento da emissão de nova via a empresa que fizer na Carteira de Trabalho e Previdência Social anotação não prevista em lei. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-67)

Art. 436 e 437 (Revogados pela Lei 10.097, de 19-12-2000)

Art. 438. São competentes para impor as penalidades previstas neste capítulo:

a) no Distrito Federal, a autoridade de 1ª Instância do Departamento Nacional do Trabalho;

1) nos Estados e Território do Acre, os delegados regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou os funcionários por eles designados para tal fim.

Parágrafo único. O processo, na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o previsto no título “Do Processo de Multas Administrativas”, observadas as disposições deste artigo.

**SEÇÃO VI
Disposições Finais**

Art. 439. É lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento dos salários. Tratando-se, porém, de rescisão

do contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 (dezoito) anos dar, sem assistência dos seus responsáveis legais, quitação ao empregador pelo recebimento da indenização que lhe for devida.

Art. 440. Contra os menores de 18 (dezoito) anos não corre nenhum prazo de prescrição.

Art. 441. O quadro a que se refere o item I do art. 405 será revisto bienalmente. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-67)

DOCUMENTOS, ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de turismólogo.

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposição alega:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, não apenas no País, mas em todo mundo. A Organização Mundial do Turismo – OMT divulgou recentemente alguns números que falam por si mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 trilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor capacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

Na sua parte substancial, o projeto prevê que a profissão de turismólogo será exercida pelos diplomados em curso superior de Turismo; pelos diplomados em cursos superiores equivalentes no exterior; e por aqueles que, embora não preencham as duas condições anteriores, vêm exercendo, até a data da publi-

cação da lei, a profissão de turismólogo, comprovada e ininterruptamente há, pelo menos, doze meses.

O projeto enumera, ainda, em seu art. 3º, as atividades que são específicas do turismólogo.

II – Análise

Ninguém ignora que o turismo é e continuará sendo um dos maiores mercados empregadores. Felizmente, nossa legislação sobre o turismo vem recebendo constantes modernizações, com a eliminação de entraves e aumento de competitividade. Hoje temos a Política Nacional de Turismo com diretrizes e estratégias definidas por todos os segmentos do setor. Vários investimentos, inclusive, vêm sendo realizados desde 1995, tanto em infra-estrutura básica (Prodetur) como no setor turístico propriamente dito (Proecotur).

Nos últimos anos, por meio do Programa Nacional de Muni ação do Turismo (PNMT), que é desenvolvido em parceria com a Organização Mundial de Turismo, 1.650 municípios turísticos brasileiros vêm investindo na melhoria de seus métodos de gestão, na elaboração de Planos Diretores Municipais, treinamento de mão-de-obra, diversificação de produtos, geração de novos negócios locais, entre outras medidas que visam ao desenvolvimento do turismo.

Como se sabe, o turismólogo atua nos mais diversos setores ligados à área de turismo, destacando-se as empresas públicas de turismo, existentes em cada estado e na maioria das cidades brasileiras, bem como nas empresas privadas de turismo, nas agências de viagens, nas empresas de transporte turístico e em hotéis.

Não é demais ressaltar que sua presença nesses setores não se limita apenas à área administrativa e gerencial, já que a função do turismólogo é bem mais ampla, graças aos conhecimentos de Geografia, Patrimônio Histórico, Arte Brasileira e Folclore etc., adquiridos no curso.

Enfatize-se que, em maio de 1998, o Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), por meio da instrução normativa 390, determinou que todos os empreendimentos turísticos financiados pelo Poder Público e encaminhados à Embratur somente serão autorizados se tiverem parecer técnico do turismólogo. Em relação às solicitações de projetos de estados e municípios, terão prioridade de atendimento aquelas em que o requerente for um profissional formado em curso superior de turismo. Em setembro do mesmo ano, o instituto implantou um cadastramento desses profissionais. Essas deliberações são, inegavelmente, algumas das indicações sobre quão importantes são esses profissionais para o desenvolvimento do turismo.

Muitos especialistas do direito laboral propõem, atualmente, a regulamentação das profissões via negocial, em que as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores dessa idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

Em que pese à argumentação desses estudiosos do direito, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de determinada profissão é medida tradicionalmente utilizada em nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais do turismo devem ter habilitação especializada, pois essa área não mais comporta amadores ou aventureiros de primeira viagem.

O turismólogo, pela sua formação, está apto a identificar as condições naturais, históricas, culturais e humanas capazes de gerar recursos em favor do desenvolvimento de uma cidade, região ou país. É ele o agente por excelência no que se refere ao lazer e às viagens, cuidando da administração de empresas de turismo, agenciando viagens, excursões e acompanhamento de grupos, planejando atividades turísticas, participando de estudos urbanísticos, elaborando calendários e programas de acontecimentos turísticos, organizando serviços de atendimento e informações, promovendo e organizando congressos, exposições, feiras, festivais e outros eventos de natureza social, artística, científica ou econômica, atuando na criação de áreas de lazer, no aproveitamento de locais públicos, áreas naturais e patrimônios históricos.

O projeto é, portanto, meritório e deverá estimular ainda mais o crescimento do turismo em nosso país, contribuindo, assim, para geração de emprego e renda.

III – Voto

Feitas essas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, é de autoria da Deputada Federal Maria Elvira e logrou na Câmara dos Deputados, aprovação unânime, com o acréscimo de apenas uma emenda, da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, contra o voto do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, e pela inconstitucionalidade da emenda proposta pela Comissão de Trabalho daquela Casa Legislativa.

Neste sentido, o parecer da Deputada Nair Xavier Lobo, é irrepreensível, pois extirpou do texto aqueles dispositivos controversos e de duvidosa constitucionalidade, que versavam especificamente sobre a instituição e organização do Conselho Federal de Turismo e dos Conselhos Regionais de Turismo.

Na Câmara dos Deputados o projeto obteve tramitação conclusiva no âmbito das comissões (art. 58, § 2º inciso I da CF) e foi remetido ao Senado Federal, onde se encontra desde o dia 20 de maio de 2003, havendo sido distribuído para a Comissão de Assuntos Sociais, responsável pela análise da matéria, nos termos do contido no art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em breve síntese, a proposição pretende a regulamentação profissional de Turismólogo, relacionando como abrangidos pela nova profissão:

- a) os possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;
- b) os diplomados por estabelecimento e ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;
- c) os que, embora não diplomados nos termos do disposto nos itens anteriores, venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo há pelo menos doze meses.

O art. 2º do PLC nº 24, de 2003, fixa as competências do Turismólogo, a seguir relacionadas:

1. coordenar, orientar e executar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos na área de Turismo;

2. analisar da dos econômicos, estatísticos e sociais necessários à formulação de política, planos, programas e projetos do setor turístico;

3. elaborar planos visando ao desenvolvimento do setor turístico;

4. analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

5. coordenar e orientar trabalhos especializados, em âmbito intermunicipal, interestadual e inter-regional, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

6. coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica; histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

7. coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

8. coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de **marketing** turístico;

9. prestar consultoria e assessoria na elaboração de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos no setor turístico.

Na justificação, a eminente autora coleciona os seguintes argumentos:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, não apenas no País, mas em todo mundo. A Organização Mundial do Turismo – OMT divulgou recentemente alguns números que falam por si mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 trilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor ca-

pacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

O projeto em tramitação regular na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, teve sustada a apreciação do parecer apresentado pelo eminente Senador Eduardo Azeredo, face à aprovação do Requerimento nº 812, de 2003, de autoria do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Tião Viana, que postulou a prévia manifestação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a constitucionalidade e juridicidade da presente proposição.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, nos termos do art. 101 inciso I do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade do PLC nº 24, de 2003, que ora passamos a analisar.

Devido às peculiaridades de algumas profissões e às exigências da coletividade, atendendo, portanto, ao interesse social, o legislador sentiu a necessidade de regulamentá-las, levando em conta o tipo de atividade, o desgaste que ela produz e os riscos existentes no seu exercício para, desse modo, lhes conferir um tratamento especial.

Desde a Constituição Política do Império, de 1824, que aboliu as corporações de ofício, todas as Constituições brasileiras consagram a liberdade de profissão como regra, no tocante ao exercício da atividade profissional. A Carta de 5 de outubro de 1988 não constitui exceção. De fato, a liberdade de profissão está expressa em seu art. 5º, inciso XIII: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.”

É grande o número de leis sobre profissões que não se encontram elencadas no Título III da CLT. De 1943 para cá, o desenvolvimento econômico, cultural, social e demográfico ensejou relações sociais mais numerosas e complexas, o que fez surgir novas profissões para atender às novas necessidades individuais e coletivas.

No universo dessas profissões, muitas, sem dúvida, necessitam de uma regulamentação legal, por estarem vinculadas a aspectos básicos da vida humana ou da vida em sociedade. Ademais, aqueles que as exercem precisam ter formação científica especial, sem a qual colocariam em perigo a vida, a saúde, a liberdade, a educação, a honra e a segurança do cidadão e de seu patrimônio. Esses motivos justificam, portanto, a regulamentação, via legislativa, de determinadas profissões.

As restrições, portanto, que, excepcionalmente, o Estado estabelece incidem sobre o direito de acesso

e de exercício da profissão, porque objetivam proteger a vida, a saúde, a segurança e a liberdade das pessoas, assim como lhes possibilitar adequadas condições de educação e de trabalho, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Ora, a sociedade hoje apresenta, como característica marcante, a mobilidade de seus membros, através das vias de comunicação entre os vários setores da vida coletiva. O legislador não pode obstruir essas vias, a não ser que o bem comum o exija (Cfr **Eduardo Gabriel Saad**, in CLT Comentada, 30ª ed., 1997, pp. 190/1).

A regra básica no mundo de hoje, portanto, consagrada inclusive na nossa Constituição, é a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. Esse é o espírito do texto constitucional, ou seja, o de garantir a plena liberdade de exercício de qualquer atividade laborativa.

Todavia, a Constituição Federal estabeleceu no inciso XIII do art. 5º, que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Não se pode, portanto, afirmar que o projeto em discussão esteja eivado de inconstitucionalidade, pois a conveniência ou não da regulamentação de determinada profissão é de ordem técnica, econômica e política, adstrita ao exame de mérito e não de admissibilidade constitucional da matéria.

Além disso, o projeto refere-se a atividades caracterizadas como de planejamento e coordenação do ramo turístico, próprias de pessoas capacitadas tecnicamente. Não estão incluídas, por exemplo, às atividades de natureza tipicamente operacional da área turística, estas sim, continuarão regidas pelo princípio da universalidade de acesso ao trabalho.

Não se concebe, por outro lado, que a titulação de nível superior não proporcione ao profissional qualificado tecnicamente o mínimo de reconhecimento legal por parte do Estado, inexistindo óbice legal de qualquer ordem para aprovação da proposição.

III – Voto

Em face destas considerações, opinamos pela constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003.

Sala da Comissão, – **Edison Lobão**, Presidente
– **Alvaro Dias**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo,

de autoria da Deputada Federal Maria Elvira, obteve, na Câmara dos Deputados, aprovação unânime, com o acréscimo de apenas uma emenda, apresentada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A Comissão de Constituição e Justiça e Redação proferiu parecer favorável à proposição, mas considerou inconstitucional a emenda acima referida.

O Parecer, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo é irrepreensível, pois extirpou do texto aqueles dispositivos controversos e de duvidosa constitucionalidade, que versavam especificamente sobre a instituição e organização do Conselho Federal de Turismo e dos Conselhos Regionais de Turismo, matéria atualmente afeta à iniciativa privativa do Presidente da República *ex vi* do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, o projeto obteve tramitação conclusiva no âmbito das comissões (art. 58, § 2º inciso I da CF) e foi remetido ao Senado Federal, onde foi distribuído inicialmente para apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais.

Todavia, em face da aprovação do Requerimento nº 812, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para manifestação prévia sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Na CCJ, em sessão realizada em 16 de junho de 2004, foi aprovado, por maioria, parecer da lavra do Senador Alvaro Dias, com o acréscimo de uma emenda de autoria do Senador Leonel Pavan, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do projeto.

Em breve síntese, a proposição pretende a regulamentação profissional de Turismólogo, relacionando como abrangidos pela nova profissão:

a) os possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

b) os diplomados por estabelecimento e ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;

c) os que, embora não diplomados nos termos do disposto nas alíneas anteriores, venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo, há pelo menos quatro anos;

d) os que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data da publicação desta Lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos;

O art. 3º do PLC nº 24, de 2003, fixa as atribuições do Turismólogo, a seguir relacionadas:

1. coordenar, orientar e executar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos na área de Turismo;

2. analisar dados econômicos, estatísticos e sociais necessários à formulação de política, planos, programas e projetos do setor turístico;

3. elaborar planos visando ao desenvolvimento do setor turístico;

4. analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

5. coordenar e orientar trabalhos especializados, em âmbito intermunicipal, interestadual e inter-regional, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

6. coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

7. coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

8. coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de **marketing** turístico;

9. prestar consultoria e assessoria na elaboração de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos no setor turístico.

Na justificação, a eminente autora do projeto aduz os seguintes argumentos:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, não apenas no País, mas em todo mundo. A Organização Mundial do Turismo – OMT divulgou recentemente alguns números que falam por si mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 trilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$ 7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor capacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

Na CAE, à proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre este projeto de lei.

A discussão sobre ele iniciou-se em 1999, no âmbito da Câmara dos Deputados, e somente agora, passados cinco anos, encontra-se pronto para análise de mérito nesta Comissão. A regulamentação de profissões é sempre polêmica, porque pode gerar reserva de mercado e inibir o desenvolvimento de determinadas atividades econômicas e até mesmo profissionais.

A regulamentação profissional deve decorrer das peculiaridades encontradas em algumas profissões e das exigências da coletividade, de modo que atenda ao interesse social e ao desenvolvimento econômico do País.

Ninguém ignora que o turismo é e continuará sendo um dos maiores mercados empregadores. Felizmente, nossa legislação sobre essa matéria vem recebendo constantes modernizações, com a eliminação de entraves e aumento de competitividade. Hoje temos a Política Nacional de Turismo com diretrizes e estratégias definidas por todos os segmentos do setor. Vários investimentos, inclusive, vêm sendo realizados desde 1995, tanto em infra-estrutura básica (Prodetur) como no setor turístico propriamente dito (Proecotur).

Nos últimos anos, por meio do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), desenvolvido em parceria com a Organização Mundial de Turismo, 1.650 municípios turísticos brasileiros vêm investindo na melhoria de seus métodos de gestão, na elaboração de Planos Diretores Municipais, treinamento de mão-de-obra, diversificação de produtos, geração de novos negócios locais, entre outras medidas que visam ao desenvolvimento do turismo.

Como se sabe, o turismólogo atua nos mais diversos setores ligados à área de turismo, destacando-se as empresas públicas de turismo, existentes em cada estado e na maioria das cidades brasileiras, bem como nas empresas privadas de turismo, nas agências de viagens, nas empresas de transporte turístico e em hotéis.

Não é demais ressaltar que sua presença nesses setores não se limita apenas à área administrativa e gerencial, já que a função do turismólogo é bem mais ampla, graças aos conhecimentos de Geografia, Patrimônio Histórico, Arte Brasileira e Folclore etc., adquiridos no curso.

Enfatize-se que, em maio de 1998, o Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), por meio da Deliberação Normativa nº 390, de 1998, determinou que todos os empreendimentos turísticos financiados pelo Poder Público e encaminhados à Embratur somente serão autorizados se tiverem parecer técnico do bacharel em Turismo (art. 1º). Em relação às solicitações de projetos de estados e municípios, terão prioridade de atendimento aquelas em que o requerente for um profissional formado em curso superior de turismo. Em setembro do mesmo ano, o instituto implantou um cadastramento desses profissionais. Essas deliberações são, inegavelmente, algumas das indicações sobre quão importantes são esses profissionais para o desenvolvimento do turismo.

Muitos especialistas do direito laboral propõem, atualmente, a regulamentação das profissões via negocial, em que as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores dessa idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

Em que pese à argumentação desses estudiosos do direito, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de determinada profissão é medida tradicionalmente utilizada em nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais do turismo devem ter habilitação especializada, pois essa área não mais comporta amadores ou aventureiros de primeira viagem.

O turismólogo, pela sua formação, está apto a identificar as condições naturais, históricas, culturais e humanas capazes de gerar recursos em favor do desenvolvimento de uma cidade, região ou país. É ele o agente por excelência no que se refere

ao lazer e às viagens, cuidando da administração de empresas de turismo, agenciando viagens, excursões e acompanhamento de grupos, planejando atividades turísticas, participando de estudos urbanísticos, elaborando calendários e programas de acontecimentos turísticos, organizando serviços de atendimento e informações, promovendo e organizando congressos, exposições, feiras, festivais e outros eventos de natureza social, artística, científica ou econômica, atuando na criação de áreas de lazer, no aproveitamento de locais públicos, áreas naturais e patrimônios históricos.

O projeto é, portanto, meritório e deverá estimular ainda mais o crescimento do turismo em nosso país, contribuindo, assim, para geração de emprego e renda.

III – Voto

Em face dessas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, de autoria da Deputada Federal Maria Elvira, obteve, na Câmara dos Deputados, aprovação unânime, com o acréscimo de apenas uma emenda, apresentada pela Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público. A Comissão de Constituição e Justiça e Redação proferiu parecer favorável à proposição, mas considerou inconstitucional a emenda acima referida.

O Parecer, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo é irrepreensível, pois extirpou do texto aqueles dispositivos controversos e de duvidosa constitucionalidade, que versavam especificamente sobre a instituição e organização do Conselho Federal de Turismo e dos Conselhos Regionais de Turismo, matéria atualmente afeta à iniciativa privativa do Presidente da República ex vi do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea e, da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, o projeto obteve tramitação conclusiva no âmbito das comissões (art. 58, § 2º inciso I da CF) e foi remetido ao Senado Federal, onde foi distribuído inicialmente para apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais.

Todavia, em face da aprovação do Requerimento nº 812, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, a proposição foi remetida à Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania (CCJ), para manifestação prévia sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Na CCJ, em sessão realizada em 16 de junho de 2004, foi aprovado, por maioria, parecer da lavra do Senador Alvaro Dias, com o acréscimo de uma emenda de autoria do Senador Leonel Pavan, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do projeto.

Em breve síntese, a proposição pretende a regulamentação profissional de Turismólogo, relacionando como abrangidos pela nova profissão:

a) os possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

b) os diplomados por estabelecimento e ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;

c) os que, embora não diplomados nos termos do disposto nas alíneas anteriores, venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo, há pelo menos quatro anos;

d) os que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data da publicação desta Lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos;

O art. 3º do PLC nº 24, de 2003, fixa as atribuições do Turismólogo, a seguir relacionadas:

1. coordenar, orientar e executar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos na área de Turismo;

2. analisar dados econômicos, estatísticos e sociais necessárias à formulação de política, planos, programas e projetos do setor turístico;

3. elaborar planos visando ao desenvolvimento do setor turístico,

4. analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

5. coordenar e orientar trabalhos especializados, em âmbito intermunicipal, interestadual e inter-regional, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

6. coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

7. coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

8. coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico;

9. prestar consultoria e assessoria na elaboração de planos, pro ramas e projetos a serem desenvolvidos no setor turístico.

Na justificação, a eminente autora do projeto aduz os seguintes argumentos:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, ralo apenas no País, mas em todo mundo A Organização Mundial do Turismo – OMT divulgou recentemente algum números que falam por aí mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 bilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor capacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre este projeto de lei.

A discussão sobre ele iniciou-se em 1999, no âmbito da Câmara dos Deputados, e somente agora, passados cinco anos, encontra-se pronto para análise de mérito nesta Comissão. A regulamentação de profissões é sempre polêmica, porque pode gerar

reserva de mercado e inibir o desenvolvimento de determinadas atividades econômicas e até mesmo profissionais.

A regulamentação profissional deve decorrer das peculiaridades encontradas em algumas profissões e das exigências da coletividade, de modo que atenda ao interesse social e ao desenvolvimento econômico do País.

Ninguém ignora que o turismo é e continuará sendo um dos maiores mercados empregadores. Felizmente, nossa legislação sobre essa matéria vem recebendo constantes modernizações, com a eliminação de entraves e aumento de competitividade. Hoje temos a Política Nacional de Turismo com diretrizes e estratégias definidas por todos os segmentos do setor. Vários investimentos, inclusive, vêm sendo realizados desde 1995, tanto em fita-estrutura básica (Prodetur) como no setor turístico propriamente dito (Proecotur).

Nos últimos anos, por meio do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), desenvolvido em parceria com a Organização Mundial de Turismo, 1.650 municípios turísticos brasileiros vêm investindo na melhoria de seus métodos de gestão, na elaboração de Planos Diretores Municipais, treinamento de mão-de-obra, diversificação de produtos, geração de novos negócios locais, entre outras medidas que visam ao desenvolvimento do turismo.

Como se sabe, o turismólogo atua nos mais diversos setores ligados à área de turismo, destacando-se as existentes em cada estado e na maioria das cidades brasileiras, bem como nas empresas privadas de turismo, nas agências de viagens, nas empresas de transporte turístico e em hotéis.

Não é demais ressaltar que sua presença nesses setores não se limita apenas à área administrativa e gerencial, já que a função do turismólogo é bem mais ampla, graças aos conhecimentos de Geografia, Patrimônio Histórico, Arte Brasileira e Folclore etc., adquiridos no curso.

Enfatize-se que, em maio de 1998, o Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), por meio da Deliberação Normativa nº 390, de 1998, determinou que todos os empreendimentos turísticos financiados pelo Poder Público e encaminhados à Embratur somente serão autorizados se tiverem parecer técnico do bacharel em Turismo (art. 1º). Em relação às solicitações de projetos de estados e municípios, terão prioridade de atendimento aquelas em que o requerente for um profissional formado em curso superior de turismo. Em setembro do mesmo ano, o instituto implantou um cadastramento desses profissionais. Essas deliberações

são, inegavelmente, algumas das indicações sobre quão importantes são esses profissionais para o desenvolvimento do turismo.

Muitos especialistas do direito laboral propõem, atualmente, a regulamentação das profissões via negocial, em que as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores dessa idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

Em que pese à argumentação desses estudiosos do direito, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de determinada profissão é medida tradicionalmente utilizada em nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais do turismo devem ter habilitação especializada, pois essa área não mais comporta amadores ou aventureiros de primeira viagem.

O turismólogo, pela sua formação, está apto a identificar as condições naturais históricas, culturais e humanas capazes de gerar recursos em favor do desenvolvimento de uma cidade, região ou país. É ele o agente por excelência no que se refere ao lazer e às viagens, cuidando da administração de empresas de turismo, agenciando viagens, excursões e acompanhamento de grupos, planejando atividades turísticas, participando de estudos urbanísticos, elaborando calendários e programas de acontecimentos turísticos, organizando serviços de atendimento e informações, promovendo e organizando congressos, exposições, feiras, festivais e outros eventos de natureza social, artística, científica ou econômica, atuando na criação de áreas de lazer, no aproveitamento de locais públicos, áreas naturais e patrimônios históricos.

O projeto é, portanto, meritório e deverá estimular ainda mais o crescimento do turismo em nosso país, contribuindo, assim, para geração de emprego e renda.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi aprovada a admissibilidade da Emenda nº 01 – CCJ, apresentada pelo eminente Senador Leonel Pavan, objetivando adequar o lapso temporal estabelecido no inciso III do art. 2º, de doze meses para quatro anos, como carência mínima para o reconhecimento do profissional como Turismólogo.

Acrescentou, ainda, inciso IV ao art. 2º, para fixar regra pela qual aqueles que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data de publicação desta lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos, poderão exercer a profissão de Turismólogo.

São procedentes os argumentos apresentados pelo autor da emenda, razão pela qual ela deve ser acolhida no seu mérito.

III – Voto

Em face destas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, na forma do Parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003 que tem por finalidade regulamentar a profissão de turismólogo.

O Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo, de autoria da Deputada Federal Maria Elvira, obteve, na Câmara dos Deputados, aprovação unânime, com o acréscimo de apenas uma emenda, apresentada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. A Comissão de Constituição e Justiça e Redação proferiu parecer favorável à proposição, mas considerou inconstitucional a emenda acima referida.

O Parecer, de autoria da Deputada Nair Xavier Lobo é irrepreensível, pois extirpou do texto aqueles dispositivos controversos e de duvidosa constitucionalidade, que versavam especificamente sobre a instituição e organização do Conselho Federal de Turismo e dos Conselhos Regionais de Turismo, matéria atualmente afeta à iniciativa privativa do Presidente da República **ex vi** do disposto no art. 61, § 1º, inciso II alínea e, da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, o projeto obteve tramitação conclusiva no âmbito das comissões (art. 58, § 2º inciso I da CF) e foi remetido ao Senado Federal, onde foi distribuído inicialmente para apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais.

Todavia, em face da aprovação do Requerimento nº 812, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para manifestação prévia sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Na CCJ, em sessão realizada em 16 de junho de 2004, foi aprovado, por maioria, parecer da lavra do Senador Álvaro Dias, com o acréscimo de uma emenda de autoria do Senador Leonel Pavan, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do projeto.

Posteriormente, em obediência ao Requerimento nº 6, de 2005, de autoria do Senador Waldir Raupp, a proposição foi remetida, para análise, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo que a aprovou na forma do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em breve síntese, a proposição pretende a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo, relacionando como abrangidos pela nova profissão:

a) os possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

b) os diplomados por estabelecimento e ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;

c) os que, embora não diplomados nos termos do disposto alíneas anteriores, venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo, há pelo menos quatro anos;

d) os que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data da publicação desta Lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos;

O art. 3º do PLC nº 24, de 2003, fixa as atribuições do Turismólogo, a seguir elencadas:

1. coordenar, orientar e executar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos na área de Turismo;

2. analisar dados econômicos, estatísticos e sociais necessários à formulação de política, planos, programas e projetos do setor turístico;

3. elaborar planos visando ao desenvolvimento do setor turístico;

4. analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

5. coordenar e orientar trabalhos especializados, em âmbito intermunicipal, interestadual e inter-regional, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

6. coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

7. coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

8. coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de **marketing** turístico;

9. prestar consultoria e assessoria na elaboração de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos no setor turístico.

Na justificação, a eminente autora do projeto aduz os seguintes argumentos:

Hoje não há como negar a importância econômica e social do turismo, não apenas no País, mas em todo mundo. A Organização Mundial do Turismo – OMT divulgou recentemente alguns números que falam por si mesmos. Segundo estimativa daquela Organização, o total de turistas estrangeiros passou de 380 milhões de pessoas, em 1985, para 534 milhões, em 1995, esperando-se que a marca dos 700 milhões de turistas internacionais e dos 7 bilhões de turistas domésticos seja superada num período de seis anos.

Por outro lado, o faturamento do setor de turismo no mundo já ultrapassou a marca dos US\$3,6 trilhões, podendo alcançar o incrível montante de US\$7 trilhões no ano de 2005.

O País precisa estar preparado para se inserir de forma decisiva nesse mercado. Para tanto, precisamos ter profissionais melhor capacitados para atender a contento as inúmeras solicitações decorrentes do setor.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre este projeto de lei.

A regulamentação de profissões é sempre polêmica, porque sempre gera reserva de mercado e pode inibir o desenvolvimento de determinadas atividades econômicas e até mesmo profissionais.

Por isso, a regulamentação profissional deve decorrer das peculiaridades encontradas em algumas profissões e das exigências da coletividade, de modo que atenda ao interesse social e ao desenvolvimento econômico do País.

Ninguém ignora que o turismo é e continuará sendo um dos maiores mercados empregadores. Felizmente, nossa legislação sobre essa matéria vem recebendo constantes modernizações, com a eliminação de entraves e aumento de competitividade. Hoje temos a Política Nacional de Turismo com diretrizes e estratégias definidas por todos os segmentos do setor. Vários investimentos, inclusive, vêm sendo realizados desde 1995, tanto em infra-estrutura básica (Prodetur) como no setor turístico propriamente dito (Proecotur).

Nos últimos anos, por meio do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), desenvolvido em parceria com a Organização Mundial de Turismo, 1.650 municípios turísticos brasileiros vêm investindo na melhoria de seus métodos de gestão, na elaboração de Planos Diretores Municipais, treinamento de mão-de-obra, diversificação de produtos, geração de novos negócios locais, entre outras medidas que visam ao desenvolvimento do turismo.

Como se sabe, o turismólogo atua nos mais diversos setores ligados à área de turismo, destacando-se as empresas públicas de turismo, existentes em cada estado e na maioria das cidades brasileiras, bem como nas empresas privadas de turismo, nas agências de viagens, nas empresas de transporte turístico e em hotéis.

Não é demais ressaltar que sua presença nesses setores não se limita apenas à área administrativa e gerencial, já que a função do turismólogo é bem mais ampla, graças aos conhecimentos de Geografia, Patri-

mônio Histórico, Arte Brasileira e Folclore, entre outros, adquiridos no curso de formação acadêmica.

Enfatize-se que, em maio de 1998, o Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), por meio da Deliberação Normativa nº 390, de 1998, determinou que todos os empreendimentos turísticos financiados pelo Poder Público e encaminhados à Embratur somente serão autorizados se tiverem parecer técnico do bacharel em Turismo (art. 1º). Em relação às solicitações de projetos de estados e municípios, terão prioridade de atendimento aquelas em que o requerente for um profissional formado em curso superior de turismo. Em setembro do mesmo ano, o instituto implantou um cadastramento desses profissionais. Essas deliberações são, inegavelmente, algumas das indicações sobre quão importantes são esses profissionais para o desenvolvimento do turismo.

Muitos especialistas do direito laboral propõem, atualmente, a regulamentação das profissões via negocial, em que as regras e condições de trabalho de natureza profissional seriam demarcadas por intermédio do entendimento entre os interessados. Argumentam os defensores dessa idéia que seria improdutivo fazer da negociação coletiva o grande instrumento jurídico para criar normas e condições de trabalho e, ao mesmo tempo, continuar preservando as regulamentações de profissão pela via legal.

Em que pese á argumentação desses estudiosos do direito, não é demais enfatizar que a regulamentação legal de determinadas profissões é medida tradicionalmente utilizada em nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de bens e serviços.

Nesse contexto, insere-se a regulamentação do exercício da profissão de turismólogo. Num mundo globalizado, onde a qualidade e a excelência de bens e serviços vêm se sofisticando cada vez mais, os profissionais do turismo devem ter habilitação especializada, pois essa área não mais comporta amadores ou aventureiros de primeira viagem.

O turismólogo, pela sua formação, está apto a identificar as condições naturais, históricas, culturais e humanas capazes de gerar recursos em favor do desenvolvimento de uma cidade, região ou país. É ele o agente por excelência no que se refere ao lazer e às viagens, cuidando da administração de empresas de turismo, agenciando viagens, ex-

curções e acompanhamento de grupos, planejando atividades turísticas, participando de estudos urbanísticos, elaborando calendários e programas de acontecimentos turísticos, organizando serviços de atendimento e informações, promovendo e organizando congressos, exposições, feiras, festivais e outros eventos de natureza social, artística, científica ou econômica, atuando na criação de áreas de lazer, no aproveitamento de locais públicos, áreas naturais e patrimônios históricos.

O projeto é, portanto, meritório e deverá estimular ainda mais o crescimento do turismo em nosso País, contribuindo, assim, para geração de emprego e renda.

No âmbito da Constituição, Justiça e Cidadania foi aprovada a admissibilidade da Emenda nº 1 – CCJ, apresentada pelo eminente Senador Leonel Pavan, objetivando adequar o lapso temporal estabelecido no inciso III do art. 2º, de doze meses para quatro anos, como carência mínima para o reconhecimento do profissional como Turismólogo.

Acrescentou, ainda, inciso IV ao art. 2º, para fixar regra pela qual aqueles que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data de publicação desta lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos, poderão exercer a profissão de Turismólogo.

São procedentes os argumentos apresentados pelo autor da emenda, razão pela qual ela deve ser acolhida no seu mérito.

III – Voto

Em face destas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003, na forma do Parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

PARECER Nº 1.868, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32 de 2005 (nº 1.763/2003, na Casa de origem) que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

Relator *ad hoc*: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32, de 2005 (nº 1.763, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Lobbe Neto, que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional”.

O projeto apresenta dois artigos, sendo que o primeiro insere no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 1997, o art. 86-A, que determina que “as placas indicativas de hospitais e prontos-socorros a serem colocadas ao longo de vias terrestres do território nacional deverão mostrar, além do símbolo apropriado, a distância e o número do telefone do local de atendimento mais próximo, na forma regulamentada pelo Contran”. O segundo artigo é a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor sustenta que a determinação a ser introduzida no CTB ajudará a “salvaguardar a integridade física de todos que por elas [rodovias] transitam”.

II – Análise

A Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. Além disso, a deliberação sobre o conteúdo do projeto é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, e não apresenta reserva de iniciativa, conforme o ar. 61, que, além disso, faculta sua apresentação por Senador, individualmente.

Em relação à técnica legislativa, o PLC nº 32, de 2005, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela LCP nº 107, de 2001.

Quanto ao mérito, acreditamos que o comando introduzido no Código de Trânsito irá, de fato, contribuir para um pronto atendimento aos que dele necessitem.

III – Voto

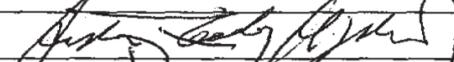
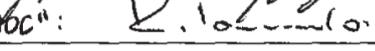
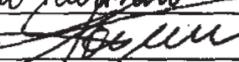
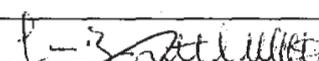
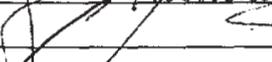
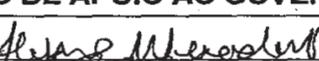
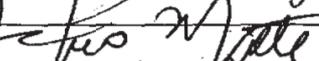
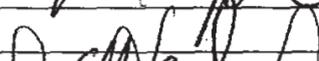
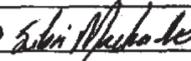
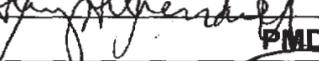
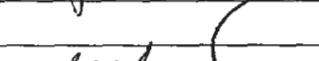
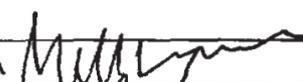
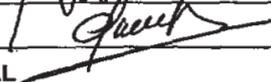
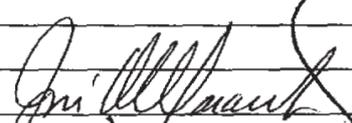
Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 32, de 2005, e por sua aprovação no tocante ao mérito.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 32 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR "AD HOC":  Senador Rodolpho Tourinho	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) 	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO  (RELATOR AD HOC)
JOÃO BATISTA MOTTA 	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE 	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY 	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA 	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA 	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA (PMR) ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
(VAGO)	2-LUIZ OTÁVIO 
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 03/10/2005.

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 10, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

PARECER Nº 1.869, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005 (nº 2.485/2003, na casa de origem), que dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya**

I – Relatório

Sob análise nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005, (PL nº 2.485 de 2003, na origem), de autoria do Deputado Átila Lira, que estabelece condições de habilitação ao registro que permite o exercício das funções de Contador e de Técnico em Contabilidade e permite aos Conselhos Regionais de Contabilidade procederem aos exames de proficiência para obtenção do correspondente registro.

A iniciativa estabelece que:

- o exercício das atividades de Contabilidade é prerrogativa do Contador e do Técnico em Contabilidade, regularmente registrados nos respectivos Conselhos Regionais;

- o registro na categoria de Contador será exclusivo do bacharel em Ciências Contábeis, ou aquele a ele equiparado, diplomado no Brasil, em instituição de ensino superior ou aquele que seja portador de diploma expedido por instituição de ensino superior estrangeira, nos termos da legislação vigente;

- o registro na categoria de Técnico em Contabilidade será exclusivo dos portadores de diploma de Técnico em Contabilidade, conferido por instituição nacional de ensino de nível médio;

- a obtenção do registro profissional nos Conselhos Regionais de Contabilidade fica condicionada à aprovação, do Bacharel em Ciências Contábeis e do Técnico em Contabilidade, em prévio exame de suficiência.

Em 11 de maio de 2005, o projeto foi aprovado na Câmara e remetido a esta Casa para apreciação.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito do projeto de lei referenciado.

No aspecto formal, a iniciativa satisfaz o prescrito nos arts. 22, I e 61 da Constituição Federal e não contraria Princípio Geral de Direito, não padecendo, portanto, de qualquer vício de constitucionalidade nem de juridicidade.

Também no que importa à técnica legislativa e redacional a proposição não merece reparo, vez que observa os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, temos que a iniciativa é uma reposta eficaz ao anseio de se dotar os Conselhos Profissionais de instrumentos efetivos para que possam bem desempenhar a tarefa de velar pelo cumprimento dos deveres profissionais.

A exigência de aprovação em exame de suficiência, para fins de obtenção do regular registro, certamente contribuirá para que a sociedade possa usufruir de serviços contábeis de qualidade.

Sem dúvida alguma, a proposição significa um avanço na gestão dos Conselhos de Contabilidade.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/09/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: *Senadora Patrícia Saboya Gomes*

Patrícia Saboya

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCA	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO.
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALEO PAES - PSDB	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE - (Sem Partido)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

Atualizado em 20.09.2005

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços público e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores público da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Esta-

dos, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Notas taquigráficas da audiência pública realizada pela comissão para instrução da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Declaro aberta a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A presente reunião destina-se à audiência pública, atendendo ao Requerimento nº 30 de 2005, de autoria do Senador Flávio Arns e da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Por sinal, a Senadora Patrícia Sabóia enviou-me uma comunicação, segundo a qual ela se encontra viajando com o Presidente Renan Calheiros, Presidente do Senado, ao seu Estado natal, Ceará. Esta é a razão por que ela não está presente a esta audiência pública, embora seja a autora deste projeto que visa instruir proposições que tratam da realização de exames de insuficiência para o exercício de profissões, como o PLS nº 158/2004, que altera a redação do art. 2 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para dispor sobre a exigência de aprovação em exame nacional de certificação profissional para o exercício da profissão de médico veterinário, e dá outras providências.

PLC nº 39/2005, que dá nova redação ao art. 12 do Decreto Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade; define – atri-

bições do contador e do técnico em contabilidade, e dá outras providência.

Foram convidados representantes das seguintes instituições: Ministério do Trabalho; Ministério da Educação; Ordem dos Advogados do Brasil; Conselho Federal de Medicina; Conselho Federal de Contabilidade; Conselho Federal de Engenharia; Conselho Nacional de Educação e União Nacional dos Estudantes.

Informo às Sras e aos Srs. Senadores que o Ministério do Trabalho, conforme mensagem eletrônica da chefia da Assessoria Parlamentar enviada à Secretaria desta Comissão, declinou do convite – o Ministério do Trabalho – por achar que o assunto não é do âmbito do Ministério em questão.

O Conselho Federal de Educação não pôde enviar o representante, uma vez que havia assumido compromisso anteriormente.

A União dos Estudantes, na pessoa do Dr. Gustavo Lemos Teta, agradeceu o convite, mas disse que não era possível comparecer.

São os seguintes os componentes desta audiência pública, convidados que compareceram: Godofredo de Oliveira Neto, Diretor de Política de Educação e Secretário Substituto do Ministério da Educação; Dr. Paulo Thompson Flores, Presidente do Exame da Ordem dos Advogados do DF e do Conselho da OAB, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Alceu José Peixoto Pimentel, do Conselho Federal de Medicina; Dr. José Martonio Alves Coelho, do Conselho Federal de Contabilidade; Dr. Wilson Lang, Presidente do Conselho Federal de Engenharia e o Dr. Benedito Dias de Oliveira Filho, representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Antes de convidar os participantes desta audiência pública para comporem a Mesa, faço a leitura do requerimento apresentado pela Senadora Lúcia Vânia e subscrito por mim, no sentido da inclusão do representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária, uma vez que os demais já estavam aprovados, mas o nome deste representante ainda não havia sido aprovado pela Comissão.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento da Senadora Lúcia Vânia queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária pode participar do debate e, conseqüentemente, incluído entre os convidados que participarão da Mesa.

Em primeiro lugar, convido o representante do Ministério da Educação, Dr. Godofredo de Oliveira Neto; o Dr. Paulo Thompson Flores, da Ordem dos Advogados do Brasil; o Dr. Alceu José Peixoto Pi-

mentel, do Conselho Federal de Medicina; o Dr. José Martonio Alves Coelho, do Conselho Federal de Contabilidade; o Dr. Wilson Lang, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; o Dr. Benedito Dias de Oliveira, representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Os ilustres palestrantes terão dez minutos para suas exposições.

As exposições poderão ser feitas oralmente, por escrito ou por meio de **PowerPoint** se houver necessidade.

Passo a palavra ao primeiro palestrante, Dr. Godofredo de Oliveira Neto, Diretor de Política da Educação Superior e Secretário Substituto do Ministério da Educação, por dez minutos.

O SR. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO – Bom dia a todos.

Senador Antonio Carlos Valadares, colegas de Mesa, Srs. Senadores, com a Lei nº 9.394, de 1996, a nova LDB, foram introduzidos os novos paradigmas da educação. Uma inovação importante foi o estabelecimento de diretrizes curriculares mais dinâmicas e flexíveis para substituir os currículos mínimos da antiga LDB.

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Ensino Superior, mediante a publicação de diversos editais, convocou as instituições de ensino superior e as entidades e conselhos de classe para contribuírem com propostas para a elaboração das novas diretrizes curriculares dos cursos superiores a serem elaboradas pelas comissões de especialistas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. Dessa forma, as propostas que foram encaminhadas à Secretaria de Educação Superior do MEC como resultado de toda essa articulação constituíram-se numa contribuição altamente agregadora e com elevado grau de representatividade.

A idéia básica dessas diretrizes seda, portanto, como afirmou o Conselho Nacional de Educação (Parecer nº 776, de 3 de dezembro de 1997), permitir que cada egresso tenha atribuições com base exclusivamente no que aprendeu e no que vier a aprender no futuro, deixando, pois, o profissional livre para definir suas atividades conforme as necessidades do mercado e conforme as suas próprias características e preferências.

O Conselho Nacional de Educação compreende que a nova LDB, no entanto, em seu art. 48, pôs termo à vinculação entre diploma e exercício profissional, estatuidando que os diplomas constituem-se em prova de formação recebida por seus titulares. Dessa forma, enquanto os conselhos e entidades de classe têm a atribuição de fiscalizar o exercício profissional e

registrar os profissionais que comprovem a qualificação exigida por lei, aos sistemas de ensino incumbe fornecer à sociedade esses profissionais portadores da qualificação que a lei exige, comprovada, nos termos da LDB, pelo diploma devidamente registrado.

Convém ressaltar que, nos termos do art. 46 da LDB, nenhum diploma pode ser emitido ou registrado se o curso não estiver previamente reconhecido, mediante processo de avaliação desenvolvido pelo Ministério da Educação para comprovar o padrão de qualidade do curso e, portanto, a garantia da qualidade no desempenho profissional sob o princípio esculpido no art. 206, VII e 209, II, da Constituição Federal de 1988.

Cabe, assim, aos conselhos profissionais das diferentes áreas estabelecer requisitos e Mecanismos que assegurem o exercício eficaz da profissão de modo a apresentar à sociedade um profissional com as garantias que correspondam aos parâmetros da fiscalização do seu exercício, quer em termos éticos, quer em termos técnicos.

Ao Ministério da Educação está reservada a grande e irrenunciável tarefa de exercer o controle de qualidade dos cursos superiores, comprometendo-se a manter em funcionamento aqueles cuja renovação de reconhecimento comprove a qualidade exigida no perfil do formando, sob pena de culminar no descredenciamento da instituição.

O seu compromisso com a garantia do padrão de qualidade pode ser identificado no novo instrumento de avaliação aprovado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Ele é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Uma coisa é a atribuição da área educacional de definição de diretrizes para a organização, funcionamento e supervisão das instituições de ensino superior e seus cursos, em termos de diretrizes para a estruturação curricular, determinando condições de oferta, critérios de procedimento de avaliação da aprendizagem, bem como a expedição de certificados e diplomas. Outra coisa é a atribuição dos órgãos de fiscalização do exercício profissional no que se refere às atribuições principais e a ética profissional. O Ministério da Educação vem, reiteradas vezes, se munindo com as entidades de classe para tentar estabelecer uma profícua parceria entendendo que, naturalmente, essas duas facções da formação do estudante devem estar, sim, trabalhando e funcionando juntas. Essa parceria não pode, jamais, ser esquecida.

Não cabe ao órgão profissional definir condições de funcionamento de cursos e de programas educacionais. O que lhes compete é definir atribuições pro-

fissionais correspondentes a partir da respectiva lei de regulamentação da profissão, considerando o diploma expedido e registrado por escolas autorizadas e supervisionadas pelos órgãos próprios do sistema educacional como determinam as próprias leis referentes à regulamentação das profissões. Não lhes compete questionar o diploma expedido e registrado nem a carga horária dos cursos – essa competência é privativa dos órgãos próprios do sistema educacional.

O que pode e deve ser feito é a denúncia de eventuais irregularidades das instituições para os sistemas de ensino. Sequer lhes compete fazer exames de suficiência desses diplomados para fins de registro profissional. O que lhes compete é verificar se o profissional em busca de registro profissional possui o correspondente diploma devidamente registrado, expedido por instituições autorizadas e com o curso reconhecido. Nesse ponto, reforçando a digressão aqui há pouco registrada, as atribuições de um e de outro sistema não são concorrentes, mas sim complementares – um cuida da educação e o outro do exercício profissional, mantendo sempre um canal de negociação permanentemente aberto.

Concluindo, cumpre assinalar que o MEC pretende somente reforçar o entendimento quanto ao papel dos sistemas de ensino e dos conselhos profissionais, cujas competências não são concorrentes e sim complementares, como disse, cabendo aos primeiros, por meio das instituições de ensino que os integram, a responsabilidade de assegurar formação de qualidade e, aos últimos, a responsabilidade de fornecer o correspondente registro profissional aos interessados que preenchem as exigências previstas em lei, assim como fiscalizar se a profissão é exercida com competência e ética.

Não faz muito tempo vêm acontecendo encontros periódicos com a OAB também na área de contabilidade, enfim, com o MEC. Eu represento aqui o Sr. Ministro, que me incumbiu de afirmar esse desejo, essa intenção de trabalhar junto com os Conselhos, tentando provavelmente, assim, conseguir encontrar a medida justa do ensino de qualidade, um ensino engajado com o compromisso social, que contribua para transformar o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Agradeço a V.Ex^a

O próximo orador é o Dr. Paulo Thompson Flores, Presidente da Comissão de Exame da OAB do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Com a palavra V.S^a para falar por dez minutos.

O SR. PAULO THOMPSON FLORES – Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores, senhores repre-

sentantes dos demais Conselhos profissionais, Srs. participantes desta reunião, inicialmente, a justificativa da ausência do nosso Presidente, Dr. Roberto Buzzato, tendo em vista o fato de que, neste fim de semana, se inicia em Florianópolis a Conferência Nacional dos Advogados, uma megaestrutura que exigiu já desde o início da semana a presença do Dr. Buzzato naquela localidade, razão pela qual tenho a honra de representá-lo neste momento.

Creio que o principal papel da OAB nesta audiência pública seja o de relatar a experiência que, ao longo de mais de 10 anos, vem sendo acumulada pela OAB como executora de um exame de Ordem para a habilitação ao exercício profissional da advocacia, creio que sendo a única das atividades que tem esse exame já a todo este tempo amparado em lei que determina como requisito para o exercício da advocacia a aprovação no exame de Ordem.

Sou professor e há muito tempo engajado nessa atividade de formação, tenho, inclusive, uma experiência no MEC, onde fui Secretário de Educação Superior, então, tenho uma vivência das várias pontas deste processo. Parece-me que a questão do exame de Ordem, um exame de suficiência para qualquer exercício profissional, evidentemente, tem pontos a que se pode colocar favorável e contrariamente. Não há dúvida de que, do ponto de vista da teoria da avaliação, uma avaliação pontual baseada no momento não é, realmente, o melhor sistema de avaliação, qualquer teórico ou mesmo que tenha vivência prática na educação pode atestar isso. Então, isso seria um ponto e um argumento, talvez contrário à realização desse tipo de avaliação para o ingresso na atividade profissional. Entretanto, esse fato tem de ser inserido na realidade do contexto das várias áreas do conhecimento e das várias profissões e dentro do panorama que temos, digamos assim, do cenário dos cursos superiores hoje, no Brasil. Então, acho que não podemos analisar a questão do exame de Ordem exclusivamente como uma coisa isolada e afastada desse processo como um todo. Este enfoque vai se ligar diretamente com a questão da qualidade do ensino que, por sua vez, está diretamente ligada também, queira-se ou não, com o fenômeno da proliferação de cursos superiores no País. No caso específico do Direito, é verdadeiramente assombroso o acréscimo da oferta de vagas de cursos superiores de Direito no País. Estamos hoje chegando às portas dos mil cursos. O último número efetivo que tenho é em torno de 850 cursos já em funcionamento, mas se considerarmos aquele estoque que está no MEC, em razão daquele processo que paralisou a tramitação dos cursos durante o ano passado, existe lá um número que está gradativamente sendo processado, chegaremos,

perdoem a expressão, com a desova desses cursos, aos mil cursos de Direito no Brasil.

Isso leva, fatalmente, a uma queda notável no resultado dos egressos desses cursos. E aí o exame de Ordem passa a ter, a meu juízo, uma função extraordinária com relação à validade, inclusive em termos de defesa da sociedade. O grande problema do profissional mal preparado é o dano que ele pode causar à sociedade.

Às vezes, e eu já ouvi isso muitas vezes, pode-se acusar, por exemplo, o órgão profissional de uma postura, até contraditória as duas críticas, ora corporativa, no sentido de estabelecer uma reserva de mercado, ora de conveniência, de, através do exame de Ordem, arrecadar mais, etc. Qualquer das duas afirmativas é completamente falaciosa.

Para a OAB, se inscrevêssemos todos os egressos do curso de Direito, sem passar pelo exame de Ordem dos quadros da OAB, a arrecadação da OAB triplicaria ou quadruplicaria. Com as medidas de aprovação que temos tido, é muito fácil fazer esse cálculo, não é?

Por outro lado, a questão não é corporativa de defesa da profissão; é uma questão realmente de defesa da sociedade, é o reconhecimento do dano que o mau profissional pode causar à sociedade.

O problema todo – e quero deixar claro que não se trata de uma crítica específica a um momento da política educacional do MEC, eu fui Secretário de Educação Superior há mais de dez anos, e a realidade não se modificou muito de lá para cá -, a verdade é que os instrumentos de fiscalização, os instrumentos de avaliação, por melhores que sejam as intenções, não conseguem cumprir esse papel efetivo de penalizar os maus cursos. Falo no caso do Direito. Eu não conheço nenhum curso de Direito que tenha tido a sua renovação de reconhecimento indeferida. Quando muito, baixa em diligência, quando muito, se reconhece por um ano só e depois de um ano ele volta e acaba sendo reconhecido. Não conheço nenhum curso de Direito que tenha sido fechado por má qualidade. E há muitos cursos de Direito com má qualidade.

Então, o problema é que esses instrumentos internos, dentro do processo educacional, o Professor Godofredo separou bem a questão da educação e do exercício profissional, que realmente são momentos separados, mas que as interligam. Quer dizer, o exercício profissional bom depende da educação adequada. Se não conseguimos, dentro do processo da educação, estabelecer o sistema de amarras, o sistema de controles efetivos, que permitam que realmente dali sejam egressas pessoas efetivamente habilitadas, necessariamente os órgãos de fiscalização profissional precisam

de instrumentos para poder, de uma maneira efetiva, a palavra talvez seja forte, bloquear ou pelo menos restringir o ingresso no mercado desses profissionais lamentavelmente mal formados.

Esta é uma realidade com a qual temos de conviver. Pode que o Exame da Ordem não seja o ideal, que o exame de suficiência não seja a ideal, mas eu diria que é absolutamente necessário para a defesa da sociedade dentro do panorama que temos hoje. Quer dizer, temos na OAB – isso está na mídia, é assunto muito ventilado – a questão dos altos índices de reprovação. E esses altos índices de reprovação vêm sendo crescentes. Vêm sendo crescentes por quê? Porque, justamente nesses últimos anos, cada vez mais são despejados mais bacharéis no mercado de trabalho e mais bacharéis despreparados.

Sou membro da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal, onde, por competência legal, cabe à OAB emitir um parecer nos processos de autorização e reconhecimento dos cursos. Então, todo curso de Direito, no seu processo de autorização, passa pela Comissão de Ensino Jurídico da OAB, onde recebe um parecer. Esse parecer não é vinculativo, e entendo eu que, realmente, nem pode ser, porque, se fosse, mudaria a competência, tiraria do MEC a competência autorizatória, mas ele poderia ser um pouco mais valorizado. Aí é diferente.

Nos últimos cinco anos, temos alguma coisa parecida com quatrocentos cursos de Direito autorizados no País, que entraram em funcionamento nos últimos cinco anos. Neles, não chega a trinta o número dos que tiveram parecer favorável da OAB.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO THOMPSON FLORES – A campanha é um sinal dos dez minutos, Sr. Presidente? Mais um minuto.

Para concluir, procurei apenas, talvez um pouco desordenadamente, colocar alguns dados para reflexão em termos da experiência da OAB. Temos tido hoje Índices de aprovação no Exame de Ordem baixos. Aqui, no Distrito Federal, são índices ainda razoáveis, até mesmo porque o impacto maior da proliferação dos cursos ainda não se deu no Exame de Ordem. Temos, hoje, 19 cursos no Distrito Federal, o que acho um excesso enorme, mas os que já formaram bacharéis e, conseqüentemente, já estão habilitados ao Exame de Ordem são nove, no último Exame de Ordem. Estamos com uma média de 40% de aprovação, o que em nível de Brasil é muito alto até. O Brasil deve estar abaixo de 30%. Em alguns Estados, 15%, 10%, porque o exame da OAB é elaborado em cada seccional, não há um exame único. A data, hoje, está sendo unifica-

da, mas a elaboração do exame ainda está a critério de cada seccional.

Agradeço a participação e fico à disposição para qualquer indagação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB– SE) – O próximo é o Dr. Alceu Peixoto Pimentel, Presidente do Conselho Federal de Medicina, a quem concedo dez minutos.

O SR. ALCEU PEIXOTO PIMENTEL – Um bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de agradecer ao Senador Valadares por ter-nos concedido essa possibilidade de o Conselho Federal de Medicina poder participar de um debate dessa relevância para a sociedade, até porque, no nosso caso, isso tem uma relação direta com a qualidade da assistência à saúde que vai ser dispensada à população e, particularmente, com a qualidade de assistência médica. Cumprimento os Srs. Parlamentares.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que vim aqui para narrar qual o processo histórico que o Conselho Federal de Medicina, que o movimento médico, a Medicina, de uma maneira geral, tem buscado, tem trilhado na busca da qualidade do ensino e na busca da qualidade do profissional formado, aquele que vai atender à população. Volto a dizer que, considerando todos os cursos, os de medicina e os de saúde, de maneira geral, têm uma relação direta com esse tipo de qualidade e o dano que pode causar. Os caminhos que trilhamos, que vou tentar, numa síntese bem apertada, colocar para os senhores, espero que contribuam para a formação de uma convicção. E quero dizer que temos o maior respeito pelo processo histórico de busca que foi tomado, exercido, pelas outras profissões, pelas outras corporações, pela OAB, de maneira geral, que é mais antiga, e as outras, que hoje estão buscando caminhos que, entendemos, no mérito, são um pouco diferentes dos nossos, mas temos o maior respeito por esse tipo de busca.

Na perspectiva de atingir uma qualidade de ensino e construir um formado que venha a atender à população de forma adequada, a Medicina sempre pautou pela busca da qualidade de ensino, que são os dois pontos fundamentais, a qualidade do ensino e a qualidade do formado, que é uma conseqüência. Sempre pautou pela qualidade do ensino e foi um dos maiores participantes da Comissão Interinstitucional Nacional do Ensino Médico, que conta com a Abem e a Denem e várias outras entidades e contou com Conselhos Regionais de Medicina fortes, grandes, como o de São Paulo e o do Rio de Janeiro, e o Conselho Federal de Medicina, que foram participantes ativos nesta Comissão e que, inclusive, contribuíram de forma fundamental para a construção da& diretri-

zes curriculares do curso de Medicina, adotadas pelo Ministério da Saúde.

Então, a lógica que o Cinaem sempre buscou foi a produção de um formado, de um produto final no curso de Medicina que passasse por uma avaliação, não somente responsabilizando o indivíduo que se forma, porque é muito fácil se responsabilizar o indivíduo. O mau aluno não é formado somente em função da sua qualidade intelectual; ele pode ser formado em função da má qualidade do processo formador.

Então, em tese, para que avaliemos um formado, precisamos avaliar a estrutura do curso em que ele se formou, o modelo pedagógico por que esse aluno passou. No nosso caso, no caso dos cursos da área da saúde, que são cursos eminentemente práticos, e quanto mais prático melhor, saber qual a estrutura por que está sendo formado esse aluno, qual a estrutura de laboratórios, se existe hospital. Porque existe uma abertura indiscriminada, eu diria, sem nenhuma ofensa, um pouco irresponsável de curso de Medicina por conselhos estaduais e municipais de saúde. Pela lógica, não está correto o Conselho Nacional de Saúde quanto à abertura de escolas privadas, que são abertas com um quadro de professores fictício, em que os professores estão colocados em quadros de escolas que têm 500 quilômetros de distância entre uma e outra, estão ali colocados somente para qualificar o elenco de professores, que não têm hospital, que não têm definição de vagas para residência médica e que não têm nenhum currículo completo ainda. E achar que se pode formar o aluno somente incluindo na rede pública de saúde!

A inclusão do aluno na rede pública de saúde é uma defesa fundamental que o movimento médico tem feito para que ele entre em contato com a sociedade mais cedo, para que ele possa ser formado de forma holística, tendo visão geral das condições de saúde da população, não só da doença, mas do contexto onde aquela doença se desenvolve.

Essa é a idéia de como avaliar um formado, avaliar a estrutura de curso, currículo, avaliar uma série de fatores que vão ser decisivos, e não somente avaliar um aluno de forma pontual. Aí reforço a tese do Dr. Paulo de que no meio acadêmico, entre professores, não existe consenso quanto a métodos ou metodologia para avaliação; não existe consenso. Só existe um consenso no meio acadêmico: que a avaliação que é feita de forma pontual não presta, não diz nada, não reflete o que o aluno aprendeu, nem reflete o quociente intelectual daquele aluno, porque o aluno pode ser pego, no momento de fazer aquela prova, com variáveis que vão prejudicar seu desempenho, pode estar doente, pode estar com febre, pode estar com diarreia,

pode ter morrido alguém da família, pode ter feito uma viagem desgastante, qualquer coisa que prejudique o desempenho.

Então, no nosso entendimento, a avaliação tem que ser feita em processo, e essa avaliação em processo é aquela que vai poder pegar o aluno formado nos seus pontos altos e baixos e que a média vai ser a avaliação, o que seita o desempenho daquele aluno durante seu curso. Então, esses são os elementos que eu gostaria de trazer, que é a concepção teórica da maioria do movimento médico.

Por que digo maioria? Porque hoje temos o Conselho de Medicina do Estado de São Paulo, que está fazendo uma prova de suficiência, a título experimental, uma decisão do Conselho Regional do São Paulo que o movimento médico respeita, mas que, na prática, não vai ter valor nenhum, porque mesmo os que não passam vão ter que ser registrados pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo. Isso vai criar um problema incrível para o aluno, porque aquele que não passar – entendemos que uma avaliação pontual não reflete a qualidade do aluno – vai ser discriminado no mercado, porque o mercado, logicamente, vai querer aqueles que passaram no exame, que não tem valor nenhum, mas que passa a ser um referencial ao mercado.

Essa é uma experiência do Conselho de São Paulo, apesar de ser um dos conselhos que mais participou do processo de discussão dentro do Cinaem, na perspectiva da formação da qualidade em processo e não da avaliação de forma pontual.

Se formos agora fazer uma ilação, porque não temos essa experiência, temos a experiência nesse campo que acabei de colocar para os senhores, se formos fazer uma avaliação da questão do exame de ordem, ou do exame de suficiência, eu me recordo de um; essa tese é um assunto que está em debate, em reflexão, dentro do movimento médico.

Fizemos um encontro nacional em Manaus, em 2002, a que foram representantes da contabilidade, da veterinária, que estavam propondo aplicar o exame da OAB pela experiência que têm, e o próprio representante da OAB colocou para nós, naquele momento – o que é uma coisa extremamente correta; não é uma crítica, é só uma reflexão –, que o exame tinha sido criado originariamente na busca de estimular a qualidade dos cursos de Direito. Ou seja, os cursos de Direito que existiam iriam ter que preparar bem os seus alunos para passar naquele curso.

No nosso entendimento, na nossa avaliação, na nossa reflexão, funcionou ao contrário, porque estimulou, de forma inadequada, uma proliferação. O gestor, o dono do curso, quem promove o curso se isenta da obrigação de formar um bom aluno, porque ele vai ter

que passar no exame de ordem, e estamos vendo que há Estados em que essas aprovações são em número maior ou menor, mas estamos vendo Estados em que o índice de aprovação chega a 8% dos alunos que se formam. Será que 92% dos alunos que se formam nesses cursos são péssimos e não conseguem passar? Ou será que a preocupação com a defesa da sociedade está ficando tão grande que estamos criando um funil difícil para que o aluno possa acessar o mercado? Ou será que estamos querendo também proteger o mercado? Porque inscrever todos os alunos que se formam, necessariamente, aumentaria a arrecadação da entidade, mas criaria um caos dentro do mercado na perspectiva de espaços de postos de trabalho.

Então, são reflexões que trazemos e deixamos aqui que a busca do movimento médico é o enfoque para uma análise sobre a abertura discriminada de escolas médicas, no caso da medicina. Espero que num futuro próximo possamos estar aqui discutindo essa tese. Temos um projeto na Câmara, do Deputado Arlindo Chinaglia, que propõe uma moratória de dez anos desses cursos, sem abertura de nenhum curso, e uma avaliação e o fechamento daqueles cursos médicos ou da área de saúde que não estejam formando profissionais adequados ao atendimento da sociedade.

Então são pontos como esse que entendemos que podemos...

(O Sr. Presidenta faz soar e campanha.)

O SR. ALCEU PEIXOTO PIMENTEL – Um minuto mais, Senador. Estou terminando.

Não que esses cursos sejam abertos com enfoque de privilégio de grupos políticos regionais ou de um interesse financeiro, porque, se os senhores não sabem, um aluno de medicina, em média, paga R\$3 mil por mês numa faculdade de medicina privada. E se entendemos que existem cerca de 500 a 600 alunos em cada escola, dá um nível de renda extremamente bom.

Entendemos que o exame de suficiência é um instrumento que não contribui para o aumento da qualidade de ensino; ao contrário, entendemos que ele peca porque estimula a proliferação inadequada pelo nível de falta de responsabilidade dos donos de cursos, que, vamos dizer assim, se eximem da responsabilidade e não aumenta a qualidade do formando. Em tese, hoje funciona como uma proteção da sociedade, e acho que funciona – respeito essa tese –, mas funciona também como uma proteção de mercado.

Digo para os senhores, para finalizar, que um formado em advocacia que não passa no exame de ordem tem várias opções de mercado, concurso para procurador, juiz, receita federal, delegado de polícia,

uma série de coisas. Nossa preocupação com o formado de medicina que não conseguir passar é que ele se interiorize pelos rincões do País e passe a exercer medicina de forma ilegal, porque eles vão ter que sobreviver, até, provavelmente, estimulado por uns poucos gestores, que hoje estimulam esse tipo de prática dando guarida a profissionais que se formaram no exterior e que não passaram ainda por uma avaliação da qualificação que teve fora feita por uma universidade pública brasileira e estão trabalhando e sendo pagos por alguns gestores.

Essas são as reflexões que trago e volto a agradecer ao Senador Valadares pelo espaço. Desculpe-me por ter ultrapassado em dois minutos o tempo que me era permitido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Agradeço a V. S^a.

O próximo convidado a falar é o Dr. Wilson Lang, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Em seguida, ouviremos o representante do Conselho Federal de Contabilidade e, por último, o representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Portanto, com a palavra o Dr. Wilson Lang, por dez minutos.

O SR. WILSON LANG – Cumprimento o Senador Antonio Valadares, Presidente desta Comissão, cumprimento as Sr^{as} e os Srs. Senadores, os meus adegas de mesa, as senhoras e os senhores.

O assunto que nos traz aqui hoje é de uma importância que transcende muito a questão objetiva de falarmos sobre um exame de ordem apenas. Sou professor da Universidade Regional de Blumenau, Santa Catarina, titular da área de engenharia de construção, onde já fui diretor do Centro Tecnológico, e tenho trinta anos de experiência profissional no ensino superior nas costas, ruas também sou profissional Liberal, também já fui empresário e neste momento dirijo uma organização muito diferente de todas as demais que estão aqui na mesa. Nosso sistema profissional tem, primeiro, novecentos mil profissionais registrados e, segundo, tem um formato multinível. Ou seja, temos, no nível pleno, os engenheiros, os arquitetos, os agrônomos, os geólogos, os meteorologistas e os geógrafos e temos o nível dos tecnólogos, temos o nível técnico de nível médio e ainda temos, por obrigação, também os engenheiros de segurança, que são profissionais que obtêm sua formação num curso de pós-graduação.

Portanto, somos um sistema multiprofissional e multinível, o que traz consigo todo um conjunto de diferenças no que se refere à concessão de atribuições profissionais que temos a obrigação de diferenciar.

O nosso nobre colega da área educacional já mostrou com clareza que o sistema educacional abriu a porta para a definição clara de quem cuida da educação e quem cuida do exercício profissional. Portanto, cabe a nós estabelecer esses MECanismos referentes ao exercício profissional.

Por outro lado, é preciso que tenhamos em mente uma questão fundamental: para que serve um órgão de regulamentação profissional? No Brasil, infelizmente, o modelo adotado é o estabelecimento de uma autarquia pública federal que tem caráter especial, entre aspas, porque diversas configurações legais se aplicam ou não se aplicam, dependendo das diferentes manifestações das instâncias jurídicas e do Tribunal de Contas da União.

Temos também um conjunto de assimetrias dentro dessa legislação, porque, enquanto todos os sistemas profissionais obedecem a um determinado tipo de regulamentação, a OAB é tratada de forma diferente. Então, existem assimetrias de regulamentação nas profissões.

E, por último, essa configuração de que transfere ao Poder Público, no caso, ao Presidente da República a definição e o encaminhamento da organização desses conselhos, certamente traz o maior dos prejuízos porque configura as organizações profissionais como um elemento de Estado. E num Estado como o brasileiro, com todas as suas mazelas, que nós todos muito bem conhecemos, com certeza, isso cria um conjunto de dificuldades, muito diferente do que acontece nos países desenvolvidos.

Então, eu queria que pudéssemos, Senador Antônio Carlos Valadares, rapidamente, acompanhar um pequeno exercício geográfico que elaborei para ver para que serve um órgão de regulamentação profissional e, no final, entendermos para que lado podemos caminhar ou não. Faço isso com um exercício geométrico. Procurei colocar uma transparência ali na pedra, que está meio apagado aqui, mas não tem nenhum problema. Isso aí é um triângulo, poderia ser uma pirâmide, se quiséssemos pô-lo no espaço. Esse triângulo é, na verdade, o que vou chamar de a sociedade, a sociedade como um todo. Aí dentro está a sociedade como um todo. Na minha concepção, a sociedade começa com o indivíduo, é o cidadão. Esse é o ponto, o vértice inferior desse triângulo, que estabelece e demonstra toda a instabilidade que a sociedade pode ter em função do comportamento dos indivíduos.

A minha ponteira aqui está falhando, mas tudo bem:

A partir dali eu vou segmentar esse triângulo com segmentos de reta, infinitos segmentos de retas, que vou chamar de sistemas organizados da sociedade. E

o primeiro segmento organizado da sociedade, depois do indivíduo, e a sua família. É um conjunto de pessoas a que damos o nome de família. A partir daí, temos a associação dos moradores da rua, temos associação dos funcionários do Congresso, temos, os partidos políticos, temos os sindicatos temos as associações profissionais. No caso das nossas profissões, temos mais de mil e seiscentas associações profissionais, que são de natureza privada e que são associações de engenheiros, engenheiros Mecânicos, engenheiros eletricitas, engenheiros eletrônicos e por aí fora. E por último, a última linha, que fecha o triângulo, é a linha que eu chamo de Estado. Não é? A última linha é o Estado. Então, temos aí o Congresso Nacional, temos o Executivo e temos o Legislativo.

Todas as aspirações de um indivíduo se propagam através dos segmentos organizados da sociedade. Quer dizer, alguém, em 1933, meados de 1933, engenheiros começaram a entender que as profissões tinham que ter uma regulamentação, tinham que ter um controle, tinham que ter um sistema aferidor e garantidor da qualidade. Aí começaram a estimular as associações, os clubes de engenharia. Esses clubes foram avançando, foram avançando e chegamos na última linha, que é o Estado, no caso o Congresso Nacional, onde estão as aspirações desse grupo. Ou seja, o objeto do Projeto de Lei que aqui está sendo tratado é um exemplo claro disto. Profissionais e entidades e Conselhos, como órgãos da sociedade, estabelecem uma aspiração, uma necessidade, uma necessidade do indivíduo e do grupo coletivo.

Ao chegar ao Congresso Nacional, o Congresso Nacional afere se isto é uma configuração de natureza coletiva, faz os debates, as discussões e gera uma lei que... Tenho aqui uma reta, que vem debaixo para cima, que são as aspirações dos indivíduos representados através dos segmentos organizadas da sociedade.

Por último, desce, então, um projeto de lei transferindo para a sociedade, de forma coletiva e obrigatória, as aspirações daqueles segmentos. Então, por isso, é que em 1933, por exemplo, no nosso caso, foi regulamentada a profissão de engenheiro e arquiteto e agrônomo. Foi uma aspiração dos indivíduos, da sociedade, contemplada pelo Estado.

O Estado, ao estabelecer isso, cria, na verdade, uma reserva de mercado. Só determinadas pessoas que atendem a determinados requisitos podem exercer aquelas profissões. Ora, ele não pode, o Estado não pode criar esse tipo de situação. Em troca disso, em troca dessa hipotética reserva de mercado, ele cria a obrigatoriedade de um sistema de fiscalização profissional para a defesa da sociedade. Todos os órgãos de regulamentação profissional existentes no Brasil,

independentemente da cara com que elas se vendem no **marketing** institucional, são criadas para a defesa da Sociedade e não do profissional. O profissional entra numa órbita subjacente e periférica quando se fala em ética. Quando se entra no campo da ética, aí sim, um campo específico onde se podem trabalhar os interesses dos indivíduos. Mas, em linha geral, os órgãos de regulamentação profissional existem e só se justificam quando estão a serviço da sociedade.

Feitas essas explicações, que são necessárias para isso, o nosso órgão tem que garantir para a sociedade a qualidade do profissional, a qualidade do serviço. Como posso garantir para os senhores que essa estrutura que está sobre as nossas cabeças vai ser segura o suficiente? Então, temos que ter um sistema de garantia para isso.

As instituições de ensino, as escolas, elas, efetivamente, não têm nenhum mecanismo aferidor de qualidade que possa nos permitir essa interpretação.

Eu participei como membro da comissão que implantou o primeiro exame nacional de ordem na área de engenharia civil, quando o exame nacional de curso era uma coisa atacada na rua pelos segmentos, pelo **establishment** das universidades. Hoje isto já flui com mais facilidade. Mas alguém tem que garantir essa qualidade. Quem garante? A universidade não garante. O MEC não garante.

O MEC pode fazer avaliações da escola, pode fazer avaliações dos cursos, mas ele não consegue fazer avaliações dos indivíduos, e é sobre os indivíduos que nós estamos trabalhando e não sobre os segmentos da sociedade. Então, alguém tem que fazer isto. Seria o sistema regulamentador da profissão? No meu entendimento – e o Sistema Confea/Crea vem debatendo isto fortemente –, penso que não. Pode não ser o sistema organizador das profissões. Pode ser que tenhamos que criar um sistema de avaliação externo a tudo isto, como é, por exemplo, nos Estados Unidos. Nos Estados Unidos, o cidadão pode se formar no Mit, no Massachusetts Instituto of Technology, e grande coisa, não quer dizer que ele vá ser engenheiro. É a melhor escola de engenharia do mundo, mas nem por isto ele vai ser engenheiro. Ele vai ter que se submeter aos ditamos da ordem da profissão e vai ter que se submeter a uma avaliação de um sistema certificador.

Existe uma outra coisa, de que até agora não se falou aqui, que é o sistema certificador da qualidade, que pode estar, ou não, dentro do órgão regulamentador. Esta é uma outra discussão.

O fato concreto, senhores, é que nós, o sistema Confea/Crea, que congrega, então, esses engenheiros, arquitetos, agrônomos, todos esses profissionais, entendemos que temos que ter um sistema de

avaliação desta qualidade do indivíduo, porque é sobre ele que vamos trabalhar. É o engenheiro que vai desenhar e projetar isto aqui e vai derrubar isto aqui se for o caso. É o profissional que vai fazer isto, não a escola. Então, tem que haver um sistema de avaliação. Seria uma prova? É evidente – já foi dito aqui, com toda clareza – que uma prova é uma avaliação pontual e circunstancial e que não mede nada. Ela só serve para se criarem – como se faz no caso dos advogados e se fará no caso dos médicos – as escolas de preparação para o exame de ordem, assim como há, no Exame Nacional de Curso – e o MEC sabe disto –, as escolas que dão cursos preparando os alunos para o exame nacional de curso. Quer dizer, antes do exame, o aluno recebe, então, uma carga específica de informações para prepará-lo para o exame para ver se ele sai melhor no exame. Isto não serve para nada, absolutamente nada.

Entendemos – e nós estamos trabalhando sobre isto – que devemos propor, num momento – e isto ainda não é uma questão fechada –, um sistema de avaliação que possa conter elementos que refluem para a universidade e criem mecanismos de melhoria do ensino dentro da universidade.

Por exemplo: há mais de vinte anos que sou o coordenador do estágio supervisionado. Os meus alunos engenheiros saem com um estágio de 600 horas, **full time** Eles passam pelo menos 600 horas dentro de uma empresa. Eu não tenho a menor dúvida, e faço um desafio a quem quer que seja que demonstre o contrário, que esse engenheiro é muito diferente de um outro de uma universidade próxima que também é uma excelente escola mas que não tem estágio nenhum.

O SR. (Orador não identificado) – Qual é a sua escola?

O SR. WILSON LANG – A minha escola é a Universidade Regional de Blumenau.

Eu tenho três filhos, os três engenheiros. Uma se formou no ano passado, na Universidade de Brasília. Não tem estágio. Esse tipo de profissional tem uma cara, tem um jeito.

Então, por exemplo, um sistema de avaliação, Sr. Presidente, que contemplasse um conjunto de variáveis em que uma prova seria um dos itens, um dos itens, não o fundamental, mas que viabilizasse, por exemplo, um sistema de estágio.

Vamos criar aqui um mecanismo de pontuação: um estágio de 30 pontos. O cidadão fez uma defesa de trabalho no final do curso, que é um trabalho que tem uma visão holística do processo da formação profissional. Então, ele ganhe mais 40 pontos. Ele defendeu uma dissertação com supervisão externa, como há em

muitas universidades. Eu próprio participo de superviões externas. Aí ele ganharia mais 200 pontos.

Então, você criaria MECanismos que refluem pra dentro das instituições e fazem com que elas mudem a sua forma de ensinar.

Então, esse é o Mecanismo, porque, no fato concreto, Srs. Senadores, a educação neste Brasil sempre foi um feudo. Ela é péssima; os exames, as avaliações, as pesquisas feitas – estou concluindo, Senador Botelho – são absolutamente visíveis e concretas. Setenta por cento dos brasileiros não sabem fazer três operações matemáticas básicas sucessivas. Ou seja, ele não sabe calcular o desconto que ele vê numa loja do shopping. O nosso ensino é péssimo. O ensino fundamental é péssimo. O aluno brasileiro não sabe ler e não sabe escrever.

O SR. (Orador não identificado) – *(Inaudível. Fora do microfone)*

O SR. WILSON LANG – Bom, esse é um outro problema que fica lá para o...

O SR. (Orador não identificado) – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. WILSON LANG – Então, nós temos uma realidade. Nós entendemos, por outro lado, que dizer que não, que vamos fazer, que vamos ter menos escola porque isso vai equilibrar mercado, isso é uma falácia. Temos que ter tantos profissionais quantos necessários. Seria muito interessante que todos os brasileiros fizessem o curso de Direito – esse é o meu pensamento -, porque é um curso interessante para todos. Agora, para fazer disso o exercício profissional, tem que haver uma regra de transição, e essa regra de transição é o sistema de avaliação.

Então, era essa, Senador Botelho, Srs. Senadores, a contribuição do Confea/Crea na discussão não só de uma necessária revisão dos MECanismos jurídicos que estabelecem a formação dos órgãos de regulamentação profissional, como também a necessária avaliação por parte dos senhores da existência de um sistema de avaliação que permita aos órgãos de regulamentação profissional efetivamente garantir para a sociedade um profissional com a qualidade necessária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Dr. Wilson Lang.

Com a palavra agora o Dr. José Martonio Alves Coelho, do Conselho Federal de Contabilidade, por dez minutos.

O SR. JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO – Senador Augusto Botelho, Senador Wellington Salgado, Senador Mão Santa, Senador Romeu Tuma, Senador Ramez Tebet, Senador Flávio Arns, meu agradecimento pelo convite.

Nós ouvimos atentamente os colegas que nos precederam e os senhores verificam cada um na sua expertise: a medicina, a engenharia...

O Conselho Federal de Contabilidade, o sistema contábil brasileiro, nós já vínhamos elaborando, implementamos o exame de suficiência desde o ano 2000 através de Resolução do Conselho, e por esse exame já passaram 150 mil candidatos. Esse exame de suficiência foi precedido de uma verdadeira maratona, em todo o Brasil, junto a instituições de ensino em todos os Estados da Federação... À época, eu era Vice-Presidente de Desenvolvimento do Conselho Federal de Contabilidade. Quero deixar claro que sou educador, tenho trinta anos de magistério, sou dirigente de uma universidade e discutimos isso com todo o movimento estudantil brasileiro. Tenho em mãos – vou distribuir aos Srs. Senadores, peço permissão – um documento da Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis, que congrega 225 mil estudantes neste País.

Essa carta, que é uma moção do encontro que aconteceu em Natal, conclui:

“O Movimento Estudantil de Ciências Contábeis do Brasil apóia e é solidário com a luta para que o exame de suficiência possa vigorar com força de lei e ser, de uma vez por todas, um instrumento salutar para a classe contábil e para a classe estudantil”.

Ora, o exame em si não se resume única e exclusivamente numa prova, como se quer colocar. O Conselho Federal de Contabilidade, nós já distribuímos, com as instituições de ensino deste País, mais de 400 mil livros tratando de norma da profissão, do exercício profissional, de ética profissional. Às vezes, verificamos e assistimos a CPMLs, por exemplo, em que, de quando em vez, se fale no profissional da contabilidade. É exatamente nesta vertente que estamos trabalhando, procurando incutir no jovem, no estudante, uma formação ética, uma conduta proba, para que, de uma vez por todas, cada cidadão, no exercício da sua profissão, possa efetivamente contribuir para o País.

Este é o papel dos Conselhos de Fiscalização: o de proteção à sociedade efetivamente. Não podemos falar aqui em reserva de mercado. Para nós, como dirigentes de Conselhos, onde já passaram 150 mil candidatos a profissional de contabilidade, apenas 50 mil foram aprovados. Aproximadamente 100 mil foram reprovados. Calcule-se isso – e não vamos falar em números aqui, porque não é nossa área. Os contadores também são poetas, não só tratam de números. Nós também fazemos poesia. Então, por conta disso,

se calcularmos esse 100 mil que não conseguiram fazer o seu registro no primeiro momento, quanto perderemos de receita se nós formos enveredar por esse caminho? Essa discussão não comporta.

Ademais, nas nossas resoluções, é proibido que qualquer conselheiro, quer seja de Conselho Federal, Conselho Regional, ou que tenha alguma vinculação com o sistema contábil brasileiro, possa ofertar qualquer tipo de como que trate de exame de suficiência.

Por que fizemos isso? Porque, em cada prova, em cada exame nosso, estratificamos cada questão, por faculdade, em todo o Brasil e encaminhamos àquela faculdade quais são as deficiências do ensino, onde foi o maior índice de erro daquela matéria, para contribuir efetivamente para a qualidade do ensino. Tanto isso é verdade que o autor do nosso projeto de lei é um empreendedor da educação, tem faculdade inclusive no Estado do Piauí, que é o Deputado Átila Lira, e como proprietário de faculdades, poderia se dizer que ele estaria... Não, o exame dificultará o ingresso desses alunos no mercado de trabalho. E ele, verificando a seriedade, porque estivemos em sua faculdade, ofereceu-se para ser autor do projeto de lei, porque viu a seriedade com que estamos empreendendo esse movimento do exame de suficiência, pois queremos fazer um trabalho que, infelizmente, o Estado brasileiro não está fazendo, que é procurar a melhoria na qualidade do nosso ensino.

Para os senhores terem uma idéia, nesses últimos cinco anos, já investimos a contragosto do Tribunal de Contas da União, quase R\$ 10 milhões em titulação de professor, coisa que nenhum segmento de fiscalização de exercício profissional faz, porque entendemos que é fiscalização preventiva.

Temos convênio com a UnB, com a USP e com outras instituições de ensino que ofertam mestrado, para titularmos e assim atendermos o que define a Lei de Diretrizes e Bases, que é a questão de um terço de professores mestres ou doutores.

Estivemos semana passada no Conselho Nacional de Educação, mostrando a seriedade com que estamos trabalhando no exame de suficiência. Temos audiência marcada com o Presidente da Capes, para poder facilitar ao Conselho Federal de Contabilidade recursos para titulação de professores em todo o Brasil.

No Norte, no Pará, onde temos dificuldade, que não tem curso de mestrado, conseguimos levar a USP lá para dentro, investimos R\$500 mil, subsidiando um curso de mestrado da USP no Estado do Pará, para titular professores. Temos convênio com a UnB, que atende a seis Estados do Nordeste: Paraíba, Pernambuco; temos convênio com as instituições de ensino e

estamos firmando agora com Sergipe, Piauí e Alagoas, para poder titular.

Então, o nosso caminho é o caminho da seriedade, da qualidade e, como bem disse o colega que nos precedeu, temos a obrigação institucional, como dirigentes de órgão de fiscalização, de proteger a sociedade. Não podemos pugnar pela proteção do indivíduo em detrimento da sociedade. É por isso que estamos solicitando a compreensão e o entendimento dos Srs. Senadores da seriedade com que estamos solicitando a aprovação desse projeto de lei. O momento hoje exige. Para que os senhores tenham uma idéia, estamos chegando ao número de oitocentas faculdades de Ciências Contábeis no Brasil. Abrem-se, a cada dia, duas ou três.

Para que os senhores tenham uma idéia, anteaitem – sou de Fortaleza – estávamos vendo na televisão a oferta de um curso em uma faculdade em que não há nenhum professor titulado e que cobra R\$158.00 de mensalidade. Pergunto eu: essa faculdade certamente não registra seus professores, não tem professores titulados e estará entregando à sociedade péssimos pretensos profissionais.

É contra isso que estamos pugnando, até porque a formação do terceiro grau, como dizem as próprias diretrizes curriculares, não garante o exercício da profissão. Ela garante a empregabilidade, que é uma coisa completamente diferente. Ao concluirmos o terceiro grau, ganhamos empregabilidade.

Quero dizer ao colega da Medicina que tenho um amigo particular no Ceará que é auditor da Receita Federal. Ele é médico, fez o concurso e hoje é auditor da Receita Federal. Ele fez o curso superior para ganhar empregabilidade. Quer dizer, uma coisa não tem nada a ver com exercício profissional.

É só isso, senador.

Peço o entendimento dos Srs. Senadores porque o momento é de muita seriedade. Já vínhamos fazendo efetivamente o nosso exame, já temos 150 mil pessoas. Neste documento que estamos encaminhando aos senhores, podem ser verificadas as estatísticas dos que já fizeram o exame de suficiência. Já temos maturidade e segmentamos o exame. O nosso exame é nacional, realizado duas vezes por ano, dentro do Conselho Federal, para todo o Brasil, exatamente para evitar a questão de regionalismos.

Estive conversando com o Presidente Buzatto, e a OAB implementará logo um exame em âmbito nacional.

Muito obrigado pela atenção, Srs. Senadores. Desculpe-me se passei trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Eu gostaria de falar que a nossa campanha

toca automaticamente quando falta um minuto. Esquecemos de avisar isso para os senhores.

Muito obrigado, Dr. José Martonio.

Com a palavra, o Dr. Benedito Dias de Oliveira Filho, representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

V. S^a tem dez minutos para expor o seu pensamento.

O SR. BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA FILHO

– Muito obrigado.

Bom dia a todos. Senador Augusto Botelho, companheiros de mesa, demais Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de justificar a ausência do Presidente do Conselho Federal, que se encontra em atividade no Estado da Bahia e não pôde aqui comparecer.

Eu sou Professor da Universidade Federal de Goiás e membro da Comissão de Ensino do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Em função do tempo, vou me deter no que se refere especificamente ao que a Medicina Veterinária tem feito, mais especificamente por parte do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

A Medicina Veterinária é uma profissão bastante ampla. O lado mais conhecido dela, por parte da sociedade, é a atuação do profissional como médico dos animais. Agora, através da regulamentação, pela Lei nº 5.517, o profissional Médico Veterinário tem uma série de outras atribuições, entre elas a responsabilidade da inspeção dos alimentos de origem animal consumidos pela população, como carne e leite, por exemplo, e uma atuação muito importante na área de saúde pública.

Muitas das doenças que acometem o homem têm como fonte os animais. Então, o trabalho do médico veterinário em controlar as doenças dos animais é uma forma indireta de trabalhar com a prevenção da saúde humana. A mesma coisa acontece com a qualidade dos produtos de origem animal consumidos pelo homem.

Hoje temos no País por volta de oitenta mil profissionais inscritos no Sistema Conselho Federal de Medicina Veterinária – Conselhos Regionais. Existem, hoje, cerca de 150 cursos de Medicina Veterinária em funcionamento no País, formando em torno de 6.000 a 7.000 novos profissionais a cada ano.

O trabalho do Conselho Federal de Medicina Veterinária na área do ensino começou ainda no final da década de 80, início da década de 90, quando, por meio da 1^a Comissão Nacional do Ensino de Medicina Veterinária, o Conselho fez, naquele momento, um diagnóstico da situação do ensino da Medicina Veterinária no Brasil, uma publicação da qual, infelizmente, só tenho um exemplar aqui comigo, mas que

posso passá-lo a quem interessar. Naquela época, esse diagnóstico foi feito com base em 37 escolas de Medicina Veterinária em funcionamento. V. Ex^{as} podem perceber que, do início da década de 90 para os dias de hoje, houve uma proliferação bastante acentuada no número de cursos de Veterinária: hoje, há por volta de 150 cursos em funcionamento.

No início desta década, por volta de 2000, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conjunto com os conselhos regionais e preocupado com essa situação do ensino – apesar de que, tomo lá foi dito, a responsabilidade principal de autorização e fiscalização é do Ministério da Educação e respectivos conselhos estaduais de educação – instituiu o exame de certificação. Infelizmente, se observa, no caso da Medicina Veterinária, assim como na maioria das outras profissões, que a qualidade dos profissionais tem deixado a desejar a cada momento.

Dentro do que era possível se fazer, o Conselho Federal de Medicina Veterinária instituiu, em 2001, um exame de certificação que passou a ser aplicado a partir de janeiro de 2002. Já aplicamos hoje dez exames, dois a cada ano.

V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, têm à disposição um relatório sintético dos primeiros seis exames realizados nos anos de 2002 e 2003. Em relação a esse relatório, há dados referentes à participação de quase dez mil egressos, recém-formados. Hoje, já existem por volta de dezoito mil participantes desses exames.

É claro que temos consciência de que um exame como esse não é a solução ideal, mas, como eu disse, de acordo com a realidade e com as condições, é o que o Conselho Federal de Medicina Veterinária concluiu ser possível ser realizado.

A instituição desse exame foi precedida de uma ampla discussão com toda a sociedade da Medicina Veterinária, não apenas com a sociedade profissional, mas principalmente com as instituições de ensino. Foram realizados, por todo o País, vários seminários com todas as instituições de ensino da Medicina Veterinária para a discussão do assunto e, principalmente, para a definição e normatização dos critérios a serem colocados como elementos para a realização do exame. Em sociedade com todas as instituições de ensino e com os conselhos regionais, nasceu, então, essa metodologia colocada hoje em prática.

Fico muito tranqüilo para dizer a V. Ex^{as} que o Exame de Certificação da Medicina Veterinária tem hoje aceitabilidade muito grande por parte da sociedade, inclusive por parte dos próprios recém-formados. Prova disso é que, em alguns Estados, como o Rio Grande do Sul e o Pará, existem liminares impedindo a realização dos exames e existe um número significativo de

estudantes formados naqueles Estados que solicitam ao Conselho Federal que permita a participação deles no exame em outros Estados vizinhos, Infelizmente, não tenho esses números aqui, neste momento, para mostrar para os senhores, mas isso é uma realidade. Bem, além dessa realidade, entendemos que o exame, de uma forma indireta, é uma ferramenta muito importante para a melhoria do ensino. Apesar de ter sido aqui colocado anteriormente que esse objetivo que existia, quando a OAB criou o exame dela, não foi atingido, nós já estamos percebendo que as instituições de ensino, após a realização do exame, recebendo um relatório bastante consubstanciado relativo ao desempenho de seus egressos, tem já, de uma ceda forma, procurado promover correções naqueles pontos que apresentam um desempenho abaixo do desejado.

Então, considerando que a responsabilidade do Conselho Profissional, como também já foi dito, é de defender a sociedade contra os atos de profissionais que não apresentam um mínimo de conhecimento para o exercício profissional, entendemos, por outro lado, que esse Conselho tem também a responsabilidade com o ensino. Ao devolvermos às instituições de ensino informações detalhadas sobre o desempenho de seus egressos, entendemos que estamos contribuindo, sim, mesmo que seja de uma forma indireta, com elementos para que as instituições de ensino possam promover as correções que, porventura, seja necessário instituir naquele curso.

A Medicina Veterinária tem, como todos os cursos da área de saúde, diretrizes curriculares que foram aprovadas há relativamente pouco tempo – no caso da Medicina Veterinária, a partir de 2003 –, e nessas diretrizes curriculares está clara e obrigatória a necessidade de que, em cada curso, haja esteja contemplado no projeto pedagógico desse curso o estágio curricular. Isso já era praticado pela grande maioria dos cursos. Que o estágio é uma ferramenta importante para a formação profissional não há nenhuma dúvida, mas tão-somente a realização do estágio não nos garante que teremos profissionais plenamente formados. Infelizmente, em muitas das instituições de ensino que estão em funcionamento hoje, a estrutura – laboratórios, hospital veterinário, setores de produção – necessária para a boa formação de um profissional médico veterinário, não é aquela ideal.

Então, nós estamos fazendo uma avaliação pontual de uma certa forma, sim, porém é uma avaliação pontual que gera elementos fundamentais, importantes, que são retomados à instituição de ensino no sentido de oferecer subsídios a essa instituição para promover as melhorias que necessitam nesse curso.

Então, Srs. Senadores, é nesse sentido que nós, da Medicina Veterinária, gostaríamos de contar com a compreensão e o apoio dos senhores em relação a esse projeto que se encontra em pauta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Dr. Benedito Dias de Oliveira Filho, representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Agora, os Srs. Senadores farão perguntas aos Srs. Expositores de acordo com as normas aqui da Casa.

Com a palavra o Senador Flávio Arns, que é o autor do requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Sr. Presidente, prezados expositores também, colegas Senadores e as pessoas que acompanham esta audiência pública, na verdade, a Senadora Patrícia Saboya Gomes também requereu a realização desta audiência pública e eu próprio, em conjunto com S. Ex^a, também requeri, porque havia dois projetos de lei em tramitação nesta Comissão para a regulamentação do exame de suficiência na área de Ciências Contábeis e na área de Medicina Veterinária. Então, havendo um processo de discussão, achamos interessante a participação da OAB, para relatar a experiência nesses últimos anos, também, do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Medicina, e também do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação.

Sr. Presidente, o Conselho justificou a ausência?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Segundo a assessoria, não justificou a ausência.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – E a UNE?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Também não justificou.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – O único que justificou parece que foi o Ministério do Trabalho, que também havia sido convidado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – A UNE e o Conselho Nacional de Educação justificaram que não poderiam vir, e a Senadora Patrícia Saboya comunicou que está viajando com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, para o Ceará, por isso não pôde comparecer.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – A Senadora Patrícia é sempre presente, atuante, e certamente esta viagem é que impediu que ela pudesse estar aqui presente.

Trata-se de um assunto, até pelas exposições, eu diria controvertido, polêmico. O próprio Ministério da Educação levantou a situação do processo de avaliação, inclusive aprovamos uma legislação, no ano passado, alterando este processo de avaliação das instituições de ensino superior, o que me pareceu bastante correto.

São etapas também que tinham que ser vencidas. Antes, avaliava-se unicamente o desempenho do aluno, a nota que o aluno tirava no Provão. No novo sistema, avalia-se, como foi dito, a instituição globalmente, o curso e o próprio aluno também.

Existe a ênfase – até o Dr. Lang colocou neste sentido – na avaliação do indivíduo, mas não só do indivíduo, do curso e da instituição. Então, é uma avaliação bem mais ampla também. Eu não sei exatamente como isso está acontecendo, porque as pessoas até dizem: não está acontecendo. Então, digo que acho que está acontecendo, mas temos que ver se os cursos estão sendo punidos, quais as dificuldades estão sendo enfrentadas, os desafios também. Acho que tudo isso seria importante de se ver.

Eu ficaria até curioso para saber a preocupação. O que norteia essa discussão é que os alunos que entram no ensino superior, que iniciam o ensino superior, querem ter um curso de qualidade, sem sombra de dúvida, e é isso que deve nos mover também. Por isso o MEC tem de estar atento para esta situação da avaliação da instituição, do curso e do aluno. Ao mesmo tempo, esta instituição deve preparar o profissional para o exercício da profissão na sociedade. É claro que a faculdade, a universidade, a instituição de ensino superior tem toda a responsabilidade nesse processo. O MEC e o Conselho Nacional de Educação devem acompanhar, é lógico, estão acompanhando, mas não sabemos até que ponto isso vem acontecendo a contento.

Por outro lado, a sociedade também quer ter certeza de que aquele profissional que está sendo contratado é um profissional que teve uma formação adequada, que vai atender às necessidades da sociedade. Como vamos ver isso? Alguns dizem que tem que se fazer uma prova. Fazer uma prova – o Dr. Alceu colocou de uma maneira muito adequada – fazer uma avaliação é um processo, vou fazer uma prova para ver se a pessoa está tendo uma boa formação ou não.

O que é a formação de um bom clínico geral? Ver se a pessoa realmente teve a interação adequada com o professor, se o professor orientou de maneira adequada, se ele sabe pensar sobre as hipóteses da doença. E não se vai responder, acho também, a uma pergunta específica lá sobre alguma coisa. Quer dizer, tem que fazer a prova, então vou-me preparar para fazer a prova, e aí se esquece todo o processo de formação. O Dr. Lang disse que temos achar outros Mecanismos. Talvez possamos pensar que outros caminhos sejam possíveis, além de uma prova específica. Porque a sociedade precisa pensar que nós queremos ter instituições de ensino superior competentes, boas, que ofereçam um bom ensino.

Então, o que os Conselhos podem fazer para auxiliar o MEC, nesse caso, a fim de que esse objetivo possa ser alcançado? Mesmo o Dr. Paulo, que está nesta Comissão representando a OAB e que já participou do Executivo, também disse que há pontos favoráveis. O senhor também foi muito franco nesse sentido.

Eu até me questiono muitas vezes. Se em um Estado apenas 10% dos inscritos são aprovados no exame de suficiência da Ordem dos Advogados, a primeira pergunta que eu faria como professor – sou professor da Universidade Federal do Paraná, na área de Educação, e também sou formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, e em Letras – seria o que foi feito de errado pelo examinador e não pelo aluno. Essa é a primeira pergunta que eu faria. Quer dizer, o que examinador fez de errado para que 90% dos alunos fossem reprovados? Isso é impossível. Quando um professor no ensino fundamental tem cinquenta alunos numa turma, vamos supor, e 50% desses alunos reprovam, o que o professor fez de errado? É impossível que 50% dos alunos não passem. Há uma curva normal de probabilidade também, e os extremos é que vão reprovar.

Essa situação é questionável. Eu diria que a OAB deve voltar-se para os processos internos, a fim de ver o que estamos fazendo de errado nesse processo de avaliação. Essa também é uma questão a ser pensada. Em Medicina Veterinária e em Ciências Contábeis, defende-se a realização de um exame propriamente dito.

Esse assunto merece uma reflexão. Não existe uma pergunta propriamente dita. Como o Dr. Paulo ressaltou muito bem, não é um assunto tranquilo, mas, sim, polêmico. Podemos levantar pontos favoráveis, pontos com maior dificuldade. Mas eu gostaria de debruçar-me sobre esse tema. Concordo amplamente, por ser professor, com o conceito de avaliação como processo e não tenho dúvidas disso, mas gostaria muito de debruçar-me mais sobre as sugestões do Dr. Lang, no sentido de obtermos esse arcabouço jurídico e verificarmos como esses fatos vêm ocorrendo em países diferentes, para sabermos se existe outra alternativa.

Também fui procurado por profissionais de diversos setores e fiz um debate com pessoas ligadas à área de Ciências Contábeis no Paraná. É um pessoal muito bom, muito dedicado, muito competente. Eles também tem essa preocupação e apresentaram-me os números. Mas acho que essa não deve ser uma preocupação apenas dos Conselhos. Toda a sociedade deve-se preocupar com essa situação. Concordo com a proposta de que deve haver profissionais bons, qualificados e competentes que atendam às demandas da sociedade.

O MEC está fazendo uma avaliação para analisar se é ou não suficiente. Precisamos encontrar um caminho que eu não sei se é o exame de suficiência – o Dr. Paulo também questionou isso. No momento, essa é a alternativa, mas poderia talvez ser outra. Vamos ver o que pode ser feito, para que, no Brasil, haja profissionais éticos, sem dúvida alguma – essa é uma demanda permanente sobre a qual nem precisaríamos falar –, que atendam àquilo que a sociedade exige.

Não tenho propriamente uma pergunta a fazer, mas manifesto essas preocupações, que também são de toda a sociedade. Precisamos encontrar um caminho. Talvez não iniciemos uma discussão e consideremos que o exame seja o caminho. Está bem. Depois de um debate, de uma discussão, o exame é o caminho. Então, é esse o caminho.

Tenho a impressão de que poderíamos debruçar-nos sobre o assunto, para considerarmos outras alternativas e contribuímos para que não houvesse, em hipótese alguma, instituições de ensino superior que não capacitassem adequadamente os profissionais para o exercício de qualquer profissão. Eu sou da área da Educação. Fico pensando no professor de História que vai fazer o exame de suficiência, no professor de Geografia que também vai fazê-lo. Por exemplo, lá na Universidade Federal do Paraná, o curso de História é excelente, mas há um determinado tipo de formação. Há bastante ênfase em termos de Mestrado e Doutorado na França, por exemplo. Outras instituições que tivessem lá nos Estados Unidos já teriam outro tipo de formação, outro tipo de pergunta num exame de suficiência.

Então, o que é melhor? O que é pior? Creio que o que é bom é essa diversidade justamente. Pessoas pensando de jeito diferente sobre o mesmo assunto. Então, a educação exige que reflitamos, porque não existe certamente, em qualquer situação, um único caminho. Não sei o que daria para fazer aí. São apenas observações da minha parte em relação às preocupações. Por que fazemos esta audiência pública? Para pensarmos em relação a isso tudo.

Obrigado. Desculpe-me ter-me alongado.

O SR. BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA FILHO

– Sr. Presidente, era só um esclarecimento que eu queria do Senador Flávio Arns. Quando falou sobre esse alto índice de reprovação, eu entendi que atribuiu a culpa ao examinador ou à universidade, ao curso que formulou?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – No caso específico, com todo respeito, o Dr. Paulo foi tão atencioso, questionador, que considero importante a posição do Dr. Paulo, da OAB, dizendo: “Não. Nós fazemos exame da Ordem. É a palavra final”. Não existe

palavra final. E ele enfatizou bem isso, no sentido do dizer “É um caminho, e vamos examinar para ver se esse caminho é o ideal também”. Quanto ao exame da Ordem, qualquer pessoa que faça um exame em que 80%, 90% dos alunos reprovam, o problema é do exame; não é do profissional.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Aí é que está. Cada um tem um pensamento. Ou do educador também. Entendo assim: se a pessoa não estão bem educada, não vai fazer bem a prova. Quer dizer, não é a prova que é culpada, porque a Ordem certamente faz a prova dentro dos critérios...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – A prova é a culpada. Estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Não, exato. Mas gostaria de dizer que esse enfoque que o senhor está dando não é justo, porque realmente, por exemplo, quando mais da metade dos alunos é reprovada, a culpa é do professor, não é do aluno. Mas quem ensinou os alunos não foi a Ordem. A Ordem está apenas cobrando algo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador, eu só queria também dizer que, se o percentual é muito elevado, é evidente que a prova também está sendo excessivamente rigorosa. Creio que os números que nós temos visto ar – às vezes, 20% aprovados, 26% aprovados – demonstram que as escolas não estão com a qualidade necessária. Tivemos realmente uma explosão de cursos no Brasil, especialmente na área do Direito, que considero positiva, mas agora temos que buscar a qualidade desses cursos. Analisando os números, parece-me que há dois tipos de problema. Há um problema realmente na qualidade dos cursos, mas também no rigor excessivo da Ordem talvez.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O Senador Wellington Salgado deseja pronunciar-se sobre o debate.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Primeiro, queria parabenizar o Senador, porque essa oportunidade dada por V. Ex^a e pela Senadora Patrícia Saboya Gomes é importantíssima. Creio que deveríamos ter aqui até instituições privadas representantes para debater, porque este momento não conseguimos nunca. Acabo segurando essa conta inteira, porque realmente sou mantenedor de uma grande instituição privada, lenho tido algumas discussões com a OAB. Lamento não ter ouvido o Sr. Thompson Flores, porque realmente é muito citado como grande avaliador. Vou pedir a fita depois, Sr. Presidente, porque a mim me interessa muito ouvi-lo.

O nosso debatedor, Wilson Lang, assumiu uma posição própria de engenheiro, porém apresentou um

modelo sensacional de contar pontos, em função de várias etapas de uma avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – *(Fora do microfone. Inaudível)* – Um modelo qualitativo para uma avaliação qualitativa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Perfeito! A sua explanação foi muito incisiva, própria de engenheiro. O engenheiro e sempre muito pontual, muito exato. A posição do nosso conselheiro é *de* contabilista e perfeita. Veja bem: concordo que aconteceu uma explosão na área de ensino autorizada pelo MEC. Não sei se tem algum objetivo de alguma norma internacional. Não acompanhei isso desde o Ministro Paulo Renato para cá, mas discordo quanto à questão da avaliação do MEC. O MEC tem procurado melhorar a sua avaliação de tudo quanto é jeito. Eu tenho sofrido isso. Na época em que me licenciava da Presidência da minha mantenedora para assumir o Senado, mas eu vivenciei. A minha mãe é uma grande educadora sofrendo para implantar tudo o que o MEC exigia não só quanto à qualidade de professor, mas também quanto a instalações da universidade, quanto aos laboratórios, tudo isso o MEC vem fazendo, mas é muito recente e começou de uns oito anos para cá, digamos assim.

Eu acho que no final todos os órgãos vão ter a sua avaliação profissional. Acho que o final vai ser esse. Concordo plenamente. O que me preocupa, Senadora Flávio Arns e demais debatedores, é “será que os órgãos vão parar por aí?” Hoje, com todo respeito à OAB, fico preocupado porque o exame de ordem da OAB que, o Senador Flávio Arns, como um grande educador que vi que é coloquei perfeita a questão da avaliação porque qualquer professor reprova dez, reprova vinte, reprova trinta ou aprova quarenta, aprova sessenta em função da prova que ele prepara. Qualquer um tem capacidade para isso, Se eu quero reprovar quarenta, eu preparo uma prova para reprovar quarenta; se eu quero aprovar oitenta, eu preparo uma prova para aprovar oitenta. Isso é o que a OAB quiser. Ela vai aprovar ou reprovar.

Por exemplo, quando dirigi a instituição em Goiânia, eu tirei em um ano o primeiro lugar em aprovação. Festejei e, no outro, fui o último e não mudei nada na qualidade de professor, no conteúdo acadêmico, nada. Talvez tenha mudado a bancada. Então, aquela linha de ensinamento que estávamos pregando foi uma linha contrária à bancada que pregou naquele ano e, então, fui para último. É uma incoerência. Tirei primeiro em um ano e, no outro, tirei o último. O que aconteceu? Será que a minha safra de aluno foi péssima? Agora, o que me preocupa mais é o seguinte...

Desculpe-me Thompson Flores, eu não quero bater de frente com a OAB porque já tenho tido tanta discussão com a OAB, você sabe disso, algumas discussões em implantação de campos e terminamos em um acordo no Supremo feito pelo ex-Presidente Reginaldo, mas acho que tudo isso é válido. Acho maravilhoso ter esse momento de discussão. Agora, a OAB já começa a caminhar para querer autorizar cursos.

O Estatuto da OAB foi aprovado como lei e ela tem um artigo que diz o seguinte: a OAB deverá se manifestar sobre o curso. Se manifestar, o que também acho ruim para a OAB porque acaba não levando em conta a avaliação da OAB e isso desgasta a OAB que é um órgão que deve ser respeitado, tem toda uma trajetória histórica, mas ela começa a querer aprovar curso e isso é algo que é feito pelo MEC. Está na Constituição, está nas leis que o MEC é que autoriza curso.

A avaliação mercadológica que os senhores estão colocando eu acho que realmente é o do órgão de classe. Acho que somente uma prova, eu acho injusto. Eu fiz engenharia no Fundão que era a melhor faculdade de engenharia do Brasil durante muito tempo, e com relação ao estágio tínhamos que cumprir uma taxa de estágio e lá formamos os grandes engenheiros.

Essa era a colocação que eu queria fazer porque, daqui a pouco, vamos ter a contabilidade autorizando cursos de contabilidade, a veterinária, eu estava vendo a sua avaliação – só mais um minutinho, Presidente – de cursos e não vi aqui a veterinária de Uberaba. O meu irmão é um criador e vejo a Unipli, mas não vi a de Uberaba que é muito boa. Ela não deve estar aqui, deve estar na média. Não está nem na ponta de mais, nem na ponta de menos, mas esta minha preocupação é só que os órgãos de classe depois comecem a querer autorizar cursos.

Da avaliação mercadológica sou a favor Vão terminar todos fazendo a sua avaliação, mas daqui a pouco vão querer também autorizar. É só esta a minha preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. PT – PR) – Eu concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho e, após o debate com os Srs. Senadores, passarei a palavra aos palestrantes e cada qual terá três minutos e mais um de tolerância para suas apreciações.

Senador Augusto Botelho, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu acho que somos um País democrático e queremos aperfeiçoar esta democracia, as entidades fiscalizadoras do exercício da profissão, discordando do nosso Senador Salgado Oliveira, que é proprietário de universidade. Acho que o consumidor tem o direito de que os órgãos interfiram, sim, e opinem, com decisão, e também, com

certo peso, nas decisões do Ministério da Educação, na autorização da criação de cursos.

Realmente, muitos cursos foram autorizados pelo MEC porque os empresários descobriram uma fatia onde ganhar dinheiro, o curso superior. Não foi porque o MEC ficou bonzinho que ele começou a autorizar. Foi porque descobriram um jeito de ganhar bastante dinheiro.

É lógico que eles têm direito de ganhar dinheiro; agora, eles têm obrigação de oferecer um curso de qualidade. É uma vergonha oferecer um curso, como foi citado aqui, e, quando ele começa, não ter infra-estrutura para dar apoio, dar a carga horária como cumprida, em determinada matéria, para o aluno – não é o caso da sua universidade, meu companheiro, que eu nem, conheço –, porque ele pagou a mensalidade. Mas isso ocorre no Brasil. Estou falando do que ocorre no Brasil.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Em alguns cursos, Sr. Senador, eu tomo pau também, dos órgãos de classe dos cursos. Eu não sou 100% perfeito, não há como ser. E corrigimos, voltamos...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Eu tenho certeza de que sua universidade, como é na minha terra, no Espírito Santo, é boa. Com certeza.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ainda não cheguei lá, estou doído para chegar.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Está bom. Então, elas fazem isso. Ninguém pode fechar o olho, bancar o bonzinho e dizer que não acontece isso: dar a carga horária escrita para o aluno e não oferecer aquela carga horária dentro de critérios mínimos de qualidade.

E as pessoas, o cidadão brasileiro e o cidadão de qualquer país querem qualidade em tudo. E vocês, os órgãos fiscalizadores, são responsáveis pela qualidade. É claro que nós não temos, como os dois educadores falaram ai, um critério que seja o satisfatório, seja o ideal.

Mas a prova da OAB realmente existe há muito tempo, é o que nós temos que funciona neste País, pelo menos é um filtro para não permitir que pessoas que não tenham capacidade ofereçam serviços à população, que ignora que aquelas pessoas não têm capacidade, porque elas têm uni diploma e acham que são capazes.

Mais graves são os erros na área da Medicina, em que a lesão é imediata, em que o prejuízo é imediato para a pessoa. O Conselho de Medicina ainda não estabeleceu essa prova, porque ria Medicina o próprio mercado obriga. Começa no vestibular, que

é uma seleção; chega na residência, há outra prova, pior do que a do vestibular. Quando você termina os seus três, quatro, cinco anos de residência, você tem que fazer prova para a ordem da especialidade. Então, quer dizer...

Mas nas outras profissões não temos isso, O Conselho de Contabilidade implantou agora. Eu acho que cada conselho tem o direito de implantar o que ele tem.

Nós, aqui nesta Casa, deveríamos fazer uma lei dizendo que os conselhos, os órgãos fiscalizadores do exercício da profissão têm autonomia para estabelecer os critérios para julgar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Senador Augusto Botelho, desculpe interromper V. Ex^a. É que estão me convocando para a Comissão de Constituição e Justiça, onde há uma votação nominal.

Eu pediria ao Senador Arns que presidisse, enquanto eu vou à Comissão. Retomo logo em seguida.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Então, eu acho que realmente os conselhos têm direito de opinar sobre a criação de escolas, têm de ser ouvidos, porque quem está vendo os erros do profissional não é o Ministério da Educação, quem está ouvindo são vocês, os conselheiros. As queixas do paciente que sofreu um erro cirúrgico chegam lá. Quando um prédio cai, ninguém vai ao Ministério da Educação reclamar, vai ao Confea. Quando um advogado não cumpre um preceito ético, vai à OAB, e assim por diante.

Nós realmente não temos um processo ideal de avaliação. Mas o que nós temos é uma prova que pode ser feita. Talvez a prova da OAB tenha sido muito rígida, não sei. Talvez as escolas não estejam preparando direito os seus alunos, mas um mínimo tem que ter.

Então, eu concordo com o exame de proficiência, desde que cada entidade queira fazer. Fiquei muito satisfeito com a exposição, como também eu tenho dúvida se apenas essa prova vai resolver, por causa das circunstâncias em que a pessoa faz a prova. Mas o que nós temos é essa prova. Podemos evoluir, como o Confea sugeriu, para fazer uma média ponderada de cada atividade da pessoa, e de cada um na sua especialidade. Ai poderemos ter uma forma de ser mais justos.

Mas que temos que fazer alguma coisa para melhorar a qualidade dos profissionais que estão sendo colocados no mercado, temos. Porque algumas universidades se preocupam apenas em ganhar dinheiro e não se preocupam com a qualidade dos seus alunos. E não é só a particular não, a federal também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Eu indago se há mais alguém que queira fazer uma ponderação.

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Convidados, esta audiência pública aqui foi já um desdobramento do projeto de lei da profissão de médico-veterinário e também do projeto que se iniciou na Câmara das ciências contábeis. Então, vejo que, independente de se obter aqui subsídios para analisar a participação, a necessidade de um projeto de lei amplo, de todas as profissões, eu gostaria que também aqui se analisassem especificamente esses dois projetos que estão para serem votados. O Projeto de Lei do Senado nº 156, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que dispõe sobre a exigência de aprovação em exame nacional certificação profissional para o exercício de médico-veterinário, foi debatido e apresentado aqui, e suscitou dúvidas de se estar aprovando uma profissão sendo que não se analisaram as demais.

Então, estamos hoje numa discussão ampla de todas as profissões, o ensino superior brasileiro e eu gostaria de ouvir dessas duas entidades que estão aqui representadas, o Conselho de Medicina Veterinária e o Conselho de Ciências Contábeis, se desejariam deixar para que esses dois projetos fossem analisados posteriormente, junto com o debate amplo de todas as profissões, ou se realmente defendem que a aprovação em separado desses dois projetos já poderia se dar o andamento para que as demais profissões entrassem também com projetos específicos, sendo que deve ser adequado a cada profissão. Agora, esses dois, Ciências Contábeis, que vejo que tem inclusive interesse dos estudantes, da Federação de Ciências Contábeis, e também de Medicina Veterinária, esta Casa já deveria colocar em votação posteriormente, de acordo com a pauta.

Essa é minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Com a palavra o Senador Wellington, que gostaria de participar novamente.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, estou realmente assim decepcionado, porque o momento é tão maravilhoso, é um momento em que eu, como presidente da mantenedora, nunca tinha vivido um momento desse, esse debate franco, aberto. Tive que virar Senador para poder ter um momento desse. E fico decepcionado por não ter aqui, de repente, uma entidade de classe da universidade privada. Realmente estou assim

triste. Primeiro, porque cheguei atrasado, tive que ir a outra comissão, então não vi a exposição do senhor. Vou pedir a fita, vou levar para a minha instituição, distribuí-la, fazer uma espécie de um colóquio interno, uma discussão, e, se pudesse, Senador, o senhor proporcionar um outro momento maravilhoso como este, aonde viesse uma entidade de classe também da universidade privada para discutir. Sabe por quê? Porque há umas outras coisas, outras situações, que não discutimos aqui. Por exemplo, o curso de estética que é aprovado pelo MEC, a fisioterapia, se não me engano, é que vai haver. Então, existe essa confusão de o que pertence a quem, a que categoria estaria presa. São outras discussões que vi na realidade, porque quem foi reconhecer nosso curso de estética foi o pessoal da fisioterapia, porque é um curso novo, um curso importante, que hoje estamos caminhando todos nessa direção, mas que nem eu mesmo entendo como funciona a questão da fisioterapia com a estética. Não sei se existe isso na Contabilidade e na Veterinária. O Direito não, a Engenharia Civil, não sei, a Arquitetura com a Engenharia. Não sei como é. Deve ser o Crea, automático, inteiro, todo lá. Mas fico só decepcionado de não ter um... É o Crea, engenharia e arquitetura. E há uns cursos também de curta duração. Não sei como vocês avaliam isso, se vocês são a favor ou contra. Eu acho que é contra. Não sei como isso funcionaria, quer dizer, é muito mais complexo. A OAB não, porque domina perfeitamente a área e é só o Direito.

Fico triste realmente e queria que tivesse uma nova oportunidade. Os debatedores têm pontos de vista bem definidos, acho isso superinteressante, porque vai ser um debate maravilhoso. No próximo, quero até escutar e falar menos.

Quero mais uma vez parabenizar o Senador e a Senadora por este momento. Só isso que eu queria dizer. E fico decepcionado de não haver um debate mais amplo, porque é um fator super importante, que, acredito, vai caminhar para isso. No final, todas as entidades de classe farão a sua prova.

Fico receoso somente de, de repente, essas comunidades começarem a organizar um cursinho para a prova. Isso tem que estar na lei. Não pode haver um cursinho.

Mas, então, vou deixar o Senador Flávio Arns conduzir. Eu não conhecia -desculpe, Senador – esse seu lado de educador. A questão da prova é algo que todos os educadores questionam. Eu senti na pele. Eu tirei primeiro, no outro, tirei último, mas não mudei o currículo, não mudei professor, não mudei nada. Então mudou o quê? Mudou-se a banca. E a interpretação

da banca daquilo que era importante é completamente diferente da banca anterior. Então fui para o último lugar. Não sei como se vai controlar isso.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Depois, Sr. Presidente, se puder me inscrever, eu gostaria.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só isso, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, o Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSD – MG) – Sr. Presidente, parece-me que o que temos de fazer é voltarmos a ter o Provão, que foi uma instituição que funcionou. Várias universidades brasileiras, várias faculdades melhoraram depois que levaram uma advertência, digamos assim, pelo resultado do Provão. Agora, o Governo Lula reinventou o Provão, e não o temos mais, na verdade. Houve aquela discussão, resolveram rediscutir o Provão, e o fato é que hoje ele tem resultados que ninguém entende. Então, o que temos de fazer é voltar ao Provão anterior, sem preconceito, porque era uma iniciativa do Governo que hoje é Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, sabemos que educação hoje é muito importante. Eu ouvi a parte do representante do Crea – que fala grosso, e todos ouvem bem -, mas também a parte de contabilidade. Eu fiz o curso secundário técnico em contabilidade. Foi a última turma antes da lei de Getúlio Vargas que o transformou em curso superior de Economia. Mas tenho um filho que é médico. Quem é do Conselho Regional de Medicina... Eu penso que há diversificação na formação profissional de cada uma das carreiras, com uma exigência diferente para entrar no mercado. O médico, por exemplo, quase que se vê obrigado a fazer uma pós-graduação, que é a residência. Um médico que não tem residência tem dificuldade em encontrar trabalho. E ainda há um detalhe importante: se o advogado errar na feitura dos processos, no acompanhamento, ele perde a possibilidade de continuar com o cliente, mas o médico é punido penalmente, em um processo judicial. Se o médico errar em uma cirurgia, ou em um tratamento, ele corre o risco de ser punido penalmente. Então há diferenças. No caso do engenheiro, se cair o prédio, como os que caíram, ele poderá responder criminalmente. Mas se a arquitetura não for bonita, não for como o cliente quer, ele sã res-

ponde ao cliente. Então, penso que essa composição de análise de competência deve ser válida e caracterizar os exames sempre em cada período da vida do estudante. Hoje, a avaliação do primeiro e do segundo graus, com seus exames, tem que ser computada na sua vida futura, na sua formação final, na profissionalização. Assim, ele terá, sem dúvida nenhuma, um grau de análise muito major. Atualmente, o vestibular quase que não vale; estão fazendo vestibular por telefone. Sobram vagas, e a pessoa diz: quero marcar meu vestibular para quinta-feira às 16 horas. E o faz por computador; não vai pessoalmente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Isso porque há muitas vagas.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sim, então. Sobram vagas. Essa falta de dinheiro que hoje existe soma-se à impossibilidade de as pessoas que querem estudar entrar na universidade, que, nos Estados, está a cada dia perdendo mais verbas, não é, Senadora? O Senador Mão Santa não está presente, mas, na área médica, S. Ex^a tem protestado diariamente com a greve dos hospitais universitários por falta de verba que compense o trabalho dos professores de curso de terceiro grau.

Então, acredito que se trata de uma composição importante. Essa providência que esta Comissão toma tem que se repetir, Sr. Presidente. E as pessoas que aqui vêm é que têm a massa na mão, que sabem fazer a macarronada da mama. Eles é que sabem temperar e conduzir. Realmente, tem um tipo de programa de foro íntimo, de consciência, reger com rigidez a profissão que pertence a cada um dos setores que eles dirigem.

Então, eles saberão nos indicar como se deve legislar para realmente fazer o acompanhamento da entrada no mercado de profissionais de quem é exigido respeito ao cidadão para que se possa realmente comprometê-los a ter de estudar. Têm de trabalhar e realmente apresentar condições.

Sou favorável ao Crea – foi o que eu ouvi, desculpe-me, mas eu não cheguei a ouvir os outros – quando diz que não importa o número de formandos. Não há preservação de mercado, o que há é qualidade. Quanto mais pessoas no mercado, mais a pessoa vai lutar para se aprimorar e apresentar um serviço de melhor qualidade.

Cumprimento os expositores. Como o nosso Senador Wellington Salgado de Oliveira, profissional do ensino, vai ver a fita, eu também vou ver. Quem sabe eu veja com S. Ex^a, que pode ir me explicando o que é bom e o que é.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Romeu Tuma, vou dizer sinceramente: eu tinha uma outra visão da posição de V. Ex^a com relação à educação, mas, realmente, V. Ex^a está atualizadíssimo. Para mim, foi uma grata revelação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado. Acompanhamos, porque...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Como se vê, Senador Romeu Tuma, há uma...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com um Presidente de Comissão desse naipe, temos de aprender.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Gados Valadares. PSB – SE) – Muito obrigado.

Trata-se de um tema bastante complexo. Essa matéria deve ser estudada de forma aprofundada, porque cada profissão tem a sua especificidade e a sua característica. Não é fácil estabelecer um exame de suficiência, por exemplo, para medicina. Cada uma tem a sua especificidade.

Eu acho que também essa profusão de cursos autorizados pelo Ministério da Educação deveria sofrer um freio, um cedo limite.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, o que temos lutado aqui – e V. Ex^a é praticamente o que mais tem trazido à discussão – pelo reconhecimento de profissões. Cada dia, há três ou quatro. Existem profissões que são qualidades para o médico, por exemplo, que são atividades evasivas, como acupuntura e outras. Fica-se na confusão: autoriza-se ou não a profissão, quando se entra no mérito de que precisa ser um profissional da área, porque se trata de atividade evasiva. Como os técnicos da área de engenharia, de construção. São coisas em que hoje há um pouco de confusão, porque o corporativismo surge, as pessoas lutam, e ficamos sensibilizados. Talvez possamos criar uma situação difícil no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Penso que nada adianta para aumentar o mercado de trabalho, o número de empregos e a renda no setor da educação se não melhorarmos, em primeiro lugar, a qualidade de ensino e se não limitarmos a construção de novas universidades, a não ser em casos excepcionais.

Por exemplo, em Direito, o Prof. Thompson acabou de dizer que estamos chegando a mil cursos. Então, muitos dos bacharéis que se formam nem participam do Exame de Ordem, eles ficam como bacharéis mesmo. Não sei se 20% participam do exame.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – E há as que são reprovados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – E quando participam...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Sim, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, é apaixonante a discussão. Com muito respeito a V. Ex^a, defendo o seguinte: nem todos querem ser advogados. Alguns querem ser delegados, alguns querem ser... Nem sei, é muito específico. Mas nem todos querem ser advogados. Somente vai ser advogado quem a OAB aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Mas existem Estados que exigem um mínimo de atualização e de exercício da profissão de advogado. Só como bacharel, uma pessoa não vai poder participar de determinados concursos. Inclusive, vale como currículo para aprovação no concurso o exercício da profissão. Por exemplo, no meu Estado, para ser um delegado...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tem de fazer exame de ordem? Não, não é?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – No Estado do Paraíba, no Estado de Pernambuco, no Nordeste, se exige como requisito fundamental o exercício prévio da profissão. Quer dizer, se ele não tem nenhum exercício, naturalmente ele vai perder o concurso, porque muitos vão apresentar um comprovante de que estão exercendo a profissão.

Então, eu acho que curso de Direito, como se falou aqui, na palavra abalizada do Vice-Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, representando a OAB. Ele acha que mil cursos são demais para o Brasil.

Eu acho que democracia não é assim, a meu ver. Democracia é, acima de tudo, respeito à cidadania, qualidade na prestação dos serviços.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB - MG) – Sr. Presidente, é um assunto apaixonante. Eu concordo com o senhor, estou de acordo. A única oposição é a seguinte: quando o curso de enfermagem exige que, para se exercer a profissão que a pessoa, tenha curso, superior, ocorre uma deman-

da momentânea naquele curso. Ai, todo mundo vai e começar a fazer curso de direito para fazer. Só que a chamada demanda reprimida é atendida e morre. Aí, aparecem um monte de faculdades em um momento, como ocorreu com Contabilidade. Contabilidade hoje é um curso que não tem demanda. Tem vagas, mas o mercado por si só, devido à grande oferta, vai morrer, e um monte de faculdades vão ser fechadas naturalmente pelo mercado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pedagogia, com o fato de se ganhar mais 5% ou 10%, é obrigado a fazer curso superior...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu sou pedagogo.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – V. Exa. tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Eu solicitei antes à Mesa – e estava havendo uma troca na Presidência -, não sei se foi completamente entendido. Nós deveríamos aproveitar a estada dos representantes do Conselho de Contabilidade e de Medicina Veterinária e também, aproveitando a experiência exitosa que já o Conselho de Medicina Veterinária, que já fez seis exames de certificação, já está operando no assunto, já está em andamento... Vamos precisar aprovar esse projeto ou reprová-lo. Esse questionamento já ficou, porque o projeto do Senado sobre Medicina Veterinária ficou em aberto aguardando essa audiência pública. Após isso, os membros desta Comissão iriam se pronunciar, favoravelmente ou não.

Entendo que deveríamos ouvir o entendimento dessas duas entidades, curta e com uma defesa, para ver se não poderíamos iniciar esse processo de certificação, aprovando a tempo, quando entrar em pauta novamente esses dois projetos, essas duas profissões, para darmos em seqüência um estudo específico de todas, dentro da representação que cada conselho da profissão vai enviar para serem novos projetos específicos de cada profissão.

Essa é a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Eu gostaria então de passar a palavra aos debatedores, para que eles possam fazer as suas apreciações a respeito do debate que aqui foi travado com os Srs. Senadores.

Eu concederei a cada um deles 3 minutos com mais 01 minuto de tolerância. Como somos seis deba-

tedores, serão no mínimo 24 minutos. Acho que será o suficiente para o esclarecimento final da matéria.

Eu acho de bom alvitre, Senador Gilberto, que tenhamos uma finalização a respeito do exame de suficiência dos projetos que já estão em andamento na Casa. Não vamos engavetar nada. Não é do nosso costume ou da nossa cultura engavetar qualquer projeto. As matérias têm de ter prosseguimento e tramitação normal seja votando para derrubar, seja votando para aprovar. Mas nada ficará nas gavetas da Comissão de Assuntos Sociais que não seja apreciado.

Em primeiro lugar, concedo a palavra ao Dr. Godofredo de Oliveira Neto. Na verdade é o seguinte: se nós buscarmos consenso, essa é uma casa política, o consenso é bom, é importante. Mas se não houver consenso, a maioria é quem decide no voto. Logicamente, não queremos que nada seja decidido de afogadilho, sem aprofundar a discussão, o debate, para melhorar substancialmente todas as matérias que passam nesta Comissão.

Daí a iniciativa do Senador Flávio Arns em convidar pessoas que entendem da matéria, como as que aqui estão – são autoridades no assunto – para discutirem de forma aprofundada, conosco, a realidade nacional a respeito do exame de insuficiência.

O Sr. Godofredo de Oliveira Neto está com a palavra. S. S^a é o representante do Ministério da Educação. S. Exa. dispõe de três minutos e de mais dois de tolerância.

O SR. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO – Agradeço.

Creio que a gente não pára de aprender. Creio que a contribuição que tiro daqui, das intervenções dos Srs. Senadores, é muito importante para a prática cotidiana do Ministério da Educação. Fica estampada de maneira cabal a necessidade de uma interlocução cada vez mais estreita entre o MEC e este Conselho. Já há experiências nesse sentido, particularmente com a OAB, que tem sido parceira do MEC na avaliação e na fiscalização da qualidade das cursos.

Entendo que seria indispensável, talvez, um amadurecimento maior. É um assunto que mobiliza a sociedade como um todo. O MEC está aberto a essa discussão, está aberto a ser chamado quando esta Casa sentir necessidade. Creio, até, o exemplo da parceria com a OAB pode fazer avançar a discussão e ilustrar um pouco os procedimentos com os demais conselhos; que façamos algo semelhante. Ficou mais uma vez claro para mim, repito, o quanto é importante.

O MEC, todos conhecem, vem fazendo um trabalho muito importante na área de avaliação. Criou a

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior para implantar, muito imediatamente, o Sinae, que é o Sistema Nacional de Avaliação. O Enad vai acontecer agora em novembro. O Sinae vai avaliar, como disse em minha introdução, as instituições, os cursos e os alunos, O MEC avalia, **in loco**, os aspectos institucionais, pedagógicos e de infra-estrutura. Há, evidentemente, a preocupação dentro da Secretaria de Educação Superior, em seus três eixos, quais sejam: a inclusão, a expansão do ensino federal; como terceira linha, a regulação. Creio que a regulação é importante e entra nessa proposta final.

Quero, mais uma vez, colocar-me, em nome do Ministro e do Secretário, à disposição para divulgar essas propostas já acontecidas na relação MEC/OAB, que estão mais desenvolvidas. Queremos contribuir de maneira... Vim, inclusive, com três assessores que conhecem a área. Estão aqui presentes: a Dra. Adriana, a Dra. Fernanda e o Dr. Paulo, que acabou de sair. É à maneira que temos de mostrar o interesse do MEC nessa questão. É um prazer e uma honra poder participar, com pessoas tão importantes. São pessoas que representam o povo brasileiro. Creio que nos sentimos com mais legitimidade para atuar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Agradeço a V. Exa. Vamos ouvir a palavra do Dr. Paulo Thompson Flores, que é representante da OAB.

O SR. PAULO THOMPSON FLORES – Srs. Senadores, desde logo, para um advogado, é uma tortura falar só três minutos. Ainda mais tendo havido tantas indagações, tantas colocações a respeito do exame de ordem da OAB e diante de um assunto tão expressivo como esse.

Inicialmente, gostaria de agradecer ao Senador Wellington Salgado as palavras elogiosas. Quero registrar o meu carinho pela professora Marlene. Há muitos anos compartilhamos da luta pela qualidade de ensino.

Vou tentar sintetizar bem a posição da OAB. Entendemos que o exame de ordem, realmente, tem desempenhado um papel positivo. Eu diria, hoje, indispensável. Não há dúvida de que pode haver outros caminhos, como muito bem mencionou o Senador Flávio Arns. Muitas vezes, os caminhos começam por uma picada, por uma pequena estrada de terra que, depois, vão se alargando. O perigo é não ter caminhos. No caso específico da OAB, se não houver o exame de ordem, não há outro instrumento, não há outro caminho pelo qual possamos exercer essa fiscalização indireta e prévia a respeito do exercício profissional.

Há outra questão que me preocupa um pouco, e talvez tenha sido mal entendido quando abri o problema. É claro que a avaliação por uma prova não é a ideal, mas daí a chegar a que não se avalia nada, discordo completamente. Até porque, se levássemos esse raciocínio adiante, estaríamos desautorizando todos os concursos que se fazem, porque são todos uma avaliação de qualificação profissional, basicamente, a partir de uma prova. Pode-se dizer que há a questão de títulos, de experiência, mas isso entra para classificação. Em qualquer concurso para juiz, para promotor, para delegado, para médico, a prova do concurso é o elemento básico inicial que separa o joio do trigo, separa os que poderão estar habilitados daqueles que não estão.

Então, penso que o Exame de Ordem pode não ser o melhor caminho. Aliás, todos os caminhos devem ser sempre aprimorados; a OAB está buscando aprimorar. Estamos em plena discussão da questão da unificação nacional, que considero um grande avanço para acabar com as distorções regionais do Exame de Ordem.

Quanto à qualidade em si do exame – estatística é sempre algo perigoso – por um lado concordo, não há dúvida alguma, que uma avaliação de um professor que reprova ou que aprove apenas 15% indica que algo está errado no professor ou nas circunstâncias em que foi feita a prova. Mas há um detalhe, e vou pegar o exemplo de São Paulo, que tem uma reprovação altíssima. Vamos dizer, São Paulo, no penúltimo exame, aprovou algo em tomo de 10%. Mas a USP, o Mackenzie, a PUC aprovaram 70% ou 80%. Então a questão qualidade não está totalmente afastada nessa história, pode haver algum exagero, sim. Há algumas distorções, efetivamente. Pode melhorar o Exame de Ordem. Se chegarmos a um método mais completo de avaliação, que possa avaliar todo o processo, não há dúvida de que é mais interessante, mais útil. Mas enquanto não chegarmos a isso, por favor, mantenhamos pelo menos essa tranca na porta que o exame representa, senão estaremos inundando o mercado de profissionais mal capacitados. Há muitos cursos que realmente não capacitam os seus profissionais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Dr. Thompson, durante a realização do curso, há possibilidade de o aluno fazer o curso de Direito e cumprir determinadas etapas, não sendo obrigatório no final o

Exame de Ordem?

O SR. PAULO THOMPSON FLORES – Não, hoje não. Antes podia haver um estágio supervisionado pela

OAB. Mas, na verdade, isso não se revelou muito eficiente. O Exame de Ordem é mais eficiente do que o sistema antigo. A supervisão não era efetiva, a própria OAB não tinha como realizar essa supervisão dos estágios. Então acabava sendo mais um fato...

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Só quero dizer que 70% de aprovação dos alunos da USP ainda é um número baixo.

O SR. PAULO THOMPSON FLORES – Concorde.

O SR. FLAVIO ARNS (PT – PR) – Diria que é um problema do exame e não da USP, porque todos nós partimos do pressuposto que a USP é uma instituição de alta qualidade.

O SR. PAULO THOMPSON FLORES – E que recebe alunos de alta qualidade.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Recebe. E atua no ensino, na pesquisa e na extensão. Então deveriam ser aprovados aproximadamente 90% dos alunos da USP. Se a Ordem reprova 30% dos alunos da USP, ainda acho um exagero.

O SR. PAULO THOMPSON FLORES – Claro, senhor.

O SR. FLÁVIO ARNS (PT – PR) – Falo apenas nesse sentido. Concorde com o que o senhor falou. Acho que ninguém falou em não ter nada. Todos queremos qualidade. A única questão é: o que é ter qualidade? Fazer um exame. Ou buscar alternativas como a mencionada pelo Dr. Alceu, de uma avaliação como processo.

O senhor mencionou muito bem que deve haver picadas, porque eras vão se transformar, talvez, em caminhos seguros para frente. Então é só nesse sentido a minha preocupação com a USP e também com a Federal do Paraná, onde sou professor. Não sou do curso de Direito, mas é um curso altamente qualificado. O pessoal tinha que passar. Todo mundo tinha que passar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Alceu José Peixoto Pimentel.

O SR. ALCEU JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL – Eu gostaria de dizer que sou o diretor, segundo tesoureiro do Conselho Federal de Medicina. Ainda não cheguei a presidente, mas vou ter uma conversa com o Dr. Edson Andrade sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Mas representa com muita dignidade o Conselho.

O SR. ALCEU JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL – Com certeza eu represento. Muito obrigado.

Eu gostaria de refletir um pouco sobre a fala do Senador Romeu Tuma quando fala sobre a diversidade das profissões. E nesse caso vale aquela introdução que fiz quando disse que nós tínhamos que respeitar o processo histórico que as profissões escolheram e qual as perspectivas de futuro que elas desejam escolher. Então, isso é uma questão de democracia, de deixar que as sociedades se organizem na perspectiva que considerem melhor para o seu grupo. E aprendi com a reflexão feita pelo Senador Flávio Arns sobre avaliação, porque, para mim, uma avaliação feita com o instrumento inadequado tem distorções, e se isso ocorre ela não tem valor, porque pode penalizar pessoas que têm competência para estar dentro do processo e que deveriam estar.

Então, a minha visão é essa. Não significa que não avalie em nada. Mas a distorção que existe com uma avaliação feita com um instrumento inadequado pode punir um segmento da sociedade também, porque nós estamos falando – e concordo com o Dr. Wilson – que somos órgão de proteção da sociedade, e o Conselho Federal de Medicina atual como tal. Nós temos que proteger a sociedade. Só que temos de entender que os estudantes são uma parte da sociedade que também deve ser protegida. E também deve ser observado o aspecto da sociedade, que investiu na formação desses estudantes, que gastou dinheiro com isso, quando, por exemplo, esses alunos ficam sem ter o que fazer, pois a despesa foi feita.

O Conselho Federal de Medicina preocupa-se tanto com a qualidade, que nós defendemos um processo de avaliação que analise todas as variáveis que contribuem para o produto final. Então, essa é a tese: considerar todas as variáveis, e não só aquela que está relacionada com aluno.

Neste sentido, Sr. Presidente, só para terminar, no mês passado o Conselho Federal de Medicina editou uma resolução que institui a recertificação dos profissionais que estão no mercado hoje de cinco em cinco em cinco anos, baseada no sistema de pontos, como foi proposto aqui pelo Presidente do Confea (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), Dr. Wilson Lang.

Penso que essa proposta que o Dr. Wilson faz é extremamente atraente. Pode-se refletir profundamente sobre ela, porque ele está propondo isso para introduzir no mercado de trabalho. E estamos fazendo isso, do mês passado para cá, com os médicos que já estão no mercado de trabalho. Então, essa é uma

preocupação com o profissional que está atendendo a sociedade.

Era o que tinha a dizer. Agradeço novamente ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria de dizer algo rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Pois não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Fiquei muito preocupado com essa afirmação pelo seguinte: percebo que existe dificuldade de médico no interior. A maioria fica nas grandes cidades e, conseqüentemente, terá maior facilidade de se atualizar, porque sempre dispõe de cursos. Eu vi um grupo de médicos em Uberlândia, por exemplo, que traz especialistas para dar aulas só para eles, sem certificação mínima. Esses médicos que vão para o interior não têm acesso a essa qualificação, mas cumprem a sua função, porque realmente resolvem os problemas de saúde que existem na região e que eles já conhecem, como bichos de pé, verminose, etc. Eles cumprem a sua tarefa, mas não se atualizam.

Como é que essa associação vai ver esse médico que cumpre a função social dele e é um especialista em prática, mas não se atualizou em termos de tecnologia? Como é que vai ser a posição do órgão de medicina com esses médicos? Essa é uma situação complexa.

O SR. ALCEU JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL – Senador, O Conselho Federal de Medicina tem contribuído com todos os colegas, principalmente com aqueles do interior, na questão de educação continuada.

Atualmente, vários cursos são oferecidos para os médicos que trabalham exatamente no interior dos Estados, no Rio Grande do Norte, em Alagoas, em Sergipe e em vários outros. Não estou com todos eles na cabeça agora. Essa é uma das preocupações. E o Conselho Federal banca a educação continuada de médicos que estão no serviço público, no atendimento, principalmente nas equipes dos programas Saúde da Família, que é para aonde vão aqueles médicos que não conseguiram galgar um espaço para residência médica. Então, essa preocupação é extremamente precedente.

Quero parabenizar o Senador e dizer que o Conselho Federal está extremamente preocupado com isso, não só em oferecer educação continuada, como também em definir o sistema de pontuação que vai

recertificar aquele médico, via Internet, via emissão de CD com processo de atualização, e não somente de forma elitista com a participação de médicos em congressos, em espaços que podem ser ocupados por 10% dos médicos e que não podem ser ocupados pelos 90%. Então eu agradeça, mas posso lhe garantir que essa é uma preocupação singular do Conselho Federal de Medicina.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Preocupou-me um pouquinho, Dr. Alceu, esta questão do Programa Saúde da Família. O Saúde da Família é um programa de grande importância, é um programa preventivo, e, na fala do senhor, pareceu que quis dizer que só vai para o Saúde da Família aquele médico que não consegue... Não é bem isso, veja bem, o Programa Saúde da Família tem sido um programa muito importante, com médicos competentes. Agora, é claro que ele pode, às vezes, no início, funcionar como residência. Eu queria ressaltar a importância do programa, porque, da maneira que o senhor falou, ficou um pouco dúvida.

O SR. ALCEU JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL – Esse não foi o sentido, Senador. O Programa Saúde da Família, no meu entender, é um dos maiores avanços em saúde pública neste País pela inclusão que ele faz – é uma inclusão social fantástica – e tem um desempenho, onde existe o Programa Saúde da Família os indicadores de saúde melhoram substancialmente.

Agora, se formos olhar em termos de qualificação – e aí não tem como escamotear a discussão –, um percentual muito grande dos médicos que estão no programa são exatamente os que precisam de mais aporte de educação continuada, de ter acesso a programas de reciclagem, porque a especialidade hoje em saúde da família existe, foi instituída pelo Conselho Federal, mas é preciso, por exemplo, que o MEC defina novo paradigma de número de residência médica e desvie um pouco, talvez, a questão do número de especialistas, que é importante que exista, mas é preciso que se formem médicos generalistas, e abra mais espaço para residência médica no Programa Saúde da Família, que é o que reputo – V. Ex^a está corretíssimo – um dos maiores avanços de saúde pública neste País, e a Medicina entende isso com toda tranqüilidade. Peço desculpas se me fiz entender de forma equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares, PSB – SE) – Com a palavra o Dr. José Martonio Alves Coelho, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade.

O SR. JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO – Srs. Senadores, primeiro, fico muito feliz quando o Senador Flávio Arns diz que esteve no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e viu a seriedade do nosso trabalho. Foi provocado por nós, pedi que o Presidente o procurasse para podermos tirar as dúvidas que eventualmente tivesse no nosso processo. É por isso que pugnamos.

Quero dizer ao Senador Wellington Salgado de Oliveira que também sou dirigente de uma instituição de ensino, de uma fundação, onde temos 22 mil alunos, e eu poderia estar aqui do outro lado, mas estou preocupado exatamente com a questão social. Trata-se de instituição privada, onde sou empregado, tenho salário relativamente alto, e me expus lá, junto aos dirigentes, para mostrar da necessidade desse exame. Sei que não é o melhor caminho – temos certeza –, mas temos que iniciar um processo, temos que dar um passo.

Quero dizer ao Senador Gilberto Goellner, daquele belo Estado do Mato Grosso, que queremos, sim, discutir nosso projeto de lei, porque temos experiência de dez exames, estamos desde o ano 2000 discutindo. Já participaram do nosso exame 150 mil candidatos, que tiveram um índice um pouco diferente da OAB, onde foram aprovados mais ou menos 51%, 52%.

Estamos muito preocupados. Entendo que a discussão aqui esteja centrada na prova em si, mas ela não se resume a isso, ela não é terminativa na prova. Eu disse aqui aos Srs. Senadores que temos investido maciçamente os recursos da classe para a formação de professores nas diversas instituições, privadas e públicas. Por exemplo, em Minas Gerais, subsidiamos um mestrado da USP, dentro de Minas Gerais, para professores das diversas instituições públicas e privadas. Em Mato Grosso, subsidiamos um mestrado da PUC e outro da USP para as universidades; quando a professora Luzia em reitora da universidade federal, hoje é da Uni-Rondon, subsidiamos um mestrado para titular professores.

Então, o Conselho Federal de Contabilidade não está querendo o exame pelo exame, a prova pela prova. Estamos investindo em educação continuada. Tanto é verdade que todos os livros que tratam da norma de ética profissional, de normas brasileiras e internacionais de contabilidade, o Conselho distribui gratuitamente. Já distribuimos mais de 400 mil livros às bibliotecas

das instituições de ensino no País, tentando melhorar a qualidade.

Então, o nosso projeto de lei é sério e socialmente correto.

Por isso, pedida aos Srs. Senadores que entendessem isso e se, num outro momento, encontrarmos alternativas melhores, vamos contribuir claramente. Isso tudo é lei, é projeto de lei, é objeto de discussão e vamos evoluir sempre.

Espero que o Senador Flávio Arns, tendo tido a conversa com os nossos Pares, abrace esse nosso projeto porque ele é sério e estamos preocupados efetivamente com a qualidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares, PSB – SE) – Concedo a palavra ao Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O SR. WILSON LANG – Srs. Senadores, pelo tempo que me permite e como diz o Senador Wellington, o assunto é de extrema importância e envolve muitas coisas, vou fazer algumas observações periféricas que entendo necessárias para concluir no final, na proposta, que já coloquei para os senhores.

Quero dizer a todos que, na nossa concepção, uma prova, um concurso, um exame de ordem, não mede absolutamente nada. Mede apenas o estabelecimento de um processo seletivo, ou seja, alguém chegou antes, alguém ficou abaixo de uma linha de corte e alguém ficou acima de uma linha de corte; não mede competência, e estamos tratando, no meu entendimento, de competência.

A segunda questão que gostaria de colocar é que existe uma contextualização histórica de concurso ou de processo seletivo, quando se fala na questão do Direito, em que 70% a 50% reprovam, como foi na Contabilidade. Se fizermos hoje um concurso ou uma avaliação da nossa habilidade ou competência em português, 95% seriam reprovados.

E a pergunta é: temos que fazer um concurso compatível com a nossa incompetência na nossa língua materna? Ou temos que trazer o ensino materno para a competência desejada? E que competência seria essa?

Uma terceira contextualização também periférica que gostaria de colocar para os senhores para dizer que essa questão não se encerra pontualmente no aluno que está se formando.

A pergunta é a seguinte: o engenheiro eletrônico, formado há 30 anos, que não exerceu a profissão e hoje quer exercê-la, estará apto? Um advogado formado há

30 anos, que nunca exerceu a profissão, hoje estaria apto para exercer a profissão, linearmente assim? Ele pode entrar no mercado de repente?

Não posso responder quanto ao Direito, mas quanto ao engenheiro eletrônico, eu tenho absoluta certeza que não. O engenheiro eletrônico que, em cinco anos, não se recicla, estará fora do mercado, não terá mais a competência necessária para fornecer o seu trabalho para a sociedade.

Uma outra questão que me chama a atenção, aqui colocada pela preocupação válida e pertinente – e aí quero puxar para uma questão mais ampla do Senador Gilberto –, é a aprovação específica de regulamentação profissional para diferentes órgãos. Isso está criando, na verdade, um monstro regulamentador neste País.

Recentemente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no último dia de seu mandato, assinou um decreto legislativo mudando as atribuições profissionais do técnico agrícola. O técnico agrícola, hoje, que é um curso técnico de nível médio, tem mais atribuições, por este decreto legislativo, do que um engenheiro agrônomo que passa cinco anos na escola. Que história é essa? Como vamos consertar esse tipo de problema?

Então, há uma questão preocupante, na medida em que V. Ex^{as.}, o Congresso aprova o atendimento de determinações legais para órgãos de regulamentação profissional de acordo com suas demandas e suas especificidades, creio que estamos contribuindo para construir um grande, e já existe, monstro regulamentador, em que a medicina pode fazer coisas, a engenharia não pode, a OAB tem um comportamento assimétrico, faz coisas que não podemos fazer. Isso acaba gerando uma grande confusão no mercado como um todo. Portanto, pediria a V. Exas que avaliassem isso nos seus projetos de lei para que dessem a eles uma contextualização que permitisse o atendimento de todos, porque, na verdade, quando falamos de órgãos de regulamentação profissional, não estamos falando de especificidades profissionais. Estamos falando da garantia da segurança e da qualidade do serviço profissional, seja qual for, para a sociedade.

Por último, quero deixar bem clara a posição do sistema Confea/Crea, que não pede exame de ordem. O que gostaríamos que fosse aprovado por V. Exas – parece-me que poderia haver uma emenda nesse projeto que contemplaria a todos – é que fosse permitida aos órgãos de regulamentação profissional a implantação de um sistema de avaliação qualitativa

que incluísse os Mecanismos de avaliação já existentes pelo MEC, porque aqui está a ordem constituída da avaliação por parte do Estado e que precisa estar presente nesta avaliação, mas que não fosse permitido que esse sistema de avaliação se resumisse em um exame de ordem, numa prova.

Creio que essa amplitude da avaliação atenderia à contabilidade, atenderia à medicina veterinária, atenderia à medicina como um todo. E a engenharia, a arquitetura e a agronomia também ficariam muito gratos se pudessemos trabalhar com um componente desse tipo.

Muito obrigado e bom trabalho a todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como último Palestrante, concedo a palavra ao Dr. Benedito Dias de Oliveira Filho, representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária. S. S^a vai se pronunciar inclusive sobre a validade ou não da proposta que ora está em tramitação no Senado Federal, especificamente na Comissão de Assuntos Sociais, o PLS nº 156, de 2004. Anteriormente o seu Relator era o Senador Jonas Pinheiro, agora é o Senador Gilberto Goellner. Naturalmente S. Ex^a já se pronunciou a respeito e está interessado no rápido andamento desta matéria.

Queremos saber do representante, como disse, da oportunidade, da validade, da continuidade da tramitação desta matéria.

O SR. BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA FILHO – Muito obrigado. Primeiramente, gostaria de dizer que existem não tão-somente especificidades de cada profissão, diferenças que devem ser analisadas e validadas neste momento, como também entre os objetivos de cada Conselho em relação à fiscalização da profissão, apesar de um ideal e de uma função comum a todos, que é a defesa da sociedade. Agora, dentro de cada profissão, existem essas especificidades.

Fico muito à vontade para falar mais uma vez sobre isso, porque, como disse em outro momento, sou professor de uma universidade pública, Universidade Federal de Goiás, faço parte da Comissão de Medicina Veterinária do Inep, órgão do MEC responsável pela avaliação. Então, nesse sentido, pelo menos teoricamente, conheço os dois lados da moeda: o lado do ensino e o lado profissional.

Como eu disse, o Conselho Federal de Medicina Veterinária instituiu esse exame após um amplo debate com toda a comunidade da medicina veterinária, quer seja a comunidade dos profissionais que já estio

no exercido da profissão, mas principalmente junto à instituição de ensino.

A implantação desse exame por parte do Conselho Federal de Medicina Veterinária se fez em comum acordo com a comunidade acadêmica e a comunidade dos médicos veterinários.

É claro que entendemos que esse não é um instrumento ideal. Até pela minha experiência de avaliação, e de todos nós da Medicina Veterinária envolvidos com esse processo, a avaliação, como aqui foi dito, é um processo dinâmico. A implantação desse processo exige uma série de fatores e condições. Dentro das condições que estão aí colocadas hoje, foi definido e entendido pela comunidade da veterinária que esse exame de certificação é o que é possível hoje.

Claro que gostaríamos, além do exame, de ter todo um processo de avaliação o mais correto possível. Por entender que esse é um processo dinâmico, no Conselho Federal de Medicina Veterinária está em fase de estudo também a implantação da re-certificação para os profissionais em exercício, claro que com critérios nos quais sejam contempladas a participação em cursos de atualização e a experiência no exercício da profissão. Enfim, esse é um processo que está em discussão.

No nosso exame – vocês têm o relatório dos seis primeiros e fizemos dez – temos hoje um índice por volta de vinte ou vinte e poucos por cento de reprovação. Eu quero aqui dizer para os senhores que instituições tradicionais como Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Lavras; Universidade Estadual de Londrina; Unesp de Botucatu, Jaboticabal, Araçatuba; USP, ou seja, universidades tradicionais no ensino da Medicina Veterinária têm praticamente 100% de aprovação nesse exame. Ou seja, é apenas uma prova? É. Mas identifica os profissionais que têm conhecimento mínimo necessário e aqueles que não o têm.

Somente para encerrar, rapidamente. Tivemos oportunidade de fazer, ainda na época do provão, uma comparação entre os resultados das instituições no exame de certificação do Conselho Federal com os resultados dos conceitos obtidos no provão. Eles foram absolutamente similares. Ou seja, instituições de conceito “A” no provão têm acima de 90% de aprovação no exame de certificação. Instituições de conceito “E” no provão têm um percentual de reprovação no exame de certificação muito maior.

Somente para concluir, o Conselho de Medicina Veterinária entende – o nosso projeto aí está – que a

comunidade da veterinária gostaria de ter uma discussão e tomada de posição por parte dos Srs. Senadores, o mais rápido possível. Uma discussão ampla envolvendo todas as profissões é interessante? É. Mas nós sabemos que isso leva um certo tempo. A comunidade da medicina veterinária tem hoje uma experiência e um sentimento; uma posição tomada Favorável em relação ao exame.

Como eu disse, falo por participar dos dois lados da moeda, tanto na parte da fiscalização, do exercício profissional, como um membro da comunidade acadêmica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Antes de encerrar esta reunião, gostaria de, em primeiro lugar, agradecer a todos os convidados que participaram com muita propriedade, inteligência e de forma aprofundada dos assuntos que aqui foram abordados.

Essa audiência pública nasceu justamente porque estamos aqui discutindo duas matérias importantes: o Projeto de Lei nº 156, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que trata justamente da certificação e do curso de veterinário, que tem como Relator, como já falei, o Senador Gilberto; e o outro projeto, PLC nº 39, de 2005, que regulamenta a questão do exame de suficiência para o Curso de Contabilidade, que tem como autor o Deputado Átila Lira e como Relatora a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Pelo visto notamos que, no que se refere aos dois cursos, contabilidade e veterinária não existe nenhum obstáculo no que diz respeito à tramitação normal dessas duas matérias.

Há, por parte dos representantes do Curso de Medicina, do Curso de Engenharia, uma certa divergência. E penso que devemos levar em conta e aprofundar mais essa questão, mesmo porque não há nenhum projeto, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, regulamentando esse assunto. Se algum dia vier a surgir, naturalmente iremos debater de novo a possibilidade ou não da inclusão de exame de suficiência em relação à Medicina e ao Curso de Arquitetura.

Por enquanto, penso que devemos dar tramitação normal às matérias que já estão em andamento nesta Casa, nesta Comissão; não criar nenhum obstáculo. E vamos chegar ao consenso por meio do trabalho dos relatores. Não sendo possível o consenso, vamos colocar em votação no dia que for determinado, inclusive com a participação das Lideranças.

Agradeço também ao nobre Senador Flávio Arns, que se incumbiu de apresentar o requerimento, e também à Senadora Lúcia Vênia, convocando os integrantes desta Mesa. Foi um debate muito produtivo, muito construtivo. Tenho certeza absoluta de que vai repercutir por meio dessa instrução feita aos Srs. Senadores. E aqueles que participaram do debate já têm uma conclusão – pelo menos aquela que eu como Presidente já tenho – de que as matérias devem ser objeto de votação. Qualquer que seja o resultado, estaremos cumprindo com nosso dever.

Portanto, meu agradecimento a todos.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h7min.)

PARECER Nº 1.870, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 89, de 2005, de autoria do Deputado Lobbe Neto, tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), com vistas a dar mais transparência aos processos seletivos para ingresso em cursos superiores de graduação.

A proposição dispõe que as instituições de ensino superior devem tornar públicos os resultados de seus processos seletivos, ficando obrigadas a divulgar a relação nominal dos candidatos classificados, com a respectiva ordem de classificação, bem como o cronograma das chamadas para matrículas, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas estabelecidos no edital.

A lei em que se transformar o projeto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Na Casa de origem, o projeto recebeu pareceres favoráveis na Comissão de Educação e Cultura e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, distribuído apenas a esta Comissão, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O art. 44 da LDB estabelece que o acesso aos cursos de graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio, depende de classificação em processo seletivo. A referida lei, contudo, não detalha os requisitos a serem cumpridos na seleção. Ao determinar que as listas nominais de aprovados, com suas respectivas classificações, e os cronogramas de chamada para matrícula sejam públicos, o PLC nº 89, de 2005, efetivamente contribui para assegurar maior transparência em tais processos seletivos.

É fato que muitos estudantes participam de diversos processos de admissão, em diferentes estabelecimentos de ensino, na busca por uma vaga na educação superior. Tais processos nem sempre primam pela clareza. Saber os prazos exatos envolvidos nos processos de admissão e sua exata posição em relação aos demais candidatos é fundamental para que os estudantes aprovados possam dimensionar suas reais possibilidades de ingresso nos cursos pretendidos, sem correr o risco de perder prazos importantes, ou de ter seus resultados manipulados.

Como bem justifica o autor, zelar pela transparência e pela justiça nos processos de seleção para o ensino superior é parte do dever constitucional do Estado de garantir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (Constituição Federal, art. 208, V).

No que se refere aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer à proposição em tela.

III – Voto

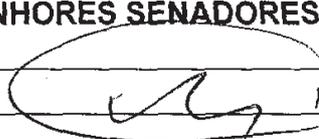
Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 89/05 NA REUNIÃO DE 25/10/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
RELATOR	
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

.....
O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.865 a 1.870, de 2005**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Assuntos Sociais e de Educação, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003** (nº 1.830/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2005** (nº 1.763/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território nacional;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005** (nº 2.485/2003, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005** (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Na sessão do dia 26 de outubro findo, foram lidos os **Pareceres nºs 1.816 – CCJ e 1.817 – CAE**, sobre os **Projetos de Lei do Senado nºs 685, de 1999 e 26, de 2000**, sobre os quais presto os seguintes esclarecimentos:

- 1) O Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, é de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro;
- 2) Quando de sua leitura, na Sessão de 14 de dezembro de 1999, foi aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos da letra **f** do inciso II do art. 235 do Regimento Interno;
- 3) Posteriormente, na Sessão de 6 de abril de 2000, foi aprovado o Requerimento nº 171, de 2000, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000;
- 4) Com a aprovação desse requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, perdeu o caráter terminativo perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;
- 5) Nessa mesma data e sessão, foi aprovado também o Requerimento nº 172, de 2000, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, já agora sobre ambos os projetos, ou seja, os de números 685, de 1999, e 26, de 2000.

Prestados esses esclarecimentos, decido:

Tendo em vista a transparência nos atos do processo legislativo, visando a participação de todas as Senhoras e Senhores Senadores na elaboração legislativa, a Presidência abre o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos da letra “d” do inciso II do art. 235 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2005

Requerimento de voto de congratulação ao jornalista Luiz Eduardo Costa pelo ingresso na Academia Sergipana de Letras.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas congratulações ao jornalista Luiz Eduardo Costa pelo seu ingresso na Academia Sergipana de Letras no último dia 31 de outubro de 2005, devendo ser encaminhada a respectiva correspondência à aludida academia.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE.

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao jornal O Estado do Amazonas, pela homenagem que lhe será tributada amanhã, dia 9 de novem-

bro de 2005, pela Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **O Estado do Amazonas**, que será homenageado amanhã, dia 9 de novembro de 2005, pela Assembléia Legislativa do Estado, em comemoração ao segundo aniversário desse órgão da imprensa amazonense.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Presidente de O Estado do Amazonas, jornalista Rebecca Garcia, por seu intermédio, a todos os editores, redatores, repórteres, fotógrafos, gráficos e funcionários administrativos e técnicos do jornal; ao Presidente da ALE, Deputado Belarmino Lins, e a todos os Deputados Estaduais do Amazonas.

Justificação

Embora novo, **O Estado do Amazonas** é um jornal vitorioso, já reconhecido pela seriedade do jornalismo que desenvolve em Manaus e no Amazonas. É esse jornal que hoje homenageio, requerendo um voto de aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 1.240, DE 2005**Requer Voto de Aplauso ao filósofo e jurista Miguel Reale, que, ao completar 95 anos de idade, recebe o título de Associado Benemérito do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da USP.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao filósofo e jurista Miguel Reale, pelo recebimento do título de Associado Benemérito do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, da qual foi Decano e Reitor.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da USP e ao Centro Acadêmico XI de Agosto.

Justificação

Miguel Reale, que completa 95 anos de idade, dedicou toda uma vida, integralmente, às Ciências Jurídicas e Sociais. Além de Filósofo e Jurista, foi Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

– USP, da qual veio a ser Reitor. Decano da tradicional Faculdade das Arcadas, no Largo São Francisco, a homenagem que ele recebe é um gesto de grande emoção e de respeito a quem sempre exerceu o magistério, o estudo e o exercício das Ciências Jurídicas com dignidade, saber e dedicação. A homenagem que ora formulo justifica-se e representa o reconhecimento também do Senado Federal a essa notável figura, verdadeiro ícone das letras jurídicas no Brasil e defensor intransigente da democracia.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.241, DE 2005**Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Walquyria Lomba Cavalcante, viúva do ex-Deputado Tenório Cavalcanti, ocorrido no dia 2 de novembro de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento da Sra. Walquyria Lomba Cavalcante, viúva do ex-Deputado Tenório Cavalcanti, ocorrido no dia 2 de novembro de 2005.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da Sra. Walquyria.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. A Sra. Walquyria Cavalcante foi uma figura de forte presença na vida do ex-Deputado Tenório Cavalcanti, um político polêmico e de grande relevo na vida brasileira. É uma homenagem à família do conhecido parlamentar.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2005**Requer Voto de Aplauso ao compositor e cantor Ivan Lins, ganhador do Prêmio Grammy Latino pelo melhor disco do ano.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao compositor e cantor Ivan Lins, pela conquista do Prêmio Grammy Latino de melhor disco do ano.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Ao conquistar o Prêmio Grammy Latino, pelo “Melhor Disco do Ano”, o compositor e cantor brasileiro Ivan Lins rompe uma barreira quase impossível, pois

a láurea a ele conferida é disputada em concurso de cunho puramente latino, com músicas em espanhol. No mesmo Festival, realizado anualmente em Los Angeles, há uma categoria para música brasileira, mas, interpretando em português, Ivan venceu na categoria latina, enfrentando fortes concorrentes que cantam em espanhol.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/Partido – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, se possível, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Como hoje é sessão não deliberativa, V. Ex^a falará intercalado com os oradores. Darei a palavra ao Senador Paulo Paim e, em seguida, a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por até quinze minutos.

A seguir o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim a esta tribuna por diversas vezes criticar clubes, pessoas, entidades por crime de racismo, e confesso, Sr. Presidente Senador Tião Viana, é com muito tristeza que venho à tribuna, no dia de hoje, eu que falei do racismo na Bahia, que falei do racismo em São Paulo, que falei também em crime de racismo em Porto Alegre, que falei em crime de racismo aqui em Brasília, no dia de hoje tenho que falar de um crime de racismo na minha cidade natal. Cidade na qual construí a minha vida, a minha história, Senador Geraldo Mesquita Júnior; então não é com alegria que venho à tribuna.

Caxias do Sul é uma cidade belíssima, de homens e mulheres que trabalham muito. Lá foi toda a minha formação. Foi também em Caxias do Sul que tive, para o Senado Federal, o maior número de votos, quase cem mil votos nessa cidade; e não moro lá há muitos e muitos anos, mas não posso deixar de registrar que lamentei muito a posição de alguns torcedores do Juventude que, a exemplo do que fizeram alguns torcedores na Espanha, toda vez, no jogo Inter e Juventude, que o jogador Tinga pegava a bola, eles imitavam um macaco.

Faço isso com muito constrangimento; mas tinha que fazer. Sei que Caxias do Sul, cidade do vinho, da uva, de um enorme parque industrial – e fui metalúrgico lá – não é uma cidade preconceituosa ou racista. Existe em Caxias, como existe em todo o Brasil, em quase todo o mundo, vide o exemplo da França, atos de pessoas que cometem crime de preconceito, ou seja, crimes considerados racistas. Por isso, o erro de alguns da torcida do Juventude fez com que o STJD fizesse com que o Juventude de Caxias perdesse o mando de campo por duas vezes e mais uma multa de R\$200 mil.

Meus parabéns ao STJD. Não importa que foram alguns; tinha que haver, sim, uma posição firme do Tribunal de Justiça Desportiva, como a que ocorreu. Como foi em São Paulo e em outros casos semelhantes, inclusive fora do País.

Sr. Presidente, primeiramente, quero defender o povo de Caxias do Sul. Sei que a torcida do Juventude, no seu conjunto, não é preconceituosa. O erro de alguns ignorantes, com aquele ato, fez com que, infelizmente, nos jornais desse fim de semana, em todo o País, se comentasse que, pela primeira vez na história do Brasil, no campo do esporte, o STJD teve de dar uma multa de R\$200 mil e também fazer com que o Juventude perdesse o mando de campo por duas partidas. Deixo registrado matéria publicada nos jornais gaúchos, lamentando o episódio. Mas, quero cumprir, inclusive, o árbitro Alicio Pena Júnior, que apitou a partida contra o Inter, no dia 22 de outubro, no Alfredo Jaconi, e que botou na súmula: “A torcida local [parte da torcida, alguns da torcida] imitava um macaco sempre que Tinga tocava na bola”.

Sou caxiense, meus filhos nasceram em Caxias, minha companheira é de Caxias, mas eu não poderia deixar de fazer esse registro. E tenho certeza de que o povo de Caxias que me fez chegar ao Senado, que está me ouvindo neste momento, sabe que eu tenho razão. Não é porque alguns ignorantes erraram que alguém vai poder condenar a nossa cidade querida de Caxias do Sul.

Senador Tião Viana, se me permitir, farei um paralelo com a crise nacional – já falei da tribuna outras vezes. Não é porque alguns erraram no PT que podem agora querer esculhambar a vida de todo um Partido, que tem uma história bonita de luta e que fez com que elegêssemos, inclusive, o Presidente da República. Alguns erraram! Não se condene o Partido. Se alguns da torcida erraram, não vamos querer condenar como se a cidade fosse preconceituosa.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (S/Partido – AC) – Senador Paim, parabeno V. Ex^a pela atitude que assume neste momento no plenário do Senado. O meu sentimento é o de que a sua voz, somando-se à voz da população do Município de Caxias, do seu querido Rio Grande do Sul, repudiando um fato dessa natureza, a exacerbação, a explicitação do cometimento de um crime como esse, de racismo, tenho certeza absoluta, como V. Ex^a registrou, que a população de Caxias do Sul, como a população generosa deste País inteiro, repudia fatos dessa natureza. O que me preocupa hoje em dia, Senador Paim, é que não sei o que está acontecendo no mundo do futebol particularmente, que segmentos de torcidas estão levando para as arquibancadas a disputa que deveria se restringir ao campo de futebol. Há crimes como o que V. Ex^a registra hoje; há assassinatos inclusive, como recentemente ocorreu em São Paulo. Com pesar, registramos assassinatos inclusive, linchamento de pessoas. Ou seja, o registro que V. Ex^a faz é importante porque sinaliza para a necessidade de todos nós – Parlamento, povo brasileiro, torcidas de futebol – refletirmos sobre o que está acontecendo. Não é possível que a disputa do futebol se remeta para as arquibancadas e se transforme em lutas fratricidas de torcidas, com o cometimento de agressões dessa natureza. Felicito V. Ex^a e tenho certeza de que o seu grito aqui é importante para que toda a população brasileira se volte para o que está acontecendo no mundo do esporte, particularmente no futebol, e para que tomemos medidas que possam conter fatos dessa natureza e fazer com que eles não mais ocorram, porque empanam o mundo do futebol, empanam o esporte e lançam um manto de vergonha sobre torcidas, que são tomadas, como V. Ex^a registrou, por um pequeno número, por um segmento delas, sendo, inclusive, apenadas por isso. A torcida do Caxias já não vai mais poder assistir a uma partida de futebol no seu próprio estádio. A torcida é condenada! Então, parabeno V. Ex^a e me junto às suas palavras no sentido de que acordemos e discutamos com profundidade essa questão antes que fatos mais lamentáveis ainda possam vir a ocorrer no nosso País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, agradeço o seu aparte, que ampliou, inclusive, a forma como eu citei esse incidente ocorrido com o Juventude lá em Caxias. V. Ex^a falou – e é importante fazer este alerta – da violência física também. No caso de São Paulo e do Rio de Janeiro também acontecem fatos assim. Neste fim de semana, no Rio de Janeiro, um cidadão acabou sendo morto a pauladas. Olhem só onde chegamos!

Então, a violência tem diversas formas de agir. Por isso, esta minha crítica, sim, para aqueles que

fizeram isso e toda a minha solidariedade ao Tinga. Toda a minha solidariedade ao negro, homem, lutador, homem que veio de baixo e que é um vencedor hoje. O Tinga é um vencedor.

Tinga, um abraço forte, porque você foi ofendido, e nós sabemos o quanto dói em nós, que somos negros, quando nos ofendem, inclusive dessa forma, uma forma desrespeitosa que quer atingir a nossa auto-estima. Mas esses poucos ignorantes, que não representam a torcida do Juventude, não vencerão. Você, sim, Tinga, é um vencedor. Um abraço carinhoso e respeitoso. Continue da forma que você foi sempre: um grande desportista, um jogador que orgulha o povo gaúcho, não só o povo da capital do Estado, mas também o de Caxias do Sul.

Sr. Presidente, para concluir, quero que V. Ex^a aceite também, para registro nos Anais da Casa, uma moção de apoio que recebi do Rio Grande do Sul ao projeto do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. Não vou comentar toda a moção de apoio, Sr. Presidente, mas registro que é assinada pela Divisão de Atenção ao Portador de Necessidades Especiais, ligada à Secretaria Municipal de Passo Fundo, bem como por entidades ligadas aos portadores de deficiência, como a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPDs e PPAHs do Rio Grande do Sul (Faders); APAEs do Rio Grande do Sul; a ACD, Associação de Cegos, Associação Cristã de Deficientes Físicos, Associação de Amigos de Crianças Autistas (Auma), Escola Municipal de Autistas, Associação de Surdos do Passo Fundo; e por aí vai. Enfim, uma série de entidades que demonstram o seu apoio à aprovação, o mais rápido possível, do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, que tem como Relatores, na Câmara, o Deputado Celso Rusomano, e, no Senado, o Senador Flávio Arns.

E aqui, Sr. Presidente, as pessoas com deficiência fazem um comentário: a novela América, que trazia entre suas personagens pessoas com deficiência, acabou. O personagem do ator Marcos Frola, Jatobá, um deficiente visual, será feliz para sempre, na novela, mediante o seu casamento, e não será mais visto pelas pessoas, porque ele some do horário das oito. Mas essa não é a vida real. Os problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência não têm fim com o término da novela.

Meus parabéns à novela; contudo, queremos que no mundo real as pessoas continuem olhando com o carinho e o respeito que merecem as pessoas com deficiência. Basta nos perguntarmos: os buracos nas calçadas, onde os cegos têm de passar, vão sumir? As rampas surgirão, como num passe de mágica, por toda parte? O que dizer dos banheiros não-adapta-

dos? E quanto aos empregos, as pessoas com deficiência terão a oportunidade de demonstrar toda a sua capacidade?

Sabemos, naturalmente, que os problemas, as demandas, os desafios não acabarão de uma hora para a outra. A principal pergunta que devemos responder é: como prosseguir nessa caminhada, impulsionados pela novela, e continuar, aí sim, a evoluir nas conquistas das pessoas com deficiência?

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, na forma do substitutivo... Senador Tião Viana, V. Ex^a, que conhece bem essa área, sabe que não é na forma que apresentei. Eu apresentei um rascunho original, um boneco original. O substitutivo, tanto o da Câmara como aquele que está no Senado, já está, digamos, mil anos à frente. Então, é importante que as pessoas entendam que o que vai ser votado é o substitutivo, que está muito melhor do que o projeto original, fruto da participação de Senadores e Deputados, ou seja, das duas Casas.

E ainda, Sr. Presidente, para terminar, eu queria registrar também a importância de hoje, no Espaço Cultural do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, estar sendo assinado um Termo de Cooperação entre o Ministério das Cidades, a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado, o que garantirá que 2.500 pessoas que estão próximas ao aeroporto, morando muito mal, tenham suas casas próprias num local adequado.

Essa é uma reivindicação antiga e prioritária, que permitirá a ampliação da pista de pouso e decolagem e eliminar, com certeza, os riscos de acidentes.

Quero, então, cumprimentar o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, e toda a sua equipe por ter apoiado essa iniciativa da Bancada gaúcha, que alocou ao orçamento emenda com essa finalidade.

Assim, o Ministro Márcio Fortes, de forma coerente, dá novos passos para que seja cumprido o entendimento firmado ainda com o ex-Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Olívio Dutra, também ex-Ministro dessa mesma pasta.

O Ministério das Cidades, a Prefeitura de Porto Alegre, que tem como Prefeito o ex-Senador Fogaça, e o Governo do Estado, que tem como Governador o ex-Deputado Federal Germano Rigotto, aplicação R\$20 milhões na retirada das famílias, possibilitando, então, a ampliação da pista do aeroporto.

Desta forma será possível, Sr. Presidente, aos cargueiros decolarem do aeroporto Salgado Filho para a Europa e os Estados Unidos sem precisar reabastecer em São Paulo, diminuindo, assim, o custo das exportações e permitindo decolagem de aviões com passageiros em vôos diretos.

Segundo estimativa da Infraero, o Estado deixa de arrecadar cerca de R\$7 milhões por ano em Imposto sobre Circulação.

Sr. Presidente, faço este comentário porque fui convidado pelo Prefeito, pelo Governador e também pelo Ministro das Cidades para estar presente lá. Não pude estar presente porque, ainda hoje, aqui em Brasília, terei uma reunião que considero importantíssima, Senador Tião Viana, com o Senador Rodolpho Tourinho, o Deputado Reginaldo Germano, a Seppir, o Deputado Luiz Alberto, para discutir, quem sabe, um grande entendimento sobre o Estatuto da Igualdade Racial.

Fiquei aqui, mas quero cumprimentar o povo do Rio Grande devido a essas obras do aeroporto.

Sr. Presidente, vou mais além: cumprimento o prefeito de Canoas e o vice-prefeito, PTB e PSDB, como toda a bancada de vereadores de todos os partidos, PDT, PT e PCdoB, que vieram a Brasília com o objetivo de conseguir uma verba de R\$1,5 milhão para resolver o problema de cerca de três mil pessoas que ficam entre o Conjunto Nancy Pansera e o Conjunto Guajuviras, que seriam despejadas. Graças ao entendimento no Ministério das Cidades, não haverá o despejo e a verba será destinada a Canoas.

Cumprimento o Ministério das Cidades pela forma com resolveu os dois problemas e, ao mesmo tempo, cumprimento todos os vereadores das duas cidades, da Capital e de Canoas, bem como a bancada de Deputados Federais, a bancada de Senadores e, naturalmente, o Ministro das Cidades.

Sr. Presidente, peço que o meu pronunciamento seja publicado na íntegra.

SEGUE NA, ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SENADOR PAULO PAIM

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a novela **América**, que trazia entre suas personagens pessoas com deficiência, acabou. O personagem do ator Marcos Frota, Jatobá, um deficiente visual, será feliz para sempre e não vai mais ser visto pelas pessoas. Mas essa não é a vida real. Os problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência não têm fim com o término da novela.

Basta nos perguntarmos: Os buracos das calçadas desaparecerão? As rampas surgirão, como um passe de mágica, por toda parte? E o que dizer dos banheiros adaptados ou dos edifícios acessíveis? E quanto aos empregos, a pessoa com deficiência terá a oportunidade de demonstrar a sua capacidade para o trabalho?

Sabemos, naturalmente, que os problemas, as demandas, os desafios não acabarão de uma hora pra outra. A principal pergunta que devemos respon-

der é: como prosseguir nessa caminhada e continuar evoluindo nas conquistas das pessoas, dos cidadãos com deficiência?

O Estatuto da Pessoa com Deficiência é a resposta que apresentamos a meus ilustres pares e a toda a sociedade. Um documento que veio da própria sociedade, das pessoas com deficiência, de seus familiares e de todos que se somam a esta caminhada. No mês de outubro recebemos da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul uma moção de apoio a essa nossa proposta que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, o PLS 6/03. A matéria tramita nas duas Casas. Aqui no Senado ele terá o relatório do senador Flávio Arns e na Câmara, o relatório do Deputado Celso Russomano.

Venho a esta tribuna para falar da importância dessa moção de apoio que o Estatuto recebe da Secretaria de Educação do nosso Rio Grande e de várias outras entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Passo Fundo; Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPD's e PPAH's (FADERS), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Associação de Pais e Amigos do Surdo (APAS), Associação Passofundense de Cegos (APACE), Associação dos Amigos da Criança Autista (AUMA), Escola Municipal de Autistas Olga Caetano Dias e Associação de Surdos de Passo Fundo (ASPF).

Essa moção de apoio é o reconhecimento de que o Estatuto da Pessoa com Deficiência é um documento que, de fato, contribuirá para melhorar a vida dos milhões de cidadãos com deficiência. É uma matéria que traz em seu bojo a garantia de direitos fundamentais que vão dar ao portador de deficiência a equiparação das oportunidades.

É o reconhecimento de que o a matéria proposta é o arcabouço legal que garantirá uma série de meios dos quais as pessoas com deficiência poderão se utilizar para se proteger da vulnerabilidade sócio-econômica que sua deficiência pode agravar.

Significando um ganho de qualidade na vida dessa expressiva parcela da população o Estatuto da Pessoa com Deficiência é a garantia do direito da acessibilidade universal, ou seja, a acessibilidade a todos os espaços da vida, inclusive a participação política, a possibilidade de uma efetiva atuação na busca de uma realidade mais democrática e inclusiva, como descreve a poesia de Luciano Ambrósio:

Muito foi feito
Muito há por fazer
Muito há por caminhar
A estrada é longa
Na verdade, infinita
Mas a caminhada é boa, é bonita

E no caminho
Temos o apoio de irmãos
A mão, o coração de homens sensíveis
A união de amigos
O olhar de quem consegue ver além das aparências
De quem consegue perceber
Que diferença
Não é sinônimo de incapacidade
Nem tão pouco incompetência
Temos conosco a sensibilidade de quem consegue ouvir
Que o que se pede é apenas oportunidade.

Gostaria que a Moção de apoio citada neste pronunciamento ficasse registrada nos anais da Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o seguindo assunto é para dizer que hoje está sendo realizada no Espaço Cultural do Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, a assinatura do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério das Cidades, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Governo do Estado, objetivando a retirada de aproximadamente 2.500 famílias que residem nas proximidades da pista do aeroporto.

Essa é uma reivindicação antiga e prioritária, pois permitirá a ampliação da pista e eliminará o risco de acidentes.

Quero parabenizar o Ministro das Cidades Márcio Fortes e toda sua equipe por ter apoiado essa iniciativa da Bancada Gaúcha, que alocou ao orçamento uma emenda para atender tal finalidade.

Assim, o Ministro, de forma coerente, dá novos passos para que seja cumprido o entendimento firmado com o ex-governador do Rio Grande do Sul e ex Ministro Olívio Dutra.

O Ministério das Cidades, a Prefeitura de Porto Alegre, o Governo do Estado aplicarão R\$ 20 milhões na retirada das famílias, possibilitando a ampliação da pista do aeroporto em um quilômetro. Desta forma, será possível aos cargueiros decolarem do aeroporto Salgado Filho, para a Europa e os Estados Unidos, sem precisar reabastecer em São Paulo, diminuindo, assim, o custo das exportações e permitindo decolagens de vôos diretos de passageiros.

Segundo estimativa da Infraero, o Estado deixa de arrecadar cerca de R\$7 milhões ao ano em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), por isso essa obra tem um valor incontestável para o Rio Grande do Sul.

Após a solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica o Ministro receberá os prefeitos gaúchos na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Quero aproveitar a oportunidade e agradecer ao Ministro Marcio Fortes a atenção dispensada ao Vice-Prefeito e aos vereadores de Canoas que me acompanharam em audiência no Ministério, no dia 11 do mês passado, para expor a situação das 400 famílias que vivem no Bairro Guajuviras, na área conhecida como Nancy Pansera, em Canoas, e que necessitam de recursos para investimentos em infra-estrutura na região.

Ressalto o compromisso do ministro e de sua equipe que prontamente se sensibilizaram e garantiram a liberação R\$1,5 milhões para a Prefeitura de Canoas para que sejam efetuadas as obras de infra-estrutura na área Nancy Pansera.

Percebo que o Ministério das Cidades tem procurado, dentro dos recursos destinados aquela Pasta, promover políticas de desenvolvimento urbano que objetivem melhor qualidade de vida à população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Juventude

Clube é punido por racismo

É um título do qual ninguém vai se orgulhar. O Juventude foi o primeiro clube punido por racismo no futebol brasileiro. Ontem, em decisão unânime do STJD, perdeu o mando de campo em duas partidas e terá de pagar multa de R\$ 200 mil.

Denunciado pelo árbitro Aécio Pena Júnior, que apitou a partida contra o Inter, no dia 22 de outubro, no Alfredo Jaconi, o Juventude foi penalizado por atos de sua torcida. Conforme relatou na súmula, a torcida local "imitava um macaco" sempre que Tinga, tocava na bola.

O caso é inédito na justiça esportiva brasileira. Porém, de acordo com a direção do Juventude, de resultado bastante previsível:

- Nos pegaram para Cristo. A decisão estava tomada antes de entrarmos na sala. O Juventude serviu de exemplo para que a situação não se repetisse - desabafou o presidente do clube, Walter Dal Zotto Júnior, após pronunciamento da sentença.

Quanto ao cumprimento da pena há divergência entre o jurídico do Juventude e o STJD. Conforme o advogado Rodrigo Segat, o time poderia atuar contra São Caetano e Goiás (os dois próximos adversários em casa, na tabela) no Alfredo Jaconi, desde que com os portões fechados. Já o presidente da turma julgadora do caso, Marcos Henrique Pinto Basílio, informa que o time gaúcho está proibido de jogar em seu campo e mais: mesmo em outro estádio, deve manter os portões fechados.

O Juventude recorrerá da decisão.

Saiba mais

Enilton retorna contra São Paulo
Caderno - hmln

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Copyright 2000 - RBS Interativa S.A.
Todos os direitos reservados (all rights reserved)

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL.
FADERS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. GAB/PRES. n.º290/2005

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

Senhor Senador:

Em anexo, encaminhamos a V. Ex^a, Moção de Apoio sobre a instituição do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

Atenciosamente.

Ao Exmo. Senhor
Senador Paulo Paim
Senado Federal
BRASÍLIA/DF


Luiz Augusto Gemelli
Diretor-Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS

MOÇÃO DE APOIO

ao Projeto de Lei nº 6/2003 do Senado, do Senador Paulo Paim, sobre a instituição do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Divisão de Atenção ao Portador de Necessidades Especiais DAPNE, ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Passo Fundo – RS, juntamente com as demais instituições que compõem a rede de atendimento ao Portador de Deficiência: FADERS – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PPD's e PPAH's no RS, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAS – Associação de Pais e Amigos do Surdo, APAGE – Associação Passofundense de Cegos, ACD – Associação Cristã de Deficientes Físicos, AUMA – Associação dos Amigos da Criança Autista, Escola Municipal de Autistas Olga Caetano Dias e ASPF – Associação de Surdos de Passo Fundo, vem apresentar MOÇÃO de apoio ao Projeto de Lei nº 6/2003 do Senado, do Senador Paulo Paim, sobre a instituição do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

JUSTIFICATIVA

O número expressivo de Pessoas Portadoras de Deficiência no Brasil apontam para a necessidade de atenção a esta significativa parcela da população que, devido às situações limitadoras impostas pela própria deficiência, somada à vulnerabilização sócio-econômica que atinge a maioria deste segmento social, requer mecanismos protetivos que lhe garanta equiparação de oportunidades e o acesso aos direitos na condição de cidadãos. Neste sentido, a 47ª Plenária Estadual do Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras de Deficiência e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades no RS, realizada em Passo Fundo no dia 27 de setembro de 2005, propõe a MOÇÃO de apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 6/2003, do Senador Paulo Paim, que institui o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, para que se constitua em instrumento de garantia de direitos, de forma a transformá-los em realidade,

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL.
FADERS

contribuindo assim para a edificação de uma sociedade mais justa, através de dispositivos legais de proteção e amparo, e, também, pela consciência social de respeito às diferenças, condição essencial para uma sociedade democrática.

Pela Coordenação Paritária do Fórum Permanente da Política Pública Estadual
para PPD's e PPAH's

Rua Duque de Caxias, 418
Cep: 90010-280 – Porto Alegre
www.faders.rs.gov.br

Fone: (51) 32282112
Fone/Fax: (51) 32285876
faders@via-rs.net

Brasília, 07 de novembro de 2005.

Senhor Diretor-Presidente,

É com grande satisfação que registro o recebimento do Ofício 290/2005 dessa Secretaria.

Agradeço sensibilizado a Moção de Apoio em relação ao projeto de lei que institui o Estatuto da Pessoa Com Deficiência.

O projeto de minha autoria, que visa instituir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, apresentado no Congresso Nacional está, neste momento, com o Deputado Celso Russomano na Câmara e com o Senador Flávio Arns no Senado, que deverá apresentar seu substitutivo.

Estou empenhando cobrando rapidez para que o projeto seja apreciado e votado e transforme-se logo em lei. Tenho certeza que o substitutivo final a ser aprovado trará avanços históricos para as pessoas com deficiência.

Farei pronunciamento em plenário por considerar fundamental o apoio contido nesta mensagem.

Atenciosamente, com as minhas cordiais saudações,

PAULO PAIM
Senador- PT/RS

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Paulo Paim

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, nos termos do art. 14, inciso II, do Regimento Interno, por até sete minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar como Líder do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito, Senador Sibá.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Sem Partido – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, referindo-se às Constituições contemporâneas, que chamou de meramente “nominais”, o professor e cientista italiano Giovanni Sartori, da Universidade de Florença, diz que “seu ponto delicado não diz respeito à circunstância de algumas de suas disposições caírem em desuso, devido a seu anacronismo, senão àqueles normas que nunca são postas em vigor, por falta de vontade ou pela inércia dos poderes legislativo ou executivo”. Ele se refere às Constituições de pós-guerra, que, no seu severo julgamento, “em geral são más Constituições, tecnicamente falando. Encontram-se nelas deslumbrantes profissões de fé por um lado e um excesso de detalhes supérfluos por outro”. E completa o seu pensamento afirmando que “algumas delas são já tão democráticas, que já não são Constituições”.

Utilizei-me dessa dura condenação para aludir ao que se passa entre nós com o sistema telefônico, algo que em breve será anacrônico pela vertiginosa velocidade do desenvolvimento tecnológico nessa área. No Regime Militar, foi criado o Fundo Nacional de Telecomunicações, uma sobretaxa de 30% paga pelos usuários sobre o valor de todos os serviços de telecomunicações e recolhida por mais de vinte anos a partir de 1967. Foram bilhões de cruzeiros, cruzados, cruzados novos e novamente cruzeiros recolhidos às arcas sem fundo do Tesouro Nacional. Embora tais recursos deveriam ser aplicados na infra-estrutura de telecomunicações, terminaram consumidos no buraco chamado entre nós de déficit público. Trata-se, como denominou o professor Sartori, de uma “daquelas normas que nunca são postas em vigor, pela falta de vontade ou pela inércia dos poderes legislativo ou executivo”.

A falta de imaginação de um lado e a inoperância de outro levaram o País a reeditar esse mesmo instrumento, mudando apenas o nome. Em vez de Fundo Nacional de Telecomunicações, a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, criou o seu êmulo, o Fundo de Universalização das Telecomunicações, o Fust. Ele é constituído, entre outros recursos, pela contribuição

de 1% sobre as receitas brutas das operadoras de telecomunicações e canaliza anualmente, segundo informa artigo do consultor Etevaldo Siqueira, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 30 de outubro, cerca de R\$800 milhões anualmente às mesmas arcas do Tesouro por onde sumiu o Fundo Nacional de Telecomunicações. Segundo esse mesmo especialista, cujos comentários me despertaram para o assunto, os recursos acumulados nesses cinco anos somaram R\$4 bilhões. O consultor lembra que “o Fust nunca foi aplicado em suas finalidades legais”, para logo em seguida lembrar:

E dificilmente o será, embora ministros e dirigentes de empresas concessionárias anunciem, com muita freqüência, a possibilidade de recorrer aos seus recursos para levar telefones às áreas mais pobres e às famílias mais carentes do País, ou para implementar projetos de alto interesse social, visando à democratização do acesso à Internet, à informatização do ensino ou da saúde.

Reproduzo ainda as palavras do mesmo autor:

Puro sonho ou ilusão. Até porque, segundo a opinião de especialistas do próprio Ministério da Fazenda, o fundo não é cumulativo e tudo que não foi empenhado ou utilizado dentro dos exercícios anteriores caiu em exercício findo. Logo, não existem os R\$4 bilhões recolhidos pelas operadoras de telecomunicações nos últimos cinco anos.

Também é do mesmo consultor a conclusão de que “o Fust parece ter sido criado para que ninguém possa utilizá-lo, tal o emaranhado de exigências burocráticas que impõe para liberar seus recursos”. Pior ainda – acrescenta ele –, “há juristas que o consideram inconstitucional já que ele deveria ser destinado exclusivamente para a universalização da telefonia, como indica a Lei Geral de Telecomunicações, a de nº 9.472, com o objetivo central de levar a telefonia a áreas pobres e a populações de baixa renda. O Congresso, no entanto, conclui o articulista, incorporou à lei que criou o Fust dezenas de emendas, desfigurando o fundo de tal forma, que ele hoje contempla mais de uma dúzia de serviços”. Para ser mais preciso, o artigo lista os treze objetivos definidos pela lei em que devem ser aplicados os recursos que, tal como os do Fundo Nacional de Telecomunicações, parecem não mais existir, para a alegria de todos os ministros da Fazenda.

Sr. Presidente, parece que cabe razão ao Prof. Sartori. Mais do que isso, os exemplos servem para comprovar que os métodos singulares da democracia

brasileira são exatamente os utilizados pelas ditaduras sob as quais vivemos e das quais já nos libertamos. Afinal, que diferença existe entre os governos militares, que criaram o fundo para prover a expansão da telecomunicação e o utilizaram para amenizar as agruras do nosso déficit público, e os governos democráticos que estão se valendo do mesmo expediente com o mesmo fim?

O panorama que tínhamos antes da privatização era caracterizado pelo fato de que a oferta de telefones fixos não atendia à demanda porque as tarifas dos telefones fixos eram muito baratas, e isso tornava os ágios inacessíveis à maioria da população. Hoje sobram treze milhões de linhas de telefones fixos, e a maior parte da população continua sem acesso a eles, porque suas altas tarifas não cabem no bolso dos que deles necessitam. Tenho observado que nosso eminente colega, o Ministro Hélio Costa, tem se esforçado e tem anunciado medidas tendentes a instituir a tarifa reduzida para a população de menor poder aquisitivo, que é a maioria do nosso povo. Mas também é verdade, como ele mesmo já admitiu, que se trata de um diálogo difícil o que ele trava com as concessionárias, razão por que parece cada vez mais distante a luz que todos esperam ver no final do túnel. O túnel das telecomunicações no Brasil, contudo, parece ser como o buraco do déficit público – um não tem fim, o outro não tem fundo.

A razão que despertou meu interesse para o assunto não é só a circunstância de representar um Estado cheio de carências, com uma população de baixo poder aquisitivo em razão da baixa renda **per capita**. É, também, o fracasso das tentativas de se promover a inclusão digital no País, assunto tão desolador quanto o do Fust, mas ao qual voltarei em breve para não ultrapassar o tempo de que dispomos nesta fase de nossas sessões nem abusar da paciência de V. Ex^{as} e da tolerância da Presidência.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias por até quinze minutos; a seguir, ao Senador Sibá Machado, que falará como Líder; e, logo após S. Ex^a, ao Senador Osmar Dias por cessão do Senador Valdir Raupp.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei todos os comentários a respeito desse episódio da surra no Presidente Lula, até, descontextualizando, o que não era, na verdade, a minha intenção. A minha intenção era – e é – contra quem quer que seja, contra qualquer um, incluindo o Presidente Lula, proteger, a qualquer preço, a qualquer custo, a integridade da minha família.

Muito bem! Mas não sou o tipo de Parlamentar ou de homem público que fica em Redação de jornal pedindo para alterar nota ou que fica na Taquigrafia pedindo para mexerem no que eu disse. Nada disso. O que eu disse está dito. Aceito as críticas, como democrata que sou. Só quero chamar a atenção da imprensa para um fato: a raiz disso tudo, que foi a ameaça aos meus filhos, não apareceu em charge nenhuma. Na verdade, tratava-se de um agredido contra agressores, e, em relação ao fato de os meus filhos terem sido ameaçados, nenhuma importância! Parece até que eles podiam estar ali, entre os chacinados de Virgário Geral, enfim. Portanto, não me arrependo nem um pouquinho.

Tenho, aqui, uma carta do ilustre Diretor de Redação da revista **Época**, Aluizio Falcão Filho, que diz coisas muito boas:

Entende-se até o motivo do Senador Arthur Virgílio, que acusa até agora sem provas [quero discutir isso] – o Governo Federal de grampeá-lo e constranger sua família. Acusações graves que merecem ser investigadas e apuradas. E, caso seja provado o envolvimento do governo neste e nos demais grampos levantados por outros parlamentares, a punição deve ser exemplar. Só para lembrar: no cerne da queda do governo de Richard Nixon, estava a invasão do escritório do Partido Democrata no Edifício Watergate, mas foram os grampos encomendados pelo então Presidente americano que colocaram mais molho no processo de **impeachment**.

Tenho, aqui, alguns reparos a fazer: mais do que os grampos, foi o encobrimento, foi mais aquela seqüência de mentiras em que se envolveu o Presidente Nixon.

Não pude apresentar provas, Sr. Presidente. Se eu as tivesse, eu já teria falado com essas pessoas no

tom que eu disse que ia fazer. Aliás, fiz isso num determinado dia, 24 horas depois, no dia 31. No dia 1º, o Senador Suplicy pede ao Ministro Thomaz Bastos que me ligue. O Ministro me liga e me diz que retornaria a ligação à noite com as respostas. Não retornou. Apareceu um Diretor da Força Sindical, Sr. Carlos Lacerda, dizendo que a responsabilidade do episódio seria do Sr. Wagner Caetano, que trabalha no 4º andar do Palácio do Planalto, sala 20, telefone tal, e-mail tal. Não quero acusar o Sr. Wagner Caetano. Não o conheço e não posso acusá-lo, mas o Ministro não voltou com a resposta para mim, nem me deu oportunidade de falar com ele sobre o nome do Sr. Wagner Caetano.

O fato é que não posso apresentar provas quaisquer. Apresentei a denúncia, com testemunhas, de que a minha família estava ameaçada. Caberia ao Ministro ter tomado as providências; a ele, sim, depois de ter prometido, jurado, que não havia dedo federal nisso. Eu lhe disse: “Márcio, pelo amor de Deus, me jure que não há dedo federal nisso!” Ele disse: “Arthur, pode ficar tranqüilo que não há dedo federal nisso”. Depois, ele não me procura mais.

Passou o tempo. No mesmo dia, depois de me desiludir com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, eu liguei, pessoalmente, para o Sr. Wagner Caetano. Disse a S. Sª o seguinte: “Sr. Wagner, o senhor é acusado de algo muito grave: de bisbilhotar a minha vida pessoal e de ameaçar a minha família”. Ele disse: “Eu acho que há um engano”. Eu lhe disse: “O senhor acha ou o senhor tem certeza de que há um engano? Porque eu saberia, com certeza, se fiz ou se não fiz alguma coisa”. Ele disse: “Não, Senador, tenho certeza de que há um engano”.

Ele disse que não era assim, que ele era uma pessoa que trabalhava. Ele é Secretário de Pesquisas e Estudos Político-Institucionais da Secretaria-Geral da Presidência da República. Liguei, então, para o meu ex-Colega de Câmara, Luiz Dulci, que, tampouco, me retornou a ligação. E o Sr. Caetano se disse disposto a falar comigo pessoalmente. Eu lhe disse, então: “Não tenha a menor ilusão de que o senhor vai falar comigo pessoalmente”.

Aliás, se o Ministro Márcio não me der uma resposta sobre isso hoje, ele vai falar comigo hoje, porque vou ao Palácio, daqui a pouco, e vou à sala do Sr. Caetano, olhar nos olhos dele. Vou sair daqui, a pé, e vou olhar nos olhos dele, lá, para saber. E, se eu tiver a convicção de que ele é uma pessoa séria, vou voltar aqui e dizer que conversei com uma pessoa séria.

Hoje, liga-me o Sr. Thomaz Bastos. Eu não estava em casa. Quando ligo de volta, já estava ele no salão – espero que não seja em um salão de dança e, sim, salão de alguma solenidade. Enfim, o fato é que, de-

pois, não consegui, de novo, falar com o Ministro Márcio Thomaz Bastos. É uma pessoa muito rápida quando se trata de me procurar para amenizar as minhas críticas ao Governo Lula, mas não foi nada rápido, nem nada correto, quando se tratava de oferecer aquilo que é obrigação de um governo, a proteção à família de um Líder de Oposição, que tem o direito e o dever de fazer Oposição no tom que julgue necessário.

Diz, aqui, ainda, o Aluizio Falcão Filho, Sr. Presidente: “Se os parlamentares tiverem razão, e o governo for responsável por essa arapongagem desenfreada, estaríamos vivendo num estado policial, no qual as liberdades mínimas são desrespeitadas”.

Muito bem, Sr. Aluizio Falcão!

Continua o jornalista – e eu queria dizer-lhe que, nesse ponto, ele não está correto: “Por outro lado, se o Senador Virgílio e os colegas estiverem errados [...]” Primeiro, foram casos diferentes: a Senadora Heloísa falou de grampo, o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto falou de grampo, o Senador Delcídio já havia falado de grampo, o Sr. Serraglio falou de grampo, o Sr. Izar falou de grampo. Eu não falei de grampo! Eu não disse que alguém havia grampeado o meu telefone; eu disse que sicários estavam em Manaus, bisbilhotando a minha vida e ameaçando a minha família. E disse – isto eu falei para o Sr. Wagner Caetano – que o Diretor Nacional da Força Sindical, Sr. Carlos Lacerda, o acusava frontalmente de ser o responsável pelas ameaças.

Não falei em grampo. Quero apenas separar as coisas, porque diz ele: “[...] teremos dois problemas – se eu não provar, dois problemas. Se eu não provar que a minha família foi ameaçada, ou seja, se essas pessoas, que tiveram mais do que tempo, sumirem no mapa e se já estiverem, lá, na Patagônia; se essas pessoas não aparecerem, segundo o Aluizio Falcão Filho, sou leviano, porque, “no exterior, salvo raríssimas exceções, um parlamentar só vem a público acusar o Poder Executivo munido de dossiês e provas”.

É o que eu procuro fazer, como Parlamentar, e V. Exª, mais do que ninguém, é testemunha do comportamento que tenho nesta Casa.

Continua o Sr. Aluizio Falcão: “Aqui, não. Fala-se o que quer, mesmo que não se prove mais tarde”.

Não sei se o Sr. Aluizio Falcão tem filhos. Deve ter. Eu o admiro muito, ele me trata com muito respeito, como uma das vozes mais fortes do Senado.

Eu, mais do que nunca, me constranjo, porque não sou de reclamar de imprensa. Desde 1978 que estou na vida pública, Sr. Presidente, e nunca liguei para uma Redação para reclamar de uma notinha, nem quando eu era o poderoso Ministro político, Ministro-Chefe da

Secretaria-Geral da Presidência da República do Governo Fernando Henrique.

Das **charges** boas, rio delas; das charges ruins, rio delas. Sou um democrata mesmo. Estou apenas dizendo que não tenho de provar nada! Quem teria de ter investigado é quem não o fez. Alguém teria de ter tomado conta desse caso.

Não quero nenhuma babá da Polícia Federal atrás da minha família, não. Não preciso de babá. Meus filhos já não usam fralda faz tempo! Quero a prisão dos bandidos que ameaçaram a minha família e quero saber, sem nenhuma acusação prévia a ele, se o Sr. Wagner Caetano é ou não é o engenheiro disso tudo.

A situação está posta da seguinte forma: o Ministro Thomaz Bastos me liga, eu não estou – ele deve dar graças a Deus por eu não estar –; depois disso, ele desaparece no mundo e fica o tempo todo em reunião com o Presidente. Ele fica tanto em reunião com o Presidente que isso depõe contra ele. Parece que o Presidente não tem o que fazer, que é um desocupado e que passa o tempo todo conversando ou jogando biriba com o Sr. Márcio Thomaz Bastos. Fui Ministro da Casa e ficava vinte minutos, quinze minutos, meia hora, no máximo, com o Presidente. Não dava para ficar três ou quatro horas, porque o Presidente tem mais o que fazer.

Digo: se ele não tomar nenhuma providência, daqui a pouco – vou pedir inscrição, Sr. Presidente, como orador, e não abordarei mais este assunto; quero comunicar isto à Casa com muita tranquilidade –, vou atravessar a rua e vou para o Palácio do Planalto. Vou à sala do Sr. Wagner Caetano falar com ele. Eu. Vou olhar nos olhos dele e fazer o que sei fazer: olhar.

Outra coisa que eu queria dizer é que, nesse festival todo, pratico esporte, sim. Faço Jiu-Jitsu, como V. Ex^a fez. Eu o faço desde criança. É um esporte. Nunca joguei futebol, nunca fui bom jogador de basquete. E qual é o problema em se fazer Jiu-Jitsu? Já usei o esporte para ameaçar alguém nesta Casa? Já usei isso para agredir alguém? Qual é o serventário desta Casa que, alguma vez, me viu entrar no elevador sem cumprimentar a pessoa? Quem é que pode dizer de mim que eu tivesse feito um gesto covarde na minha vida?

Querem ligar o fato de eu fazer jiu-jitsu ao fato de eu dizer que defendo a minha família até a última instância. Se eu fosse jogador de golfe, eu não teria brio. Se eu fosse jogador de xadrez, eu não teria brio. Se eu fosse jogador de basquete, eu não teria brio. Se eu fosse jogador de tênis de mesa, eu não teria brio. Ou seja, eu só defendo a minha família, Senadora Heloísa Helena, porque eu faço jiu-jitsu. Ou seja, ela não faz nada, outros não fazem nada, e eu acredito

que todos aqui são tão corajosos quanto eu procuro ser. Alguns mais!

Nunca, na minha relação com meus colegas, eu trouxe o esporte que pratico, para meu deleite, como arma de intimidação até porque não me considero primário intelectualmente e até porque esta não é Casa para ser transformada em ringue de força física. De jeito algum!

Sou veemente porque sou. Sou veemente como veemente era Rui Barbosa. Sou veemente como veemente era Fulano de Tal. Sou veemente como veemente é o Senador Sibá Machado. Sou veemente como veemente é a franzina e doce Senadora Heloísa Helena. Sou veemente, Sr. Presidente. É o meu direito de ser! Não tem nada a ver com o esporte que pratico, que é um esporte saudável, que não incita ninguém à violência. Ou seja, vi-me alvo de uma seqüência de preconceitos.

Do meu gesto não retiro uma só letra, Sr. Presidente. Uma só letra! Eu não perdoaria alguém que eu soubesse mandante ou executante de algo que fizesse mal aos meus filhos.

Olhe que eu vim para cá e amigos meus ponderados... A coisa mais chata é amigo ponderado, aquele que diz: “Não fala mais nisso. Já apanhou demais” Não! Eu falo, sim. Estou falando de novo. Falo amanhã, depois de amanhã. Como já vi que não haverá recesso, vou falar durante o recesso. Vou falar a vida toda porque, primeiro, fui vítima de um preconceito. Tenho direito de fazer um esporte e tenho orgulho dele. Fui competidor nesse esporte. Ele não me fez violento. Ao contrário, ele me moderou, me ensinou a respeitar as pessoas mais fracas, ensinou-me a ser bastante humilde com os humildes. Eu, às vezes, procuro ser, como ensinava Daniel Krieger, que nunca fez jiu-jitsu, arrogante com os poderosos, mas, com os humildes, eu sempre fui muito humilde, o tempo inteiro humilde.

Então, fui vítima de preconceito, sim, Sr. Presidente.

Por outro lado, quero que vá para os Anais este belo artigo do Aluizio Falcão Filho, com esses senões que eu fiz. Eu não reclamei de grampo e, sinceramente, meu caro jornalista Aluizio Falcão Filho, eu não tenho de provar nada. O Governo é que tinha de tomar atitude e não tomou, o que me cheira duas coisas: ou uma brutal incompetência, junto com falta de respeito pela integridade da minha família, ou a conivência, no que não quero crer.

De qualquer maneira, vou hoje tirar dúvida. O Ministro não providencia, e eu vou atravessar a sala – como Parlamentar, não como lutador de jiu-jitsu –, vou atravessar a rua e falar com o Sr. Wagner Caetano.

Eu acredito que o oftalmologista pode ser corajoso. Acredito que o doente, em seu leito, morrendo, pode ser corajoso. Acredito que não dá para imaginar que é força física, porque, senão, seria o peso-pesado de todos os pesos e do vale-tudo que dirigiria o Brasil. Não é assim.

Eu não queria que confundissem o meu esporte. Fui chamado de casca-grossa, de... Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus! Eu só peço que não esqueçam de uma coisa simples. Eu falo para quem é pai. Quem não é pai não sabe o que é ser pai; quem não é pai não sabe o que é. Não adianta. É tão difícil. Se o homem ou a mulher mais inteligente do mundo não é pai ou não é mãe – sobretudo mãe, porque mãe deve ser mais ainda –, não sabe o que se sente. Eu realmente saio do sério se algo de ruim acontecer, por qualquer razão, com um filho meu. Saio do sério mesmo.

Isso se aplica a todo mundo. Volto a dizer que não faço distinção aí. Aí, eu partiria para reagir contra o mais poderoso homem da Terra e aí – eu seria obrigado a fazer até o que eu não gosto –, até contra o mais humilde homem da Terra também.

Portanto, Sr. Presidente, fiz isso em tom de desabafo, mas denunciando que os dias estão se passando e não percebo nenhum gesto do Ministério da Justiça no sentido de mandar apurar o fato. A meu ver, se são pessoas de fora, já saíram de Manaus. Se são pessoas de fora, já não estão mais lá. Então, daqui a pouco, fica o dito pelo não dito. Talvez até parem com a palhaçada de investigar minha vida, parem com essa patacoada de investigar minha vida. Seria até bom que investigassem, não minha vida particular, mas minha vida pública e a mostrassem ao Delúbio, para que aprenda a ser decente comigo. Talvez valesse. Então, talvez fosse algo bom, mas esta sociedade democrática não permite arapongagem, não permite o grampo ilegal, não permite o desrespeito aos direitos da pessoa humana. E V. Ex^a, Sr. Presidente, que é uma das figuras a quem mais quero bem nesta Casa, sabe que, durante oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, havia briga ideológica, havia acusação de aqui e de acolá, mas desafio que me mostrem um opositor que tenha sido ameaçado por S. Ex^a, um só; que tenha havido um só gesto por meio do qual alguém foi cerceado pelo que disse da tribuna, um só gesto de intimidação a um opositor, um só gesto que significasse dizer: “Olha, está exagerando e, portanto, se você exagerar, lá virá sua família”.

Em primeiro lugar, comigo não funciona assim. Eu não sou de exagerar mesmo. Estou aqui para trabalhar como Senador responsável e respeitável deste País, pelo Estado do Amazonas. Não vou misturar lici-

tações, não vou barrar uma matéria meritória porque houve isso tudo.

V. Ex^a me conhece, Senador Tião Viana, mais do que muitos aqui na Casa. Portanto, digo a V. Ex^a que estou de novo indignado. Daquele dia para cá, não mudou coisa alguma. Podem transformar tudo em charge. Não há problema nenhum. Não há nenhum problema. Continuo dizendo que quem ousar fazer mal a um filho meu não é nem só uma pessoa má, mas uma pessoa louca, porque está avisada. E, se ainda assim faz, é porque é louca, porque não bate bem da cabeça. Estou pronto para repetir tudo que disse aqui. Cheguei a ver alguém do Distrito Federal, dizendo que deviam abrir um processo contra mim, contra a Senadora, contra o Deputado ACM Neto na Comissão de Ética. Estou pronto; estou pronto. Neste País de mensaleiros, neste País de políticos corruptos, neste País de gente que não tem coragem de defender com decência o seu povo, quero ver essa piada de salão que alguém me mandar... Estou aqui desafiando: que façam mesmo. Talvez neste País quem mereça ser punido é quem não é mensaleiro. Talvez, neste País, quem mereça ser punido é quem tem a hombridade de dizer abertamente as coisas que digo. Talvez seja assim.

Então, é uma sugestão do PT do DF, que o Sr. Berezini, tresloucado como é, devia ter coragem de aceitar e representar contra mim aqui, representar contra mim. Deveria absolver o Sr. Silvinho, nomeá-lo Ministro da Fazenda e me punir no Conselho de Ética, porque digo e repito: ninguém, impunemente agride meus filhos; ninguém impunemente ameaça a minha família e eu não aceito tentativa de intimidação ao meu dever e ao meu direito de Líder de um Partido de Oposição.

Estou aqui para, goste o Presidente Lula ou não, vigiar o Presidente Lula.

Quando o Serra perdeu a eleição, eu não fui me pendurar em cargo de Petrobras, não. Não fui aderir, não. Quando voto com o Governo, voto para ajudar o Governo. E, nesse momento, eu livro o Governo dos seus mensalistas. Quando voto com o Governo, eu voto porque acredito que aquilo é uma proposta boa. Fiz aquilo que era o correto, era o republicano, era o democrático, era o anglo-saxônico. Quando perdi eleição, fui fiscalizar o vitorioso, Sr. Presidente, era o meu dever. Quando eu ganho, governo; quando perco, fiscalizo. Não fiz nada errado. A minha tribuna é inviolável e ilimitada. Aqui eu posso exagerar e tenho e já tive momentos assim, e depois pedi desculpas à pessoa por imaginar que tinha exagerado.

Agora, imaginar alguém que vi com o meu coração pulsando, vou calar a boca? Pelo amor de Deus! Haja charge, haja o que for, porque não vou, porque não vou e porque não vou. Está tudo repetido, tudo

que eu disse está valendo e mais ainda, Sr. Presidente, quero só que não esqueçam esse pormenor insignificante para uns, de que tudo começou com a ameaça a meus filhos, sem nenhuma importância, apenas meus filhos. Importante é passar a imagem de casca grossa, de truculento. Apenas meus filhos. Que significado têm meus filhos a não ser para mim? Para mim, tem todo e por eles eu vou além das últimas, das últimas, das ultimíssimas conseqüências.

Estou estranhando o caráter de um Governo que, de lá para cá, não providenciou nada, e o Ministro está

com esse jogo de esconde-esconde comigo. Não ligo mais para o Ministro Thomaz Bastos. Ele me ligou hoje e eu liguei de novo para ele. Daqui para frente, ou ele liga ou eu não ligo e, se ele não conhece o Wagner, eu daqui a pouco vou conhecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Uma "surra" em Lula

Se as coisas continuarem como estão, o Brasil corre o risco de ser caricaturado no exterior como uma república de bananas. Tome-se como exemplo o discurso do senador Arthur Virgílio, uma das vozes mais fortes da oposição. Na semana passada, o senador disse que iria "dar uma surra no presidente". Foi apoiado por mais dois parlamentares, o deputado Antonio Carlos Magalhães Neto e a senadora Heloísa Helena. Os dois também querem sentar o sarrafo em Luiz Inácio Lula da Silva.

Entende-se até o motivo do senador Virgílio, que acusa - até agora sem provas - o governo federal de grampeá-lo e constranger sua família. Acusações graves, que merecem ser investigadas e apuradas. E, caso seja provado o envolvimento do governo neste e nos demais grampos levantados por outros parlamentares, a punição deve ser exemplar. Só para lembrar: no cerne da queda do governo de Richard Nixon estava a invasão do escritório do Partido Democrata no edifício Watergate, mas foram os grampos encomendados pelo então presidente americano que colocaram mais molho no processo de impeachment.

Se os parlamentares tiverem razão e o governo for responsável por essa arapongagem desenfreada, estaríamos vivendo num estado policial, no qual as liberdades mínimas são desrespeitadas. Por outro lado, se o senador Virgílio e cole-

ARAPONGAS FORA DE CONTROLE?

Se os parlamentares tiverem razão e Lula for responsável pelos grampos, estaríamos vivendo num estado policial. Por outro lado, se o senador Virgílio estiver errado, houve leviandade nas acusações

gas estiverem errados, teremos dois problemas.

O primeiro é a leviandade. No exterior, salvo raríssimas exceções, um parlamentar somente vem a público acusar o Poder Executivo munido de dossiês e provas. Aqui, não. Fala-se o que quer, mesmo que não se prove mais tarde. O segundo problema é que o decoro parlamentar foi para o espaço a partir do momento em que alguns congressistas falam em "dar uma surra" no mandatário da nação. Diante de tamanha "matunidade", qual será a próxima "ameaça"? "Te pego na saída"?

É preciso respeitar a figura do presidente da República. Nesse quesito, o falecido engenheiro Leonel Brizola tirava dez com louvor. Respeitava como poucos a figura do general João Figueiredo e a do ex-presidente Fernando Collor, para ficar em dois nomes que poderiam ser sua antítese política. Curiosamente, Brizola não tinha a mesma reverência em relação a quem chamou uma vez de "sapo barbudo".

Talvez Brizola fosse econômico em deferências a Lula pelo mesmo motivo que gera o desrespeito dos parlamentares: a própria conduta do presidente, que em muitos momentos faz questão de exagerar na informalidade e expõe sua figura em situações constrangedoras e vexatórias.

ALUIZIO FALCÃO FILHO, DIRETOR DE REDAÇÃO

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa registrará nos Anais do Senado o artigo citado por V. Ex^a, com as devidas considerações.

A Mesa entende que se trata de um fato grave. Eu, pessoalmente, ligarei agora para o Ministro Márcio Thomaz Bastos a fim de expor as manifestações de V. Ex^a, e ao Presidente Renan Calheiros, entendendo claramente que a violação dos direitos individuais de um Senador da República é uma violação ao Senado Federal. Mais ainda, que a ameaça à integridade de um Senador da República é uma ameaça à integridade da instituição Senado Federal.

Portanto, adotarei as providências possíveis que o momento requer e expresso solidariedade a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pelo art. 14.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fato, eu não voltaria mais a este assunto, que foi tratado pela imprensa de uma forma absolutamente vulgar. Tenho apenas uma correção a fazer na fala do Senador Arthur Virgílio: não tenho problema algum em ser grampeada. Nenhum! Quando fiz aqui o meu protesto, eu o fiz referindo-me aos meus filhos, o que não é novidade. Há dois meses, falei desta tribuna. E nada foi feito, Senador Tião Viana. Há dois meses, falei desta tribuna. Há dois meses, o Senador Romeu Tuma encaminhou, como Corregedor, um documento para a Polícia Federal, e não deu em absolutamente nada. Então, eu já disse várias vezes que as bocas putrefatas, pusilânimes, acovardadas que quiserem fazer grampo, façam 300 vezes. Se é bom... Porque tem gente que tem problemas ideológicos, problemas políticos, problemas sexuais e vivem grampeando os telefones alheios para, de alguma forma, se satisfazer. Não tem problema algum comigo! Só é ruim quando passam a ligar para as nossas famílias, dizendo que vão arrancar a língua, arrancar os olhos, esquarterar e pôr o corpo na porta do Congresso. Só isso! Então, é só deixar os filhos em paz. Deixar a família em paz. Somente isso!

Quando falei várias vezes – digo e repito – que viro onça... Nem vou falar em dar surra, porque ninguém encontra esse rapaz Presidente da República, que vive vagabundeando pelo mundo todo. O problema não é esse. Eu já disse várias vezes que, se uma pessoa pobre tocar num filho meu, vai ter toda a paciência do mundo. Se uma pessoa pobre, por uma coisa da vida, tirar a vida de um filho meu, eu vou cuidar dos filhos dessa pessoa pobre, para que uma mãe não tenha, no

futuro, a dor que um dia – queira Deus! – eu não venha a ter. Agora, se for uma pessoa rica – pode ser Senador, Deputado, Presidente, empresário, banqueiro –, está frita comigo, está absolutamente frita. Então, é só isso. Não tem problema. Se quer continuar grampeando, grampeie; se tem problemas ideológicos, políticos, programáticos, sexuais, pessoais, não tem problema algum, pode continuar grampeando, pode continuar ligando para mim. Não tem problema. Agora, tire as patas da minha família. Somente isso. Porque ficar dizendo que sabe o horário que meu irmão sai do plantão, que meu filho sai da escola, isso é uma canalhice! Isso é uma canalhice sem precedente! Aí a gente tem que agüentar, depois, o que sai na imprensa. É por isso que o Senador Arthur Virgílio deixou aqui um artigo.

Quero ler o artigo de Carlos Heitor Cony, que saiu ontem na **Folha de S. Paulo**. Diz ele:

A corrupção na vida pública nacional, por si só lamentável e merecedora de punição, está gerando um tipo de degradação da qual nem todos escapam, inocentes e culpados, que começam a se engolfar em episódios periféricos, que revelam não apenas a degradação, mas a fadiga de tudo e de todos.

Ameaçar o Presidente da República de surra, como fizeram, na semana passada, dois congressistas da oposição, que se destacaram na investigação das diversas irregularidades do PT e do próprio governo, foram destemperos emocionais, não contribuíram para o processo democrático que exige serenidade, sobretudo da parte daqueles que estão do lado certo.

Contudo, mais uma vez, a responsabilidade, ou melhor, a culpa pelos desabafos dos dois líderes da oposição, cabe ao próprio governo, não pelo grau da corrupção que pesa sobre ele, mas pelo gênero da nova violação da lei que o governo promove.

Todos sabemos que milhares de cidadãos brasileiros, banqueiros, empresários, autoridades religiosas, jornalistas, escritores, mas, sobretudo políticos e, mais sobretudo ainda, congressistas, são monitorados há muito, alguns deles de forma oficiosa pela Abin (Agência Brasileira de Inteligência), outros, talvez a maioria, pelos laranjas e alcagüetes terceirizados que adquiriram **know-how** no extinto SNI.

É comum o porteiro de um edifício ser abordado por um estranho que lhe pergunta se a mulher do apartamento tal sai todas as noites sozinha, se, na ausência do marido, recebe amantes em casa, se os filhos do mo-

rador do terceiro andar promovem embalos e, drogados, urinam na caixa d'água do prédio. Superada a fase das investigações, vem a fase das ameaças, que vão do seqüestro ao estupro e à morte, como no caso de Santo André.

Enquanto o governo não acabar com este tipo de "Inteligência", lamenta-se, mas não se pode condenar aqueles que pretendem reagir na base da surra.

Assim sendo, Sr. Presidente, peço que seja incorporado o artigo do jornalista Carlos Heitor Cony ao meu pronunciamento e volto a repetir: para mim, não tem

problema algum. Podem monitorar, grampear, fiscalizar, seguir. Não tem problema. A única coisa que solicito encarecidamente às bocas putrefatas e pusilânimes é que tirem as patas da minha família. Somente isso. Podem continuar grampeando. Resolvam seus problemas ideológicos, sexuais, pessoais com grampo, com telefonema anônimo, não tem problema. Agora, deixem os meus filhos e a minha família em paz.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA HELOÍSA HELENA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

... não estaria o poder público combatendo apenas os efeitos, deixando as causas de lado? E o cidadão pacato que deseja apenas beber uma cerveja num desses locais, perderia esse direito elementar? Sancionar distinções desse tipo entre cidadãos feria o princípio básico de que todos são iguais perante a lei.

Há, porém, outras maneiras de enfrentar o problema. A primeira delas seria a prefeitura cumprir as normas legais, o que a levaria a fechar bares que não possuem alvará e impor os horários previstos pela legislação que protege os moradores da cidade do ruído causado por esses estabelecimentos. Nada disso é feito, sob alegação de que o poder municipal não dispõe de meios suficientes.

Outro caminho, nos bairros em que os índices de criminalidade são elevados, é criar, como já se fez, um ambiente favorável à mudança voluntária de horários. Um processo de conscientização e debate com a comunidade pode fazer com que os comerciantes — mesmo aqueles que se encontram em situação regular — se sentissem estimulados a cooperar.

Outro aspecto a ser contemplado é a implementação de ações que complementem a simples restrição ao consumo de álcool em bares. Nos locais onde a "lei seca" surtiu bons efeitos, ela foi associada a investimentos em segurança pública, principalmente na polícia comunitária, a programas de geração de renda e a campanhas de desarmamento.

dois, que é feio, "mas todo mundo faz". A descoberta de cerca de R\$ 10 milhões do BB voando sobre as empresas de Marcos Valério pode jogar por terra as duas linhas de defesa.

A oposição bate na tecla de que a história é verdadeira, com o governo, o PT e Valério esforçando-se para desmenti-la. Enquanto isso... as investigações avançam sobre outras estatais, como a Petrobras.

... além de um gesto diplomático significativo. Afinal, Bush já mandou ao Brasil as estrelas de sua equipe. E não é todo dia que o presidente da maior potência sai viajando por aí.

Bem, a visita acaba hoje mesmo. E amanhã tem mais: mais CPI, mais denúncia, mais pedido de cassação. A vida de Lula não está fácil, apesar do ânimo dele para 2006.

@ -> ellana@uol.com.br

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

CARLOS HEITOR CONY

A hora das surras

Sen Heloísa Helena

RIO DE JANEIRO - A corrupção na vida pública nacional, por si só lamentável e merecedora de punição, está gerando um tipo de degradação da qual nem todos escapam, inocentes e culpados, que começam a se engolfar em episódios periféricos, que revelam não apenas a degradação mas a fadiga de tudo e de todos.

Ameaçar o presidente da República de surra, como fizeram na semana passada dois congressistas da oposição que se destacaram na investigação das diversas irregularidades do PT e do próprio governo, foram destemperos emocionais, não contribuíram para o processo democrático que exige serenidade, sobretudo da parte daqueles que estão do lado certo.

Contudo mais uma vez a responsabilidade, ou melhor, a culpa pelos desdobros dos dois líderes da oposição, cabe ao próprio governo, não pelo grau da corrupção que pesa sobre ele, mas pelo gênero da nova violação da lei que o governo promove.

Todos sabemos que milhares de cidadãos brasileiros, banqueiros, em-

presários, autoridades religiosas, jornalistas, escritores, mas, sobretudo, políticos e, mais sobretudo ainda, congressistas, são monitorados há muito, alguns deles de forma oficiosa, pela ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), outros, talvez a maioria, pelos laranjas e alcaguetes terceirizadas que adquiriram "know how" no extinto SNI.

É comum o porteiro de um edifício ser abordado por um estranho que lhe pergunta se a mulher do apartamento tal sai todas as noites sozinha, se, na ausência do marido, recebe amantes em casa, se os filhos do morador do terceiro andar promovem embalos e, drogados, urinam na caixa d'água do prédio. Superada a fase das investigações, vem a fase das ameaças, que vão do seqüestro ao estupro e à morte, como no caso de Santo André.

Enquanto o governo não acabar com este tipo de "inteligência", lamenta-se, mas não se pode condenar aqueles que pretendem reagir na base da surra.

... nos. O Brasil é um caso clássico. O presidente George W. Bush, em entrevista recente ao "Estado de S. Paulo" (2/11/2005), disse que deseja fazer uma estreita parceria com o presidente Lula para fortalecer a democracia na América Latina. Foi uma declaração importante. Teremos de esperar as ações.

A democracia não brota da vontade dos governantes, mas é construída pelos povos quando bem dirigidos pelos líderes nacionais. Temos de agir rapidamente e enquanto os simpatizantes do autoritarismo são apenas 15%.

Antônio Ernildo de Moraes escreve aos domingos nesta coluna.

antonio.ernildo@antonioermilo.com.br

FRASES

"A ação deles [os donos dos meios de comunicação] é pior do que a da Igreja Católica. A Igreja Católica operava pela produção visível, direta e clara do medo. Já a mídia, opera não só por meio da destruição de instituições e da destruição de pessoas. Ela opera pela acusação sem provas."

Marilena Chaves, professora de filosofia da USP, dizendo que a crise que atinge o governo Lula é encomendada e foi antecipada pela ação da mídia, ontem na Folha.

VINGANÇA MURIM "Já pensei nisso. Irei vingar o sangue de minha família mesmo se eu for morto fazendo isso."

Abel de Brito, personagem de um documentário para crianças, exibido na TV brasileira, que se orgulha por assassinamento dos pais e do irmão por herança, ontem na Folha.

Senadora Heloísa Helena
FOLHA, 06/11/2005

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, encaminharei ao Ministro Márcio Thomaz o pronunciamento de V. Ex^a, reiterando a preocupação do Senado com a falta de resposta da Polícia Federal sobre a matéria, que foi tratada há mais ou menos dois meses, como V. Ex^a disse, tendo dela tomado conhecimento o Corregedor da Casa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – E tomou as providências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – E tomou as devidas providências.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder, por permuta com o Senador Sibá Machado, e, a seguir, ao Senador Osmar Dias.

V. Ex^a dispõe de até sete minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre esse assunto, já disse o que tinha de dizer. Solidarizo-me com a Senadora Heloísa Helena, porque, certa vez, ela ia receber informações de determinada pessoa e me ofereci para acompanhá-la. Percebi a preocupação de S. Ex^a de não deixar que essa pessoa – que, aliás, não é má pessoa, não me pareceu de jeito algum perigosa – mas ela não quis que seu filho, que está com S. Ex^a em Brasília, fosse visto por quem quer que fosse desse meio. Portanto, Sr. Presidente, é muito grave. Se fosse o Governo de Juscelino Kubitschek, nós todos estaríamos aqui em tom de piada. É terrível que este Governo esteja demonstrando viés autoritário, essa cara autoritária do tipo: “Não gosto de ser criticado e quero silenciar quem me critica”. Isso é terrível realmente.

De lá para cá, as coisas evoluíram para pior. As fontes de financiamento de algo de que não se duvidava, que era dinheiro público no mensalão, estão aparecendo e já apareceram R\$10 milhões, pelo menos, denunciados pelo Sr. Osmar Serraglio, e por essa intromissão tremendamente nociva ao País nos dinheiros do Banco do Brasil, via Visanet, que é empresa paraestatal por ter um terço (1/3) de capital do Banco do Brasil. Isso terá de ser investigado à farta, com todo o rigor.

Em segundo lugar, a tal Operação Cuba. Chamo a atenção da Casa, Sr. Presidente, para o fato de que dizem assim “Ah, não é crível a matéria!” Não é crível, como? O Sr. Colnaghi tinha um avião; o piloto confirma que fez o vôo; confirma que transportou caixas lacradas com papel tipo durex. Eu nunca vi ninguém transportar bebida com lacre. Bebida não vem com lacre. Bebida vem, Senador Osmar Dias, normal; é para abrir e quem quiser beber que beba.

Segundo, considero que há aí duas hipóteses bem claras. Ou o transporte de um suposto dinheiro cubano,

ou dinheiro do PT em Cuba – não sei bem o quê –, veio mesmo transportado pelo tal Sêneca, de Brasília para São Paulo, ou era bebida que estava ali. No primeiro caso, é assunto para ser tratado pela Polícia Federal; no segundo caso, pelos Alcoólicos Anônimos, porque transportar garrafa de bebida, alugando um avião, com tanto supermercado para vender bebida à vontade, significa quase um fetiche, uma anomalia.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Era para dizer isso mesmo, Senador Arthur Virgílio. Essa bebida deve valer muito para compensar uma viagem de avião entre São Paulo e Brasília.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é. Que bebida era essa? A gente pode fazer uma investigação na Internet para saber qual é o vinho, qual é o uísque que custa tão caro que compense alugar um avião. E se esse avião, depois, foi cedido, para outras autoridades da República... Ou é caso, sinceramente, para a Polícia Federal, para o Ministério Público, para a CPI dos Bingos, ou é caso para os Alcoólicos Anônimos, porque vá gostar de bebida assim em outro país que não o Brasil. Mobilizar um país inteiro, uma logística toda para trazer três garrafas de bebida...

Ou seja, está provado o “mensalão” – aquela acareação foi nítida –, está provado o esquema de corrupção. Não é à toa que o Sr. José Dirceu vive os seus estertores. Aliás, com bravura, com coragem, mas vive os seus estertores. Não é à toa que o PT quer se ver livre do Sr. José Dirceu, está louco para que ele seja cassado e dá todas as demonstrações nesse sentido, como quem diz assim: aí acaba o emblema da crise.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como se não fosse a cassação do Sr. José Dirceu a cassação moral do Presidente Lula, até por ter sido tudo que foi, no Governo Lula, o próprio capitão do time, o Sr. José Dirceu.

Senadora Heloísa Helena, tenho o meu modo de ser e creio que V. Ex^a já me conhece razoavelmente bem. Tenho observado aquela luta solitária da Deputada Ângela Guadagnin. Sabe que eu a respeito? Eu a respeito. Vi tanta gente fugir: aqueles que bajulavam José Dirceu, aqueles que viviam ali atrás de cargos, aqueles que devem, quem sabe, ter se beneficiado e não ter aparecido nos “mensalões” da vida. Todos fugindo. Todos, de repente, não o conhecem mais. E vejo aquela senhora, de aspecto respeitável, cumprindo aquele dever corajoso. Tenho vontade de telefonar para ela. Não sei como ela me receberia. Mas já que não preciso lhe telefonar para que ela saiba o que estou pensando dela neste momento, e penso muito

positivamente, estou dizendo que admiro aquela luta solitária, por entender que é bom saber que há pessoas que não abandonam suas convicções e que não ficam vivendo ao sabor das circunstâncias, ao sabor das conveniências, ao sabor dos oportunismos. A Deputada foi o tempo inteiro digna. E o Sr. José Dirceu virou um trambolho, uma coisa da qual se quer ver livre o Governo Lula.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, se é tudo denunciamento, se não há mais nada a não ser denunciamento, então por que caiu tanta gente? Por que tanta gente foi demitida? Por que tanta gente está ameaçada de ser cassada? Por que tanto medo? Por que tanta denúncia, uma atrás da outra? Por que tanto avião transportando tanta bebida com cheiro não de álcool, mas de dólar? Por que tanto opróbrio sobre a sociedade brasileira? E por que, ao mesmo tempo, o Presidente se apressa tanto em dizer que não houve episódio Visanet, Senadora Heloisa Helena?

Presidente da República, isso é grave! É a coisa mais grave que poderia ter dito ao longo de todos os equívocos que esse seu governo equivocado já perpetró. Sua Excelência disse: não passa de denunciamento o caso Visanet.

E se for provado mesmo, como já está provado para mim, que é mais do que denunciamento, que é corrupção pura? Com que condições continuaria Sua Excelência de ter moral para governar o País, se está dizendo, do alto da autoridade de Presidente da República, ele que não sabe de nada, que não sabe de coisa alguma, que no referendo não votou nem “sim” nem “não” – eu não sabia, mas o voto dele foi anulado... O Presidente, que nunca sabe de nada, de repente sabe que não houve corrupção no caso Visanet. O Presidente sabe que não houve corrupção. Sua Excelência está mentido e isso é grave! Ele está dando todos os motivos para alguém pedir seu **impeachment**, está dando todos os motivos, porque não é da postura do Presidente fazer mais do que aguardar as investigações e o final delas. Se Sua Excelência assevera com tanta segurança, ou, de fato, é denunciamento, e Sua Excelência sai airoso, ou ele está demonstrando um pavor brutal de que as investigações cheguem ao seu termo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com certo desalento que digo que tudo que eu gostaria era que esta Casa soubesse defender suas prerrogativas. Uma delas, independentemente de partido, independentemente de governo ou não governo, é darmos um basta nesse clima de ameaças a pessoas que fazem oposição. É um direito fazer oposição e é uma inutilidade ameaçar, porque quem faz oposição com convicção vai continuar fazendo.

Não estou fazendo oposição ao General Médici – eu não tive medo dele –, não estou fazendo oposição ao General Geisel – eu não tive medo dele –, não estou fazendo oposição ao General Figueiredo – eu não tive medo dele –, não estou fazendo oposição ao General Castelo Branco – eu saí às ruas contra ele –, não estou fazendo oposição contra a Junta Militar – eu saí às ruas contra a Junta Militar, e meu pai foi cassado pela Junta Militar –, eu estou fazendo oposição a um governo supostamente democrático, eleito pelo povo, com Constituição funcionando. Então, não tenho o que temer, Senador Mão Santa. Eu tenho o direito de estar aqui, tenho o dever de estar aqui. Não tenho nada a temer e nem minha família tem o que temer.

Encerro, dizendo a V. Ex^a que é dever da Mesa do Senado ser enérgica. É extremamente grave o Ministro da Justiça fingir que não tem a obrigação de mandar investigar isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se eu não acreditar nele, mais do que nunca, vou ter que reafirmar que em qualquer circunstância defenderei a minha família, em qualquer circunstância. Sabe como é qualquer, Senador Motta? É qualquer. Qualquer circunstância é qualquer. A palavra é muito clara. Alguém pode dizer que defende em uma circunstância. O outro pode dizer que defende em três circunstâncias. Eu, Senador Raupp, digo que defendo em qualquer circunstância, até porque estou perdendo a fé na capacidade de agir e de ser isenta do Ministro da Justiça e deste Governo. Mas não vou ficar com medo deste Governo, não. Vou lutar mais, para que acabe esse reinado de terror que está sendo implantado aqui. Não é possível que continue assim.

Por outro lado, comigo funciona ao contrário. Sinal de ameaça? Aí é que venho acelerando mais. As pessoas aprenderam que lidar comigo pelo lado da compreensão, pelo lado da ternura, vai bem; pelo lado da ameaça é inútil, é inútil. Eu viro três. Assim, ficamos um Senado inconstitucional, porque temos o Senador Mestrinho, que é tão operoso, o Senador Jefferson Péres, que é tão brilhante, e eu, com as minhas limitações, mas, como eu viro mais três, o Senado passa a ter seis Senadores pelo Amazonas, o que é inconstitucional. Mas vou virar quatro aqui, porque não admito ameaças às garantias individuais das pessoas humanas neste País.

Lutei contra a ditadura durante os 21 anos dela, como Lula lutou. E não foi para um dia Lula chegar ao Poder e cercear o nosso direito de nos opormos a ele. Tenho o direito de me opor a ele, tenho o dever de me opor a ele e vou me opor a ele haja o que houver,

dê no que der, custe o que custar e doa a quem doer. Providencie o Sr. Márcio Thomaz Bastos, ou não, o que ele quiser e o que não quiser. Eu tenho o dever de estar nesta tribuna, que é a minha Casa, e daqui eu denunciarei corrupção e direi tudo o que a Nação precisa ouvir.

Portanto, Sr. Presidente, por ora, agradecendo a V. Ex^a a tolerância de sempre, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por até 15 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto depois de quinze dias de licença médica. Ocupo cargo público desde 1979. Estou há dez anos aqui no Senado, mas comecei como diretor de uma faculdade de agronomia, pública; depois, fui Secretário de Estado e ocupei outras funções no Estado. Pela primeira vez, em 26 anos, pedi uma licença médica. Primeiro, porque fui criado de forma a pensar que eu não tinha sequer o direito de ficar doente, quanto mais de pedir a licença. E eu, que não tinha férias, porque jamais fui contratado – não gozei o direito de férias durante esse período todo –, só fui saber o que eram férias aqui no Senado, nos recessos, quando tivemos recessos. Talvez até tenha sido essa a causa principal de eu ter agora que me afastar por problemas de saúde.

Esse é um outro fato. Assim como eu não aceitava pedir licença por nenhuma circunstância, vejo que os políticos também evitam falar que ficam doentes.

Aprendi várias coisas nesses quinze dias em que estive afastado do Senado Federal. Uma delas é que o cidadão, o ser humano, tem o direito de cuidar da sua saúde esteja ele ocupando a função que for. Agradeço àqueles que não compreenderam o meu afastamento por quinze dias e que arriscaram inclusive diagnósticos alarmistas e dramáticos a respeito de minha saúde, assim como agradeço a todos aqueles que compreenderam a situação. Dirijo as minhas orações a Deus para que eles possam continuar nas suas funções sem ter que pedir licença para tratar da saúde. Dirijo minhas orações a todos, aos que compreenderam e aos que não compreenderam, para que jamais precisem se afastar de suas atividades para tratamento de saúde como aconteceu comigo. Agradeço a Deus por estar aqui de volta, gozando de plena saúde, pronto, portanto, para reassumir as minhas funções de Líder do PDT, de Senador da República, de representante do meu Estado, ao qual dedico toda

a minha atividade no Senado Federal com muito carinho e com muito amor.

Senadora Heloísa Helena, foi muito bom tirar esses quinze dias. No entanto, pensei que, quando voltasse, tudo iria estar diferente. Não foi assim, mas de qualquer forma foi bom, porque aprendi que eu tinha o direito de me afastar por não estar bem, que eu tinha o direito de descansar e me recuperar para render, para ser produtivo na minha atividade. Aqui estou: melhor e com absoluta saúde e, portanto, apto para exercer as minhas atividades plenamente.

Além disso, aprendi que o cidadão comum tem uma forma de ver o Congresso Nacional e os governantes diferente daquela que nós, muitas vezes contaminados pelo ambiente, temos. Nesses quinze dias, coloquei-me como cidadão e assisti às sessões do Senado Federal, acompanhando o desdobramento da crise de corrupção que atingiu o Governo e o Congresso Nacional – há parlamentares envolvidos que precisam ser punidos, sim, depois de toda a investigação concluída.

É preciso que o Congresso atente para o fato de que longe de Brasília há uma indignação com os fatos denunciados, com a corrupção que corre solta, mas há também uma indignação com a demora para se proceder à punição dos verdadeiros responsáveis por essa crise que abalou a classe política do País, mas que também abalou a economia e que está trazendo conseqüências sérias e graves, principalmente para a classe trabalhadora brasileira. O desemprego cresceu, sim, e isso se percebe a olhos vistos nas ruas, na capital do meu Estado, no interior do meu Estado – mesmo estando em licença médica, pude viajar e ver de perto a angústia e a agonia das pessoas que tinham esperança no Governo e que agora estão assistindo ao Governo se deteriorar e se desmanchar diante de tantas denúncias de corrupção que ele não consegue explicar.

Senador Antonio Carlos Valadares, que neste momento preside a sessão, seria bom que pudéssemos, de vez em quando, tirar uns dias e nos colocar no lugar do cidadão. Aliás, recebi essa sugestão outro dia de alguém que me passou um *e-mail* malcriado mas útil. Com a crítica feita, essa pessoa disse: “Coloque-se como um cidadão e olhe aquilo que vocês estão fazendo dentro do Congresso”.

Eu me coloquei como cidadão e fiquei indignado. Achei que quando chegasse aqui as coisas já estariam mais ou menos resolvidas. Mas não: agora embolou mais, enrolou mais com a história do dinheiro do Banco do Brasil – dinheiro do Banco do Brasil que não está chegando ao produtor, por mais que o Governo anuncie financiamento recorde da safra para o Pro-

na, para a agricultura familiar, para os agricultores do Brasil. Isso não é verdade. Os agricultores não estão conseguindo dinheiro para pagar a semente, o adubo ou os insumos para o plantio desta safra.

Senador Antonio Carlos Valadares, confesso que me fui incorporando mais e mais ao pensamento de indignação dos produtores, que ficaram alarmados não apenas com esse grau de corrupção que tomou conta do Governo que se colocava como esperança para a população brasileira, mas com a incapacidade confessada pelo Governo de combater coisas simples.

Perguntaram: “Cadê o Senador Osmar Dias, que está quieto diante dessa crise da febre aftosa?” A quem fez essa pergunta, respondo que eu estava em licença médica. Eu não podia me pronunciar até por recomendação médica, mas eu já havia me pronunciado aqui várias vezes, tendo, inclusive anotado quantas vezes o fiz.

O Senador Antonio Carlos Magalhães e a Senadora Heloísa Helena, que estão sempre aqui nas sessões, muitas vezes me ouviram dizer: “Se o Governo não tomar cuidado, vai entrar febre aftosa!” Eu disse até o endereço: “Vai entrar pelo Paraguai”. Conheço esse assunto; modestamente, posso dizer que o conheço. Fui Secretário de Estado de Agricultura durante oito anos e sei que os paraguaios – podem até ficar novamente bravos comigo, já ficaram mesmo – não cuidam do seu sistema sanitário, que é um vexame. Por lá, ingressa febre aftosa e poderá, sim, ingressar – aqui estou fazendo mais um alerta – a gripe aviária, porque eles não têm cuidado.

E eu digo aqui mais uma vez – quando fiz a crítica anteriormente disse também –: “Não estou só criticando, não adianta só liberar dinheiro”. Concordo com o Ministro Roberto Rodrigues quando disse que não adiantava liberar um bilhão para acertar a situação. Claro que não acerta, porque o Governo, que se diz líder da América do Sul, não teve competência para negociar um sistema sanitário comum para os países do Mercosul. Se não houver um sistema sanitário homogêneo que imponha obrigações para todos os países envolvidos para combater doenças e impedir o ingresso de doenças exóticas, nós não vamos obter êxito no combate a essas doenças em nosso País, não importa quanto dinheiro se destine à defesa sanitária. Essas doenças vão entrar pelos 1.500 km de fronteira seca que temos com Paraguai e com a Bolívia, que se negou a vacinar seus rebanhos mesmo depois da doação, aprovada pelo Senado Federal, de um milhão de doses que o País fez. Eles não têm essa preocupação que o Brasil teve durante esses anos, mas que, agora, é deixada um pouco de lado: o atual Governo está tão preocupado com o déficit fiscal e com os números da

economia, que se esqueceu de destinar recursos para a agricultura, de fazer o mínimo necessário para debelar essa crise de aftosa, que agora já se tornou uma epidemia que se alastrou pelo Mato Grosso do Sul e atingiu o Paraná, com prejuízos que vão chegar a um bilhão de dólares – prejuízo não apenas para o pecuarista, é para a sociedade brasileira também, porque são empregos que estão sendo perdidos, que estão sendo jogados na lata do lixo por simples negligência do Governo Federal.

Àqueles que durante esse período disseram “Cadê o Senador”, sugiro que peguem os meus discursos desde setembro para ver que fiz seis pronunciamentos – eu, que não gosto de repetir assunto aqui – sobre esse assunto. Eu dizia: “A febre aftosa vai entrar via Paraguai. Tomem cuidado com a febre aftosa. Coloquem dinheiro para que o Ministro Roberto Rodrigues enfrente a situação”. Aí vem o Palocci e diz que é mentira do Roberto Rodrigues, diz que não teve dinheiro. Não: é mentira do Palocci. Não teve dinheiro mesmo: de 137 milhões, foram liberados 37 milhões, uma mixaria que não dá sequer para meia dúzia de Estados fazer o controle da febre aftosa.

Esse assunto está entalado na minha garganta, sinto-me indignado vendo o Governo se enrolando, a situação patética em que os governos se colocaram – governos dos Estados e Governo Federal –, fazendo um trabalho para tentar explicar o inexplicável.

Meu Deus do céu, se não fizerem uma política homogênea na América do Sul, com os países do Mercosul, essa febre aftosa vai sair do nosso País – nós vamos controlá-la matando cinco mil, dez mil, vinte mil bovinos –, mas ela vai voltar. E a gripe aviária vai também entrar pelo Paraguai, estou avisando. O mesmo pode ser dito quanto à Doença de Newcastle*, que é uma doença que atinge as aves. Temos dois milhões de empregos no setor avícola nacional que não podem ser simplesmente jogados na lata do lixo. Temos um mercado conquistado a duras penas, um mercado que foi conquistado com muito trabalho e não pode ser jogado na lata do lixo. Então, estou aqui alertando porque fiquei esses dias analisando como pode um Governo se perder tanto em coisas tão simples.

Foi bom tirar a licença. Votei no referendo e as pessoas me perguntavam como eu iria votar. Eu respondia que iria votar como todos eles, pois estava tão indignado quanto eles, já que não imaginava ser possível que um Estado como o Paraná, que sempre foi reconhecido como um Estado de paz, de segurança, tivesse tantos assaltos na zona rural como os que estamos sofrendo: assaltos a ônibus, em cidades médias, grandes, capital, enfim, a violência assustando a população. E a população votou “não” não porque

considerava ser importante ter uma arma em casa para proteger a família, mas para protestar contra a incapacidade do Governo. Foi isso que ouvi nas ruas. As pessoas iriam votar “não” para mostrar que o Governo é incompetente, é incapaz de dar segurança, apesar de toda a carga tributária que hoje está nos ombros da população brasileira.

Para onde vai todo esse dinheiro arrecadado, se não vai para saúde que está um caos no País? No meu Estado, denunciaram que tem gente morrendo nas filas das UTIs. Para onde está indo o dinheiro da saúde? Eu só vejo o Governo bater no peito e dizer que bateu novo recorde de arrecadação. E para onde está indo esse dinheiro? Para pagar dívida externa. São R\$152 milhões para pagar juros da dívida, para enfiar na goela dos bancos e banqueiros todo esse dinheiro que a população brasileira paga com sacrifício.

Fiquei indignado como cidadão e digo para V. Ex^{as} – perdemos até um pouco o jeito de falar aqui porque ficamos pensando como cidadão – que foi muito bom, Senadora Heloísa Helena, não só porque cuidei da minha saúde, mas porque também renovei minhas convicções, de fortalecer minhas convicções. Quando cheguei aqui – chegamos quase juntos, mas cheguei um pouco antes –, dizia o seguinte: “Eu quero terminar o meu mandato (e vou terminar meu segundo mandato daqui a cinco anos) do mesmo jeito que assumi, pensando igual àqueles que me elegeram”. E posso afirmar hoje, depois de tudo o que eu vi nesses dias de licença, que continuo pensando igualzinho àqueles que me elegeram: também não agüento mais tanta discussão em torno da corrupção, sem que providências sejam tomadas. Não agüento mais o Presidente Lula, com cinismo, dizer que o denunciamento vazio tem que acabar no País, quando há provas concretas de desvio de dinheiro público, inclusive do próprio Banco do Brasil, que deveria financiar a agricultura. Também não agüento mais, Sr. Presidente, ver muitos colonistas de jornal se metendo, muitas vezes, a fazer diagnósticos de doença e análises políticas, quando, no entanto, só lêem o que escrevem, não lêem as outras informações. Sem conhecimento não dá para informar a população.

Assim, Sr. Presidente, foi muito bom perceber que continuo o mesmo. Àqueles que acham que eu tirei a botina do pé, vim para o Senado, e mudei... Não mudei a forma de pensar. Continuo pensando da mesma forma, continuo pensando igualzinho àqueles que me mandaram para cá para representar o Paraná.

Eu ouviria o aparte da Senadora Heloísa Helena, que faz tempo que está pedindo, e o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Osmar Dias, é absolutamente rápido, mas não poderia deixar de dar um testemunho. E não o faço por obrigação, como eu dizia anteriormente, por corporativismo. Eu o faço porque me sinto realmente na obrigação solidária de dar um testemunho aqui, porque alguém ter a ousadia de dizer que o Senador Osmar Dias não se preocupa com um tema como a agricultura... Meu Deus do Céu! Isso é de uma injustiça e de uma perversidade tão grande, pois pode até ter alguém aqui na Casa que se preocupe tanto quanto V. Ex^a, mas dizer que V. Ex^a não se preocupa é de uma perversidade inimaginável. Tem alguns outros Senadores que, até de forma ousada, se metem a trabalhar no tema agricultura: eu já fiz isso muitas vezes; o Senador Antonio Carlos Valadares já fez também, mas em nenhum momento temos sequer a condição de tratar do setor agrícola sem solicitar de V. Ex^a um parecer, uma opinião, uma sugestão como várias vezes fizemos nesta Casa. Portanto, é mais do que a solidariedade a V. Ex^a, que sabe do carinho, da estima, do respeito que lhe tenho. Acompanhamos todos de forma solidária e esperamos que fique tudo muito bem em relação à saúde. V. Ex^a dizia alguma coisa assim: parece que somos criados sem nos dar sequer o direito de adoecer, porque é como se tivéssemos que resolver todas as coisas, de toda a família, da humanidade. E, no fim, quando nos vemos, muitas vezes podemos nem estar vivos para criar os nossos filhos, os filhos da humanidade e honrar os nossos mandatos também. Portanto, a minha solidariedade, o meu respeito, o meu carinho a V. Ex^a, nosso querido Senador Osmar Dias, que ainda bem que volta à Casa para continuar abrilhantando-a; mas não poderia deixar de dar esse testemunho. Deus do céu, é de uma perversidade, é de um requinte de crueldade tão grande alguém dizer uma coisa dessas de V. Ex^a, que ocupa a tribuna para discutir vários temas, que dão conta da grandeza e da diversidade do Brasil, dos programas brasileiros, mas em relação à agricultura, Deus do Céu, isso é realmente uma perversidade, porque não só sobre febre aftosa, mas a respeito de tudo do setor agrícola pedimos sua sugestão, seu apoio, o parecer técnico de V. Ex^a antes mesmo de apresentar alguma questão. Então, fica o nosso testemunho e a nossa solidariedade.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senadora Heloísa Helena, honra-me muito o aparte de V. Ex^a e também desejo toda a saúde para que V. Ex^a possa enfrentar a jornada que vem pela frente.

Ouçó o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Osmar Dias, o que tenho a afirmar é que o pouco tempo que V. Ex^a passou fora fez muita falta a

este Senado, porque V. Ex^a é das pessoas que sempre opinam com a sua consciência tranqüila, colocando o dever acima de tudo. E, nesta área agrícola, como salientou há pouco a Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a é *hors-concours* dentro desta Casa e no Congresso Nacional. Ninguém conhece este assunto como V. Ex^a. As suas advertências não foram ouvidas porque o Governo não quis. Mas é que este Governo é surdo às boas intenções e é sempre aberto para o que é mau. De modo que V. Ex^a volta a esta Casa para a satisfação de seus colegas e honra do Senado da República. Parabéns pelo seu retorno e espero que nenhum mal lhe aconteça, para que V. Ex^a possa brilhar sempre aqui e no seu Paraná.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Recebo com muita honra o aparte de V. Ex^a, sei que ele é sincero, exatamente porque conheço a sinceridade de V. Ex^a sempre que se pronuncia.

Muito obrigado.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado e então concluirei, Sr. Presidente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Osmar Dias, claro que não vou tratar do que diz respeito a seu ponto de vista em relação ao Governo, já que se trata de uma pessoa que faz uma oposição bastante responsável, mas, sim, sobre a exigência do paranaense que mandou esse **e-mail** para V. Ex^a: com certeza, ou é por pura exigência ou porque é uma pessoa que está desinformada, deixou para olhar exatamente quando V. Ex^a estava no momento de licença médica. Aqui, todos somos testemunhas do seu trabalho: como Presidente da Comissão de Educação – quando tive a oportunidade de conhecê-lo –, quando assumiu a Liderança do PDT, e pela forma com que se tem portado na tribuna desta Casa em todos os temas que temos trabalhado. Além disso, V. Ex^a tem criticado duramente todos os projetos que não estão claros, tem dado excelentes contribuições para os projetos mais enigmáticos que esta Casa votou, e assim por diante. Portanto, este é o testemunho de alguém que o acompanha. Portanto, esse **e-mail** que V. Ex^a recebeu é de alguém que está desinformado ou é extremamente exigente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Senador João Batista Motta, concedo-lhe um aparte.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Osmar Dias, como o Presidente concedeu mais dois minutos, também quero dar-lhe as boas-vindas e dizer que V. Ex^a fez muita falta durante os dias que passou fora daqui. E, complementando aquilo que V. Ex^a está dizendo com relação à história da aftosa e ao homem

do campo, eu queria acrescentar algo. Quem ouviu o Programa do PT, na semana passada, e mora no interior deste País deve estar indignado e horrorizado, porque uma vacina contra a aftosa custava R\$0,50, quando o Presidente Lula assumiu o poder; hoje, custa o dobro; o litro de *diesel* custava R\$0,50; hoje, custa R\$2,00; a energia quase dobrou de preço; e, assim, todos os insumos da agricultura. E a arroba de boi, que custava R\$55,00, custa hoje apenas R\$45,00. Isso não é motivo para se comemorar. Isso é uma vergonha! Isso não é motivo para se comemorar! Por exemplo, o arroz, que custava R\$40,00 o saco, hoje custa R\$15,00. Não tem condições! Este País hoje não pode mais plantar. Os agricultores estão parados, estão com as suas máquinas na garagem, e, se plantarem, é porque não têm vergonha na cara, porque todos estão com prejuízo. E a violência está entrando campo adentro. Na semana passada, meu filho foi agredido por quatorze assaltantes, e a sua caminhonete foi roubada. Depois, graças a Deus, apareceu mais adiante. Mas, infelizmente, essa é a situação por que passa o Brasil. Viajei para o interior. Vou pegar a minha família e trazê-la para a cidade. Não há mais condições de se morar no campo nem tampouco de trabalhar. Está uma vergonha e estão comemorando. Essa desgraça que estão fazendo com o Brasil o PT está comemorando. E o homem do interior tem de ver isso de perto, tem de enxergar. Isso não pode continuar acontecendo. Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador João Batista Motta.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza por conceder-me mais tempo do que eu tinha direito, deixando a pergunta que me fez o meu pai, de 94 anos. Fui criticado até porque fui visitar o meu pai durante essa licença. Quando ele me recebeu, agradeceu-me por estar fazendo a visita e perguntou-me: quando é que o Congresso vai terminar as investigações para eu ver as pessoas que têm culpa no cartório serem punidas?

Essa é a pergunta que deixo aqui e que temos obrigação de responder o mais rápido possível.

Felizmente, Sr. Presidente, volto para cá com saúde. Agradeço a todos os que torceram para que eu voltasse com saúde. Para aqueles que não torceram tanto assim, renovo minhas orações para que nunca tenham o problema que eu tive. Volto para continuar o meu mandato, Senador Antonio Carlos Magalhães, com muita dignidade, sempre.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte? É bíblico.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, leve esta mensagem para seu pai, uma assertiva bíblica: “Árvore boa dá bons frutos”. Ele mandou para esta Casa dois extraordinários frutos, os melhores Senadores, não desta Legislatura, mas da história do Senado brasileiro: V. Ex^a e o seu irmão.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa. A generosidade de V. Ex^a não tem tamanho.

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço mais uma vez pela gentileza.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Osmar Dias, a Mesa sente-se alegre, rejubilada com o retorno de V. Ex^a. Sabemos que o debate será engrandecido, acima de tudo aqueles voltados para a agricultura, assunto no qual V. Ex^a é um mestre, como aqui acentuaram vários dos seus colegas, a começar pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Todos fizeram justiça ao seu trabalho. E a Mesa reconhece que, com a presença de V. Ex^a, o campo ficará mais fortalecido, sem dúvida alguma.

Tem a palavra o Senador Sibá Machado, como Líder do Bloco do Governo, por cinco minutos, tendo mais dois de tolerância.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna lembrar que hoje, na milésima edição do programa “Roda Viva”, o convidado para o debate é exatamente o Presidente Lula.

Certamente, o evento será a tônica dos debates a partir de amanhã. Vou assistir ao programa com bastante atenção.

É muito positiva a ida do Presidente ao “Roda Viva”. Todos conhecemos a natureza do programa, onde comparecem renomados profissionais da imprensa brasileira dos mais diversos veículos de comunicação. Ninguém vai lá para brincar, é um debate muito sério, no qual os jornalistas procuram arrancar as contradições do entrevistado.

Em momentos como este, é importante que o Presidente fale abertamente à Nação, diga o que está pensando, faça um balanço de seu governo, aponte as novas perspectivas.

Espero ter oportunidade de voltar à tribuna amanhã para fazer comentários sobre a desenvoltura do Presidente.

Outro assunto a que quero referir-me é a visita do Presidente dos Estados Unidos ao nosso País. Em tempos anteriores, certamente as manifestações tradicionalmente contrárias à postura da Presidência e do governo norte-americanos seriam muito mais fortes.

Pela televisão achei as manifestações bastante singelas e, de certa forma, muito educadas. O que pude compreender da visita de George W. Bush ao Brasil é que países como o nosso, do Hemisfério Sul, que têm suas economias baseadas na agricultura, em produtos de baixo valor agregado, em emprego muito mais rural do que urbano, têm de abrir negociações voltadas para esses cenários. Se o Presidente Bush e a União Européia participarem do entendimento de que é preciso reduzir os subsídios do mundo inteiro para valorizar o intercâmbio comercial Sul/Norte, teremos dado um salto de qualidade.

Uma visita como essa não pode ficar focada apenas na amizade, apenas, digamos assim, naquilo que prega a democracia norte-americana e a brasileira. É importante que o Brasil avance, mantenha negociações para valorizar a sua soberania, a sua grandeza, o seu crescimento e a sua liderança em relação a um ponto que une 22 nações do Hemisfério Sul.

Sr. Presidente, falo, ainda, sobre o Peru. É constrangedora a situação de um país que teve um presidente como Alberto Fujimori, que saiu praticamente fugido e agora se acha no direito de voltar. A diplomacia brasileira deve ficar atenta ao que está acontecendo, porque não podemos assistir à volta para um país vizinho de um presidente que saiu praticamente fugido. É importante ter uma boa relação nessa parte do continente. Espero que o povo peruano tome o maior cuidado possível para que não se reedite o que foi Fujimori naquele país.

Por último, Sr. Presidente, estamos no dia 07 de novembro; portanto, faltam mais ou menos 40 dias para a decisão do Congresso em relação à reforma política. Temos de mudar a Constituição, permitindo a prorrogação do prazo para o dia 31 de dezembro, como o que está apensado na emenda constitucional. Todavia, até o presente momento, não se fala nisso na Câmara nos Deputados nem no Senado, uma Casa que avança muito mais rápido nessa direção.

Sr. Presidente, faço um apelo a todas as Lideranças para que possamos decidir sobre isso. Se as eleições do ano que vem se derem nos mesmos marcos da anterior, não sei se a tese e a profecia de Roberto Jefferson não se vão fazer valer.

Gostaria que, como resultado da punição que será certamente apontada pelas três CPIs em relação a qualquer tipo de escândalo, o Congresso Nacional reformulasse completamente aquilo que está sendo

proposto para as eleições do próximo ano, já baseado na tese do Senador Jorge Bornhausen, que passou, por unanimidade. Todas as pessoas aqui concordaram com a sua opinião, e espero que isso seja levado a sério na Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por dez minutos, com a tolerância de mais dois.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, raramente, quando venho à tribuna, detenho-me a questões políticas ocorridas na nossa província querida, no nosso Estado de Sergipe. Entretanto, em razão do que ocorreu recentemente, a tentativa de amordaçamento de um companheiro nosso, o Deputado Estadual Gilmar Carvalho, numa atitude que considero atentatória à liberdade de imprensa, eu não poderia deixar o episódio passar em branco sem me manifestar sobre ele. Tenho de trazer o assunto ao Senado Federal para o conhecimento da Nação.

Venho, então, a esta tribuna tratar de um tema muito caro para a democracia brasileira: a violação da liberdade de imprensa. O Deputado Estadual do meu Partido, PSB, o jornalista e radialista Gilmar Carvalho denunciou agressão à liberdade de imprensa, revelando a invasão do seu **site** de notícias, conhecido como “nenotícias”. Segundo o Deputado e jornalista Gilmar Carvalho, ao clicar o endereço do “nenotícias”, o internauta iria para um tal de **Pasquim**, que apenas e tão-somente continha ofensas contra o jornalista.

O grave dessa denúncia é que a invasão ao jornal na rede mundial de computadores não parece ter sido coisa de *hackers* ou do espírito exaltado de gênios juvenis que dominam a informática. O estranho nessa história foi que, para invadir o **site** do jornal, alguém falsificou a assinatura de um diretor da empresa que hospeda o **site** (falsificou, na verdade, documento da empresa Infonet) e chegou até a autenticar esse documento em cartório – por incrível que pareça –, que foi encaminhado a outra empresa que disponibiliza os espaços na Internet, solicitando alteração na senha de acesso ao **site**.

O caso está registrado na Polícia Federal, que vai agir para se saber a responsabilidade de quem fez a fraude, afinal de contas, Sr. Presidente, ninguém fez isso à toa; foi com a intenção deliberada de prejudicar o “nenotícias”, um jornal publicado na Internet diariamente e – diga-se de passagem – um jornal independente, que faz críticas severas, mas sempre com documentos que comprovam as notícias ao Governo do Estado e, afinal, a todos os setores da sociedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero aqui fazer nenhuma denúncia contra o Governador de Sergipe, sequer acusá-lo de ser responsável por tal atitude criminosa de falsificar documentos ou de violar a liberdade de expressão e de imprensa. Não existem provas que vinculem o Governador àquelas medidas. O problema é que a questão tomou um aspecto político, pois isso aconteceu no exato momento em que o Governador recorreu ao Tribunal de Justiça de Sergipe e conseguiu uma decisão, limitando a imunidade parlamentar do Deputado ao ambiente exclusivo da Assembléia Legislativa, não extensiva à sua atividade de radialista. Ou seja, segundo o Governador e a definição do nosso Tribunal, a imunidade fica exclusivamente restrita à área da Assembléia Legislativa. Tudo o que o Deputado Estadual Gilmar Carvalho falar fora da Assembléia Legislativa, segundo o Tribunal, por iniciativa do Governador, não está coberto pela Constituição, pelo instituto da imunidade.

Ora, Sr. Presidente, temos aqui a questão da liberdade de imprensa e da imunidade parlamentar. A liberdade de imprensa é um bem da sociedade, antes mesmo de ser um direito de profissionais e de empresas ligadas a essa atividade. É um bem para que toda a sociedade possa ser esclarecida, tome conhecimento dos fatos ou, ao menos, possa conhecer todos os lados e visões de uma mesma história. A imunidade parlamentar não se dá somente quando o parlamentar usa a tribuna da Casa Legislativa. A imunidade parlamentar se dá quando, por ações, palavras e votos, o parlamentar toma posicionamentos políticos derivados diretamente da representação política que ele assume por decisões dos eleitores, onde quer que ele esteja, na tribuna da Assembléia Legislativa, na tribuna da Câmara dos Deputados, na tribuna do Senado Federal ou mesmo usando o microfone de uma emissora! Daí, um dos alicerces fundamentais da democracia é o respeito, por um lado, à imprensa e à liberdade de expressão e, por outro, aos próprios representantes do povo. Não estou dizendo, com isso, que abusos não possam ser cometidos. Ao contrário, existem alguns fatos que mostram que, em dadas situações, houve abuso por

parte da imprensa e de parlamentares. Mas isso não pode servir para justificar nenhum tipo de restrição a esses direitos, que sequer são dessas pessoas. A liberdade de imprensa, de expressão, e a imunidade parlamentar é sustentáculo de um Estado democrático de direito.

Se alguém se sentir ferido na sua honra, na invasão de sua intimidade por um jornalista, existe a legislação pertinente que dá cobertura à defesa daquele que foi atacado injustamente. Mas daí a querer tirar o direito inalienável do parlamentar de se pronunciar, de usar do instituto da imunidade, existe uma interferência indevida, sem dúvida alguma, dos pilares básicos da nossa democracia, que são: respeitar o direito do cidadão de se pronunciar como parlamentar e o direito do cidadão de se pronunciar pelos órgãos de imprensa, sem os limites senão os determinados pela lei.

Assim é que tanto a imunidade parlamentar como a liberdade de imprensa, por suas próprias naturezas de defesa da democracia, exigem mobilização constante, vigilância permanente e firme posicionamento diante de fatos que representam ameaça ou que efetivamente a atinjam no seu núcleo central. Não é possível que eu, Senador da República pelo meu querido Estado de Sergipe, possa ficar calado diante de fatos que restringem, diminuem o alcance da liberdade de imprensa e de expressão, e mesmo o da imunidade parlamentar.

Logicamente, Sr. Presidente, que o Parlamentar Gilmar Carvalho, usando do direito que lhe confere a Constituição, está entrando com recurso específico na Justiça para que o seu direito seja restabelecido, ou seja, o direito à imunidade parlamentar.

O fato de o Deputado Estadual Gilmar Carvalho ter um dos programas de rádio mais ouvidos em Sergipe e de suas denúncias estarem incomodado muito o Governador gera uma situação política desfavorável à democracia quando, por um lado, a sua imunidade parlamentar fica restrita ao âmbito da Assembléia Legislativa e, por outro, a sua liberdade de expressão é violada por uma invasão em um dos seus principais veículos de comunicação.

A defesa da liberdade de imprensa certamente contribui para o fortalecimento das instituições democráticas em nosso País. Esse é um trabalho incessante em favor da sociedade, sobretudo, que, por ter direito constitucional à informação, deve defender a imprensa livre e combater a impunidade dos crimes praticados contra profissionais e veículos de comunicação no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, o que apenas quero aqui registrar é que a sociedade sergipana e suas au-

toridades públicas repudiam, sem dúvida alguma, os fatos acontecidos, tanto no âmbito do Poder Legislativo quanto no âmbito daqueles que são acostumados a ouvir os programas radiofônicos em nosso Estado. A sociedade interpretou todas as medidas tomadas contra o radialista como uma tentativa de controle da mídia e da liberdade de informação. O que digo, em alto e bom som, desta tribuna é que a sociedade sergipana tem o direito à informação prestada com qualidade, correção e precisão, baseada em apuração ética dos fatos, sem nenhuma restrição, sem nenhuma mitigação.

Sr. Presidente, a sociedade sergipana não poderá também aceitar que a imunidade parlamentar de um representante seu seja restrita à tribuna da Assembléia Legislativa. A função parlamentar não é uma mera formalidade da democracia, mais um contraponto verdadeiro, legítimo e, por isso, democrático para a representação de todos os interesses contidos na sociedade, para que ela, sim, seja plural e possa conciliar, pelos meios civilizados, os diversos interesses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, sobre esse episódio que atenta, volto a dizer, contra a liberdade de imprensa, a nossa Constituição e o instituto, garantido na Carta Magna, da imunidade parlamentar, que está sendo ferido contra a atuação do Parlamentar estadual, da Assembléia Legislativa de Sergipe, Gilmar Carvalho, do PSB.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado Federal tratar de um tema muito caro para a democracia brasileira, a violação da liberdade de imprensa. O deputado estadual do meu partido, o PSB, o jornalista e radialista Gilmar Carvalho denunciou agressão à liberdade de imprensa, revelando a invasão do seu **site** de notícias conhecido como “nenotícias”. Segundo o Deputado e jornalista Gilmar Carvalho, ao clicar o endereço do “nenotícias”, o internauta iria para um tal de **Pasquim** que apenas e tão somente continha ofensas contra o jornalista.

O grave dessa denúncia é que a invasão ao jornal na rede mundial de computadores não parece ter sido coisa de *hackers* ou do espírito exaltado de gênios juvenis que dominam a informática. O estranho nessa história toda, foi que para se invadir o *site* do Jornal alguém falsificou uma assinatura de um diretor da empresa que hospeda o site (falsificou documento

da empresa “Infonet”) e chegou até a autenticar esse documento em cartório, que foi encaminhado a outra empresa que disponibiliza os espaços na internet, solicitando a alteração da senha de acesso ao **site**.

O caso está registrado na Polícia Federal que vai agir para se saber a responsabilidade de quem fez a fraude, afinal de contas, Sr. Presidente, ninguém fez isso à toa e foi uma intenção deliberada de prejudicar o Jornal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero aqui fazer nenhuma denúncia contra o governador de Sergipe; sequer acusá-lo de ser responsável por tal atitude criminosa de falsificar documentos ou de violar a liberdade de expressão e de imprensa. Não existem provas que vinculem o governador àquelas medidas. O problema é que a questão tomou um aspecto político, pois isso aconteceu no exato momento em que o governador recorreu ao Tribunal de Justiça de Sergipe e conseguiu limitar a imunidade parlamentar do Deputado ao ambiente da Assembléia Legislativa, não extensiva à sua atividade de radialista. Ou seja, segundo o Governador e a definição do nosso Tribunal, a imunidade fica exclusivamente restrita à área da Assembléia Legislativa.

Temos aqui a questão da liberdade de imprensa e da imunidade parlamentar. A liberdade de imprensa é um bem da sociedade, antes mesmo de ser um direito de profissionais e de empresas ligadas a essa atividade. É um bem para que toda a sociedade possa ser esclarecida, tome conhecimento dos fatos, ou ao menos possa conhecer todos os lados e visões de uma mesma história. A imunidade parlamentar não se dá somente quando um parlamentar usa a tribuna da Casa Legislativa. A imunidade parlamentar se dá quando, por ações, palavras e votos. O parlamentar toma posicionamentos políticos derivados diretamente da representação política que ele assume por decisão dos eleitores! Onde quer que ele esteja!

Daí, um dos alicerces fundamentais da democracia é o respeito, por um lado, à imprensa e à liberdade de expressão, e, por outro, aos próprios representantes do povo. Não estou dizendo com isso que abusos não possam ser cometidos. Ao contrário, existem alguns fatos que mostram que em dadas situações houve abuso por parte da imprensa e de parlamentares. Mas isso não pode servir para justificar qualquer tipo de restrição a esses direitos, que sequer são dessas pessoas. A liberdade de imprensa, de expressão e a imunidade parlamentar é sustentáculo de um Estado democrático de Direito.

Assim é que tanto a imunidade parlamentar como a liberdade de imprensa, por suas próprias naturezas

de defesa da democracia, exigem mobilização constante, vigilância permanente e firme posicionamento diante de fatos que representam ameaça ou que efetivamente a atinjam no seu núcleo central. Não é possível que eu, Senador da República pelo meu querido Estado de Sergipe, possa ficar calado diante de fatos que restringem, diminuem o alcance da liberdade de imprensa e de expressão, e mesmo o da imunidade parlamentar.

O fato de o Deputado Estadual Gilmar Carvalho ter um dos programas de rádio mais ouvidos em Sergipe e que suas denúncias têm incomodado muito o governador gera uma situação política desfavorável à democracia quando, por um lado, a sua imunidade parlamentar será restrita ao âmbito da Assembléia Legislativa e, por outro, que sua liberdade de expressão seja violada por uma invasão em um dos seus principais veículos de comunicação.

A defesa da liberdade de imprensa certamente contribui para o fortalecimento das instituições democráticas no país. Esse é um trabalho incessante em favor da sociedade, sobretudo, que por ter direito constitucional à informação deve defender a imprensa livre e combater a impunidade dos crimes praticados contra profissionais e veículos de comunicação no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, o que apenas quero aqui registrar, a sociedade sergipana e suas autoridades públicas repudia os fatos acontecidos. Ela interpretou todas as medidas tomadas contra o radialista como uma tentativa de controle da mídia e da liberdade de informação. O que digo em alto e bom tom dessa tribuna é que a sociedade sergipana tem o direito à informação prestada com qualidade, correção e precisão, baseada em apuração ética dos fatos, sem nenhuma restrição, sem nenhuma mitigação. A sociedade sergipana não poderá também aceitar que a imunidade parlamentar de um representante seu seja restrita à tribuna da Assembléia legislativa. A função parlamentar não é uma mera formalidade da democracia, mais um contra-ponto verdadeiro, legítimo e por isso democrático, para a representação de todos os interesses contidos na sociedade, para que ela sim, seja plural e possa conciliar, pelos meios civilizados, os diversos interesses.

Era o que eu tinha a dizer
Muito obrigado

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Atentados à Liberdade de Imprensa em Sergipe

ARACAJU, DOMINGO 2 E SEGUNDA 3 DE OUTUBRO DE 2005 | A

JORNAL DA CIDADE

MARCOS CARDOSO

MARCOS CARDOSO

marcoscardoso@infonet.com.br

ESTÁ REABERTA A TEMPORADA DE CAÇA A GILMAR

O governador João Alves Filho resolveu acabar com a carreira política do radialista Gilmar Carvalho (PSB). Tem movido sucessivos processos contra ele e, na semana passada, conseguiu uma vitória relativa. O pleno do Tribunal de Justiça julgou procedente a queixa-crime que solicitava retirar dele o benefício da imunidade parlamentar para falar no programa de rádio que mantém matinalmente na rádio FM Sergipe. O Cancão esperneia dizendo que o governador tenta afastá-lo do rádio, retirar sua elegibilidade e, em última instância, levá-lo à cadeia. Mas, por enquanto, não adianta espernear. Até o deputado federal Michel Temer, presidente nacional do PMDB e conhecedor do assunto, já que advogado renomado e professor, estranhou a decisão e disse, no próprio programa de Gilmar, que a imunidade parlamentar é absoluta. O advogado de João, Carlos Alberto Menezes, e os desembargadores sergipanos não entendem assim e consideram que a imunidade é relativa, podendo ser exercida apenas no recinto do parlamento.

Seja como for, Gilmar Carvalho já deu provas de que não é facilmente derrotado e tem couro grosso. Em 1986, elegeram-se deputado para o primeiro mandato depois de ter sido preso a mando de uma juíza do interior que teria sido atacada no programa radiofônico do candidato. Mais recentemente, passou por um doloroso processo de cassação na Comissão de Ética da Assembléia Legislativa, acusado que fora de ferir o decoro parlamentar. Aí se elegeram para o segundo mandato. Resta saber como se sairá dessa recente temporada de caça aberta pelo governador contra ele.

Liberdade de pensar em Sergipe

- Cristian Gois, presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Sergipe

No próximo dia 25, terça, vai ser lembrado os 30 anos do assassinato do jornalista Vladimir Herzog, então diretor de Jornalismo da TV Cultura, nos porões da ditadura militar em São Paulo. Justamente neste momento, o estado de Sergipe vive um dos momentos mais dramáticos na sua história no que se refere à liberdade de expressão e imprensa.

O maior algoz dos profissionais e veículos de comunicação é o Governo do Estado de Sergipe, que é comandado pela terceira vez por João Alves Filho (PFL). Jornalistas e radialistas são processados, alguns até demitidos e até jornais são chantageados e perseguidos. O objetivo é censurar, calar, amordaçar, impedir que o contraditório se estabeleça, que a sociedade possa ter uma outra informação que não seja apenas a oficial.

Fruto do coronelismo político e eletrônico, Sergipe sofre com o forte oligopólio da Comunicação. O governador João Alves Filho, hoje através de familiares (filho e filhas) por exemplo, é dono várias emissoras de rádio na capital e no interior e um jornal diário em Aracaju. Além disso, ele detém o poder de usar como bem entender uma cifra anual superior a R\$ 30 milhões em publicidade oficial. Isto significa que além de impor a visão oficial nos seus veículos, ainda utiliza a força dos recursos públicos para tentar comprar a linha editorial dos demais órgãos de comunicação no estado.

O mais grave não é apenas impor, por conta dos recursos públicos, uma visão distorcida, única e oficial em todo o estado. O mais grave é atacar, ultrajar, ameaçar, perseguir os quem não se dobram às pressões do Governo. Com uma visão extremamente arbitrária, familiar, patrimonialista e pessoal do bem público, o governador não admite crítica, discordância, questionamentos e a revelação dos atos públicos que possam comprometer o Governo.

O jornalista e deputado Gilmar Carvalho (PSB) é uma das vítimas dessa sanha absurda e inimaginável do Governo do Estado. A questão é que Gilmar não representa um fato isolado, uma questão pessoal. Acrescentem-se aí os jornalistas Ivan Valença, Cláudio Nunes, Luiz Eduardo Costa, Gilvan Manoel, José Cristian Góes, o radialista Eduardo Abril. Este último, por exemplo, foi sumariamente demitido de uma emissora de rádio de propriedade de uma filha do governador porque apresentou uma visão crítica ao comportamento do governador numa polêmica sobre a refinaria da Petrobrás.

Especialmente contra o jornalista Gilmar Carvalho, que tem um programa diário de rádio e um site noticioso, age-se com muito mais força. Fortes indícios apontam que partiram do Governo do Estado uma série de ações, como colocar carro-de-som na capital com denúncias falsas e as mais profundas ofensas a pessoa e família do jornalista, invadiu-se e modificaram o site de Gilmar, distribuí-se inúmeros e-mails contra o mesmo e até fizeram um jornal "apócrifo" sobre o jornalista que foi largamente distribuído em toda capital.

Ações repugnantes e que merecem o mais veemente repúdio.

Nas redações dos jornais e emissoras de rádio e tv vive-se como em tempos mais duros da ditadura militar. O censor não está mais presente fisicamente, mas sua onipotência e onipresença são reais. Censores ligam, apontam a manchete, mudam o texto, impõe a foto. As pautas são distribuídas, de uma forma geral, pelo Governo do Estado. É impossível fazer qualquer reportagem crítica, mesmo que os fatos e atores caminhem nesse sentido.

Além de propagandear as ações oficiais, impedem-se o contraditório e são movidas verdadeiras campanhas públicas contra os que não aceitam a imposição da vontade do governador.

É certo que o processo democrático no Brasil ainda engatinha. Mas é verdadeiro também que não há democracia sem liberdade de expressão e de imprensa. Sergipe vive um momento de escuridão, de trevas, de opressão. Mas o fato de alguns colegas jornalistas resistirem, de levantarem a voz para dizer não a censura, ainda existe a esperança de estarmos no caminho da luz.



Jornal do Dia

04 Política

Aracaju, terça-feira, 11 de outubro de 2005

José Cristian Góes

cristiangoes@infonet.com.br

25X

Vlado, o Governo e a censura

No dia 25 de outubro de 1975, o jornalista Vladimir Herzog, o Vlado, acordou, fez a barba e cedinho foi ao comando do Exército em São Paulo. Um dia antes, figuras do Governo Militar tinham ido a TV Cultura, onde o jornalista trabalhava, para fazer interrogatório sobre as atividades políticas de Herzog. Para não ser detido ali, ele se comprometeu em ir ao Comando Operacional de Informações do II Exército no dia seguinte esclarecer qualquer mal entendido.

Vladimir Herzog tinha 38 anos e era diretor de jornalismo da TV Cultura. Por conta de sua discreta militância comunista foi assassinado naquele mesmo dia numa sala do DOI-CODI. Depois de passar a manhã e início da tarde por várias sessões de tortura, Vlado foi amarrado pelo pescoço e morto. Para o Governo, era o 38o suicídio naquela sala de interrogatórios. Para o Brasil, mais uma vítima de um Governo que não aceitava nem pensamento.

São 30 anos do assassinato de Vladimir Herzog e a sociedade sergipana assiste agora com frequência as ações do Governo do Estado contra a liberdade de expressão. Por conta da força de mais de R\$ 30 milhões em recursos públicos de publicidade e de sua forte influência entre os poderes, ameaça, corta, determina, manipula, interfere, impõe, mesmo que

mente dos cofres públicos, ao que parece, são de um tempo que não suportam, não admitem, não toleram as diferenças e o contraditório. Os fatos concretos se sucedem. Interpelações judiciais contra este columnista, contra os jornalistas Luiz Eduardo Costa, Ivan Valença, Gilmar Carvalho, Cláudio Nunes e tantos outros. São fotos censuradas, textos impedidos de serem publicados, pautas direcionadas e fechadas e ações contra os poucos meios que não se do-
bram ao governo.

Na última semana o radialista Eduardo Abril, que não aceitou a imposição da linha editorial do Governo do Estado em um programa de rádio que fazia numa emissora da família do governador, foi sumariamente demitido. Abril não ficou calado. Em reportagem exclusiva ao Jornal do Dia do último domingo revelou com nomes e detalhes o tamanho da censura: o governador do Estado. "Está impossível trabalhar na imprensa de Sergipe. Não podemos ter a mínima independência. Como fica a sociedade?", disse Eduardo Abril.

Já no final de semana passado, um site noticioso de propriedade do deputado, radialista e jornalista Gilmar Carvalho, e que faz críticas ao Governo do Estado, foi invadido e tirado do ar, numa clara e violenta ação de censura. Pior, o site foi copiado, modificado e repassado

ações. Uma vergonha.

Veja, é legítimo o Governo do Estado reagir contra acusações. É extremamente justo passar sua visão sobre os assuntos. É um dever constitucional divulgar de forma mais ampla possível suas realizações institucionais, não pessoais. Mas é profundamente repugnante, é um atentado ao bom senso democrático, é um crime tentar impor, por força dos milhões em verbas publicitárias, por força da caneta de nomeações e exonerações, sua visão de governo, de política e de mundo.

O mais grave não é tentar apenas impor uma linha editorial oficial sobre tudo e todos, mas é agir para ameaçar, caçar, demitir, sufocar os que pensam diferente e impedir o livre exercício de imprensa e de expressão. A informação motivada por interesse público não pode ser impedida por nenhum tipo de interesse, seja ele qual for, seja ele bom ou ruim para o Governo. A sociedade tem o DIREITO de ter acesso a todas informações principalmente as públicas mesmo as que contrariem o Governo.

A que parece, em Sergipe 30 anos depois do assassinato do jornalista Vladimir Herzog ainda se vive em tempos arbítrio, do autoritarismo e de opressão. Não por conta de ações físicas, antes fossem as ações piores que visam tentar impedir a liberdade de

OPINIÃO

14 Política

Aracaju, terça-feira, 11 de outubro de 2005

Cláudio Nunes

nunesclaudio@uol.com.br



Terrorismo X Imprensa

Covardes! Protótipos de Goebbels, chefe da propaganda de Hitler. Com uma diferença: Goebbels era inteligente, um grande orador e não deixava rastros tão chulos como ocorrem hoje com os que levam o terrorismo para a imprensa sergipana das formas mais desprezíveis. De um lado força a demissão de Eduardo Abril da FM Sergipe, sob pena de não repassarem recursos para a emissora, de outro usari do anonimato, de um jornal apócrifo e de táticas terroristas para tirar do ar um site de notícias, só porque o mesmo tem como editor um deputado da oposição, Gilmar Carvalho (PSB).

E o pior: tem gente da própria imprensa aplaudindo. Talvez porque nunca sofreu na pele a falta de liberdade de expressão; talvez porque sempre foi serviçal dos governantes de plantão ou talvez, algo pior, tem uma mente tacanha e não consegue galgar um sucesso profissional sem ter que beijar as botas do poder.

Lamentável também a omissão do Sindicato dos Radialistas, que foi tão bem administrado por Fernando Cabral, que não se turvou em manifestar solidariedade a diversos colegas. Enquanto o Sindicato dos Jornalistas vem fazendo sua parte, a classe dos radialistas não tem a mesma sorte. Cadê o sindicato que não emitiu uma nota de solidariedade no caso de Eduardo Abril? Não quero acreditar, como dizem alguns colegas, que existem "amarras" que fazem boa parte da atual diretoria "esquecer" de defender a categoria neste momento.

E não se enganem, caros leitores, isso tudo é apenas o começo do que vem por aí, com as eleições estaduais do próximo ano. A ordem é fechar os meios de comunicação que não aceitaram o atrelamento político-partidário em troca das gordas verbas de publicidade. Já os profissionais que não aceitam entrar no "esquema" têm que ser desonralizados, constrangidos, processados e, se possível, que seus padrões na área privada sejam pressionados até a demiti-los.

Os colegas de profissão que estão chefiando estes esquemas esquecem que tudo passa. Sejam quatro, oito, dez anos, o poder é assageiro e, algum dia, pode voltar a ser um simples mortal da comunicação, que diariamente trabalha em dois ou três lugares para conseguir a manutenção de sua família.

É preciso que alguns governantes entendam que as críticas, principalmente na imprensa escrita, com a chamada crítica séria, que é dita por diversos articulistas deste Estado deve ser respeitada. Não é para colocar para execração pública e fazer terrorismo com o profissional que não aceitou a chamada "lavagem cerebral". Quem cobra respeito deve primeiro respeitar a liberdade de expressão e quando achar que foi atingido na sua honra, procurar o caminho da legalidade, a Justiça, e não fazer um terrorismo desrespeitando não só o profissional de imprensa, mas todos seus ouvintes e leitores.

Jornal do Dia

14 Política

3

Aracaju, sábado, 01 de outubro de 2005

Cláudio Nunes

nunesclaudio@uol.com.br

Liberdade de comunicação

Em Sergipe, o número de leitores dos jornais diários é pequeno se comparado com outros Estados. Porém, um dado interessante: a maioria tem acesso aos três jornais diários e pode analisar a linha editorial e quem mudou ou deixou de publicar determinadas matérias. Em pouco mais de 8 meses, o Jornal do Dia consolidou um espaço com base numa política de comunicação ouvindo todas as partes e não se curvando aos interesses de determinados setores.

Por conta deste reduzido número de leitores, os jornais locais ficam a mercê da publicidade governamental. Porém existe uma diferença: a publicidade governamental é bem vinda desde que não esteja atrelada a mudança da linha editorial do jornal. Talvez por isso, o JD não esteja no leque dos meios de comunicação que recebem verbas do governo estadual. Enquanto isso, alguns chegam a R\$ 100 mil, R\$ 200 mil mensais. Para um Estado como Sergipe é muito, muito mesmo.

O advogado e jornalista Fausto Leite, na coluna que escreve semanalmente no Jornal da Cidade, fez um artigo com o título "O temor político de liberdade de comunicação". Fausto fez uma abordagem correta sobre o tema, citando casos de tentativa de cerceamento da liberdade de expressão. "O simples fato de criticar um agente público – governador, prefeito, deputado secretário de Estado, diretores de órgãos, dentre outros – pode gerar uma querela jurídica capaz de tirar o sono de muita gente que não sabe usar tecnicamente o instituto que alude à expressão, à comunicação, a manifestação do pensamento, à sua difusão, à criação e à informação", explicou o advogado.

"Mas, nós que fazemos a comunicação sergipana, não podemos baixar a cabeça para essas pessoas que usam, truculentamente, o poder que detêm para inibir que a população seja preterida do direito constitucional da informação constitucional da informação", disse. Fausto concluiu o artigo lembrando que "não podemos permitir que nos tirem o direito de liberdade de comunicação e crítica que a Constituição nos presenteou. E, se isso vier a acontecer, faremos parte do final da poesia do russo Maiakovski: ...sim agora não podemos dizer mais nada..."

Este colunista entende que este artigo foi importante para o momento em que vive a imprensa em Sergipe. Hoje, colunistas e órgãos de comunicação que não se curvaram ao esquema governamental estão sendo processados de todas as maneiras possíveis, por políticos que nos palanques defendem a liberdade e a democracia com unhas e dentes. Alguns destes processos parecem piada. Porém, ao contrário da intenção, de tentar calar a voz de cada um, o tiro sai pela culatra, cada processo serve como estímulo para continuar no caminho certo. Como disse Carlos Drummond de Andrade: "a liberdade é defendida com discursos e atacada com contralobos".

JORNAL DA CIDADE**ESPECIAL**

ARACAJU, DOMINGO 9 E SEGUNDA 10 DE OUTUBRO DE 2005

A-**“Eu sei quem editou o jornal”**

O deputado Gilmar Carvalho (PSB) foi alvo, ao final da semana passada, de um golpe abaixo da cintura. Um jornal apócrifo (não é assinado por ninguém) intitulado “Pasquim NEnotícias.com” circulou por toda a Aracaju, contendo exclusivamente trechos de inteira esculhambação com o parlamentar. Como Gilmar é hoje o mais impiedoso crítico de Sua Excelência, o dr. João, é de se supor de onde veio o jornal. Há pessoas encasteladas no Palácio de Despacho que são pródigas em fazer acusações e, num gesto de covardia, não assina embaixo. Que as críticas de Gilmar, às vezes, são intolerantes, isto todo mundo sabe. Que o seu programa radiofônico é calcado num processo de sensacionalismo, também. Mas não vai ser respondendo na mesma moeda que se conseguirá o êxito de calá-lo.

Gilmar disse ao escriba que já sabe a jornalista que fez o jornal e a gráfica que o rodou. Vai para a Justiça para forçar a obter dos dois a autoria intelectual do veículo. Mas, é uma descoberta inócua. Todo mundo já sabe quem foi.

12 Política

JORNAL UOL VIA

Aracaju, sexta-feira, 14 de outubro de 2005

Rita Oliveira

rittaoliveira@uol.com.br

Liberdade de imprensa

Um ato público em defesa da liberdade de expressão e de imprensa e em favor da democratização dos meios de comunicação está sendo organizado pelo Sindicato dos Jornalistas de Sergipe. A manifestação – que também marcará os 30 anos do assassinato do jornalista Vladimir Herzog, morto em São Paulo pela ditadura militar – será no próximo dia 25, provavelmente a partir das 15 horas, na praça Fausto Cardoso.

O ato é mais do que oportuno e necessário, uma vez que a imprensa sergipana vive na maior repressão desde o fim da ditadura militar. Usando a força das verbas de publicidade, que é quem alimenta os meios de comunicação, o governo do Estado impõe a censura em troca de anúncios institucionais. Ou se “enquadra”, falando somente de bem do governo, omitindo as mazelas, ou fica de fora do plano de mídia tabulado em R\$ 30 milhões nos próximos 12 meses.

Como se não bastasse isso, jornalistas e radialistas que não se deixam amordaçar estão sendo demitidos por pressão do governo ou sendo processados pelo próprio governador João Alves (PFL), que não aceita críticas e muito menos que façam denúncias contra sua administração. O radialista e deputado estadual Gilmar Carvalho (PSB) é uma das maiores vítimas desses atos antidemocráticos do governo.

Além de responder a vários processos, Gilmar Carvalho acabou perdendo, por decisão da Justiça e a pedido de João Alves, a imunidade parlamentar fora da Assembléia Legislativa. Isso quer dizer que ele pode ser condenado por exercer a sua liberdade de expressão no rádio. E o mais grave de tudo é que, por não se intimidar, Gilmar está sendo vítima da distribuição de um jornal apócrifo que depõe contra a sua pessoa e, nos últimos dias, de uma invasão criminosa ao seu site de notícias.

Diante desse quadro de amordaçamento da imprensa, que acaba privando o leitor, ouvinte e telespectador de tomar conhecimento da verdade dos fatos – doa a quem doer – é que no dia 25 deste mês a sociedade de um modo geral deve se somar à luta dos jornalistas e radialistas pela democratização da comunicação e liberdade de expressão, tão fundamentais e imprescindíveis para a democracia brasileira.

Jornal do Dia

Aracaju, domingo e segunda-feira, 09 a 10 de outubro de 2005

13

Gilmar denuncia invasão de site

Chico Freire
 freirechico@yahoo.com.br

No final da tarde de sexta-feira, hackers conseguiram tirar do ar o site Ne Notícias, do radialista e deputado estadual Gilmar Carvalho (PSB).

O site foi tirado do ar através de fraude de documentos que foram encaminhados a Fapesp, empresa que controla o registro de domínios e hospedagem de sites no Brasil e USA, levando a Fapesp a comunicar à Infonet uma nova senha como se a Infonet tivesse solicitado.

Os hackers conseguiram a senha através da qual é possível colocar o Ne Notícias no ar, com objetivo de direcionar seus usuários para um outro site que apresenta "denúncias" contra o deputado Gilmar Carvalho.

O caso já foi levado ao conhecimento do superintendente da Polícia Federal em Sergipe, Kércio Silva Pinto, que nesta semana vai pedir a quebra do sigilo do IP (endereço de registro do site).

Na próxima segunda-feira, o deputado Gilmar Carvalho, que também é jornalista e editor do Ne Notícias,

promete denunciar a invasão ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal.

Também será denunciada a Fapesp, por ter permitido a invasão sem checar a origem do documento que permitiu a quebra do sigilo da senha.

Gilmar Carvalho também informou que já dispõe do número do IP de onde teria partido a invasão ao Ne Notícias. "Trata-se de um IP da Telemar", disse Gilmar.

Ainda segundo o deputado, o grupo responsável pela invasão é o mesmo que, no mês passado, colocou um ministério em frente à Assembleia Legislativa de Sergipe, veiculando uma gravação que procurava desmoralizá-la e, depois, distribuiu nas ruas de Aracaju um jornal apócrifo com "denúncias", com o mesmo objetivo.

Gilmar disse ter ficado surpreso com a ação, mas ao mesmo tempo satisfeito por estar mais perto do autor que é de setor ligado ao governo do Estado. Ele disse que sabe manipular muito bem a internet e quer lhe prejudicar politicamente.

OPINIÃO

JORNAL DA CIDADE

CADERNO A

ARACAJU • DOMINGO 9 E SEGUNDA 10.10.2005

PERISCÓPIO

DA EDITORIA POLÍTICA

JOGO SUJO I

Fraudando documentos que foram encaminhados à Fapesp, empresa que controla o registro de domínios e hospedagem de sites no Brasil e USA, os hackers conseguiram a senha através da qual é possível colocar o Ne Notícias no ar com objetivo de direcionar seus usuários para um outro site que apresenta "denúncias" contra o deputado estadual Gilmar Carvalho (PSB). O parlamentar também informou que já dispõe do número do IP de onde teria partido a invasão ao Ne Notícias. "Trata-se de um IP da Telemar", disse Gilmar.

JOGO SUJO II

O caso já foi levado ao conhecimento do superintendente da Polícia Federal em Sergipe, Kércio Silva Pinto. Nesta segunda-feira, o deputado Gilmar Carvalho, que também é jornalista e editor do Ne Notícias, promete denunciar a invasão ao Ministério Público estadual e ao Ministério Público federal. Também será denunciada a Fapesp, por ter permitido a invasão sem checar a origem do documento que permitiu a quebra do sigilo da senha.

Jornal do Dia

Aracaju, terça-feira, 11 de outubro de 2005

Cidades **07**

Gilmar protesta contra invasão de site

O deputado estadual Gilmar Carvalho (PSB) denunciou ontem agressão à liberdade de imprensa, revelando que alguém falsificou uma assinatura de um diretor da Infonet e chegou a autenticar o documento em cartório, que foi encaminhado a Fapesp, solicitando a alteração da senha de um site.

Segundo o deputado, na última sexta-feira à tarde, a Fapesp informou a Infonet que já tinha alterado a senha do

site, que fora solicitado.

"Com essa senha, quem fez esse trabalho criminoso pode invadir qualquer site que esteja agrupado e que estão controlados com a Infonet", explicou o deputado.

O deputado disse que a Infonet descobriu a fraude, que teve como objetivo prejudicar o "nenotícias". Segundo ele, ao clicar o endereço do "nenotícias", o internauta iria para o endereço de um pasquim apó-

crifo, com informações baseadas num jornal, também após crifo, que foi distribuído em Aracaju (cerca de 10 mil cópias). "São apenas, e tão somente, ofensas contra mim", desabafou Gilmar Carvalho.

De acordo com o parlamentar, o trabalho feito pela equipe do "nenotícias" evitou o pior. "O tal site não tem autor, pois é obra de um covarde", disse.

O parlamentar informou

que já registrou queixa na Polícia Federal e vai agir por meio da Justiça para descobrir quem é o responsável pela fraude.

O deputado já pediu a quebra do sigilo telefônico para saber quem praticou a fraude contra o site "nenotícias". Ele considera que "ninguém fez isso à toa" e trabalhará para saber quem agiu dessa forma. "Sergipe vai tomar conhecimento de quem praticou o crime."

JORNAL DA CIDADE

OPINIÃO



politica@jornaldacidade.u

ARACAJU • QUARTA 12 E QUINTA 13.10.2005

PERISCÓPIO

DA EDITORIA POLÍTICA

COVARDIA

Tem repercutido muito mal junto aos jornalistas o apócrifo editado contra o deputado estadual Gilmar Carvalho (PSB). Dez em cada 10 profissionais de imprensa que tiveram acesso ao panfleto acham que ele revela a falta de ética e a covardia de quem o produziu. Aliás, tem professor de comunicação levando o pasquim para as salas de aula e usando como exemplo de imprensa marrom e de afronta à cidadania e ao bom senso. De fato, o jornaleco é uma lástima.

•Aqueles que temem a língua ferina do deputado Gilmar Carvalho estão jogando pesado e sujo com ele. Como se não bastasse a distribuição de um jornal apócrifo, atacando-o, agora conseguiram entrar até no seu site. Esses métodos, até fora da lei, têm a cara de um dos auxiliares do governo... Quanta baixaria.

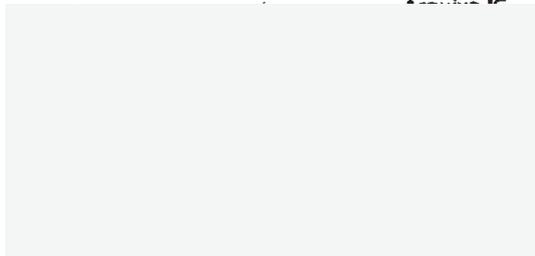
Aracaju, Terça-feira 11 de outubro de 2005
Política

PIRATARIA

Gilmar que punir quem violou site

O deputado estadual Gilmar Carvalho (PSB) anunciou ontem que vai entrar com duas representações – uma no Ministério Público Estadual e outra no Ministério Público Federal – solicitando que seja apurada “a agressão à liberdade de imprensa” que ele sofreu, através da alteração da senha de acesso da Infonet, com o único objetivo de alcançar o território do seu site de notícias, o NE Notícias.

Gilmar também vai pedir à Justiça quebra do sigilo do IP (um identificador que fornece todas as informações sobre o acesso feito) junto a Telemar para que possa localizar a máquina que originou o e-mail pelo qual foi pedida a alteração da senha. “Alguém falsificou uma assinatura de um diretor da Infonet e chegou a autenticar o documento em cartório, que foi encaminhado a Fapesp, solicitando a alteração da senha do site”, disse, ressaltando que vai descobrir de onde partiu a iniciativa “doa em quem doer”.



GILMAR protesta contra invasão

O deputado disse que na sexta-feira à tarde, a Fapesp informou a Infonet que já tinha sido feita a alteração solicitada. Ele ressaltou que com essa senha quem fez o “trabalho criminoso”, pode invadir qualquer site, que esteja agrupado e que estão contratados à provedora. “A Infonet descobriu a fraude, que teve como objetivo prejudicar o NE Notícias”.

Os usuários e assinantes do site de notícias de Gilmar, ao clicar no endereço eletrônico, caía num “pasquim”, distribuído há cerca de uma semana nas paradas de trânsito de Aracaju, com notícias difamatórias contra Gilmar Carvalho. “O trabalho feito pela equipe do NE Notícias evitou o pior”, disse, ressaltando que descobrirá de onde partiu a agressão. “Quando maior for o agressor, maior será a queda”, afirmou, acrescentando que a ação “é de um covarde”.

Jornal no Dia**12 Política**

Aracaju, sábado, 15 de outubro de 2005

Rita Oliveira

rittaoliveira@uol.com.br

15X

O jornal apócrifo contra o deputado Gilmar Carvalho, denominado "Pasquim nenoticias.com", continua sendo distribuído no Estado. Ontem mesmo, ele chegou, via correio, a residência desta colunista.

Por ser anônimo e ter o objetivo de desmoralizar, esse tipo de prática é uma covardia, uma afronta ao direito de cidadão e de liberdade de expressão de Gilmar.

A Polícia Federal precisa agilizar as investigações para descobrir o autor dessa aberração — que é o mesmo que violou o site de Gilmar — e colocá-lo na cadeia. Esse tipo de ação tem o repúdio da sociedade e, por isso, não merece ficar impune.

PF

O delegado da Polícia Federal Kércio Pinto disse ontem no programa Jogo Aberto da FM Sergipe que será fácil encontrar quem praticou o crime cibernético, contra o site nenoticias.com.br, através da Embratel. Kércio explicou que se necessitar de reforço vai consultar a Interpol. Nos bastidores, o comentário é que a onda de denunciamento contra Gilmar Carvalho é desespero por conta de que mesmo com toda a propaganda contra, o nome dele continua em alta nas pesquisas eleitorais.

O ne DO SECRETÁRIO

Na semana passada o site do deputado Gilmar Carvalho foi literalmente invadido e detonado. Esta operação absurda e que revela, no mínimo, censura, é fruto de uma ação altamente especializada em informática. Não é qualquer um que possui essa condição. Este colunista, por exemplo, conhece um secretário de estado que é um "maluco" por alta tecnologia. Faz tudo por qualquer aparelho ou ação em informática.

Gilmar chega a autores de jornal apócrifo

As primeiras investigações sobre a origem dos 10 mil jornais distribuídos no fim de semana, somente com denúncias contra o deputado estadual Gilmar Carvalho (PSB), podem comprometer setores do governo do Estado.

Uma das fotos publicadas no jornal liga o material a uma jornalista, já identificada, que presta serviço ao governo, disse o deputado.

Ainda esta semana, segun-

do Gilmar, serão impetradas duas ações, uma civil e uma criminal contra os responsáveis pela foto que liberou para ser publicada no jornal. Os responsáveis poderão ser penalizados se não disserem a quem o material foi entregue e o dono da gráfica onde o jornal foi rodado.

Gilmar disse ainda que se o fotógrafo e o dono da gráfica disserem na justiça por quem foram contratados, a ação poderá ser retirada, mas se não infor-

marem terão que arcar com toda a responsabilidade e consequência.

O deputado disse já ter informações precisas de onde partiu tudo e os seus verdadeiros objetivos, mas que a polícia é quem tem que apurar e divulgar os fatos e os verdadeiros responsáveis.

Ontem, o deputado conseguiu retirar do ar o site que abrigava as "informações" publicadas no jornal.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa, que falará em substituição ao Senador Luiz Otávio, ambos do PMDB.

Comunico ao Senador Antônio Carlos Valadares que, na forma do Regimento, seu requerimento será recebido.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Batista Motta, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado da República.

Senador Alberto Silva, V. Ex^a realizou extraordinários governos no Piauí e na cidade de Parnaíba, onde foi prefeito. Obras inúmeras – sobre as quais não vamos dissertar aqui – que o povo do Piauí e do Brasil conhecem. Mas o essencial é invisível aos olhos. Quero crer que V. Ex^a plantou no Piauí a semente do saber na educação.

Das obras em nossa cidade de Parnaíba, de que muito V. Ex^a se envaidece: a energia elétrica, a primeira usina, a maior rede elétrica em extensão... Eu vi o Ministro Andreazza estar presente e dizer, na época. Paulo Afonso, Ceará, entrou primeiro no Norte, mas ele nem se lembra.

Mas a educação transforma tudo. Há poucos dias, eu comentava a sua realização, justificando a expansão da Universidade do Estado do Piauí, que eu fiz no meu Governo. Trinta e dois **campi** avançados, mais de trezentas faculdades.

Mas eu dizia que V. Ex^a balançou Parnaíba, Senador Alberto Silva. Eu sei que V. Ex^a se orgulha do dique, igual ao da Holanda. Protege, o dique. Mas foi V. Ex^a que levou – e nem sabe – um educador, Edgar Linhares, para Parnaíba. Um homem só. Foi agora, na sentinela da nora do Professor Antônio de Pádua Costa. Esse Edgar Linhares é do nível de Paulo Freire, da alfabetização, é colega.

Senador Alberto Silva, eu o elogiava, porque modificou a nossa vida: V. Ex^a pegou o colégio, que é hoje Colégio Diocesano, Unidade Escolar São Luiz Gonzaga, e deu bolsa para todos os estudantes pobres. Lutou e possibilitou a vinda daquele educador. E eu estudei com ele, por isso acho que estou aqui. Edgar Linhares modificou a educação. Foram oito anos. E eu dizendo: um homem só balançou a educação. Ele é do nível de Paulo Freire. Depois, foi Secretário de Educação no Ceará, e o seu filho é quem dirige o Complexo Cultural Dragão do Mar.

V. Ex^a também foi feliz quando consolidou a Universidade Federal, trazendo também um reitor mineiro, que modernizou a Universidade Federal do Piauí.

Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a também fez da Bahia um país, mas quero lhe dizer que os piauienses, em sua maioria, iam se educar na Bahia. Temos essa gratidão. Depois do Governo Alberto Silva, essa situação mudou. Nasceu a Universidade Federal e começou a estadual, que eu expandi no maior crescimento universitário não do Brasil, mas do mundo, Senadora Heloisa Helena.

Lembro-me, Senadora Heloisa Helena, de quando estávamos naquela malfadada primeira reforma da Previdência, em que os velinhos foram sacrificados, quando tiveram cortados direitos adquiridos. Depois, eles próprios vieram com uma reforma paralela para minimizar o malfeito.

A Sr^a Heloisa Helena (P-SOL – AL) – E as professoras ficaram de fora.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Certo. Naquela época, como recebi *e-mails*! Olha, chegava semana que era uma quantidade enorme de *e-mails* que eu recebia! E agora comecei a recebê-los.

Senador Antonio Carlos Magalhães, o Lula é aquilo que aprendi no Piauí: “O feitiço virou contra o feitiço”. Ele foi o Ph.D, o mestre da greve lá no ABC – parece cartilha: ABC –, mas ele não ensinou a acabar com elas. Vamos para o terceiro mês de greve da universidade federal não só no Piauí, mas no Brasil todo, inclusive daqui.

Senador Antonio Carlos Magalhães, falam aí da ditadura, da revolução, mas quando comecei a faculdade, o Presidente era Jânio Quadros, depois foi João Goulart. Não me lembro de ter havido um dia de greve. Daí, eu estar aqui. E era no Ceará. O Senador Alberto Silva começou a construir a do Piauí, mas, antes, íamos estudar no Ceará ou na Bahia. O próprio Senador Alberto Silva se formou em Itajubá, e no dia 23, S. Ex^a será homenageado. Mas não me lembro de um dia de greve. E aí está a greve. Eu recebi muitos *e-mails* de pais e de mães. Acorda! No filho, a esperança; em casa, não tem para aonde ir.

Senadora Heloísa Helena, Napoleão, o francês, Senador Antonio Carlos Magalhães, disse assim “Instantes perdidos em sua mocidade é desgraça no futuro”. Napoleão, o estadista, do Código Civil.

Em todo País, a universidade federal está em greve. Quer dizer que o Lula só sabe começar, não sabe terminar uma greve! Ó, Lula, e a Educação?

Lembremos de Padre Antônio Vieira, de quem a Senadora Heloísa Helena sabe tudo, tudo, tudo. Outro dia, S. Ex^a me pegou, este instrumental aqui, e falou o Sermão do Pregador, do Padre Antonio Vieira. S. Ex^a sabe tudo. Ele ensinou, Presidente João Batista, que um bem nunca vem só, sempre vem acompanhado de

outro bem. Mas, em compensação, Senador Alberto Silva, uma desgraça nunca vem só.

Então, todas as universidades federais estão paradas já há três meses, e a mocidade está em casa, desencantada. Uns estudando fora, nas pensões, nos albergues, sem um sentido de responsabilidade, de disciplina, e um mau exemplo.

Mas nunca vem só uma desgraça. Senador Antonio Carlos Magalhães, tive uma bursite, já faz quase três meses. Tem um do Piauí, que se formou comigo, Dr. Ayres, de Amarante, terra de Dirceu, foi Senador, que tombou aqui, secretário de Alberto Silva. E mandei procurar o professor, que não estava em Amarante, terra de Da Costa e Silva, que fez o hino do Piauí: "Piauí, terra querida, filha do sol do Equador". E eu telefonei para o Ayres, e, ele, atencioso – estudamos juntos no Rio, reumatologista famoso – disse: "olha, tenho um filho que está fazendo a mesma especialidade. A jovem minha filha conhecia o filho, um rapaz solteiro, que me disse: "pode vir, Senador, o senhor é amigo do meu pai, estou na UTI do hospital da universidade". Aí fui, com dor mesmo, bursite e, realmente, por esse relacionamento... Mas, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu me senti mal ao entrar. A fila, tudo parado. Não só as escolas de Agronomia, de Direito, de Odontologia, de Pedagogia, mas as escolas de saúde, de Medicina, todas têm anexos no hospital universitário.

Senador Alberto Silva, vi as filas, tudo parado. Senti-me até mal, por causa desse privilégio que tive, porque gosto de igualdade. E mais: atendeu-me, e estou aqui.

Quantos estão a sofrer, Senador Alberto Silva, nos corredores dos hospitais universitários! Hospitais de alta e extraordinária resolubilidade, também abrandados pela greve. Diminuíram o atendimento das eletivas, só atendem casos excepcionais.

Pediria aqui que o Ministro terminasse isso. Penso que estamos aqui por esse respeito e entendimento, porque educação é a coisa mais importante. Senador Alberto, Deus nos prepara. V. Ex^a, sendo Prefeito, Governador antes de mim, foi um farol e me possibilitou visitar a Alemanha quando Prefeito de Parnaíba. Fiquei perplexo, porque vi uma Alemanha moderna reconstruída.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, para concluir.

Eu era levado pelo intérprete ao professor Basedow, a Heidelberg, a cidade universitária, a mais antiga universidade da Europa. Senador Alberto Silva, arquitetura antiga, aqueles castelos, totalmente diferente de todas as cidades por onde passei. E eu inda-

gava como pôde ficar assim, depois de duas guerras, bombardeio? É que o mundo respeitou Heidelberg. Alberto Einstein estudou em Heidelberg. A Alemanha reconstruiu-se porque tem o saber, a universidade; e as nossas estão em greve.

Peço ao Presidente da República, já que ele se livrou do Bush, já que ele é Ph.D... Do Ministro da Educação ninguém sabe o nome, ninguém conhece. Ele colocou Cristovam Buarque, um mestre, tirou por telefone e levou o Ministro Tarso Genro para o PT, que já saiu, e deixou um menino e a greve.

Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, antes de mais nada, agradeço-lhe pelas palavras elogiosas. Realmente, V. Ex^a tem razão, e lá no Piauí V. Ex^a provou algo que marcou completamente o Estado em sua administração: conseguiu levar para o interior a esperança de milhares e milhares de jovens que não tinham a menor chance de entrar no ensino superior universitário, levou a universidade para o interior do Piauí. Só por isso, o governo de V. Ex^a já merecia uma medalha de mérito em relação à educação. V. Ex^a tem razão: está na hora de o Presidente Lula, que outro dia falou aos Ministros que eles precisavam gastar o dinheiro – está nos jornais, e talvez nem se trate de gastar o dinheiro –, e o Ministro da Educação levem em consideração que a greve está prejudicando o Brasil inteiro: pais, mestres, alunos. O País está parado no setor mais importante, que é a educação. V. Ex^a tem razão. Acho que está na hora de o Presidente dar um basta e dar uma ordem severa ao Ministro para que acabe com essa greve, porque ela está prejudicando realmente o País. Não só V. Ex^a, mas eu também tenho recebido inúmeros *e-mails* reclamando da nossa atuação e dizendo o que devemos fazer para acabar com essa greve. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Alberto Silva, V. Ex^a está aí porque foi iluminado ao escolher o seu Secretário de Educação, o professor Wall Ferraz, que marcou época. Talvez o Presidente Lula não seja iluminado, mas quero pedir a ele que acabe essa greve, porque a situação do Presidente, Senadora Heloísa Helena...

Eu ouço a voz rouca das ruas, Senador Alberto Silva. Passei numa banca ali e vi a confusão. Presidente Lula, sei como é isso. Fui Prefeitinho e fui Governador e sei que você fica ali cercado de uns puxa-sacos. Saia e ouça a voz!

Juscelino Kubitschek, Senador João Batista, se virava e perguntava: "Como vai o monstro?"

(Interrupção no som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ele chama-va os amigos dele, Israel Pinheiro, Zé Maria Alkmin, à noite e perguntava: “Como vai o monstro?” O monstro era o povo, Alberto. Então, o Lula fica ali, cercado. Nós conhecemos isso, não é, Alberto Silva? Fomos Governadores e sabemos dos “puxa-sacos”. Olha, o “monstro” está enfezado! Eu vi literatura de cordel numa banca lá no Piauí. Essa literatura do poeta, que funciona, que dá dinheiro! Olha os títulos, Senador Alberto Silva! Não tem ninguém do PT aqui, porque eles não gostam de trabalhar. Eu queria dar para o PT, mas foram todos embora. O exemplo arrasta. Veja os títulos inspirados, Senador Alberto Silva, que me fizeram rir: **O sertão do Presidente. Lula e o seu bando; Eis a verdade. Partido das Trapaças.** Eu paguei bem feliz, e o cabra ganha dinheiro com isso. Outros títulos: **A grande farsa na república; Fome Zero**, de Fernando Venelito – “não queremos esmolas”; “somos capazes”; “queremos trabalho”. Coitadinhos, eles estão com fome.

Lula, quem avisa amigo é. A OAB está se reunindo hoje. Se nessa reunião da OAB baixar o espírito daqueles juristas do passado, de Sobral Pinto, de Evandro Lins e Silva... A OAB está se reunindo hoje!

Outro título da literatura: **Só impítima ao Presidente.** Literatura do povo.

Não quero isso, não. Não quero **impeachment**, não. Só quero que acabe a greve, Alberto. É só esse o pedido de nós, Senadores.

Concedo o aparte neste instante, com a generosidade e a grandeza de V. Ex^a, à Senadora Heloísa Helena, que é professora e enfermeira.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Mão Santa, quero parabenizar V. Ex^a, que, mais uma vez, traz à Casa o apelo, a solicitação para que o Governo estabeleça um mecanismo, um canal de negociação com os trabalhadores do setor público das universidades, tanto para os docentes quanto para os funcionários. Sei que a situação de miséria, de sofrimento, de desemprego, da desestruturação de parques produtivos e do aparelho de Estado está realmente em vários setores. Sei que há o problema gravíssimo da corrupção, sei que há problemas em relação a outros setores da sociedade também. A esculhambação é tanta que fica até difícil definir setores pelos quais fazer apelos no Congresso Nacional, como fazem o Senador Alberto Silva, o Senador Motta e V. Ex^a, que várias vezes já trouxe à Casa o debate sobre a universidade. Na semana passada, tive oportunidade de falar sobre a questão da ausência de execução orçamentária para a saúde e para a educação e vou tratar da segurança pública amanhã. Sei que há problema por todos os lados. V. Ex^a faz um apelo para que o Governo retome as articulações para o fim da greve das universidades,

mas não é uma coisa tão simplória. Quando tratamos da universidade pública brasileira, estamos tratando não apenas dos alunos que estão nas salas de aula, mas estamos tratando de ensino, de pesquisa e de extensão. Nenhuma sociedade que se quer civilizada pode se reivindicar moderna e civilizada simplesmente porque algumas pessoas podem manusear o teclado do computador com agilidade. Isso é porcaria diante do significado da produção do conhecimento, da ciência e da tecnologia. No Brasil, mais de 90% do que existe de ciência, conhecimento e tecnologia vêm do setor público, incluindo a universidade pública.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Reabrir as negociações para que os trabalhadores das universidades, professores e funcionários, tenham acesso a condições dignas de trabalho significa não apenas atender o apelo dos pais de alunos, que lutam tanto para que seu filho chegue à universidade, dos alunos que conseguem chegar à universidade pública, mas significa tratar do que é essencial: ensino, pesquisa e extensão, aquilo que significa a universidade pública, democrática, gratuita, laica e de qualidade. Fica muito difícil falarmos com serenidade em relação ao setor público brasileiro e até à universidade! Fica difícil ter tranquilidade para falar disso! V. Ex^a lembrava o “Lula, Paz e Amor”. É paz e amor para os banqueiros, para o capital financeiro, para os parasitas sem pátria, para os gigolôs das instituições de financiamento multilaterais.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Há uma relação de desrespeito, de frieza, de crueldade, de incompetência, de cinismo quando se trata do setor público. Defender o setor público é defender o Brasil. Muitas empresas privadas contratam a pesquisa, o conhecimento, a ciência e tecnologia das nossas universidades. Então, não podemos deixar que o que a nossa universidade produz na área de ciência e tecnologia seja um serviço que possa ser comprado. Acaba se tornando apropriação privada de um conhecimento desenvolvido com o dinheiro público pelo setor público. Então, é tão grave a situação que nossa obrigação é fazer isso que V. Ex^a está fazendo. Meu aplauso a V. Ex^a, minha solidariedade ao pronunciamento e, mais uma vez, meu apelo. Sei que é um “governo paz e amor”, volto a repetir, para os parasitas sem pátria, para o capital financeiro, para os gigolôs do Fundo Monetário Internacional e que há um requinte de perversidade, de cinismo, de frieza na relação com o setor público. Nenhum país pode ser uma pátria soberana, ética e fraterna se ele não zela por aquilo que é a essência,

que é o seu Estado. A razão de existir é o Estado. Se não zela nem por aquilo que é a própria razão de existir do Estado brasileiro – só têm Presidente da República e Congresso Nacional por isso –, fica realmente difícil. Então, parabéns a V. Ex^a, que, mais uma vez, traz à Casa um tema de extrema importância, que é um problema gravíssimo naquilo que significa ensino, pesquisa e extensão no nosso País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador João Batista Motta, vou concluir.

A Senadora sintetizou, porque é professora universitária e enfermeira.

Terminando, Senador João Batista Motta, eu queria advertir o Presidente da República. Senador Alberto Silva, Pedro II governou por 49 anos e só fez uma viagem para a Europa. Lula, atentai bem: Pedro II só fez uma viagem à Europa, fez a primeira escola pública para ser modelo, para irradiar. A coisa pública é que tem de ser isenta.

Terminaria o discurso citando o Padre Antonio Vieira da Senadora Heloísa Helena. O Padre Antonio Vieira, ensinando os outros padres, dizia: “Pregadores, vocês falam, vocês pregam” – como o Lula – “mas a igreja está vazia, porque vocês só têm palavra, falta-lhes o exemplo, a ação”. O exemplo arrasta; palavra sem exemplo é tiro sem bala. É isto Lula: você fala, fala, fala e está em greve. Vossa Excelência é especialista em greve, PhD em greve, foi quem fez mais greve, mas não sabe pôr fim a uma greve que está acabando com a nossa mocidade!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre representante da Bahia, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer que, para termos autoridade de criticar, como eu critico, temos de comparecer às sessões com mais assiduidade. O País vive uma crise, e esta crise aumenta na medida em que o Parlamento não dá as respostas necessárias. Aqui, hoje, neste exato momento, estão aqui presentes V. Ex^a, Sr. Presidente, o Senador Mão Santa, o Senador Alberto Silva e eu. Vários líderes deveriam estar aqui – e não faço exceção, refiro-me aos da oposição e aos do governo –, porque o momento nacional é extremamente grave. Tão grave que nos obriga a dizer que já passou a hora de o Presidente Lula deixar de ser evasivo. Nas cada vez mais raras manifestações de Sua Excelência

à imprensa, ele não fala; ele faz discursos demagógicos nos lugares a que comparece, e, infelizmente, a situação do País se agrava a todo instante – menos para ele, que é totalmente irresponsável nos seus atos.

O Presidente precisa entender que o País quer ver os culpados, todos eles, punidos de verdade. A CPI dos Correios aponta o Banco do Brasil como fonte de recursos para Valério, para o PT e para seus aliados. Está provado. Só isso seria suficiente para motivar uma providência séria. Não podemos ficar demorando, irritando o povo com a nossa inércia.

Tenho o dever de chamar a atenção para esse fato. Cabe a todos nós enfrentar o Presidente, que deve respeito ao Legislativo e às CPIs. Que Sua Excelência responda as acusações! Hoje, aliás, o Presidente se apressou para gravar o programa Roda Viva. Adiantarei algumas das respostas porque já temos conhecimento de alguns fatos.

A revista **Veja**, que agora é execrada pelo PT, demonstra, mais uma vez, que os recursos vindos do exterior também irrigaram a horta do PT e de seus aliados. O PT, em vez de responder as acusações, preferiu ameaçar, chantagear a revista, pensando que ela iria se calar. Errou. Conheço a revista **Veja**, a sua tradição e os serviços já prestados ao País. O PT classificou as denúncias de fantasiosas e inverossímeis, chegou a ridicularizar o fato de o dinheiro ter sido transportado em caixas de bebida. É até uma coincidência o dinheiro do PT ir para Lula em caixas de bebidas – aí é só coincidência, Excelência. Tempos atrás ninguém imaginaria que os dólares petistas fossem transportados até em cuecas, mas isso aconteceu! Chegaram ao Ceará pelo irmão do presidente do PT.

Ora, Sr. Presidente, a estratégia do governo é apenas negar. Enquanto puder, usará a expressão de Armando Falcão dos tempos do regime militar, da qual eles antes não gostavam: “Nada a declarar. Se pressionado, negar, negar, negar sempre para não ser apanhado na mentira. Descreditar, a todo custo, as acusações”. De outro lado, postergar, dificultar – como até determinadas áreas do Ministério da Fazenda, segundo dizem, vêm fazendo – as investigações das CPIs. Faltou combinar com o Ministério Público, com o corpo técnico da CGU, com o Tribunal de Contas da União, com a imprensa, com a Polícia Federal e, principalmente, com todos os cidadãos de bem deste País, que querem ver tudo apurado, e os culpados punidos.

Só hoje se encontram nos jornais denúncias como: “Tribunal de Contas comprova superfaturamento na Eletronorte”; “Banco do Brasil garantiu empréstimos do valerioduto”; “Tribunal de Contas investiga 12 milhões pagos ao dono do avião” – ao dono do avião

que carregou as caixas de bebidas com dólares vindos de Havana –; “CGU” – os técnicos da CGU, não o Controlador-Geral da República – “reage a ataque de Gushiken”. É porque os técnicos da CGU tiveram a coragem – não o Dr. Waldir Pires, mas os técnicos da CGU; claro que talvez até tenham tido o seu aval, o que seria louvável – de declarar que o Sr. Gushiken, homem de confiança do Presidente da República, era o responsável direto pelos contratos de publicidade por meio dos quais saía o dinheiro para o valerioduto.

Segundo Gilberto Carvalho – hoje está até em moda –, o Presidente anda magoado e reclamando porque não pode fazer a sesta desde o início da crise. Não sabíamos que ele tinha esse bom hábito da sesta. Eu não consigo fazer a sesta em toda esta minha vida. Mas o Presidente encontra tempo do seu trabalho para fazer a sesta e também o descanso dos sábados e domingos.

Ao menos para isto tem servido a crise: impedir que o Presidente durma durante o trabalho! Ele que devia trabalhar mais e dormir menos.

Ora, Presidente Lula, investigue de verdade, puna quem tiver de ser punido. Atestado de idoneidade, no seu Governo, é difícil de dar, mas dê apenas a quem o mereça. Responda às perguntas da sociedade, somente assim Vossa Excelência poderá deitar a cabeça no travesseiro e voltar a dormir o sono dos justos, mesmo que seja apenas para uma sesta.

Sr. Presidente, hoje o Presidente aparecerá no programa “Roda Viva”. Posso aqui adiantar alguns de seus comentários, a menos que cortem alguma coisa. Ele diz que, quanto aos dólares cubanos, não é verdade porque Cuba é um país pobre, e a testemunha seria Ralf Barquete, que já está morto. Essa é a sorte dele. Se Ralf Barquete vivo estivesse, nós já estaríamos com as provas mais evidentes dos três milhões que Cuba mandou para sua campanha. Incrível!

Palavras do Presidente que, provavelmente, se não forem cortadas, talvez até depois deste discurso seus alcagüetes venham a cortá-las, sobre a presença do seu filho nos recursos da Telemar com a empresa deles – Fábio é o nome do filho do Senhor Presidente da República. Lula disse que a empresa é particular, ele é Presidente da República e não tem nada a ver com os negócios do filho.

Como V. Ex^{as} sabem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Telemar comprou 30% das ações por R\$2,5 milhões; e pagou R\$2,5 milhões para ter a exclusividade da compra. A empresa produziu, portanto, um capital de R\$5 milhões para o filho do Presidente da República. E ele responde que não tem nada com os negócios do filho. Certamente não terá também com os do seu irmão Vavá.

E assim é a república sindicalista do Presidente Lula. Esses são os exemplos que ele quer dar ao Brasil. Eu seria o primeiro a dizer: “Meu filho, não entre nesse negócio. Você sabe que o seu negócio não vale R\$5 milhões. Conseqüentemente, saia disso para o seu pai não ficar mal.” Mas, não; está aprovando o negócio feito pelo filho, de R\$5 milhões. E veja só. O filho do Presidente pega R\$5 milhões...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Terminarei, Sr. Presidente.

E posso até dizer que o Presidente – publicamente, pelo menos – não tem R\$5 milhões nem em seus bens nem em suas contas. Portanto, algo anormal está acontecendo.

Sobre o caixa dois, o Presidente vai dizer que não tem nada com isso. Que foi o Delúbio. O Delúbio é do PT, e ele não tem nada com o Delúbio. Se não cortarem, vai sair isso também. Que o Governo passado barrou todas as CPIs e ele não barrou nenhuma. E aí, ele se defende acusando. Não diz quem traiu. É perguntado sobre quem o traiu, mas não diz quem o traiu. E é grosseiro com o jornalista Augusto Nunes quando fala na sua infeliz frase: “Que o Brasil tem de engoli-lo.” O jornalista Augusto Nunes teve de responder educadamente por se tratar do Presidente da República, mas o Presidente foi extremamente grosseiro na entrevista.

Ora, Sr. Presidente, esta é a situação que o País vive. E hoje, com muita ênfase, falam que a Ordem dos Advogados negou o pedido de **impeachment**. É verdade! Uma conselheira do Mato Grosso pediu o **impeachment** e a Ordem dos Advogados criou uma comissão para fazer as apurações, para resolver se acatava ou não o pedido de **impeachment**, porque não iria acatá-lo apenas com uma acusação de uma conselheira. Mas o pensamento do presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Roberto Busato, é exatamente o da conselheira, porque tem dado entrevistas repetidas demonstrando que o País vai mal e que não pode continuar a amoralidade existente no Governo Lula.

Se vão ou não aceitar o **impeachment** não nos interessa, porque tenho dito aqui, e V. Ex^a, Sr. Presidente, é testemunha, de que o maior **impeachment** que o Presidente pode ter é o das urnas. E ele sofrerá nas urnas, realmente, a grande derrota da vida dele. E derrota por quê? Porque não cuidou dos pobres. Fala em Bolsa-Família, nisso e naquilo. Os incautos acreditam.

Mas, na realidade, o que se vê é que o Bradesco, do meu amigo Lázaro Brandão, nesses dez meses de Governo, teve um lucro de R\$4 bilhões! Um lucro

de R\$4 bilhões teve o Bradesco! Pergunta-se: é justo que continuemos na pobreza, sofrendo e os lucros dos bancos cresçam a cada dia? Não. É esse estilo de governo, de proteger os ricos, fazendo de conta que está ajudando os pobres, que vai derrotá-lo. E vai derrotá-lo porque o povo brasileiro não aceita mais essa maneira de governar, enganando a população mais carente e, assim, obtendo os votos daqueles que não o conheciam.

Hoje, ele está verdadeiramente conhecido. E nós temos obrigação, no Congresso, de fazê-lo mais conhecido ainda da população, para que a sua derrota seja bem maior e o povo saiba que quem não tem competência e moral não pode ser Presidente da República.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, do PMDB do Piauí, por 10 minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta tarde, o plenário está vazio, é evidente, mas temos de reconhecer que nossos companheiros estão nas Comissões, nas Comissões de Inquérito e nas Comissões que conduzem a ordenação da economia do País, estudando o Orçamento, estudando vários projetos de leis que serão votados neste plenário.

Na verdade, muitos problemas afligem o povo brasileiro, e não há dúvida de que o principal deles – tenho dito aqui – é o desemprego. Quando um pai de família, ao amanhecer o dia, não tem expectativa de levar alimento à sua família e tudo mais de que ela precisa, como vestuário, remédio, enfim, as necessidades mínimas – e são milhões que estão assim –, isso nos preocupa, realmente nos preocupa.

Todos nós vivemos o Executivo. Fui Prefeito duas vezes da minha cidade, Governador do meu Estado duas vezes, como foi também o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. Além de Ministro, S. Ex^a foi um grande Governador da Bahia. Há pouco, esteve aqui o Senador Mão Santa, também um Governador que cuidou muito da educação. Enfim, devemos fazer alguma coisa. O povo está esperando. E o que devemos fazer?

Não quero ser repetitivo, mas é bom que se abordem alguns temas que geram emprego. Como gerar emprego? Os economistas dizem que, havendo investimento, haverá emprego. De alguma forma, sim. Em governos anteriores, vimos na Sudene inúmeros projetos aprovados no plenário – e, como Governadores, nós os aprovávamos –, e, no fim, cada projeto dizia:

vai gerar tantos mil empregos diretos e tantos mil empregos indiretos.

Havia, naquela época, o estímulo da aplicação do Imposto de Renda para ajudar a investir na produção. Mas, como a Sudene está fechada – não se sabe nem se pode explicar por que ainda não foi reaberta, pois é um órgão de desenvolvimento da nossa Região –, podemos ou não gerar emprego no campo, principalmente no campo, já que as periferias das grandes cidades estão congestionadas por homens que vieram do campo em busca de melhores dias na cidade e não encontraram. Aí vem toda a miséria, a insegurança, a violência etc.

O que devemos fazer? Ficarmos parados apenas discursando? Claro que fazemos parte de uma Casa que deve estar atenta, porque somos guardiões das leis – nós as fazemos e devemos fiscalizá-las –, mas temos também de ajudar. E, neste momento, penso que devemos dar algum rumo a esse problema. Temos o programa Bolsa Família, que de alguma forma beneficia as populações brasileiras. No meu Estado, por exemplo, parece que metade da população já recebe essa ajuda mensal, mas sentimos, quando chegamos lá, que eles preferem um trabalho, porque acham que aquilo ali é só uma ajuda. Claro que é importante, de alguma forma é importante, mas pode gerar aquilo que é muito pior: fazer com que a população se sinta incapaz. E aí todo mundo diz: o jeito é estendermos as nossas mãos para recebermos uma ajuda, porque trabalho não há.

Eu acho que há, sim. Ainda existe muita gente que está no campo. No semi-árido nordestino, há milhões. Fizemos alguma coisa nesse sentido. Qual é o caminho para que se gere emprego, se o emprego é o resultado do trabalho do homem, e a riqueza – em termos muitos claros, riqueza em Economia é tudo o que é produzido pelo trabalho do homem, seja intelectual ou de que maneira for – se extrai da terra e do mar? Desta terra em que vivemos, nesta bola redonda que os astronautas chamaram de “planeta azul” – Armstrong disse isso –, tiramos a riqueza do mar e da terra. O ar, nós estamos poluindo com o que fazemos de errado, com o que o povo faz de errado em alguns países. Nos Estados Unidos, 35% das indústrias contribuem para o aumento do calor da Terra.

E nós enveredamos pelo caminho do *biodiesel* há trinta anos. O petróleo está fadado a desaparecer em algumas décadas – não sei em quantas – e nós, que vivemos em um País que tem sol, solo, água e gente desempregada, por que não usamos a nossa capacidade para gerar emprego no campo?

Fazer produção à máquina, tudo bem. O Brasil exporta quase 40 bilhões de toneladas de grãos, pro-

duzidas à máquina. Isso é muito natural. O progresso é para isso mesmo. O País produz soja à máquina e disputa nos mercados internacionais. É forte também na produção de carne. Agora, vem a história da febre aftosa, por falta de atendimento a tempo. Todos reconhecem isso. O próprio Ministro da Agricultura – aliás, grande Ministro – lutou e está vendo que o foco a ser debelado é complicado. Mas o Brasil é forte na exportação de carne e de grãos.

Por que o Brasil não passa a ser o primeiro, já que a Petrobras se dispõe apenas ao petróleo e ao gás, naturalmente? Nós temos gás, mas ainda estamos importando da Bolívia. Por que não vamos produzir álcool e *biodiesel*?

A cana é o produto agrícola de maior rendimento. Podemos produzir 100 ou mais toneladas de cana em um hectare. E 40% disso são para produzir álcool. E álcool é o combustível. O mundo inteiro...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Peço permissão, Sr. Presidente, para concluir esse assunto, que é muito importante para o País. Permita-me V. Ex^a, porque sei que há poucos inscritos presentes.

Nós podemos plantar milhões de hectares de cana. No meu Estado, um milhão de hectares na região norte, entre dois rios perenes. É uma mesopotâmia. Estamos convidando os empresários de Ribeirão Preto, de São Paulo, onde o preço da terra é muito alto, a irem para lá: “Vamos produzir 20 bilhões de litros de álcool!”. Estamos produzindo 16 bilhões. Mas, ao mesmo tempo, vamos plantar mamona.

A Bahia é o maior produtor de mamona até agora. Soube que estão parando, porque a mamona caiu de preço – ou não sei por quê. Mas, se transformarmos mamona em *biodiesel*, isso será muito bom para o País, porque temos um mercado infinito. E convém que a mamona seja produzida a mão, para empregar milhares de pessoas.

Estamos diante de um fato inusitado. E, aqui, faço um apelo, novamente, ao Sr. Ministro da Agricultura: “Pelo amor de Deus, Sr. Ministro, suspenda esse zoneamento, que não tem razão de ser!” S. Ex^a diz que é recomendação do pessoal da Embrapa de Campina Grande, que decidiu, teoricamente – com todo o respeito, teoricamente –, que a mamona só é rentável se for plantada em altiplanos acima de 300 metros. Senhores, posso provar aqui – e vou trazer algumas fotografias – que não é disso que se trata. Já provamos que, com um hectare, pode-se produzir uma tonelada de mamona ao nível do mar. Já provei isso na minha cidade, com o pessoal da Embrapa.

Hoje, recebi uma informação do Ceará, de uma cidade que conheço muito. Há uma senhora, naquela cidade, que tem uma produção de sementes. Aproximadamente a 100 metros acima do nível do mar, ela está produzindo duas toneladas de hectares – ou mais. Então, a história de que só se pode produzir mamona com rentabilidade acima de 300 metros do nível do mar não é verdadeira.

Sr. Ministro, mande suspender essa medida imediatamente, porque ela está prejudicando milhares de lavradores do Nordeste, que acordaram com a idéia do *biodiesel*. Eles querem plantar mamona, que é muito melhor do que plantar milho, que é exigente em água e não há preço para revender; é melhor do que plantar mandioca, que também não tem para quem vender. Que permaneça o feijão. Então, vamos juntar mamona e feijão – e já fizemos essa experiência – e, Senhores, eu assino embaixo, como ex-Governador, que será uma boa experiência. Estou há mais de 30 anos na luta pelo *biodiesel* e há mais de cinco cuidando do lavrador do campo.

Revelo ao Brasil todo, que me está ouvindo, a conclusão a que se chegou a respeito desse assunto: três hectares, plantados ao nível do mar ou em qualquer altiplano, dá rendimento. Se o rendimento for maior acima de 300 metros acima do nível do mar, ótimo; mas, deixar de plantar embaixo, porque só se deve plantar em cima, é algo que não passa pela cabeça de ninguém que tenha um pouco de inteligência.

Por isso, Sr. Ministro, suspenda e autorize o Banco do Nordeste, por meio do Pronaf, a financiar os programas de plantio de mamona para fazer do óleo o *biodiesel* de que o Brasil precisa.

Já existem, no Piauí, várias instituições prontas para entrar na produção do *biodiesel*. Só na minha região, Parnaíba, há três mil lavradores prontos, com as suas associações montadas, esperando apenas que o Banco do Nordeste financie o projeto. Mas o banco não pode fazê-lo, por causa de uma recomendação, ao que se diz, oriunda de alguns técnicos perfeccionistas de Campina Grande, que pensam que só se pode plantar mamona acima de 300 metros. Isso é um contrassenso, e é preciso acabar com essa idéia já, porque o inverno, aquela estação de chuvas, ocorre apenas uma vez por ano. Ou plantamos agora, ou só daqui a um ano. Queremos plantar agora.

É o apelo que faço ao Sr. Ministro e ao Senhor Presidente da República. Afinal de contas, eu diria: “Presidente, apesar de tudo, apesar das críticas e de, em muitas ocasiões, Vossa Excelência realmente ter de agir com firmeza, a começar pelo problema das greves nas universidades, além disso, Senhor Presidente, lembre-se daquela conversa que tivemos, lá,

no Piauí: crie uma entidade que cuide do combustível alternativo. Getúlio criou a Petrobras, o Regime Militar criou o Proálcool. Aproveite, Presidente Lula, e crie uma Biobrás, para cuidar do combustível alternativo. O Proálcool já é uma realidade, mas o *biodiesel* ainda não é. Porém, temos uma capacidade excepcional de produzir milhões de toneladas de *biodiesel*, partindo da mamona, que dá emprego a milhares e a milhões de lavradores deste País”.

É o apelo que faço ao Sr. Ministro e ao Senhor Presidente da República. “Pelo amor de Deus, acabem com esse zoneamento, que não tem sentido nenhum, e autorizem o Banco do Nordeste a financiar, por meio do Pronaf, os lavradores, que estão prontos para plantar mamona, para gerar *biodiesel*”.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB–PI) – Com todo prazer, meu caro Senador.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Alberto Silva, na tribuna, no fim da semana passada, não estando V. Ex^a em plenário, usei o seu nome para dizer que, do alto da sua experiência, da sua biografia de homem público...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – ...e, acima de tudo, do alto da sua jovialidade, esta Casa já recebeu ensinamentos sobre a capacidade que o País tem – e deve ter – de recuperar estradas; principalmente e fundamentalmente, do alto do seu conhecimento com relação ao *biodiesel*, à sua importância estratégica e à utilização da mamona. Disse eu, naquela oportunidade, Senador Alberto Silva, que, lamentavelmente, o Presidente da República, parece-me, ainda não teve a oportunidade de ouvir as sugestões de V. Ex^a, nem as autoridades encarregadas desses setores o fizeram. Não posso dizer muito da minha vida pública, mas fui Prefeito da minha capital, a cidade de Palmas; fui Deputado Federal duas vezes; estou cumprindo este mandato de Senador e acompanhei três governos do meu pai,...

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Eu o conheci muito bem.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – ...que sempre foi eleito no primeiro turno. Nenhum administrador público, no Brasil, teria o direito de desperdiçar a experiência de V. Ex^a, assim como a do Professor Bautista Vidal, que é outro *expert* no assunto. Mencionei o nome de V. Ex^a e o dele, para dizer que, em outros cantos do País – e tenho certeza de que V. Ex^a está sendo ouvido pela TV Senado; governadores de Estado estão lhe ouvindo –, as palavras de V. Ex^a

sejam também merecedoras do aproveitamento devido por parte da Presidência da República e dos seus Ministros, a fim de que o Brasil tome, definitivamente, este projeto como um dos mais importantes que este País pode ter para o seu futuro. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado, meu caro Senador!

Conheci, nesta Casa, o pai de V. Ex^a, que foi um grande Senador e um grande Governador. Foi ele, realmente, que, aqui, nesta Casa, ganhou o Estado de Tocantins. Eu era companheiro dele e fui Senador, juntamente com outros companheiros que estão aqui.

Quero parabenizá-lo não só pelo que disse o Senador Mão Santa: “É da raiz que se tem bons frutos”. V. Ex^a é, realmente, o representante do seu digno pai, aqui, nesta Casa, e tem provado isso, brilhantemente, com a sua competência e com as opiniões que emite, permanentemente, em relação aos problemas nacionais.

Obrigado pelas palavras, que me encorajam.

Termino dizendo: creio, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que o Presidente da República há de ouvir. Falei, pessoalmente, com ele, na inauguração de uma usina de *biodiesel* no Piauí: “Presidente, crie a Biobrás”.

Repito: Getúlio criou a Petrobras; o Presidente Geisel criou o Proálcool, e V. Ex^a pode criar a Biobrás e produzir o combustível do futuro: o biodiesel, o álcool e outros que virão, a partir do sol, a partir da terra, isto é, um combustível renovável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Perfeitamente, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a é dos Parlamentares assíduos desta Casa. De maneira que fico à vontade para pedir a palavra pela ordem.

Tem havido vários feriados na quarta-feira, inutilizando-se a sessão. Agora, haverá um outro, na terça-feira. O meu pedido à Mesa é o seguinte: que, no feriado de terça-feira, haja sessão, com desconto de *jeton* para quarta, quinta e sexta-feira, porque não podemos parar nessa fase.

Quando fui Presidente desta Casa, fiz três ou quatro vezes sessões no sábado e no domingo, sempre com número. Logo, é um problema apenas de a Mesa ser mais rigorosa com o comparecimento dos Senadores, porque temos agora momentos difíceis,

para justamente mostrarmos ao eleitorado a nossa força de trabalho, a nossa força contra a corrupção e a luta que o Congresso tem enfrentado e pela qual merece o apoio do povo.

Daí por que faço a solicitação para que V. Ex^a a transmita ao Presidente Renan Calheiros, que pode deliberar pela sua própria vontade. E terça-feira não tendo sessão, porque é 15 de novembro, que haja sessão quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Antonio Carlos Magalhães, levarei a pretensão justa de V. Ex^a ao Presidente Renan Calheiros.

Concedo a palavra agora a mais um Senador inscrito, desta vez o segundo do Estado da Bahia a se pronunciar nesta sessão, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria hoje de trazer à discussão e esclarecer alguns aspectos de um programa que foi e ainda é muito importante: o Programa Nacional de Eletrificação Rural, de universalização da energia em todo o País.

Em 1999, ao ser lançado, o Luz no Campo, Sr. Presidente, era o maior programa de eletrificação rural que já tinha sido feito na América Latina. Foi instituído em 1999 e concedia financiamentos às distribuidoras, e um percentual desses gastos também foi feito pelos Governos estaduais. No caso específico da Bahia, o que aconteceu foi que o Governo bancou toda a parte das distribuidoras, por vontade própria, mediante uma lei. Com isso, conseguiu acelerar tremendamente o programa de eletrificação rural no Estado, que acabou cobrindo o Luz no Campo, somente este, atingindo cerca de 96 dos 415 Municípios do Estado da Bahia.

Foi um êxito muito grande não só pelo desempenho da própria distribuidora, mas pelo fato de o Governo Estadual ter efetivamente bancado toda aquela posição. Foi uma coisa deliberada, pensada pelo então Governador, hoje Senador, César Borges.

Outro Estado que também teve um grande desempenho foi o do Tocantins, com um avanço muito grande, sobretudo numa parte que serviu de grande exemplo para os outros Estados, que era a localização, Senador Eduardo, dos pontos onde deveria ser feita a eletrificação rural. Quer dizer, por meio de GPS, aquele sistema com que se localizam as unidades, fez-se um planejamento global. O planejamento do Estado do Tocantins acabou servindo de modelo para o de outros Estados brasileiros e, com isso, se conseguiu um avanço muito grande nesse objetivo.

O objetivo do Luz no Campo era atender cinco milhões de brasileiros e, quando foi encerrado, já havia atendido quase quatro milhões de pessoas. Então, se continuasse, somente com o Programa Luz no Campo, o objetivo seria atendido. A intenção também era a de fazer um milhão de ligações nas propriedades rurais. Foram 653 mil consumidores ligados, mas o mais importante é que interessados cadastrados em todo o Brasil atingiram mais de um milhão, cento e vinte e oito. Os interessados que tinham sido contratados somam 900 mil consumidores; e, com projetos elaborados, 914 mil consumidores. Isso mostra o grande desempenho do Programa Luz no Campo.

Quando cheguei ao Senado, achei que aquele modelo do Programa Luz do Campo já estava por si só exaurido, e por uma razão, Sr. Presidente: ele supunha que todo crescimento ou atendimento dessas ligações teria de ser feito por meio de financiamentos, e o financiamento da RGR (Reserva Global de Reversão), quando vinha, acabava passando para o consumidor. Então, no fundo, o consumidor é que estava pagando aquela conta. Então, entendi que deveríamos subsidiá-lo. Já com a experiência do programa anterior e, evidentemente, com a visão maior do Senado, fizemos um projeto de lei, com o qual se pretendia dar subsídio, sobretudo naqueles Municípios pobres e no Nordeste. Deveríamos, então, subsidiar pesadamente para que se pudesse, em 2008, ter a universalização de toda a energia elétrica em todo o País. Esse projeto de lei acabou sendo aproveitado em sua totalidade numa medida provisória que virou projeto de lei e se transformou no Programa Luz para Todos do atual Governo. Ele foi absorvido integralmente, com a minha total concordância, juntamente com reuniões que tivemos com a então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff. O Programa de hoje, Luz para Todos, atingiu, em todo o País, 320 mil consumidores, que já estão ligados.

Mas faço a observação de que, no projeto anterior, 250 mil já estavam cadastrados. E, quando já há um cadastro feito e o projeto pronto, é muito fácil se avançar. Não quero tirar o mérito do Governo em relação ao que já fez, mas registro que cerca de 80% daquilo que foi feito no programa atual ocorreu com o restante que existia do Programa Luz no Campo. Considero que isso deveria ser assim, e é importante.

Agora, precisamos fazer essas análises sempre de uma forma muito clara. E ao analisarmos isso hoje – tenho interesse particular no caso, especificamente no da Bahia –, verificamos que, naquela época, com o Programa Luz no Campo, atingimos, como eu disse, quase 97% dos Municípios. Agora, com o Luz para Todos, estamos com um percentual bem menor. Mas acredito que atingiremos ou poderemos atingir esses

objetivos, ainda que a Bahia tenha sido premiada, juntamente com o Estado de Sergipe, com os maiores percentuais com que deve contribuir o Governo estadual, juntamente com os Governos municipais. E não sabemos exatamente por que critérios foi a Bahia premiada, digamos assim, com essa necessidade de aportar mais recursos.

Estivemos anunciando aqui que estamos buscando uma fórmula para propor que haja um subsídio maior, porque, quando verificamos que o grande problema, evidentemente, não está no Sul ou no Sudeste do País. Há dois problemas específicos, ou três, eu diria. Um, que é do Centro-Oeste, cuja grande dificuldade são as grandes distâncias existentes. No caso do Nordeste brasileiro, evidentemente pelo grau de pobreza, a região mais pobre do País, grandes distâncias no semi-árido, como no caso da Bahia, e também no Amazonas, onde existe um problema logístico muito grande, de levar, por meio de linhas de transmissão, energia para localidades separadas por florestas, que têm de ter um outro tipo de entendimento desse problema.

Mas o que temos procurado aqui é insistir, no caso específico, sobretudo do Nordeste pobre, que Municípios com nível de IDH abaixo da média tenham uma forma maior de subsídio, que é importante para o Piauí, do Senador Alberto Silva, como o é para a Bahia. Vamos batalhar por isso por acharmos que é fundamental e por entendermos que ninguém mais pode chegar a este século sem luz, sem energia em suas casas.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Meu caro Senador, não sei se o chamo de Senador ou de Ministro. V. Ex^a deu ao Brasil um exemplo de competência, de organização. Inclusive, naquele programa, à época do apagão, o trabalho feito por V. Ex^a, então Ministro, e, depois, pelo Senador José Jorge, foi um exemplo magnífico de como se pode sair de uma encrenca usando a cabeça, a competência. Mas, meu caro Senador, tenho essa experiência de vida porque dirigi a eletrificação do Estado do Ceará ao tempo do Governador Virgílio Távora, e, naquela época, havia duas companhias estatais que estavam com problema de distribuição no meio rural: a Cemig, em Minas Gerais, e a nossa companhia no Ceará. Então, começamos a distribuir energia no campo. Mas, hoje, eu deveria dar isso como uma contribuição técnica da nossa experiência.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permita-me, só um pouquinho, a fim de completar essa informação. V. Ex^a acabou de falar na dificuldade de levar linhas

de transmissão pelas florestas da Amazônia. Eu diria que há um problema técnico de engenharia elétrica – e eu sou dessa área: essas linhas para interior são muito vazias, isto é, não têm carga, o que faz com que o seu custo de implantação, com postes, isoladores, cabos etc., seja muito alto. No fluir da energia, há pouca carga lá na ponta, porque, é evidente, essas populações pobres do interior fazem um uso muito pequeno da energia. Assim, fiz uma sugestão à então Ministra Dilma Rousseff: poderíamos desenvolver pequenas centrais de energia solar – olhe bem, meu caro Ministro. Não se trata de colocar uma placa de energia solar em cima de cada casa; não. Podemos montar um conjunto de placas e fazer uma minicentral de energia solar, com um grupo gerador funcionando a biodiesel ao lado, para repor a carga nos dias em que não se tem sol. Chegamos a ter um projeto desse pronto e cremos que vamos implantar um no Piauí para servir de modelo. Em vez de levar 30, 40 quilômetros de cabo, coloco uma central de energia solar. Essa central pode ser de 4 kw, 10 kw, 20 kw. Com isso, temos um custo de implantação; mas, depois, o custo da energia é zero. Essas populações pobres, caro Senador, não têm dinheiro para pagar o consumo da energia. É uma das dificuldades, e aí vamos ter que subsidiar. Com a energia solar, na maioria dos casos, principalmente no semi-árido e na Amazônia, poderíamos, quem sabe, ter uma solução. Fica a sugestão a um homem da competência de V. Ex^a. Parabéns pelo discurso que faz nesta tarde.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Considero a sugestão de V. Ex^a muito importante. Realmente, é impraticável e impossível, não apenas do ponto de vista técnico, mas também do ponto de vista econômico, fazer-se esse tipo de investimento na floresta. Isso num sistema onde não há subsídio ou onde o subsídio é pequeno acabará passando o custo para a tarifa, que ficará impraticável. V. Ex^a tocou num ponto muito importante. Todo aquele investimento na legislação atual que não for subsidiado ou que for feito pela distribuidora acaba passando para a tarifa, ou seja, o consumidor pagará mais. Não é possível pagarem mais do que já pagam, sobretudo esses consumidores que iniciam agora, em pleno século XXI, a descobrir o que é a luz. Eles não têm capacidade financeira para ter tipo de encargo.

Senador Alberto Silva, considero muito válida essa sugestão de V. Ex^a.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador e Ministro Rodolpho Tourinho, há pouco um telespectador da TV Senado me telefonou emocionado.

Eu já iria fazer, naturalmente, um aparte, mas, em vista disso, faço-o ainda mais renovado, não só pela nossa gratidão, mas também pelo reconhecimento do êxito, tão generosamente citado por V. Ex^a, do programa no Estado do Tocantins, tendo em vista que o nosso Estado, a exemplo do que fez a Bahia, dedicou-se ao à solução do problema. Criamos o Grupo Executivo de Eletrificação Rural. O Estado já tinha um programa, chamado Pertins, com financiamento do JBIC, dinheiro japonês. Nós fomos buscar esses recursos. E V. Ex^a, como Ministro, deu ao Tocantins a oportunidade, pelo Programa Luz no Campo, no Governo que V. Ex^a serviu, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de levarmos a energia para milhares de produtores rurais. Quero fazer um outro registro: à frente do Grupo Executivo de Eletrificação Rural, estava ninguém menos do que o cidadão chamado Hélio Dias, que vem a ser irmão dos Senadores Osmar e Alvaro Dias. Nós o acolhemos, e ele, na verdade, deu uma grande contribuição ao Estado nesse programa e em outras áreas. Portanto, a união da nossa concessionária com o Estado, com o dinheiro do JBIC, com V. Ex^a no Ministério, com o Grupo Executivo de Eletrificação Rural, comandado por nosso bravo Hélio Dias, realmente conquistamos toda essa infra-estrutura de que dispõe hoje o Estado Tocantins, o que viabiliza muito a nossa economia. Portanto, eu não poderia, Senador Rodolpho Tourinho, deixar de fazer este registro, para transmitir o que me pediu meu pai: para dizer a V. Ex^a que o seu nome está escrito na história do Tocantins e do País pelo que fez e, principalmente, para agradecer-lhe as palavras generosas com relação ao reconhecimento do que obteve o Tocantins com a ajuda importante de V. Ex^a. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Meu caro Senador Eduardo Siqueira Campos, generosas são as palavras do seu pai, não tenho dúvida disso. E guardo como uma lembrança muito forte e muito boa o lançamento desse programa lá no Tocantins. Foi uma das maiores festas de que tive oportunidade de participar. Naquele momento, sentimos claramente que o Estado tinha abraçado o programa, o que era preciso, porque, como se tratava de um financiamento, o Estado teria de comparecer com a contrapartida. Foi uma das grandes festas de que me recordo. E recordo-me não apenas da festa, mas de toda a organização que houve, sobretudo daquilo que citei: o mapeamento, em todo o Estado do Tocantins, do que deveria ser feito. É importante repetir isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Peço ao Presidente apenas mais um minuto para concluir.

Efetivamente, o exemplo de Tocantins foi muito importante para os outros Estados brasileiros. Assim, agradeço muito a V. Ex^a e a seu pai pelas palavras generosas em relação a isso, e reafirmo o grande exemplo que o Tocantins deu.

A minha proposta hoje, Sr. Presidente, que ainda não consubstanciei, mas que acho necessário ser feito, junto com propostas como essa que fez o Senador Alberto Silva, é que precisamos subsidiar mais, sobretudo no Nordeste. Sem subsídio, não vamos ter condições. O Senador Alberto Silva apontou que vai passar para tarifa e, passando para tarifa, o consumidor não vai poder pagar no Espírito Santo a mesma coisa, não tem como; vai ficar um preço alto demais. Temos que ter a coragem de fazer isso.

Outra coisa que gostaria de deixar muito clara, mostrando todo esse passado, é que o Programa Luz para Todos, que está aí, é um programa vitorioso. Reconheço tudo que foi feito pela Ministra e pelo atual Ministro. Entretanto, isso não pode ser atacado como algo novo. Isso já existia desde 1999. Não podemos considerar que o mundo foi criado a partir de janeiro de 2003. Não o foi. Já existiam outras coisas antes. Não é o Governo que está dizendo isso, mas tenho assistido aqui, neste plenário, ataques frontais a programas do passado. Não acho que essa é a forma mais correta de se administrar o passado. Seguramente, não o é. Deve-se administrar com a verdade, esclarecendo como as coisas eram e como as coisas são. Essa é a única forma de se aproveitar a experiência do que já passou.

No caso específico, o Programa Luz para Todos já aproveitou 80% das coisas que vinham do passado. Volto a repetir: também nessa área, o mundo não começou em 1º de janeiro de 2003, com o PT no Governo. Já existia o Programa Luz no Campo, que foi transformado no Programa Luz para Todos.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância. Tenho certeza de que devemos todos meditar sobre a questão de o Governo conceder mais subsídios e de apoiá-lo se vier a adotar essa atitude.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Faço dois registros. A tal entrevista gravada do Presidente Lula já é de conhecimento público, de todo mundo. Foi a primeira entrevista que eu não vi e que não gostei. Ela valeu mais pelas perguntas inteligentes

tes do que pelas respostas insinceras e óbvias de Sua Excelência.

Sr. Presidente, peço que acolha na mesa, com vistas aos Anais da Casa, breve, porém comovido, pronunciamento que faço homenageando o Embaixador dos Estados Unidos, que deixou de sê-lo no último dia 4, Sr. John Danilovich.

Danilovich, que era empresário investidor na área privada em seu país, exerceu com competência e dedicação o posto de chefe da representação diplomática norte-americana no Brasil. Deixa boa lembrança e o reconhecimento dos brasileiros pelos bons serviços que prestou ao dois países nesse período de pouco menos de um ano e meio.

Estive com o Embaixador em diversas ocasiões e acompanhei seu trabalho em Brasília. Ele agora retorna a Washington, para integrar a Agência Governamental Corporação e Desafios do Milênio, um posto à altura da seriedade com que se houve aqui.

Com esse registro, cumprimento o Embaixador John Danilovich, na certeza de que, à frente de suas novas funções, alcançará o mesmo êxito logrado no Brasil, para o bom relacionamento entre os dois países.

Sr. Presidente, culminou sua presença como Embaixador americano no Brasil com a visita do Presidente Bush, que ontem fez uma palestra para Parlamentares, empresários, intelectuais brasileiros, num gesto que me pareceu o ápice da relação entre Brasil e Estados Unidos.

Foi um belo gesto do Embaixador, a quem desejo – até por apreciá-lo pessoalmente – toda felicidade pessoal, todo o êxito profissional, tudo o que de melhor possa suceder a ele e à sua família.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Será deferido na forma do Regimento Interno, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Siqueira Campos, do PSDB do Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu nobre companheiro Senador João Batista Motta, que honra o Estado do Espírito Santo e o PSDB por fazer parte de seus quadros, meus nobres pares, meus caros telespectadores da TV Senado, hoje, nesta segunda-feira, trago do meu Estado um profundo sentimento de preocupação com aquilo que posso denominar a maior de todas as crises que vive o povo, a população tocantinense, desde a sua criação.

Acabamos de ouvir, nobre Senador João Batista Motta, o discurso brilhante, técnico, de um brasileiro apaixonado, o Senador Rodolpho Tourinho, que foi Ministro. S. Ex^a se referiu aqui à empolgação de quando da sua visita a Tocantins, em função de estarmos, naquela oportunidade, valendo-nos de um grupo executivo implantado para levar a energia para o campo, do dinheiro que havíamos conseguido no banco japonês JBIC, dos projetos que o Estado preparou para o recebimento desses recursos, da forma como também nós nos organizamos para aproveitar o programa que foi todo ele idealizado no Governo Fernando Henrique Cardoso e levado à frente pelo então Ministro Rodolpho Tourinho. Aquilo se tornou uma realidade no nosso Estado.

No Tocantins, durante muitos anos, todo dia era dia de festa. Mas não era festa de peça publicitária, de promoção pessoal, de contratações em **Diário Oficial**. Não! Era a festa de uma nova obra sendo iniciada enquanto, no outro dia, inaugurávamos uma obra que já estava sendo concluída.

Eu poderia referir-me aqui, Sr. Presidente, aos milhares de tratores que o Prodivino deu, acompanhado das sementes, do calcário, do incentivo às lavouras comunitárias. Eu poderia referir-me aos mais de 40 mil Pioneiros Mirins, programas criados e divididos proporcionalmente por todos os Municípios do nosso Estado. Eu poderia referir-me ao Força Jovem, o primeiro emprego, programa do qual participaram 18 mil jovens. Ou seja, aquilo que não se conseguiu fazer no Brasil em termos de primeiro emprego funcionou no Tocantins, efetivamente. Eu poderia ainda, Sr. Presidente, referir-me a mais de quatro mil quilômetros de estradas, ao que conseguimos antecipar para que fossem iniciadas as obras da Usina Luís Eduardo Magalhães e do Lajeado, gerando energia, inclusive de sobra, tornando o Tocantins um exportador de energia, ajudando o País neste momento em que ainda se teme a crise do “apagão”.

O Tocantins foi um Estado que despertou esperança no Brasil inteiro. O Tocantins já foi um Estado que mereceu várias páginas da revista **Veja**, por mencionar Palmas como a capital da esperança, do recomeço, assim como Brasília foi um dia. Erguemos lá uma cidade que hoje tem um lago com mais de 180 quilômetros de comprimento, que tem 8,5 quilômetros de largura em frente à cidade de Palmas, que já tem uma ponte, a Ponte da Amizade Presidente Fernando Henrique Cardoso, construída com recursos estaduais. O Tocantins foi motivo de orgulho para o Brasil inteiro por ter conseguido, junto com a Jica – agência de cooperação japonesa –, fazer o seu **master plan**, que nos

permite todo um planejamento estratégico prevendo o Tocantins até o ano de 2020.

Então, se tivemos a capacidade de levar luz para o campo, de levar água tratada para todos os municípios, de construir a nossa capital, de motivar o Brasil inteiro para fazer essa verdadeira marcha para a produção da soja, para o agronegócio, é difícil compreender, Sr. Presidente.

Não vamos isolar o Tocantins do que está acontecendo no País. É claro que decorrem das crises nacionais as crises que estamos vivendo lá no Tocantins. Mas o que eu vejo é um agravamento em função da falta de motivação que tomou conta do empresariado, do comerciante, daqueles que acreditaram num sonho, num projeto e que hoje estão fechando as suas portas. A crise em Palmas é tão séria que empresas com mais de dez ou quinze anos fecham às suas portas: os comerciantes da área de material de construção, os prestadores de serviços, os prestadores de serviço da área de informática. Para os empresários, dos menores aos maiores, em todos os setores, a palavra é uma só: está instalada uma crise no Tocantins sem precedentes.

Sr. Presidente, no cumprimento do meu mandato, tenho participado das reuniões em que discutimos as emendas de orçamento e não deixamos de dar ao Estado todas as emendas necessárias em termos de bancada, o que está permitindo o que existe de obra em andamento, na BR-010, com recursos conseguidos pela Bancada para a sua construção, outras estradas delegadas. O Senador João Ribeiro acabou de mencionar o dinheiro para a ferrovia Norte-Sul, colocamos dinheiro para a eclusa...

Eu poderia me referir à crise da aftosa. Eu poderia me referir à questão, que até pode parecer muito pequena dentro deste plano nacional, da Avestruz Master, que, no meu Estado, deve ter recolhido cerca de R\$20 milhões da economia de pequenos poupadores e investidores numa crise dessa. Não quero agravar a situação da empresa e tampouco condená-la, mas a verdade é que aqueles que lá colocaram o seu dinheiro estão sem dormir e ainda não houve ninguém que dissesse que tudo vai ser devolvido, que os contratos firmados serão honrados.

Isso tudo nos levou a reunir a Bancada do Tocantins no último sábado, coordenada pelo nosso sempre Governador José Wilson Siqueira Campos, na residência do ex-Deputado Federal, por quatro mandatos, que disputou o Governo na última eleição, Deputado Freire Júnior, filho do Deputado José dos Santos Freire, que representou o norte goiano durante tantos anos, até a batalha final na Assembléia Nacional Constituinte. Fizemos uma avaliação, junto com todos os Deputados

Federais e Estaduais, e listamos as principais reclamações da população do nosso Estado.

Em primeiro lugar, está a questão da energia elétrica. Poderíamos deslocar a discussão e dizer que esse é um problema nacional e é um problema da Aneel. Mesmo assim, Sr. Presidente, haveria a questão do ICMS.

A minha vinda à tribuna, Sr. Presidente, é para deixar claro aqui que nós, como Bancada, não vamos nos negar a atender ao chamamento da população. Vamos cumprir a nossa responsabilidade e fazer também um chamamento ao Governo do Estado, vamos chamar a atenção para o fato de que é hora de adotar medidas imprescindíveis, sob pena de ameaçarmos um projeto que vem de uma luta centenária e que é objeto de um reconhecimento nacional em relação ao Estado do Tocantins. Nós precisamos, sim, ouvir essas queixas da população.

O Estado tem 49% das centrais elétricas do Tocantins, o Estado tem membros no Conselho Fiscal, o Estado tem membros no Conselho de Administração, tem representantes nas diversas áreas da empresa. Fundamentalmente, não é a questão da renúncia fiscal, mas entendo que, analisando a História, os líderes é que são capazes de retirar os seus países, os seus estados, as suas cidades das crises.

Eu vejo alguns Estados eufóricos, comemorando os esforços de governadores que estão tendo criatividade. Eu posso citar aqui o Governador Geraldo Alckmin, que deu uma verdadeira aula de redução de impostos com investimentos: recuperação fiscal do Estado, recuperação das finanças públicas, redução de impostos e crescimento em todas as áreas, na educação, na saúde – com baixa na mortalidade infantil –, com investimentos públicos e obras. É hora de colher esses exemplos. É hora de o Governador acordar e agir.

Nós, do Tocantins, com toda a modéstia, temos representatividade, nós temos reconhecimento dos nossos Pares, nós temos motivação.

Sr. Presidente, não vim à tribuna repetir denúncias gravíssimas que faz a imprensa nacional com relação ao meu Estado, mas também não posso deixar de cumprir a minha responsabilidade chamando atenção para o desperdício, para os atos de improbidade, para aquilo que está efetivamente errado, e, acima de tudo, conclamando as autoridades do Governo Estadual, os nossos prefeitos, o Prefeito da capital. Nós temos uma divergência que eu diria ser insuperável, que é a questão político-partidária. O Prefeito da capital ganhou as eleições pelo Partido dos Trabalhadores. Não estou dizendo que isso é mérito ou demérito, foi a vontade da população, à qual nós nos submetemos. O Governo do Estado, não. Este nós constituímos com

os nossos companheiros, elegendo os dois Senadores e os oito Deputados Federais que estavam em nosso palanque.

Qual foi o momento em que nós nos dividimos? Qual foi o momento em que houve essa ruptura? É só fazer uma análise. Como é que se mantém inerte um governo que hoje dispõe de uma receita que antes não existia? As estradas foram pavimentadas, mais de quatro mil quilômetros; a luz está no campo para mais de vinte mil produtores rurais; há água tratada em todos os Municípios. Todas essas medidas fizeram com que o Tocantins fosse manchete nacional três ou quatro vezes, mantendo-se acima da média nacional no que diz respeito a desenvolvimento. Isso elevou a receita de ICMS. O Estado arrecada muito mais. O Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou a dívida da União reconhecida, e ela está sendo paga anualmente, transferida anualmente. Temos o quarto ou quinto orçamento todos os anos, entre os 27 Estados da Federação, incluindo o Distrito Federal.

O que está acontecendo, então? É o desperdício de dinheiro público em propaganda, são caminhos diferentes daqueles preconizados por um planejamento que deixamos para vinte anos, projetos em que estava envolvida ninguém menos do que a Jaica japonesa, o extraordinário Masterplan, projetos prontos que, ao não serem levados adiante, causam toda essa crise.

(Interrupção no som.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Solicito a V. Ex^a o tempo regimental para concluir, e agradeço a V. Ex^a, nobre Senador e sempre Governador Garibaldi Alves.

Quero hoje trazer um pouco do sentimento das ruas de Palmas, de comerciantes, de empresários, de prefeitos, pessoas que, muitas das vezes, têm de se manter no anonimato, sob pena de perseguição, para dizer: “Senador Eduardo, está faltando um líder para convocar este Estado, os órgãos estaduais, os secretários, para adotar medidas drásticas”.

Sr. Presidente, está na memória, escrito na história de Palmas, o momento em que fui eleito prefeito. A cidade estava nos seus primeiros dias, não tínhamos água tratada na grande parte dos bairros, principalmente nos bairros das populações de mais baixa renda. Abri uma frente de serviço com milhares de trabalhadores, dispensei as retroescavadeiras, e fomos com os trabalhadores levar água tratada para vários bairros de Palmas. Isso é comemorado no Estado até hoje. Dizem que foi o momento em que mais dinheiro circulou na mão do povo, porque eu pagava quinzenalmente os trabalhadores das frentes de serviço e

eles gastavam o dinheiro no próprio bairro, o que fez circular dinheiro na comunidade.

Logo em seguida, em 1995, voltou para o governo, depois de ser eleito pela segunda vez, também no primeiro turno, o Governador José Wilson Siqueira Campos. Fizemos parcerias e, todos os anos, anunciávamos um pacote de obras para a cidade de Palmas que incluía de tudo um pouco: casas populares, asfaltamento nas quadras, água tratada, esgotamento sanitário. Fizemos tanto por aquela capital! E mais: programas de casas populares em todos os Municípios. Havia um cálculo: Município de tantos mil habitantes, tantas casas. Convênios que eram firmados e pagos para os prefeitos.

A diferença em relação ao que ocorre hoje é grande, e os prefeitos estão todos dizendo assim: “Olha, nós estamos tendo que manter uma posição política na expectativa e na esperança do cumprimento de promessas que, até o presente momento, não estão sendo cumpridas.

O prefeito ainda não teve votado pela Câmara o 1% para o FPM – inexplicavelmente, o FPM está tendo quedas bruscas em um governo que cada vez arrecada mais. É preciso que façamos algo. Precisamos reunir a Bancada e virmos todos ao Presidente da República. Mas para isso é preciso que haja liderança, é preciso que se façam representar os anseios da população. E quantas vezes fizemos isso! Para o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma vez dissemos: “Presidente, o povo do nosso Estado não aceita mais não termos a Universidade Federal do Tocantins”. Viemos aqui e a arrancamos.

Roosevelt arrancou os Estados Unidos de uma crise convocando a população para um grande projeto; Juscelino fez o mesmo. Guardadas as nossas proporções, meus nobres pares, a população reconhece também o espírito voluntarioso, a coragem e a determinação do cidadão José Wilson Siqueira Campos, que incansavelmente soube bater a mão na mesa, com pulso, e determinar os rumos para abriremos frentes de serviço em todo o Estado – trabalhamos com as lavouras comunitárias, fizemos o projeto de barramento nas regiões onde a água é abundante, mas que, nas secas, não perdura, o Projeto Cacimbas –, enfim, fizemos inúmeros programas que, hoje, não estão mais acontecendo. A população cobra e nos pergunta o porquê da diferença, uma vez que a receita do Estado aumentou.

Portanto, a minha presença, hoje, Sr. Presidente, para concluir exatamente no tempo que V. Ex^a já me concedeu, o tempo regimental, é para dizer que a Bancada está à disposição do povo do nosso Estado. E isso inclui o governo estadual, a prefeitura da capital e

todos os Municípios. Temos de adotar medidas drásticas, medidas urgentes. A população não agüenta mais, não está podendo pagar a conta de luz, de água, que está sendo cortada poucos dias depois do seu primeiro atraso. Disseram-me que até 15 dias depois do atraso já há o corte da água. Então, é preciso que o Estado se pronuncie sobre tudo isso e aceite o nosso convite, o nosso chamamento, para darmos uma virada, transformarmos a vida do Tocantins e voltarmos a ser um Estado motivo de empolgação nacional. É isso o que quero para o meu Tocantins, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a falará depois do Líder José Agripino, que já havia pedido anteriormente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para saber se ainda estou inscrito e se vou ser chamado por inscrição ou pela Liderança depois.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, de fato, está inscrito, mas, pela ordem, a sua inscrição já passou.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Então, quero me inscrever pela Liderança. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá a palavra pela Liderança.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador José Jorge, estamos vivendo no Senado uma novela de capítulos semanais, e cada capítulo é um escândalo novo. E o escândalo da semana que passou, Senador Ney Suassuna, foi o escândalo dos dólares de Cuba.

Não sei, Senador João Batista Motta, se esse dinheiro veio de Cuba, se foi um apelido para um dinheiro clandestino, mais um dinheiro clandestino, talvez em moeda estrangeira, sendo transportado, supõe-se, numa aeronave de propriedade de um grande amigo do Ministro Palocci. E de um grande amigo, porque o noticiário dedica páginas e páginas à matéria sobre a presença do Ministro Palocci no *agrishow* no interior de São Paulo, na companhia do proprietário do avião Sêneca, depois viajando para São Paulo, Brasília, não no Seneca, mas no jatinho do empresário, com depoimentos de pessoas, de pilotos, de transportadores. Enfim, um fato que é gravíssimo.

Não sei, e repito, se esse dinheiro veio de Cuba ou não, mas há notícia de que o dinheiro transportado é dinheiro em moeda estrangeira, Senador João Batista Motta, e teria sido destinado à campanha eleitoral.

Há um artigo no Código Eleitoral claríssimo, sem direito à interpretação – claro, claro como água, não tem interpretação, não há dúvida. Doação feita a partido político ou candidato por instituição ou país estrangeiro, em moeda estrangeira, tem uma consequência claríssima: perda do registro do partido ou cassação do mandato do beneficiado.

Como se trata de moeda estrangeira, transporte de dólares, com origem em Cuba, o fato é mais um escândalo sobre o qual o PT e o Presidente da República terão que se manifestar.

Esse foi o escândalo da semana. Tenho certeza de que virão outros, lamentavelmente, virão outros. Nunca vi tanto escândalo, tanta notícia ruim para o País, tanta repercussão negativa para o País no exterior como a que estamos vivendo, como o momento que estamos vivendo nestes últimos cinco ou seis meses.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro deste quadro de denúncias e de pertinaz investigação, há um dado alvissareiro que é sobre o qual desejo falar: o Relator Osmar Serraglio. Lembro-me muito bem, quando da instalação da CPI dos Correios, de que fui um dos que colocou dúvidas com relação à condução da CPI levada a efeito por integrantes de partidos vinculados à base aliada. Fui um dos que manifestei minha preocupação com uma eventual CPI chapa branca.

Quero fazer a mea-culpa com relação à figura do Relator. Não conheço bem S. Ex^a, mas tenho admirado sua postura, sua sobriedade e a firmeza de suas atitudes.

Na semana que passou, para mim, o fato importante não é a denúncia nova dos dólares de Cuba, claro que ela tem que ser investigada. Evidentemente, é um escândalo a mais que tem que ser investigado. Mas o dado importante, e essa é a minha preocupação, é o anúncio por parte do Relator – e o Relator tem autoridade

de de relatar e escrever um relatório; essa atribuição é indelegável dele; a responsabilidade é dele; a escrita é da lavra dele; ele é quem vai fazer o relatório – de que encontrou o que eu entendo ser o ovo da serpente, a prova; a prova que a sociedade está querendo e que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem obrigação de encontrar. E ela precisa encontrar para não frustrar a opinião pública e para não frustrar as expectativas do País, que quer ver, dos trabalhos da CPI, uma investigação conseqüente. Quando falo conseqüente, quero dizer: chegar a provas, e provas que incriminem pessoas que devam ser punidas com cassação e com cadeia. As provas estão chegando.

E o fato importante da semana que passou, Senador João Batista Motta, foi a declaração que eu aplaudo e que renova a confiança que eu já vinha colocando na figura do Relator, Deputado Osmar Serraglio, a quem me penitencio mais uma vez. No começo dos trabalhos, não confiava – devo dizer a V. Ex^a ou a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna –, no seu correligionário do PMDB e tinha dúvidas com relação à independência do Senador Delcídio Amaral. Hoje, acho que o Senador Delcídio Amaral exerce o seu papel com independência e que o Deputado Osmar Serraglio está fazendo um bonito trabalho, identificado com o interesse coletivo, com o sentimento da Nação, despregado de qualquer comportamento subalterno em relação a quem quer que seja, a começar pelo Palácio do Planalto, que tem seus interesses.

O Deputado Osmar Serraglio, de forma didática, narrou o seguinte fato. Está comprovado; ele tem elementos de comprovação. É ele que vai escrever o relatório, que tem a responsabilidade de escrever o relatório, e o que ele vai escrever no relatório dele? Que o Banco do Brasil, o nosso Banco do Brasil, o banco no qual tenho conta há anos – e só tenho conta no Banco do Brasil – destinou, por adiantamento, à DNA, uma empresa vinculada ao Sr. Marcos Valério, por serviços de publicidade, R\$35 milhões.

Senador Ney Suassuna, fui Governador. Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a também foi Governador. Todos sabemos que não tínhamos dinheiro para fazer adiantamento a empresas de publicidade.

A publicidade, fato aceitável e normal, é autorizada depois de concorrência realizada. E depois de prestado e comprovado o serviço, a fatura é paga. Ou seja, é paga depois do serviço prestado. E muitas vezes somos obrigados a atrasar um pouquinho o pagamento das faturas. Nesse caso, não. Houve antecipação. Pagou-se R\$35 milhões, o que é muito dinheiro, são muitas caixas de dinheiro, e daria para construir, eu diria, perto de seis mil casas populares, pelo menos, para seis mil famílias pobres deste País.

E R\$35 milhões foram antecipados à empresa DNA, do Sr. Marcos Valério.

A DNA recebeu o dinheiro antecipado, o que, na minha opinião, já é a prática de um fato, no mínimo, discutível. A DNA aplica o dinheiro e transfere para o BMG R\$10 milhões. Transfere R\$10 milhões desse dinheiro que recebeu antecipado e, do mesmo BMG, obtém um empréstimo dos mesmos R\$10 milhões. Do mesmo dinheiro que foi antecipado à DNA do Sr. Marcos Valério, transferiram-se R\$10 milhões para um banco, por acaso, o BMG, que emprestou à empresa Rogério Lanza Tolentino e Associados, da qual o Sr. Marcos Valério é sócio, R\$10 milhões. Curioso. Antecipam-se R\$35 milhões, os R\$35 milhões são aplicados, tiram-se dos R\$35 milhões, mandam-se os R\$10 milhões para o BMG, o BMG pega, talvez, aqueles R\$10 milhões e empresta-os ao Sr. Marcos Valério por meio da Tolentino e Associados. E esse dinheiro vai parar, justificando-se o empréstimo ao PT, no caixa do Partido. O que significa isso? Dinheiro do Banco do Brasil financiando o PT diretamente. Foi direto, com uma forma disfarçada. Só que o Relator está com os dados para comprovar todos esses fatos.

Senador José Jorge, chamo isso de corrupção, de uso da máquina pública para fins corruptos. É uso do dinheiro público para beneficiar um Partido político. Quem diz isso sou eu, mas quem vai escrever isso com outras palavras é o Relator, Deputado Osmar Serraglio, do PMDB do Paraná, homem a quem reverencio pela sua isenção e pela competência com que vem se havendo nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ouçó, com muito prazer, o Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador José Agripino, solidarizo-me com V. Ex^a. Todas as vezes em que surgem essas constatações, o Presidente Lula e seus Ministros dizem que é mentira e que não há provas. Acharam que a questão de Cuba, por exemplo, fosse uma acusação absurda e ridícula. Agora já se vê que não é tão absurda nem tão ridícula assim, porque o piloto já disse que transportou e já existe uma série de comprovações. Hoje, o Presidente Lula dará uma entrevista – pré-gravada e já distribuída – no programa “Roda Viva”, em que, mais uma vez, desmente aquilo que não se pode mais desmentir. Senador José Agripino, o mais grave da corrupção do Governo do PT é que eles não se arrependeram. Eles não são humildes para reconhecer aquilo que fizeram e para se arrepender disso. Outro dia, li artigo do ex-Deputado João Melão em que diz que, na realidade, eles vão terminar indo para o inferno. Para se conquistar o céu, mesmo quando se peca, o princípio é o arrependimento. Eles pecaram, erraram e não se arrependeram. Essa é a constatação que fazemos de todas as acusações que

estão pesando sobre o Governo do Presidente Lula. Na entrevista, pelos textos que já estão aqui, vê-se que Sua Excelência, mais uma vez, quer esconder o sol com a peneira. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador José Jorge pelo sempre lúcido aparte, que aborda, com muita propriedade, um fato que tem de entrar na cabeça das pessoas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Peço a V. Ex^a que me conceda um aparte de dez segundos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Edison Lobão, tão logo eu conclua meu raciocínio, concederei o aparte a V. Ex^a com o maior prazer.

Senador José Jorge, nesse fato do Deputado Osmar Serraglio, é preciso colocar que R\$35 milhões foram adiantados a uma empresa de publicidade. Muito bem! O PT pode dizer: “Não. É um direito que tenho adiantar o serviço que iria ser prestado”. Só tem um detalhe. O Deputado Osmar Serraglio identificou claramente que, dos R\$35 milhões, dos quais R\$10 milhões foram repassados ao BMG, que emprestou R\$10 milhões a Marcos Valério, que os repassou ao PT, R\$9,095 milhões não tiveram prestação de conta e não foram objeto de comprovação. É como se tivesse sido pago um serviço que não foi prestado. Todo mundo esqueceu. Esqueceram do dinheiro público que foi pago, esqueceram dos R\$9 milhões que, desviados por meio de um empréstimo travestido, foram parar nos caixas do PT.

Então, o Deputado Osmar Serraglio está resgatando a credibilidade da Comissão Parlamentar de Inquérito e do Congresso Nacional, oferecendo a prova provada. Aqui, quero aplaudir a competência de S. Ex^a.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Agripino, quero lamentar e condenar, na mesma extensão que V. Ex^a o faz, esses episódios que envolvem o nosso querido Banco do Brasil. Desejo apenas ressaltar o fato de que a atual direção não participou daquilo. Pelo menos, o atual presidente, Dr. Rossano Maranhão, não era presidente do Banco à época. Na cúpula da direção do Banco atualmente, ele faz tudo quanto pode para sanear essa situação. Não apenas esses males que são relatados por V. Ex^a com absoluta precisão, como ainda outros que, eventualmente, possam ter sido herdados por ele estão sendo cuidados com a maior responsabilidade. Eu faço essa ressalva, não que V. Ex^a esteja querendo incluí-lo na culpa que existe nesses acontecimentos, mas para que as pessoas que nos estão vendo e ouvindo não tenham a impressão de que ele é o responsável por esses fa-

tos deploráveis que aconteceram no Banco do Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O aparte de V. Ex^a, Senador Edison Lobão, enseja-me a fazer uma ponderação que eu precisava fazer, que vai coonestar mais ainda a prática do dolo que se supõe ter sido feita com a interveniência ou com a participação do Banco do Brasil, se não da instituição, pelo menos de dirigentes circunstanciais.

No caso, o Sr. Henrique Pizzolato, diretor de **Marketing**, foi quem autorizou a antecipação dos R\$35 milhões. Trata-se de pessoa ligadíssima ao PT, ligadíssima ao Presidente Lula. É o que dizem. O Sr. Henrique Pizzolato é pessoalmente ligadíssimo ao Presidente Lula. É aquele homem que recebeu um pacote com R\$360 mil, transportado por um motociclista, e que quase disse quando foi flagrado: “Xô, mosca! O que é isto aqui que me entregaram?” Essa foi a reação dele. Foi esse homem, ligadíssimo ao PT, que autorizou a operação, em nome do Banco do Brasil, do nosso Banco do Brasil, instituição onde eu tenho conta, em quem eu confio e que está mazelada pela ação do Partido dos Trabalhadores e os seus indicados.

Se hoje o Presidente do Banco do Brasil é um homem honrado e V. Ex^a o atesta, tanto melhor. Porém, a prática do dolo ocorreu e tem de ser investigada. Creio que o Relator Osmar Serraglio identificou o ovo da serpente. É preciso que se encontrem os responsáveis, corruptores e corrompidos. Identificou dinheiro público por trás da prática do ilícito feita pelo Partido dos Trabalhadores. É a primeira de uma seqüência que estou seguro de que vai acontecer.

O Sr. Marcelo Crivella (PMR – RJ) – Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Se o Presidente concordar, ouvirei com muito prazer os apartes dos Senadores Marcelo Crivella e João Batista Motta.

O Sr. Marcelo Crivella (PMR – RJ) – Seremos breve, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouçõ o Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (PMR – RJ) – Senador José Agripino, enalteço o pronunciamento de V. Ex^a, que é um homem extremamente lúcido. É claro que o Banco do Brasil dirá que não sabia, porque estava concedendo um empréstimo. O Marcos Valério dirá que era direito dele fazer o empréstimo e que poderia depositar o dinheiro em qualquer banco nacional – não tinha nada de errado – como colateral para um empréstimo e que esse dinheiro poderia ser dado ao Partido dos Trabalhadores. Mas nada disso convence a opinião pública. V. Ex^a, lucidamente, como

é um homem brilhante, aborda um ponto crucial. Porém, V. Ex^a não é só brilhante, é justo. E o seu pronunciamento se completa com justiça, quando V. Ex^a lembra que o Presidente Lula mandou essa turma embora, demitiu, botou na rua. Portanto, houve o crime, o Brasil inteiro sabe que houve. Mas houve também uma providência. Faço apenas essa ressalva, porque sei que V. Ex^a, extremamente justo, faz um pronunciamento perfeito, colocando os pingos nos “is”. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Marcelo Crivella. É verdade, o Presidente Lula retirou os corruptos de lá. Mas, se não tivessem sido flagrados os corruptos no Banco do Brasil pela ação da investigação da imprensa, das Comissões Parlamentares de Inquérito, eles continuariam lá. É isso que lamento, Senador Marcelo Crivella. Como eles foram identificados, o Presidente não teve alternativa senão retirá-los. Por dever de justiça, declaro realmente que a providência que se impunha foi feita: a demissão dos culpados. Porém, se não tivesse havido a identificação dos culpados? E se as Comissões Parlamentares de Inquérito, por que tanto pugnamos e que o PT tanto tentou evitar, não tivesse ocorrido? Nada disso teria sido identificado e nenhuma providência punitiva teria sido adotada.

Ouçó, com muito prazer, o Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador João Agripino, nada mais importante que esse pronunciamento que V. Ex^a faz aqui, nesta tarde. Antes de V. Ex^a, falou o Senador Antonio Carlos Magalhães e, de maneira mais detalhada, S. Ex^a citou crime por crime, citou desvio por desvio, citou escândalo por escândalo. Agora, V. Ex^a, de maneira mais genérica, mostra o mundo do crime em que o Brasil está envolvido. Mas a nossa preocupação, Senador José Agripino, ainda vai mais adiante: enquanto, hoje, o Governo se preocupa com a roubalheira generalizada, o nosso trabalhador tem de viver com um salário mínimo de R\$300,00. O que mais nos preocupa é que as nossas estradas estão completamente abandonadas; o que mais me preocupa, Senador José Agripino, é que o Governo tenta entregar nossas florestas nas mãos dos grupos internacionais; o que me preocupa é que, quando fiz um projeto para aqueles que exportam produtos **in natura**, produtos que não geram nem emprego, nem renda, no Brasil o Governo pede vistas do projeto e vai tentar bombardeá-lo, tenho certeza disso. Não sei onde este País vai parar! Há pouco, o Senador Alberto Silva fazia um apelo pelo biodiesel, fazia um apelo pela reforma das estradas. E, coitado do meu companheiro, Senador Alberto Silva,

S. Ex^a tem esperanças! Falta um ano para terminar o Governo Lula, estamos a um ano da eleição. Temos certeza absoluta de que nada será feito no ano que vem. Este Governo, que V. Ex^a denuncia pelo que está acontecendo, acabou! Veja bem: vimos, no passado – eu era Deputado Federal quando votei pelo **impeachment** do ex-Presidente Collor...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador João Batista Motta, permita-me...

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – (...) que, por apenas o desvio de um valor equivalente a uma Elba, um carro da Fiat, o Presidente foi destituído do cargo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu lhe agradeço o aparte.

Sr. Presidente, um minuto para terminar. Agradeço a V. Ex^a a benevolência.

Senador João Batista Motta, V. Ex^a toca em uma questão importante: eu me preocupei em evidenciar um fato, ocorrido na semana passada, que traz provas. Finalmente, provas; provas para que os culpados sejam punidos. E V. Ex^a menciona a ineficiência do Governo: as estradas, que estão esburacadas; a infra-estrutura, que não é objeto de revitalização, enfim, o “desinvestimento” por que o País passa, em função de um fato chamado superávit primário, que está beirando os 5%; que está gerando conseqüências terríveis. Estou com medo, Senador João Batista Motta, que comece a haver retenção de dinheiro para educação e saúde. Isso só não ocorre porque há uma vinculação constitucional; senão, o maldito superávit primário, acima de qualquer meta, estaria prejudicando tudo, como está prejudicando a agricultura.

Tenho em mão um quadro do Siafi, que mostra os investimentos do Governo com o Ministério. O Ministério da Agricultura investiu, até agora – até agora, estamos no final do ano – 4,37% do que poderia e deveria investir.

Lembra-se da aftosa?

Vou fazer e quero encaminhar a V. Ex^a, Sr. Presidente, requerimento de informação ao Tribunal de Contas da União. Tenho informações de que o TCU realizou uma auditoria, para investigar os investimentos do Ministério da Agricultura, em relação à Defesa Sanitária Animal, nas áreas de fronteira. E o resultado é catastrófico! Os dados são preocupantes.

O cidadão comum, que vive da exportação de carne, tem horror às palavras “peste”, “praga” e “aftosa”, porque, para ele, elas significam perda do emprego. A advertência que o Tribunal de Contas da União me diz ter feito nesse sentido é catastrófica e mostra a irresponsabilidade de um Governo que está apegado ao superávit primário, para receber os mi-

mos do Presidente da República dos Estados Unidos, que aqui veio para bater palmas para Lula, porque ele é um aluno bem-comportado, que está pagando as dívidas à custa do sofrimento e dos empregos do povo do Brasil.

O que V. Ex^a me disse no seu aparte me ensejou a fazer este comentário final.

Agradeço ao Presidente a tolerância do tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como Líder da Minoria.

V. Ex^a terá cinco minutos para fazer o seu pronunciamento. (Pausa.)

Senador José Jorge, permita-me uma comunicação: Ainda temos inscritos o Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB; o Senador João Batista Motta; o Senador Marcelo Crivella e o Senador Garibaldi Alves. Cada um terá cinco minutos para falar.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Vou tentar cumprir exatamente o meu prazo.

No dia de hoje, 7 de novembro, Sr. Presidente, há exatos 180 anos, ou seja, no longínquo ano de 1825, o Brasil havia se tornado independente há apenas três anos, e era o mandatário da Nação o Imperador Dom Pedro I. Foi nesse contexto histórico que saiu a primeira edição do mais antigo jornal em circulação na América Latina: o **Diário de Pernambuco**.

O **Diário de Pernambuco**, um jornalzinho de quatro páginas, chegou às ruas custando 40 réis – ou dois vinténs, como se dizia à época. Trazia o nome do santo do dia, São Florêncio, e estampava 38 anúncios.

Há dezoito décadas, o **Diário de Pernambuco** informa ao povo do meu Estado sobre os assuntos de interesse público, desde o seu primeiro número, quando a população do Recife e arredores era de apenas 24 mil pessoas, até hoje, quando o Estado de Pernambuco ultrapassa a oito milhões de habitantes.

Foi o **Diário**, como o chamamos no Estado, quem informou, em suas manchetes, as notícias sobre o primeiro Império, a Proclamação da República, em 1889, as duas Grandes Guerras, em 1914 e em 1945, a Revolução de 30, o Estado Novo, a redemocratização de 1946, o Golpe de 1964 e a Nova República, entre tantos fatos relevantes da história do País independente.

Nos primórdios, o **Diário**, idealizado por Antonio José de Miranda Falcão, era impresso em rudimentar

prelo de madeira, em oficina própria, da firma Tipografia Miranda & Cia., instalada na Rua do Cutuvelo, em Chora-Menino. O primeiro **Diário** saiu com a dimensão de 24 x 19 centímetros, 329 linhas de composição à mão e 1.443 palavras.

Hoje, o órgão pertencente aos Diários Associados, dispõe de um dos mais avançados parques gráficos do País, com a rotativa **off-set** que imprime 70 mil exemplares por hora.

O **Diário de Pernambuco**, que é a mais velha publicação do mundo editada em Língua Portuguesa, teve, entre seus redatores e colaboradores, nesses 180 anos, personalidades como: Assis Chateaubriand, Gilberto Amado, Tristão de Ataíde, Otávio Tarquino de Souza, José Lins do Rego, Menotti Del Picchia, Murilo Mendes, Augusto Frederico Schmidt, entre outros.

Mas o dia de hoje, Sr. Presidente, é também, coincidentemente, uma data importante para outra organização, estimada...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdão, Senador. V. Ex^a disse que o **Diário** é o jornal mais antigo do mundo?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – O mais antigo em Língua Portuguesa.

Como dizia, Sr. Presidente, a data de hoje é também, coincidentemente, uma data importante para outra organização, estimada pela população pernambucana. Trata-se da comemoração dos 70 anos da criação do Grupo Paes Mendonça.

Em 1935, o saudoso empresário Pedro Paes de Mendonça abriu uma mercearia no Município de Serra do Machado, distrito de Ribeirópolis, região Agreste de Sergipe, a 80 quilômetros da capital, Aracaju. Esse pequeno empreendimento acabou por transformar-se numa das grandes redes de supermercado do País, a Rede Bompreço.

O grupo, que acabou afastando-se da área varejista, estendeu suas atividades por outros ramos de negócios, entre eles se destacam: a operação de **shoppings centers**, construção civil e o Sistema Jornal do Comercio de Comunicação, que inclui jornais e estações de rádio, TV, o **Jornal do Comercio de Pernambuco**, a retransmissora do **SBT**, no nosso Estado, o portal **JC On Line**, uma FM integrante da Rede CBN em Recife e uma rede de outras seis emissoras espalhadas pelo Estado, lideradas pela Rádio Jornal da capital. A **holding** possui ainda participação nos **Shoppings** Recife, Tacaruna; Plaza Casa Forte, no Recife; Villa Lobos, em São Paulo; Jardins, em Sergipe e em Salvador.

Conduzido atualmente pelo empresário João Carlos Paes Mendonça, filho do fundador, e um dos mais bem-sucedidos homens de negócios do Brasil, o Grupo Paes Mendonça chega aos setenta anos com projetos de expansão, principalmente imobiliários.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. Fazendo soar a campanha.) – Senador José Jorge, V. Ex^a vai me permitir a interrupção. É que temos de prorrogar a sessão até às 19 horas. Portanto, fica prorrogada a sessão até às 19 horas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Os projetos são voltados para a Zona Sul do Recife e incluem condomínios residenciais, espaço cultural e o JCPM **Trade Center**. A **holding** também investe na Costa de Guadalupe, no litoral sul Pernambucano, onde deverão ser construídos hotéis e residências.

Neste pequeno espaço de tempo de que disponho, gostaria de deixar registrado da tribuna desta Casa essas duas comemorações, que estão sendo realizadas hoje em Pernambuco. E, como não pude estar presente por ter obrigações aqui em Brasília, aproveito a oportunidade aqui para, da tribuna do Senado, registrar e parabenizar o **Diário de Pernambuco** e o Grupo Paes Mendonça, que tenho a felicidade de representar no Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de semana, na Paraíba, pude constatar que a área do Cariri e do Curimataú e muitas áreas do sertão estão realmente extremamente secas e enfrentando muitas dificuldades.

Já fizemos um apelo ao Ministério da Integração e reafirmo o meu pedido para que mande carros-pipa e estude outras possibilidades para ajudar os meus conterrâneos daquela área. Provavelmente, deve estar ocorrendo o mesmo no Rio Grande do Norte, de V. Ex^a, e Pernambuco e Ceará devem estar sofrendo as mesmas angústias.

Sr. Presidente, hoje, li o relatório do IBGE e me surpreendi. Portanto, quero fazer esse registro. Os Estados brasileiros tiveram sua posição divulgada na última sexta-feira, correspondente ao ano de 2003. São os dados mais atualizados que temos até agora. A Paraíba participa com 0,9% do PIB nacional, o mesmo percentual do Maranhão e do Rio Grande do Norte, e bem superior ao de Sergipe, de Alagoas e do Piauí.

A contribuição do PIB da Paraíba com a soma das riquezas nacionais é exatamente a metade da do Ceará e ainda inferior a de Pernambuco e a da Bahia. Quer dizer, estamos iguais ao Maranhão e ao Rio Grande do Norte; superiores a Sergipe, Alagoas e Piauí e inferiores a Pernambuco, Bahia e Ceará.

Um dado curioso é que, em comparação com os dados do PIB de 1985, ou seja, há 18 anos, a participação da Paraíba é praticamente a mesma. Em 1985, era de 0,7%; em 2003, 0,9%. Se constataremos o aumento da população, verificaremos que está mais ou menos igual.

O que me causou espécie é que, em 1983, a participação do Nordeste, como um todo, era de 14,1%. E hoje, Sr. Presidente, por esses dados agora divulgados, 13,8%. Caiu de 14,1% para 13,8%. Perdemos 0,3%.

Se considerarmos o crescimento da população, verificaremos que o Nordeste está mais pobre, bem mais pobre do que era em 1985. Por isso, é preciso que o Governo Federal faça as obras estruturais que prometeu. No caso do meu Estado, a Paraíba, que possamos avançar na exploração do petróleo lá existente; que avancemos em relação à elaboração, à feitura, à construção da BR-101; que tenhamos o apoio do Governo Federal para concluirmos a BR-230, entre Campina Grande e João Pessoa; e que haja – e penso que isto é o mais importante – maiores investimentos nas nossas universidades.

Na Paraíba, há três universidades públicas. Há algumas privadas, mas públicas são três. É preciso que o Governo invista nas áreas mais pobres para qualificar melhor o cidadão nordestino e, dessa forma, quebrar, pular esse *gap*, esse buraco, esse fosso que nos separa do Sul.

A Sudene faz falta. Ao verificarmos que, ao invés de crescermos, diminuímos, enquanto a Constituição diz que deveríamos ter tido mais investimentos, constatamos a falta que faz a Sudene. Não me refiro à Sudene, o fantasma que está aí, mas à Sudene como era: uma alavanca de progresso no Nordeste.

Não há mais verbas para serem investidas. Não há mais orientação para a industrialização. Enquanto o Centro-Oeste e outras regiões estão se organizando e avançando, o Nordeste está como cauda de cavalo: crescendo para baixo, diminuindo a distância entre o chão e a cauda do cavalo. É triste verificar isso.

O nosso Estado, todos os anos, por ter uma população de quase quatro milhões, precisa de 40 mil vagas de empregos. E não há empregos. Ao contrá-

rio, há evasão de indústrias que, na região, deixaram de ter os insumos necessários, como é o caso do algodão, do agave, do abacaxi, entre outros. Estamos perdendo nessas áreas porque esses insumos praticamente deixaram de ter importância econômica no Estado.

Portanto, faço este registro, dizendo da minha tristeza ao constatar que, segundo os dados do IBGE, nós, nordestinos, não progredimos. O que é pior, regredimos, quando a Constituição determina que essas regiões periféricas e com problemas econômicos maiores deveriam estar recebendo maior número de investimentos. Dentre esses, acabei de elencar alguns, mas insisto: o mais importante para nós, com toda a certeza, seria o investimento nas mentes dos paraibanos, dos nordestinos, para que pudéssemos superar essa queda que tivemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gabiraldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, **A Gazeta**, um dos maiores jornais do Espírito Santo, publica hoje uma matéria a respeito da BR-101, que é uma obra do Governo Federal no meu Estado. E diz o jornal:

Considerada uma das estradas mais perigosas do Espírito Santo, a Rodovia do Contorno, que liga Cariacica ao Município da Serra, teve as obras de duplicação paralisadas. De acordo com o coordenador do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Dnit, Hélio Bahia, a empreiteira responsável pela execução da duplicação rescindiu o contrato e suspendeu os trabalhos no final de outubro. As melhorias estavam sendo feitas no trecho que vai da fábrica da Coca-Cola até a Ceasa.

Segundo Hélio Bahia, a empresa retirou os equipamentos da rodovia, alegando vários problemas. Ela já havia sido notificada por atraso na execução do projeto.

Vejam bem, ela já havia sido notificada por atraso na execução do projeto!

O processo está em fase de rescisão contratual e, somente após a finalização desse procedimento, uma nova empreiteira será contratada pelo Dnit.

Vou repetir uma frase que li lá atrás: “retirou os equipamentos da rodovia alegando vários problemas”.

Vejam o que falou o Coordenador do Dnit! Cara-de-pau, Srs. Senadores, com o Estado do Espírito Santo. Cara-de-pau por ter coragem de dizer que a empreiteira retirou os seus equipamentos porque havia alguns problemas. O problema, Sr. Presidente, foi a falta de pagamento. O empreiteiro não recebeu. O Ministro foi lá, começou a obra, deu ordem de serviço – é uma obra antiga, trata-se da BR-101, de um trecho onde morre muita gente todos os dias – e ainda vem dizer que o problema é da empreiteira. É falta de responsabilidade, é falta de capacidade tanto do Dnit, no meu Estado, como do Ministério dos Transportes, aqui em Brasília, que sabe das mazelas, sabe do que está acontecendo no meu Estado e não toma nenhuma providência.

Sr. Presidente, do jeito que anda este País, não sei aonde iremos chegar. E o pior é que o Governo Federal tem no Governador Paulo Hartung um dos seus maiores aliados, e tem no Espírito Santo um dos melhores Governadores deste País, um Governador sério e honesto, que cumpre o orçamento, que faz tudo dentro do maior rigor e dentro da maior responsabilidade; um Governador que, não sei por que motivo, ainda continua aliado aos pés do Presidente da República, defendendo-o em todos os lugares por onde passa, leal, sincero. Repito: talvez seja o melhor Governador que este País tenha. No entanto, o Espírito Santo não vê as verbas do Orçamento sendo pagas. Nunca aconteceu isso neste País! Pela primeira vez, vemos um Estado como o Espírito Santo, cujo Governador é amigo do Presidente, amigo do Governo Federal, tão marginalizado, tão desprestigiado!

Agora mesmo, o Senador Ney Suassuna estava constatando que lá na Paraíba também existe o abandono, lá também não se aplicam as verbas federais, lá também o Governo Federal não trabalha. E não é só na Paraíba e no Espírito Santo. A mesma coisa acontece em todo o território nacional.

As nossas estradas estão acabadas. Não existem mais estradas neste País. O Ministro dos Transportes é um homem que não tem a cultura de fazer estradas. Ele foi Prefeito de Manaus e é de um Estado onde não existem estradas, onde não existe a problemática que existe nas estradas federais do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, deixo o meu protesto e faço um apelo veemente aos Parlamentares do Espírito Santo, aos Deputados Federais e aos meus colegas Senadores: temos que dar o troco a este Go-

verno! Não podemos continuar votando tudo que vem para esta Casa. Temos que ter responsabilidade com os nossos Estados! Temos que ter responsabilidade com este País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiquei extremamente chocado, na semana passada, ao tomar conhecimento da declaração do novo Presidente do Irã de que “Israel deve ser riscado do mapa”. Esse tipo de retórica ameaça recolocar o Oriente Médio numa trilha de intolerância, que ultimamente só vinha sendo seguida por grupos extremistas, como o Hamas, desautorizados, inclusive, pela própria Autoridade Palestina.

Israel acabou de sair dos acampamentos de Gaza em um esforço tremendo pela paz. Estamos vivendo um momento que, nos últimos dez anos, não houve naquela região do Oriente Médio. Para nossa surpresa, faz tal declaração o Presidente de um grande Estado muçulmano, o Irã, que todos admiramos desde a época das escolas. Era a Pérsia. Irã e Iraque, por ali andaram nossos patriarcas, como Abraão. Ali se construiu a Babilônia. Ali era o paraíso, entre o rio Tigre e o rio Eufrates. Pois de lá vem essa ameaça de extermínio e destruição a Israel.

Israel é um fato consumado da realidade geopolítica no Oriente Médio, que só pode ser alterado mediante o uso generalizado da força, o que implicaria perdas humanas intoleráveis para israelenses e árabes, ainda maiores que nas três guerras anteriores. Isso foi reconhecido pelos países árabes, pioneiramente pelo Egito, abrindo caminho para uma convivência pacífica que se tornou o objetivo central de todos os amantes da paz, tanto dos que vivem na região, quanto dos amigos em todas as partes do mundo de árabes e israelenses.

Os próprios palestinos, lutando dramaticamente para ter também a sua própria pátria nos lugares associados à história de seus ancestrais, seguiram essa realidade geopolítica e abandonaram o discurso da destruição de Israel. Os dois lados, na verdade, mesmo que não reconheçam isto explicitamente, sabem que estão condenados, no futuro, geográfica e moralmente, a uma convivência próxima e de cooperação efetiva.

Nesse contexto, a declaração do Presidente do Irã confronta tendência que se nota no Oriente Médio de uma solução negociada para o conflito, que tende

finalmente a ser superado na medida em que palestinos e israelenses tenham, cada um, a sua pátria.

O lado auspicioso desse episódio deplorável é que os principais dirigentes de países árabes condenaram veementemente a declaração do Presidente do Irã, como é o caso, inclusive, de países árabes conservadores, no passado até extremistas, mas que buscam a paz e não aceitam mais guerras sangrentas no Oriente Médio.

Se a paz no Oriente Médio ainda não chegou efetivamente, em razão de grupos radicais terroristas remanescentes, a vontade de paz entre os povos e seus dirigentes parece firmemente consolidada, vencendo bolsões intransigentes dos dois lados. É fundamental que o processo de negociação pacífica prossiga.

Esperamos, assim, como amigo, como Presidente da Frente Parlamentar de Amizade Brasil e Israel, como um amante de Israel – já estive mais de trinta vezes na Terra Santa, já tive oportunidade de andar de Bercheva até Jerusalém e ver a luta de um povo que tenta construir sua pátria de maneira pacífica e ordeira – e também como admirador da cultura milenar do povo árabe e dos exemplos de paz que deu ao longo da história, gostaria, Sr. Presidente, de dar hoje entrada em um requerimento pedindo à Mesa do Senado que emita voto de repúdio a essa declaração belicosa de extermínio do povo judeu, feita pelo Presidente de um país que – tenho certeza – não lhe dá unanimidade nessa declaração, a meu ver, irresponsável.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Marcelo Crivella, seu requerimento será deferido na forma do Regimento da Casa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Prefeitos de todo o Brasil estão chegando novamente amanhã para tratar das questões municipalistas. Mas não se trata de uma daquelas marchas que trazem a Brasília dezenas e dezenas de prefeitos. Desta vez, virão os representantes de cada Estado, os Presidentes das

Federações Municipais, tendo à frente o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski.

Na verdade, o que se pretende com essa reunião, que conta com o apoio da nossa Subcomissão dos Municípios, criada no Senado, é uma decisão de votação da reforma tributária; pretende-se que a reforma tributária finalmente seja votada na Câmara dos Deputados, contemplando aquele aumento do Fundo de Participação dos Municípios de 22,5% para 23,5%. Isso significa que os municípios terão um aumento, Sr. Presidente, que vai representar 50% de um mês do Fundo de Participação. É verdade que é pouco, mas será o suficiente para se constituir num alívio para esses prefeitos e para essas prefeituras, muitas delas já sem condições de pagar o décimo terceiro salário aos seus servidores. Com esse aumento, os prefeitos terão a liberação de R\$1,4 bilhão.

É preciso que se diga que as prefeituras não estão reivindicando nada de discrepante, não estão reivindicando nenhum privilégio. Pelo contrário, a reforma tributária, no que toca aos benefícios dados aos Estados e ao próprio Governo Federal, já lhes deu, já os contemplou, já fracionou a proposta de reforma tributária para que os Governos dos Estados tivessem a Cide e que o Governo Federal tivesse a prorrogação daquilo que ele desejava. Portanto, cada um dos níveis de governo foi contemplado, mas deixaram de lado os municípios, as suas agruras, as suas agonias, as suas aflições, aqueles municípios menores que não têm como fazer face às recentes quedas do Fundo de Participação dos Municípios.

A expectativa é grande. O Dr. Paulo Ziulkowski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, há pouco me falava da expectativa de que tenhamos marcada a votação que possibilitará aos municípios essa conquista. Ao mesmo tempo, que tenhamos também a expectativa de concessão de uma reparação, de uma indenização aos municípios pelo chamado PAS, que é um parcelamento concedido pelo Governo Federal, pelo qual parte dos recursos ofertados é dos Estados e dos Municípios.

Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, de janeiro de 2003 para agosto de 2005 acumulou-se uma quantia de R\$6,1 bilhões, sendo R\$4 bilhões dos Estados e R\$2,1 bilhões dos Municípios. O Tribunal de Contas já determinou o pagamento desse ressarcimento, que ainda não foi deferido, que ainda não foi pago, porque não houve, ainda, a identificação do que é dos Municípios e do que é dos Estados. A ausência da devida identificação impossibilitou o pa-

gamento desse novo Refis, que é o PAS, concedido desde 2003.

Portanto, termino as minhas palavras na certeza de que o diálogo vai prevalecer. A sensibilidade das autoridades federais, a sensibilidade do Ministro Palocci terá de prevalecer para que os Municípios tenham atendidas as suas reivindicações, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por três minutos, tempo que ainda nos resta após a prorrogação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero apenas fazer um registro muito importante. Eu não poderia deixar de aproveitar este momento – muitas vezes não temos este tempo – para registrar mais uma inauguração do programa Luz para Todos, do qual participei, no Estado do Pará.

Toda semana, eu diria, nós estamos fazendo inaugurações do programa Luz para Todos. Tenho procurado ir toda semana, mas nem sempre é possível, pois essas inaugurações se dão no meio da semana, quando estamos aqui, no Senado da República, em Brasília, cumprindo com a nossa obrigação, que é estar aqui legislando, fiscalizando e, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, investigando.

Neste sábado, a inauguração foi no Município de Moju. Várias comunidades foram beneficiadas. Inclusive, algumas delas já haviam sido beneficiadas há seis meses ou mais. Eu sempre falava ao coordenador do programa no Estado, Dr. Maurício Pontes, da necessidade de fazer, sim, uma solenidade, apenas uma solenidade, que marcasse que nós estávamos levando energia elétrica para comunidades que passaram tantas dezenas de anos esquecidas.

Estou esperando um DVD de uma das experiências mais interessantes, que foi levar energia para a área ribeirinha.

Os desafios do Programa Luz para Todos já são imensos, porque foi antecipada a universalização para 2008. Sabemos disso, pois votamos a antecipação no Congresso, no Senado. E foi invertida a lógica inicial da Aneel, que era universalizar primeiro nas áreas que mais têm energia. Agora, ao contrário, o Luz para Todos vai para onde precisa mais. Dá-se prioridade a locais onde há escolas, onde há unidades de saúde, onde há assentamentos rurais, onde há trabalhadores rurais, onde há, por exemplo, remanescentes de quilombos. Enfim, são prioridades claras que evitam o

famoso “QI” do Deputado, da Deputada, do Senador, da Senadora, que ajudam, sim; mas o Programa tem prioridades, e é um desafio imenso levá-lo principalmente à região amazônica.

O Senador que agora preside esta sessão conhece o Estado do Pará.

Imagine, Senador Motta, que conhece o nosso Estado, o que é levar quilômetros e quilômetros de energia por estradas que nem sequer estão abertas. Precisa-se de recursos para abrir estradas. São feitos, então, verdadeiros mutirões, que envolvem a prefeitura, que envolvem as comunidades, que envolvem a sociedade civil, para que se possa chegar com os postes.

Neste último sábado, por exemplo, com a ajuda de várias comunidades de Moju, a própria Prefeitura ajudou abrindo estradas. No caso de Igarapé-Mirim, que foi no outro sábado, houve uma experiência bem interessante. Não há estrada por onde o caminhão possa chegar e colocar o poste; a estrada, Senador Motta, é o rio. Então, só foi possível com a participação da comunidade, que precisou ir atrás de autorização do Ibama para desmatar, que precisou ajudar a desmatar, que precisou ajudar a carregar cada poste – eram vinte homens para carregar um único poste. Foi de arrepiar a emoção, como também foi emocionante em Moju, mesmo a população já tendo energia há mais tempo. É sempre uma emoção, porque se junta a energia com outros programas como, por exemplo, o Pronaf, que, só para o Estado do Pará, levará R\$500 milhões. O Plano Safra, que vai do meio de 2005 até julho de 2006, colocará R\$500 milhões à disposição do pequeno agricultor, do agricultor familiar, além da assistência técnica. Isso, somado à energia, resultará numa grande capacidade para gerar emprego, para distribuir renda, para melhorar as condições de vida daquela população.

Infelizmente, tenho que dizer que o nosso Governo não consegue ter a competência necessária para divulgar programas tão importantes que estão chegando para a população que passou tantas décadas esquecidas, mas, se depender de mim, farei o registro todas as semanas de programas como esse.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senadora Ana Júlia Carepa, conheço o Estado do Pará há mais de quarenta anos e sei das dificuldades que sempre encontrou. V. Ex^a está de parabéns pela implantação desse projeto tão brilhante. O Estado do Pará, como assisti, despertou a

partir da gestão do Governador Almir Gabriel até a do Governador Simon Jatene, agora. Nesse período, temos visto muitas obras e muita coisa sendo feita no Pará. E a bancada paraense, inclusive nesta Casa, trabalha unida, não importa se um é do PT, outro do PSDB, como é o caso do Senador Flexa Ribeiro e o outro, o Senador Luiz Otávio, do PMDB. A bancada aqui é unida em torno do Pará.

Meus parabéns, de coração, Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Quero somente registrar que, no caso do programa “Luz para Todos”, também existe uma parceria: 75% são recursos federais, 15% é da empresa distribuidora – no caso, a Rede Celpa – e 10% do Governo do Estado.

É um programa criado neste Governo que também conta com a parceria do Estado. Com certeza, somente um Presidente com um compromisso com o mais pobre poderia ter criado um programa como o “Luz para Todos”.

Agradeço a sua referência à união aqui em relação ao Estado. A bandeira maior de que nós nos orgulhamos é vermelha, como a minha roupa hoje e como é a bandeira do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Muito obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado ao Ministro Adilson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União, informações sobre a realização de auditoria a respeito dos eventuais investimentos do Ministério da Agricultura, no setor de defesa sanitária animal, em áreas de fronteira e, em caso afirmativo, quais foram as suas conclusões.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2005. – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – A matéria que acaba de ser lida será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Leonel Pavan

e Juvêncio da Fonseca enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias temos visto com grande apreensão a epidemia de febre aftosa que afeta o rebanho bovino do Estado de Mato Grosso do Sul. O nosso temor é ainda maior porque as evidências e os clamores do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, nos levam a crer que houve falta de dinheiro para a fiscalização do gado e para o devido apoio técnico à atividade agropecuária.

Ademais, a atual crise parece ter se originado da importação irregular de animais do Paraguai por parte de assentamentos agrícolas. Não existem sinais de dolo desses produtores rurais, mas desconhecimento do risco que sua atitude teria.

Esses fatos são preocupantes na medida em que a atividade econômica do campo é responsável por parcela importante de nosso Produto Interno, bem como pela geração de uma quantidade relevante de empregos e de renda, além de frutos importantes em nossa balança comercial.

Sabedor disso, fiquei estarecido com **e-mail** recebido no último dia 30 de setembro.

Eu gostaria, aqui, de fazer o relato dos principais pontos dessa correspondência. Também seria valiosa a manifestação de representantes do Governo Federal, especialmente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, sobre as alegações feitas pelo missivista.

O missivista, que não se identificou por um nome, mas apenas por um apelido – talvez por medo, faz graves acusações à forma como o Governo tem se portado em relação aos assentamentos agrícolas.

De acordo com o informado, a reforma agrária, apesar de ser uma das principais bandeiras da atual Administração, não tem recebido a necessária atenção. Como ele bem observa, não basta conceder terras para os necessitados. Aqui, eu friso que muitos desses assentados têm pouca ou nenhuma experiência com agricultura.

Mas, voltando ao **e-mail**, é alegado que os técnicos que deveriam visitar os assentamentos não o fazem de maneira contínua e não recebem com regularidade por seus serviços.

Ademais, faltariam recursos para estruturar os assentamentos rurais de modo a torná-los unidades produtivas.

Como observa o missivista, a agricultura familiar é extremamente importante para o País por contribuir com o nosso desenvolvimento socioeconômico. Para tanto, porém, é preciso assistência técnica e social, além de subsídios agrícolas na forma de financiamentos.

O **e-mail** alega que o ATES – Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – tem se mostrado até o presente momento como inefetivo, ou melhor, praticamente inativo, pois faltaria ação ao Governo Federal.

Fiz, portanto, o registro da correspondência recebida e peço que o Governo Federal, por meio dos ministérios envolvidos na Reforma Agrária, informem a esta Casa sobre o Programa ATES, seu desempenho e seus resultados práticos. Assim, poderemos dar uma satisfação não apenas ao missivista, mas a todos aqueles que buscaram e buscam na agricultura uma maneira de melhorar de vida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Vavá foi mais longe”, de autoria dos jornalistas Marcelo Carneiro e Camila Pereira, publicada na revista **Veja** em sua edição de 19 de outubro do corrente.

A matéria mostra que o irmão do presidente Lula, Genival Inácio da Silva, o Vavá, montou um escritório para “ajudar” empresários com interesses no governo. Segundo a **Veja**, “o fato de o irmão do Presidente Lula ser dono de um escritório destinado a intermediar negócios de empresários com o governo – e de ter conseguido trafegar com tamanha desenvoltura nos corredores do Planalto e da Petrobras – é alarmante”.

O Presidente Lula, afirmou que “não tinha conhecimento das atividades do irmão”. Ou seja, mais uma vez, não sabia de nada!

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento, Interno.)

VAVÁ FOI MAIS LONGE

Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete de Lula, também sabia da atividade de lobista do irmão do presidente. Até recebeu um empresário a pedido dele

Marcelo Carneiro e Camilla Pereira

VEJA revelou na semana passada que Genival Inácio da Silva, o Vavá, irmão do presidente Lula, havia montado um escritório para "ajudar" empresários com interesses no governo e que conseguira fazer com que pelo menos um deles, o presidente da Federação Brasileira de Hospitais, fosse recebido pelo assessor especial da Presidência, César Alvarez. O Palácio do Planalto respondeu que o presidente Lula não tinha conhecimento (para variar) das atividades do irmão e que Alvarez havia sido surpreendido pelo fato de Vavá comparecer ao Palácio acompanhado por membros de uma entidade que representa os interesses dos hospitais privados do país. Com isso, dava a entender que eles haviam "pego carona" em uma audiência que, na realidade, tinha sido marcada exclusivamente para o irmão do presidente. O Planalto omitiu dois fatos graves. É verdade que a federação tentou "pegar carona" na audiência com Alvarez, mas não é verdade que o encontro havia sido marcado para atender apenas Vavá. O assessor Alvarez estava preparado, naquele dia, para receber um outro empresário, a pedido do irmão do presidente: o português Emídio Mendes, um dos controladores do Riviera Group, conglomerado que atua nos setores imobiliário, turístico e energé-

tico, e que, nos últimos tempos, vinha tentando fechar negócios com a Petrobras. O empresário português foi, sim, recebido — e bem recebido — pelo assessor da Presidência. Graças a Vavá. Oito dias depois da audiência, o dono do Riviera Group retornou ao Planalto, no dia 22 de setembro, novamente acompanhado por Vavá. E, dessa vez, encontrou-se com um superior de Alvarez: o chefe-de-gabinete pessoal do presidente Lula, Gilberto Carvalho. Essa segunda informação também foi omitida pelo Palácio do Planalto.

O encontro do empresário português com o chefe-de-gabinete de Lula não foi inócuo, como sustenta a versão oficial. Quinze dias depois da audiência do dono do Riviera Group com Alvarez, e uma semana após seu encontro com Gilberto Carvalho, o empresário esteve no Rio de Janeiro — mais uma vez acompanhado pelo onipresente Vavá e sua "assessora" Cristina Caçapava — para uma visita à sede da Petrobras. Foi tratar da assinatura de um memorando de entendimento entre a estatal e uma das empresas controladas por seu grupo, a Nacional Gás. Ou seja: tanto a intermediação de Vavá (cujas passagens aéreas foram pagas pelo empresário) quanto as negociações do grupo português com o governo caminham muito bem. A assessoria de imprensa da Petrobras informa que as negociações com a Nacional Gás, que teriam iniciado em julho deste ano, continuam em andamento.

Na manhã de quarta-feira passada, VEJA entrevistou o empresário Emídio Mendes pela primeira vez, para que ele explicasse a razão da sua reunião com César Alvarez. Mendes disse que tinha sido levado por Vavá até o assessor da Presidência para discutir um assunto prosaico: um pedido para que o governo brasileiro "ajudasse países africanos de língua portuguesa" com envio de medicamentos. Na mesma ocasião, VEJA também perguntou por que motivo o irmão do

presidente Lula o havia acompanhado à Petrobras, cuja sede fica no Rio. "O Vavá tem um amigo que queria me vender um terreno na cidade e nós fomos lá para avaliar a área", respondeu. Na tarde de quinta-feira, VEJA procurou novamente Emídio Mendes. Confrontado com a informação de que a sua segunda audiência no Planalto, com Gilberto Carvalho, girara em torno não de ajuda a países africanos, mas de negócios que seu grupo quer manter com a Petrobras, Emídio respondeu não ter feito "nada de errado". "Estou apenas contribuindo para aumentar as exportações do Brasil." A Petrobras vem se tornando uma assídua frequentadora do noticiário de escândalos políticos. Em julho deste ano, o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira admitiu ter recebido um automóvel Land Rover, no valor de 73 500 reais, de presente da empreiteira baiana GDK, que mantém negócios com a petrolífera.

No mês passado, um relatório do Tribunal de Contas da União, referente às atividades da estatal no primeiro semestre deste ano, resultou numa quilométrica lista de irregularidades, incluindo contratos suspeitos, concorrências dirigidas, superfaturamento e pagamentos por serviços não realizados.

Os fatos mostram que, por trás da maior parte das falcatruas envolvendo dinheiro público, há sempre um personagem obrigatório: o lobista — aquele que "engraxa" as engrenagens do poder público a serviço de causas quase sempre pouco nobres. O fato de o irmão do presidente Lula ser dono de um escritório destinado a intermediar negócios de empre-

sários com o governo — e de ter conseguido trafegar com tamanha desenvoltura nos corredores do Planalto e da Petrobras — é, portanto, alarmante. E evidencia um problema recorrente no governo petista: a dificuldade do presidente Lula, e de sua família, de separar o público do privado. Em julho, VEJA mostrou como a Telemar — companhia que tem, entre seus controladores, o BNDES, um banco estatal — pagou 5 milhões de reais para tornar-se sócia de uma pequena empresa pertencente a Fábio Luís Lula da Silva, filho do presidente. Três meses depois da divulgação da notícia, a sociedade de Lulinha

com a Telemar vai muito bem, obrigada. O presidente continua dizendo que o filho não fez nada de errado ao aceitar a bolada da empresa e que ele, Lula, tampouco agiu incorretamente ao fechar os olhos para a sorte grande de seu rebento.

Na semana retrasada, o presidente declarou, por meio de assessores, que não tinha conhecimento das atividades do irmão — ainda que Vavá tenha estado no seu local de trabalho, no mesmo andar em que fica o seu gabinete, e tenha sido recebido pelo seu subsecretário-geral. Agora, a situação é um pouco mais complicada. Gilberto Carvalho atua como fiel escudeiro de Lula desde a primeira campanha presidencial, nos anos 80. Ocupa

uma sala a pouquíssimos metros do gabinete de Lula e é seu mais íntimo assessor, além de amigo e frequentador dos churrascos da Granja do Torto. A pergunta óbvia é: Carvalho não comunicou ao presidente que seu irmão levava empresários para fazer negócios no Palácio do Planalto? E, se comunicou, por que o escritório de Vavá funcionou a pleno vapor até sua existência e finalidade terem sido reveladas por VEJA? Solicitada a responder a essas perguntas na última sexta-feira, a assessoria da Presidência limitou-se a dizer que tanto Carvalho quanto o presidente estavam “incomunicáveis”. Para quem, ao longo dos últimos escândalos, sempre se mostrou o último a saber, o termo não deixa de ser apropriado. ■

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Derrota do Companheiro”, publicado em 19 de outubro de 2005, no jornal **O Estado de S. Paulo**.

A matéria acima enfatiza que independentemente dos motivos que levaram os cinco deputados do PT a desistir da renúncia aos mandatos, o fato é que a decisão conjunta dos petistas garantiu sobrevida à crise que o Presidente Lula tanto teme.

A decisão, dos cassáveis, de ir à luta no Conselho e depois, eventualmente, em Plenário, antes de tudo, é uma derrota constrangedora do companheiro Lula. Era público e notório que o presidente havia montado toda uma operação, de que participaram dois ministros e os presidentes

das duas Casas do Congresso, para induzir os acusados, previamente absolvidos por ele, a fugir da raia.

Lula quer tirar a crise de cena o quanto antes para evitar que apareçam eventuais revelações de ilícitos novos, com o potencial de transferir o epicentro dos escândalos do Congresso para a Presidência.

Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento, Interno.)

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Julio César Mesquita
Marta Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875
Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira do Carvalho Mesquita (1969-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pastana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

NOTAS E INFORMAÇÕES A3
O ESTADO DE S. PAULO - QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2005

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940



NOTAS & INFORMAÇÕES

Derrota do companheiro

Quaisquer que tenham sido os motivos dos cinco deputados do PT para desistir da renúncia aos mandatos, correndo o risco da cassação e da privação dos direitos políticos até 2015 – e qualquer que seja, em cada caso, o desfecho dos processos abertos segunda-feira no Conselho da Ética da Câmara contra 11 acusados de vários partidos de envolvimento com o mensalão –, o fato é que a decisão conjunta dos petistas, surpreendente porque apenas 1 dos 6 cassáveis dela se dissociou, alterou o quadro da crise, garantindo-lhe a sobrevida que o presidente Lula tanto teme.

A decisão de ir à luta no Conselho e depois, eventualmente, em plenário, antes de mais nada, é uma derrota constrangedora do companheiro Lula. Era público e notório que o presidente havia montado toda uma operação, de que participaram dois ministros e os presidentes das duas Casas do Congresso, para induzir os acusados, previamente absolvidos por ele, a fugir da raia. A sua reação desprevenida ao ser informado, na Europa, do fracasso da sua manobra, deixou patente a força do golpe sofrido. “Mas só o Paulo Rocha (deputado paranaense) renunciou?”, espantou-se, desconcer-

tado. Além disso, a disposição dos cinco de enfrentar o processo legislativo reforçou a impressão de que o homem forte do PT continua a ser o ex-ministro José Dirceu (cujo destino começará a ser decidido hoje no Supremo Tribunal Federal). Não só porque ele havia dito que renúncia é confissão de culpa, nem apenas porque tem dado tudo de si para safar-se da cassação – ou, se cassado, para sair como vítima de um pogrom político –, mas principalmente porque, entre o interesse de Lula e a estratégia antagonista de seu ex-ministro, os deputados ficaram, solidariamente, com esta.

Desde a eleição do candidato governista à presidência da Câmara, Aldo Rebelo, do PC do B, e à medida que os depoimentos às CPIs começaram a entender o público, o Planalto passou a trambolhar, dia sim, outro também, que a crise caminhava para os seus estertores. O luliano sabe que, em política, muitas vezes o enunciado de uma previsão ainda a concretizá-la. Mas não podia imaginar que deixaria de ser incontestável a ascensão do número um do PT so-

bre os seus representantes parlamentares com a corda no pescoço.

Eles, por sua vez, não haverão de ignorar que Lula quer tirar a crise de cena o quanto antes menos para que a mídia pare de falar em mensalão e caixa 2 – sendo este o crime confessado a fim de acobertar o outro, o da compra por ataque de votos na Câmara, maior e sem precedentes – isso para não falar na origem do dinheiro, que, como diz o deputado Janene, líder do PP e também “cassável”, é problema do PT –, mas para evitar que apareçam eventuais revelações de ilícitos novos, com o potencial de transferir o epicentro dos escândalos do Congresso para a Presidência.

Ainda assim, ao renunciar à renúncia, os deputados petistas – entre eles, o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, o ex-líder de bancada Professor Luizinho e o ex-relator da CPI do Banestado José Menor – indicaram que as inquietações de Lula não são necessariamente as suas. A prioridade deles é preservar suas carreiras políticas, sem o estigma do abandono do mandato. Acreditam que, quanto maior o número de

processos, maiores as chances individuais de absolvição. Depositam também algumas fichas na hipótese de que o Supremo dê ganho de causa a Dirceu, o que tornaria mais provável a sua absolvição.

Para o País, a ida do grupo ao Conselho de Ética é evidentemente positiva. Primeiro, porque o direito à renúncia de parlamentares acusados de quebra de decoro, mesmo que só valha antes da abertura dos respectivos processos, é tão ou mais escandaloso do que as próprias acusações. Segundo, porque, na situação concreta, o que está em jogo não é primordialmente a cassação de uns tantos quantos políticos, mas a ampliação das oportunidades para o esclarecimento dos esquemas de corrupção postos em marcha no atual governo – que levaram a Transparência Internacional a “melhorar” a classificação do Brasil entre os países de maior corrupção no mundo.

Com os processos agora abertos, são 14 os que ocuparão o Conselho. Impossível prever o que deles poderá emergir ao longo de sua tramitação. Calcula-se que ela não terminará antes de abril de 2006. Para os que colocam a primeira de verdade em primeiro lugar, talvez seja um tempo fecundo.



O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.243, de 2005, do Senador José Agripino, solicitando, nos termos do Regimento Interno, seja solicitado ao Ministro Adilson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União, informações sobre a realização de auditoria a respeito dos eventuais investimentos do Ministério da Agricultura, no setor de defesa sanitária animal, em áreas de fronteira e, em caso afirmativo, quais foram as suas conclusões.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 259, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 259, de 2005), que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com fundamento no art. 23 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003; altera o art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e dá outras providências.*

Relator revisor:

Prazo final: 18-11-2005

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2005 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.807, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2005.*

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.215, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2005 (nº 3.584/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que *dá nova redação ao §5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994* (permite que a União crie novas unidades de educação profissional a serem geridas e mantidas pela Administração Federal).

Parecer favorável, sob nº 1.827, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substituto), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

8

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,
DE 2004 COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

9

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência*.

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra*.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí*.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará*.

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

16**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 370, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

17**REQUERIMENTO Nº 759, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 759, de 2005, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando seja

consignado voto de solidariedade à jornalista Judith Miller, do Jornal **The New York Times**, presa por defender a liberdade de imprensa.

Parecer favorável, sob nº 1.814, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

18**REQUERIMENTO Nº 823, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 823, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, solicitando seja concedido Voto de Consternação ao Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília, pela tragédia ocorrida há sessenta anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.

Parecer sob nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino, favorável, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece, que conclui pela apresentação de Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos; e que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

19**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

20**REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja

seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

21

REQUERIMENTO Nº 1.023, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.023, de 2005, do Senador José Jorge, solicitando que seja concedido voto de aplauso à Unesco pela publicação “Mortes matadas por armas de fogo no Brasil”.

Parecer favorável, sob nº 1.862, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador João Alberto.

Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, Senador Mão Santa, qualquer projeto necessita de um ingrediente indispensável: credibilidade para alcançar sucesso. Imaginem um projeto de nação sem credibilidade. Certamente, será fadado ao fracasso rotundo, como diria o Sr. Leonel Brizola. Sem credibilidade, o País não avança. Sem credibilidade política, instituições desacreditadas, Parlamento lamentavelmente desprezado pela opinião pública: esse é o cenário. Infelizmente, este é o cenário no Brasil: ausência de credibilidade; Poder Executivo sem credibilidade, Poder Legislativo sem credibilidade, Judiciário sem credibilidade. Não há projeto de nação que se conclua com êxito neste cenário de descrédito que se generaliza e se aprofunda a cada dia, a cada passo, a cada atitude, e, sobretudo, a cada escândalo.

A ausência de credibilidade se dá especialmente em função dos escândalos de corrupção, mas também, Sr. Presidente, em razão de sustentarmos um modelo político superado, condenado insistentemente pela população brasileira; um modelo político retrógrado, que se constitui verdadeira seleção de equívocos, de vícios; um modelo político que contribui, de forma significativa, com o processo de corrupção instalado no País.

E a reforma política, Senador Mão Santa, não ocorre. Ela é anunciada, debatida, mas não é realizada. Desde a Constituinte de 1988 que se debate reforma política; que se fala em um novo modelo político para o País que seja compatível com as aspirações da sociedade brasileira. O que se constata é que a sociedade avança mais do que os dirigentes. A base da sociedade avança mais do que a elite, sobretudo mais do que a elite política.

Mas hoje, já que estamos num período em que a indignação é enfatizada com o manifesto desejo de se darem surras, eu diria que o povo brasileiro daria uma surra no Congresso Nacional, em razão de não ter tido a competência necessária para conferir ao País um novo modelo político, porque estamos atrasados.

Eu gostaria de manifestar desta tribuna o meu inconformismo com os procedimentos adotados na Câmara dos Deputados a respeito. Desde que chegamos aqui, no início deste meu mandato, que já caminha para o seu término, portanto, há mais de seis anos, quase sete anos, o Senado Federal aprovou a reforma política ou pelo menos aprovou os elementos mais importantes para uma reforma política, exatamente o que a Câmara dos Deputados, com algumas alterações, pretende apresentar como a sua reforma política. Eu vi o relatório do Deputado Ronaldo Caiado, em que encontramos aquilo que o Senado Federal aprovou, mas que a Câmara dos Deputados não adotou como origem do Senado Federal, o que encurtaria o percurso da reforma, o que nos levaria a uma aprovação mais rápida. A Câmara dos Deputados iniciou os procedimentos e repetiu as propostas aprovadas pelo Senado, acrescentando uma que, particularmente, rejeito, que é a da lista para que o eleitor vote no partido, e não no candidato. Evidentemente, num momento em que o povo quer condenar os que desonram o mandato popular, deve ter o direito de fazê-lo, valorizando aqueles que honram o mandato popular. Ao ser obrigado a votar numa lista, ele estaria proibido de exercer esse direito, de condenar aqueles que não corresponderam às suas expectativas, porque não poderia escolher. Estaria votando numa lista preparada pelos dirigentes partidários. Mas esse é um assunto a ser discutido com tempo e em profundidade.

O que estou tentando dizer, Senador Mão Santa, é que o Senado aprovou a criação do instituto de financiamento público de campanha, a cláusula de barreira, a federação de partidos, o fim da coligação nas eleições proporcionais, alterações no prazo de filiações. Enfim, o Senado já tinha aprovado praticamente tudo o que consta do relatório final do Deputado Ronaldo Caiado. E a Câmara ignorou aquilo que teve origem no Senado, retardando os procedimentos.

Por isso, a reforma política não ocorre neste ano. Já perdemos essa oportunidade, que não vigorará nas próximas eleições.

Sabemos da importância da reforma política no que diz respeito à redução dos custos de campanha. São campanhas caríssimas que acabam proporcionando a corrupção eleitoral, a qual sinaliza para a corrupção na Administração Pública. Sem dúvida, a corrupção na Administração Pública quase sempre começa na campanha eleitoral. Sem generalizar, é indiscutível que ela começa na campanha eleitoral, quando determinados eleitos retribuem com recursos oriundos dos cofres públicos as doações recebidas durante a campanha eleitoral.

Portanto, a reforma política deve tratar da redução dos custos da campanha eleitoral como também da deturpação do quadro partidário brasileiro ou a deturpação da representação popular provocada pelas coligações para as eleições proporcionais, já que há as mais estapafúrdias coligações possíveis e imagináveis. Por exemplo, o Partido Liberal coliga-se com o PT, e o programa do PL mistura-se ao programa do PT, que é um programa socialista, de um partido à esquerda. Evidentemente, quando há essa coligação, o eleitor que vota no PT acaba elegendo, por consequência da coligação, alguém do PL, ou seja, o eleitor que é socialista acaba elegendo um deputado liberal para representá-lo. É a distorção absoluta da representação popular.

Há, então, que tratar sim essa deturpação e isso implica proposta para impedir a coligação nas eleições proporcionais. A proposta da cláusula de barreira tem por objetivo evitar a fragmentação excessiva do quadro partidário, com inúmeros partidos que se constituem, na verdade, siglas para registro de candidaturas. Obviamente, isso não contribui para a recuperação da credibilidade perdida.

Há a necessidade de impor essa cláusula de barreira e buscou-se uma alternativa para a sobrevivência de partidos pequenos, que possuem um ideário que corresponde às expectativas de parte da população: que se organizem em federações e, dessa forma, possam representar parcela da população no cenário do Poder Legislativo.

A outra questão diz respeito a migrações entre legendas, os Parlamentares que mudam constantemente de partido, isso exige uma providência na direção da fidelidade partidária, ou seja, o mandato pertence ao partido, e não ao eleito. Se há um desejo de mudança, não haverá impedimento para que a mudança ocorra, mas o Parlamentar que muda não leva consigo o mandato; ele o perde.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu concedo, Senador Mão Santa, com prazer, o aparte que V. Ex.^a solicita.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu gostaria de dizer que o orador já está em seu minuto final.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é, mas eu só queria lembrar, Sr. Senador João Alberto, que o Presidente Sarney, no fim de seu Governo, entre os nomes que considerou, ele pensou no nome de Alvaro Dias para Presidente da República. Deus escreve certo por linhas tortas. Então, eu e o Brasil estamos atentamente lhe ouvindo. O seu comportamento como extraordinário Governador que foi do Paraná e agora como Senador da República, ninguém o excede em competência e coragem. Então, eu acho que o seu partido está muito enganado quando fica preso naquela política antiquada e antiga do “café com leite”, São Paulo e Minas. Eu acho que deviam botar um *capuccino*, um *chantilly* nisso e V. Ex.^a seria o melhor candidato do seu Partido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A generosidade do Senador Mão Santa já é conhecida por todos nós e é claro que...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concluindo, Sr. Presidente, para que o Senador Paulo Octávio possa também ocupar esta tribuna, para dizer que o Senador Mão Santa é o campeão dos apartes. Hoje ainda verifiquei o balanço dos apartes. Foram 702 apartes do Senador Mão Santa, o que demonstra que ele respeita os seus colegas, procura valorizá-los, apartando sempre, para certamente manifestar o seu respeito por todos nós.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

E concluo, Sr. Presidente, dizendo que não tive a pretensão de fazer uma análise completa daquilo que se deseja como modelo político novo, para restabelecer a credibilidade perdida, já que as instituições públicas estão desgastadas. Aliás, as instituições públicas, o poder público no Executivo, no Judiciário, no Legislativo, os partidos políticos, os políticos de forma geral, todos estamos desgastados. E temos que contribuir para a recuperação da imagem boa. E será por meio de um novo modelo político que chegaremos lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 4 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a 4^a Cúpula das Américas revela o enfraquecimento brutal da imagem do Presidente Lula internacionalmente. A crise que abala o País tem repercussões no exterior. E o Presidente Lula, que deveria ser o principal protagonista desse encontro, em Mar del Plata, na Argentina, cede lugar ao Presidente Hugo Chávez, que será o único dos 34 chefes de Estado e de Governo a participar da 4^a Cúpula das Américas e da 3^a Cúpula dos Povos, também chamada de “Contracúpula”. Ele será o principal orador do protesto, programado para o estádio Mundialito, no balneário argentino de Mar del Plata, onde discursará às 13 horas desta sexta-feira, e será também o protagonista da Cúpula Oficial.

É evidente que o encontro do próximo domingo, em Brasília, reunindo o Presidente George Bush e o Presidente Lula, na Granja do Torto, será gesto de mera cortesia entre dois presidentes com enormes dificuldades domésticas. De concreto, rigorosamente nada ocorrerá!

O Presidente Bush é, hoje, um presidente enfraquecido, com auxiliares próximos envolvidos na delação de uma espia americana. O Presidente Bush viaja envolvido por denúncias de corrupção no seu país. O Presidente Lula – não é novidade – está emparedado aqui, numa crise política denodada, também, por acusações de corrupção. E exatamente no momento em que o Relator da CPMI dos Correios, Sr. Osmar Serraglio, revela que os recursos públicos, mais precisamente do Banco do Brasil, uma empresa de economia mista com ações negociadas na Bolsa de Valores, alimentaram o Mensalão do PT, o que coloca por terra, numa só tacada, os três argumentos do Governo do Presidente Lula e dos seus seguidores petistas sobre o Mensalão. Para nós não é novidade. Há quanto tempo estamos denunciando, desta tribuna, que se trata de recursos públicos, aqueles utilizados para abastecer o caixa da corrupção.

Mas, agora, o Relator da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito mostra o mapa e indica o caminho percorrido por recursos – desde a origem até o destino – e, com isso, repito, os três argumentos do Governo Lula são desmontados. Primeiro, não havia dinheiro público no “Valerioduto”; segundo, os empréstimos tomados no BMG e Rural custearam os repasses; terceiro, tudo dizia respeito ao caixa dois de campanha.

E para não ficar apenas no depoimento pessoal de quem investiga e está na Oposição a este Governo, recorro a um texto de Augusto de Franco, que analisa muito bem o caso. Ele pergunta: quer dizer que os empréstimos eram de fachada? Então quer dizer que o

mensalão não era caixa dois? Então quer dizer que o mensalão foi abastecido com o dinheiro público e que agora o Governo vai dizer que não há provas? E que vão plantar a notícia de que o esquema já funcionava antes, em 2001? Não é verdade, mas, se fosse, isso absolveria Lula e o PT? Pouco a pouco, as coisas vão sendo descobertas. Algumas já eram óbvias.

a) nunca existiram empréstimos de Valério;

b) no caso do PT, não se trata – nem apenas, nem principalmente – de caixa dois, mas de um outro tipo de “caixa”, um caixa três, como venho insistindo; e

c) ninguém traiu Lula.

Outras coisas ainda não são óbvias:

a) o Governo não é mais uma entidade pública e, sim, um destacamento privado que se comporta como uma gangue política;

b) a quadrilha não foi desmontada;

c) a ocupação predatória do Estado continua em marcha.

Todavia, nada disso terá conserto enquanto Lula não for constrangido democraticamente a mudar de comportamento; ou – caso se recuse – enquanto não renunciar ou for impedido. Vejam bem: não se trata de pedir o **impeachment** num arroubo inconseqüente. Trata-se de parar de poupar Lula, não na retórica e sim com ações concretas, interpellando-o formalmente para que dê explicações à Nação sobre tudo isso.

Enquanto Lula permanecer blindado pelas instituições, pelo empresariado e pelas oposições, nada adiantará. Nenhum escândalo, nenhuma descoberta estrondosa, nem mesmo, por hipótese, a revelação do “organograma secreto do bando” – do tipo daqueles que a operação “Mãos Limpas” na Itália fazia sobre as conexões políticas da Máfia –, terão qualquer efeito. Lula e os petistas dirão que sempre foi assim, que FHC fez pior, que eles apenas foram vítimas da velha política dos conservadores, da Direita, das elites. Estabelecida a guerra, é o vale-tudo. Nesse clima, não importa mais a verdade. Não importa se uma acusação corresponde ou não aos fatos. Isso não terá a menor relevância.

Sim, Lula e o PT partirão para a guerra. Uma guerra especialmente suja. Por um simples motivo: eles não têm alternativa. Se perderem o poder ficarão expostos, em condições desfavoráveis (quer dizer, sem poder interferir “de cima”) à investigação e punição de seus crimes ou, no mínimo, à desmoralização e a conseqüente execração pública.

Então, eles farão tudo para não sair. Tudo mesmo. Cometerão outras barbaridades inéditas, muito maiores do que as que cometeram até aqui. Anotem para conferir depois.

Daqui para frente, a rigor, não viveremos mais na normalidade democrática. As instituições do Estado de direito continuam funcionando normalmente, mas um andar abaixo da formalidade, o que ocorre já, é meio incompatível com a democracia, pois conspira contra o processo substancial de democratização da sociedade. Os ritos legais estão constrangidos – num grau maior do que jamais estiveram em períodos democráticos no Brasil – pelas interferências diretas de um grupo político privado, que ocupou os cargos de comando do governo.

O que está acontecendo é muito mais grave do que se pensa. O centro do poder se corrompeu e não se pode mais confiar nele. Nessas circunstâncias, como esperar que a lei seja cumprida? Pior, como o cidadão pode ficar tranqüilo diante de um Estado engajado na consecução de um projeto particular de poder? Por exemplo, como eu mesmo disse ontem, como pedir providências a órgãos do governo para investigar um grampo em seu telefone, diante da possibilidade dessa polícia, em vez de remover as escutas clandestinas, colocar outras ainda mais aperfeiçoadas tecnicamente? Como um opositor pode ter a certeza de que não será retaliado, espionado, ameaçado, caluniado, perseguido ou que contra ele não serão urdidas falsas provas de crimes e de irregularidades?

Vocês estão entendendo? As oposições jamais avaliaram que isso tudo pudesse ocorrer. Alguns, por incrível que pareça, ainda acham que há muito exagero, ainda acreditam na sinceridade ou nas boas intenções de Lula, de Palocci ou de Jaques Wagner. Para não reconhecer os seus erros, brutais, nas análises do caráter político de Lula e da natureza do PT ou na previsão do que poderia acontecer, alguns ainda perdem tempo imaginando diferenças internas no Governo. Outros acham que tudo se deve a uma constelação, fortuita e desfavorável, de fatores perversos.

Pensam, mais ou menos, assim: “Não, não é possível, eles não chegarão a tanto”. “Não, Palocci não. O Palocci não é José Dirceu”. “Não, Wagner é sensato e sabe que, na radicalização, todos perderiam”. “Não, eles lutaram contra a ditadura, sempre defenderam a democracia e os direitos humanos”. “Não, eles estão perdidos e meio desesperados, porque não avaliaram bem a dimensão da tarefa de governar um país como o Brasil, para a qual não estavam preparados, mas a razão e o bom senso prevalecerão”. “Não, não podemos agora ‘viajar na maionese’ e dar asas a teorias

conspiratórias”. Em suma: “Não, não e não, porque eu não quero ver!”

Mas, antes que seja tarde (ou seja, antes que comece formalmente a campanha de 2006), é bom começar a ver que nenhuma diferença interna no Governo, nenhuma conjunção particular de fatores adversos, têm qualquer relevância: o Governo é Lula; o PT que conta de fato é Lula. Enquanto Lula continuar como está não haverá qualquer mudança. E caminharemos para o buraco, porque a crise se chama Lula.

A notícia está em todos os jornais. Uma delas diz que as denúncias – denúncias no jargão do Governo Lula – de fato são constatações de uma CPI que trabalhou às claras e que agora, nas palavras do seu Relator, mostra a que estado o Governo Lula levou o País.

A primeira página da **Folha de S.Paulo** dá bem uma idéia do novo Brasil, o Brasil do Presidente Lula. A manchete da **Folha de S.Paulo** diz “Mensalão teve dinheiro do Banco do Brasil, diz CPI”.

Sr. Presidente, enfatizo que a revelação de ontem, na voz do Relator da CPMI, Deputado Osmar Serraglio, não é nenhuma novidade. Há quanto tempo estamos destacando que há provas documentais fartas para oferecer subsídios consistentes ao Ministério Público, a fim de que instaure os procedimentos necessários, aprofundando investigações para responsabilização civil e criminal dos envolvidos nesse gigantesco esquema de corrupção? Há quanto tempo a Senadora Heloísa Helena, outros integrantes da CPMI e nós, desta tribuna, estamos afirmando que há contratos superfaturados, licitações fraudadas, aditivos ilegais, exorbitantes para o abastecimento do caixa da corrupção?

O Presidente Lula, obviamente valendo-se da popularidade granjeada durante sua história de vida, insiste em afirmar que é denunciismo e que provas não existem.

Eu defendo a tese, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que não há necessidade de nada mais. A CPMI já realizou um grande trabalho, já tem provas documentais, testemunhais, confissões importantes, um elenco de réus confessos, que nos autorizam a encaminhar ao Ministério Público o indiciamento de muitas pessoas e os subsídios indispensáveis para que o Ministério Público possa, sim, responsabilizar civil e criminalmente os principais artífices desse escandaloso esquema de corrupção.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concluo, Sr. Presidente.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço, antes, o aparte da Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Serei breve, Senador Alvaro Dias, apenas para compartilhar as preocupações trazidas por V. Ex^a com relação aos dados do Relator apresentados ontem. É evidente que todos nós estamos trabalhando muito no sentido de analisar os procedimentos investigatórios no Tribunal de Contas da União, no Ministério Público, os documentos disponibilizados, caixas e mais caixas de documentos, poeira e mais poeira, que certamente – pela poeira e pelo amontoado de papel – também impedem e obstaculizam as investigações. Sinceramente, cada vez que aparece nova fonte da água suja que move o moinho do mensalão – ou qualquer outro nome que seja dado àquele balcão de negócios sujos que foi montado –, sinto mais tristeza, porque acabei descobrindo que, quando eu entregava, de bom coração, mais de 35% do meu salário ou quando eu vendia os brochinhas e as camisetas do PT, eu estava ajudando a lavar dinheiro. Havia tanto dinheiro que, certamente, a grande maioria dos militantes não sabia – os dirigentes também não sabiam, não tenho dúvida disso, porque conheço alguns Parlamentares de perto e sei exatamente como vivem com suas finanças públicas. Senador Tião Viana, certamente, na revolução socialista, estaremos de lados bem distintos, mas não tenho dúvida da honestidade de V. Ex^a, cujas contas conheço – a não ser que, um dia, S. Ex^a me engane também. Descobri isso, descobri que, quando, de bom coração, eu dava mais de 35% do meu salário ao Partido e vendia brochinhas e camisetas, eu estava, de alguma forma, ajudando a lavar o dinheiro sujo de fontes diversas e distintas, que era o que de fato garantiam as campanhas do PT e o oxigênio partidário. Imaginem nem poder pegar de

volta a vida, os anos e o dinheiro, que tiramos da nossa casa para dar a uma estrutura como essa!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena, pelo depoimento de quem participou, ativamente, da construção de uma história, de um Partido, que era a esperança de milhões de brasileiros e que se transformou, desgraçadamente, numa enorme frustração.

Para concluir, Sr. Presidente, é evidente que, se houvesse entidades representativas da sociedade com a mesma energia das que já tivemos, o pedido de **impeachment** do Presidente Lula seria apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados.

Não sai de minha memória a imagem que pude vivenciar, na Esplanada dos Ministérios, de uma passeata com Líderes representando entidades como a ABI, a OAB, a CNBB, de braços dados, caminhando na direção do Congresso Nacional e entregando à Mesa da Câmara dos Deputados o pedido de **impeachment** do Presidente Collor. Não é que desejássemos isso, não. Mas, por uma questão de honestidade, por uma questão de sinceridade, neste caso há elementos que são muito mais expressivos, importantes, significativos do que aqueles que justificaram aquela imagem diante do Congresso Nacional, aquela providência, aquele gesto e, sobretudo, aquela decisão do Senado Federal, declarando o **impeachment** do Presidente Collor.

Se nossas entidades não estivessem silentes, certamente estaríamos diante de uma decisão da maior importância, neste momento crucial da vida nacional.

Repito: não é, sinceramente, o que desejamos. O que desejamos é que o povo brasileiro possa voltar a acreditar na instituição pública nacional, que ele volte a ter esperança de que o Brasil é um País viável.

**ATA DA 26ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 23 DE MARÇO DE 2005
(Publicada no Diário do Senado Federal de 24 de março
de 2005)**

RETIFICAÇÃO

À página nº 06252, 2ª coluna, na comunicação de filiação partidária e nome parlamentar,

Onde se lê:

Wirlande WZ.

Leia-se:

Wirlande da Luz.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tiã Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
PDT			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)			1. 1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. 2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. 3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otavio	PA	3050	4. 4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. 1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. 2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. 3. (Vago)		
PT					
Heloísa Helena (PSOL)	AL	3197	1. 1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. 2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)			3. 3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. 1. (Vago)		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. 2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca (PSDB)	MS	1128	1. 1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago)			1. 1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB , PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. 1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPPLY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL DE SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	----------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 06.10.2005)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 3216-6875 Fax: (55) (61) 3216-6880

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

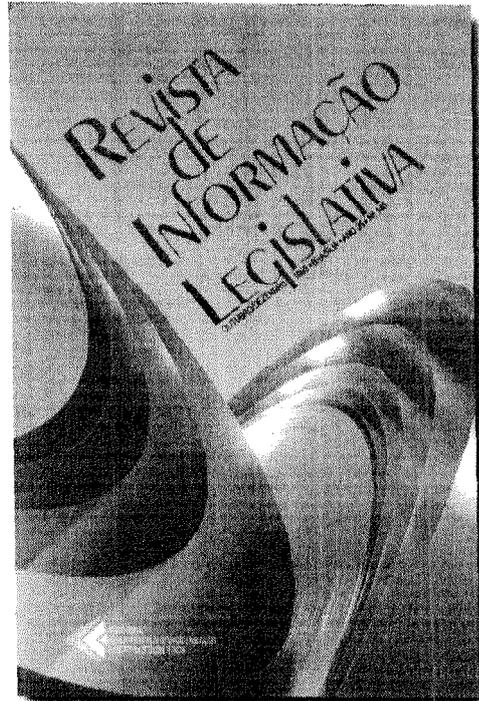
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 202 PÁGINAS